

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná



Projeto de Lei

*Plano Plurianual
2018-2021*



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO



Projeto de Lei

Plano Plurianual 2018-2021





MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº _____

Institui o Plano Plurianual para o quadriênio compreendido de 2018 a 2021.

CAPÍTULO I DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Palmeira para o período de 2018 a 2021 - PPA 2018-2021, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e art. 6º, art. 56, art. 76, art. 132, § 1º e art. 133 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º. O PPA 2018-2021 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º. O PPA 2018-2021 terá como diretrizes:

- I. As políticas de inclusão;
- II. Os investimentos nas áreas sociais;
- III. Os investimentos em infraestrutura e modernização da ação governamental;
- IV. O estímulo e a valorização da educação, cultura, patrimônio histórico e esporte;
- V. A austeridade na gestão dos recursos públicos;
- VI. O princípio de equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;
- VII. A promoção do desenvolvimento econômico sustentável;
- VIII. A geração de emprego e renda e qualificação de mão de obra;
- IX. O fomento à atividade agropecuária, bem como fortalecimento da pequena propriedade.
- X. O fomento à atividade industrial.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º. O PPA 2018-2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, Ações, Projetos e Atividades, assim definidos:

I. Programa: expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade. É o instrumento de organização que articula um conjunto de ações suficientes para enfrentar um problema ou aproveitar uma oportunidade, devendo seu desempenho ser passível de aferição por indicadores coerentes com o objetivo estabelecido, sendo classificados como:

a. Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores.

b. Programa de Apoio Administrativo: aqueles voltados para a oferta de serviços ao Município, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo.

II. Ação: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, pode resultar em um projeto ou uma atividade.

III. Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV. Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

Art. 6º O Programa é composto por no mínimo Objetivos, Responsável, Público-Alvo, Justificativa, Início e Término e Indicadores:

I. Objetivos: Expressa o resultado desejado em relação ao público-alvo descrevendo a sua finalidade, com concisão e precisão, sempre mensurável por um indicador.

II. Responsável: Profissional capacitado, designado pelo Prefeito, responsável pelo Programa, a quem compete, nos termos do Contrato de Gestão:

a. participar da elaboração do Plano Plurianual - PPA em todas as suas fases sob a coordenação da Secretaria Municipal de Finanças;

b. formular os programas do Plano Plurianual - PPA, congruentes às diretrizes e objetivos estratégicos de Governo, envolvendo objetivo, público alvo, metas, indicadores, ações, prazos e previsão de recursos;

c. contribuir para a integração e coordenação com os demais Programas de Governo;

d. propor e articular mecanismos inovadores para o financiamento e a gestão do Programa;

e. garantir a execução das ações e o cumprimento das metas dentro dos prazos fixados.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

III. Público-Alvo: Segmento da sociedade que possui em comum algum atributo, necessidade ou potencialidade e à qual se pretende atingir diretamente com os resultados esperados pela execução do programa.

IV. Justificativa: Descrição sucinta do problema ou demanda que o programa tem por objetivo solucionar e sua contribuição esperada para o alcance das diretrizes de governo e dos objetivos setoriais.

V. Data de início: Mês e ano do calendário relativo ao início do programa. Válido para programas de caráter temporário.

VI. Data de término: Mês e ano do calendário relativo ao término do Programa, sendo válido para programas de caráter temporário.

VII. Indicadores: São uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

Art. 7º. A ação prevista requer um conjunto mínimo de elementos qualitativos e quantitativos que se complementam para sua efetiva execução, sendo:

a. Descrição: expressa, de forma sucinta, o que é efetivamente feito no âmbito da ação, seu escopo e delimitações.

b. Tipo: É determinado pela relação da ação com o horizonte temporal, sendo classificada como projeto ou atividade.

c. Unidade de Medida: é o padrão selecionado para mensurar o produto ou serviço que vai ser ofertado.

d. Unidade Responsável: Unidade Administrativa responsável pela execução total da ação ou por sua maior parte.

e. Metas Físicas: Quantidade de bens ou serviços produzidos ou executados no âmbito da ação, para a consecução do objetivo pretendido no programa.

f. Dados financeiros: são as estimativas de custos de execução da ação, desdobradas por naturezas de despesa e fontes de recursos e distribuídas para cada um dos anos do período de vigência do PPA.

Art. 8º. Integram o PPA 2018-2021 os seguintes anexos:

- a. Anexo I – Estrutura Orçamentária;
- b. Anexo II – Receitas por Categoria Econômica
- c. Anexo III – Programas de Trabalho
- d. Anexo IV – Ações por Unidade Orçamentária
- e. Anexo V – Plano Plurianual 2018-2021



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 9º. Os Programas constantes do PPA 2018-2021 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

Parágrafo Único. As ações orçamentárias integrarão as leis orçamentárias anuais por meio dos projetos ou atividades.

Art. 10. As estimativas de recursos dos Programas e Ações constantes dos Anexos desta Lei são referenciais e foram fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais.

Parágrafo Único. A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes eventualmente necessários ao Plano Plurianual.

Art. 11. Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano Plurianual.

Art. 12. O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e suas alterações, bem como mudanças econômicas e sociais, fica autorizado a:

I. Alterar o valor global do Programa (incluir, excluir ou alterar iniciativas orçamentárias e seus respectivos atributos).

II. Adequar a quantidade da meta física de iniciativa orçamentária para compatibilizá-la com alterações nos recursos efetivadas pelas leis orçamentárias.

III. Incluir, excluir ou alterar ações decorrentes de aprovação de operações de crédito internas e/ou externas, necessárias à execução dos programas financiados, após a assinatura do respectivo contrato, tendo como limite o valor do empréstimo e respectiva contrapartida.

Art. 13. Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2018-2021 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 4º para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano Plurianual.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 14. A gestão do PPA 2018-2021 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

- I. Dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas.
- II. Dos critérios de regionalização das políticas públicas.
- III. Dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2018-2021.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Finanças e ao Gabinete do Prefeito, definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2018-2021.

Art. 15. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório anual de avaliação do Plano, integrante do Relatório Anual da Controladoria Geral do Município, que conterá:

- I. Avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano Plurianual, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados.
- II. Posição, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2018 a 2021, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo Único. A Lei Orçamentária Anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 17. A revisão do PPA será realizada:

- I. Por meio de Contrato de Gestão, a Secretaria Municipal de Finanças, Gabinete do Prefeito e Controladoria Geral do Município a qualquer tempo, procederão com a revisão para a atualização das informações relativas:
 - a. Aos Indicadores dos Programas.
 - b. Aos Valores de Referência para a individualização das Ações.
 - c. Aos Órgãos Responsáveis por Objetivos.
 - d. Às Metas de caráter qualitativo e quantitativo.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

e. À data de início, à data de término e ao custo total das Ações.

II. Por meio de projeto de lei se procederá a adequação nos casos em que seja necessário:

a. Criar ou excluir Programa ou alterar a sua redação.

b. Criar ou excluir Objetivo ou alterar a sua redação.

c. Criar ou excluir Metas e Ações, ou alterar a vinculação destas com os Projetos e Atividades.

§ 1º As atualizações de que trata o inciso I serão informadas à Câmara Municipal.

§ 2º O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa ou Objetivo deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2018-2021.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa - Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N°. _____

Exmo. Senhor Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio compreendido de 2018 a 2021, de acordo com o que prevê a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

A proposta de planejamento plurianual prioriza as ações de integração, acolhimento, crescimento, modernização, sustentabilidade, desenvolvimento, cidadania, empreendedorismo e direitos humanos, que orientarão os orçamentos anuais e as respectivas leis de diretrizes orçamentárias.

Os estudos e estimativas da receita municipal para os exercícios financeiros de 2018 a 2021 foram elaborados em conformidade com a Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, baseada em análise técnica, considerando as normas técnicas e legais, as variações econômicas e outros fatores que possam influenciar na arrecadação. Para esta projeção, foi adotado o Método de Indicadores, conforme o Manual de Procedimentos de Receitas Públicas da Secretaria do Tesouro Nacional, utilizado por Órgãos do Governo Federal e orientado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O Projeto de Lei para instituição do Plano Plurianual ora apresentado é o resultado de um processo de construção coletiva entre órgãos do Governo Municipal e representações da sociedade, sendo realizadas 13 oficinas governamentais para orientação e definição de estrutura, programas temáticos e quantificação das ações, 14 reuniões conjuntas entre departamentos para cálculo da despesa com pessoal e 7 audiências públicas de debate e apresentação do planejamento plurianual, contando com o envolvimento direto de Secretários Municipais, diretores de departamentos e o quadro técnico composto pelos servidores públicos representantes de todos os órgãos e unidades administrativas.

Trata-se de um plano empreendedor, objetivando a continuidade do desenvolvimento de um trabalho iniciado há quatro anos, implementando ações sólidas, realistas, necessárias e corajosas, garantindo a verdadeira transformação que os



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

palmeirenses merecem. Este Projeto de Lei foi elaborado com uma visão global de uma gestão empreendedora. Seu conteúdo contempla os principais anseios da população, registrados por uma efetiva participação popular, e ao mesmo tempo em que apresenta uma estrutura capaz de absorver novos desafios.

O novo PPA reforça a opção por um modelo de desenvolvimento com inclusão social e redução das desigualdades, qualidade nos serviços públicos e equilíbrio financeiro. Está organizado entre 15 secretarias municipais e 33 unidades administrativas, e é composto por 42 programas temáticos de governo para a implementação de políticas públicas.

Entendendo que não se governa sozinho, e que o Governo Municipal precisa exigir dos governos estadual e federal um amplo apoio, este Plano Plurianual integra suas ações com diretrizes maiores, para que Palmeira continue sendo objeto de investimento para áreas de saúde, educação, meio ambiente, direitos humanos, cidadania, geração de emprego e renda e demais áreas sociais.

Dessa forma, todas as ações se apresentam de forma clara, transparente e vinculadas aos Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) promulgados pela Organização das Nações Unidas (ONU), do qual o Brasil é signatário. A partir da assinatura do termo de adesão aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Organização das Nações Unidas, o Tribunal de Contas do Paraná amplamente divulgou que irá adotar a sustentabilidade em seus processos e aprimorar a utilização de índices de eficiência - já utilizados nas áreas da educação e saúde - na avaliação da gestão dos prefeitos e demais gestores públicos fiscalizados.

Os ODS deverão orientar as políticas nacionais e as atividades de cooperação nos próximos quinze anos, sucedendo e atualizando os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Os ODS compreendem 17 objetivos e 169 metas, articulados em cinco dimensões: pessoas, prosperidade, paz, parcerias e o planeta.

Portanto, o Município de Palmeira, incluiu os ODS em seu Plano Plurianual com o objetivo de alcançar avanços reais no contexto municipal, construindo um modelo de desenvolvimento sustentável. Para isso, firmará um Contrato de Gestão com o Secretariado Municipal, exigindo compromissos substantivos para a melhoria dos indicadores e metas propostos, os quais devem ir além de um simples alinhamento de ações já existentes, mas contemplar esforços que levem ao alcance dos resultados previstos entre os objetivos.

Em suma, este é o Projeto de Lei do Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021, que ora submeto à aprovação do Poder Legislativo, para democrática discussão dos membros desta Câmara.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

A este propósito, tenho absoluta convicção de que, ao longo dos últimos anos, com o esclarecido apoio da Câmara Municipal, nossa administração honrou os compromissos que havia assumido perante o povo de Palmeira, não medindo esforços para frutificar as parcerias pactuadas com os governos estadual e federal.

Colho do ensejo para renovar a Vossa Excelência, e por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Por tudo isso, reafirmo meu respeito e consideração pelos nobres vereadores, certo de que a votação desta proposta é mais uma oportunidade para fortalecer a parceria que os poderes Executivo e Legislativo selaram em benefício do povo de Palmeira desde o primeiro dia de nossa administração.

Palácio da Viscondessa - Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2017.

**EDIR HAVRECHAKI
PREFEITO MUNICIPAL**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA
PALMEIRA – PR



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Anexo I

Estrutura Orçamentária



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2018 Versão:

Parâmetros da Despesa

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Nível</u>
01.	Câmara Municipal	Sintético
02.	Gabinete do Prefeito - GAPREF	Sintético
03.	Controladoria Geral do Município - CGM	Sintético
04.	Procuradoria Geral do Município - PGM	Sintético
05.	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR	Sintético
06.	Secretaria Municipal de Finanças - SMF	Sintético
07.	Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP	Sintético
08.	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC	Sintético
09.	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP	Sintético
10.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA	Sintético
11.	Secretaria Municipal de Educação - SMED	Sintético
12.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL	Sintético
13.	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI	Sintético
14.	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	Sintético
15.	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	Sintético
16.	Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SM	Sintético
99.	Reserva de Contingência	Sintético



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

Versão:

Parâmetros da Despesa

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Nível</u>
01.001.	Câmara Municipal	Sintético
02.001.	Gabinete do Prefeito	Sintético
03.001.	Controladoria Geral do Município	Sintético
04.001.	Departamento de Assuntos Jurídicos	Sintético
05.001.	Departamento de Urbanismo	Sintético
06.001.	Departamento de Contabilidade e Finanças	Sintético
06.002.	Departamento de Arrecadação Municipal	Sintético
06.003.	Departamento de Orçamento	Sintético
06.004.	Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal	Sintético
06.005.	Sala do Empreendedor	Sintético
07.001.	Departamento de Administração	Sintético
07.002.	Departamento de Recursos Humanos	Sintético
07.003.	Departamento de Compras e Licitações	Sintético
07.004.	Departamento de Patrimônio e Almoarifado	Sintético
08.001.	Departamento de Indústria e Comércio	Sintético
08.002.	Departamento do Trabalho e Emprego	Sintético
09.001.	Departamento de Agricultura e Pecuária	Sintético
10.001.	Departamento de Saneamento Ambiental	Sintético
10.002.	Departamento de Recursos Hídricos	Sintético
11.001.	Departamento de Educação	Sintético
12.001.	Departamento de Esporte e Lazer	Sintético
13.001.	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	Sintético
13.002.	Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	Sintético
13.003.	Departamento de Segurança e Trânsito	Sintético
13.004.	Departamento de Frotas e Logística	Sintético
14.001.	Departamento de Saúde	Sintético
15.001.	Departamento de Gestão do SUAS	Sintético
15.002.	Fundo Municipal de Assistência Social	Sintético
15.003.	Departamento de Proteção Social	Sintético
15.004.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Sintético
15.005.	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	Sintético
16.001.	Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	Sintético
16.002.	Departamento de Relações Públicas	Sintético
99.999.	Reserva de Contingência	Sintético



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Anexo II

Receitas por Categoria Econômica



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2018 a 2021

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRICAO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	74.940.514,81	79.993.385,49	86.067.098,00	89.689.106,12	96.602.622,94	104.620.085,99	113.323.064,73
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	13.114.814,69	14.180.831,83	15.143.889,00	15.774.830,31	17.207.206,74	18.769.621,07	20.473.902,65
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	12.006.690,58	13.109.814,24	14.634.165,00	14.610.581,67	15.937.255,22	17.384.357,97	18.962.857,68
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	4.732.361,25	5.706.601,96	6.646.665,00	6.380.465,29	6.959.844,27	7.591.798,11	8.281.133,39
1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.889.652,24	2.108.708,30	2.987.325,00	2.538.171,83	2.768.637,84	3.020.030,15	3.294.248,89
1.1.1.2.02.01.00	IPJU - do exercício corrente ao quinto exercício anterior	1.889.652,24	2.108.708,30	2.987.325,00	2.538.171,83	2.768.637,84	3.020.030,15	3.294.248,89
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.636.812,27	2.355.324,67	2.189.640,00	2.419.346,27	2.639.055,64	2.878.681,88	3.140.066,20
1.1.1.2.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.462.558,75	1.805.757,59	1.976.640,00	2.079.124,26	2.267.941,47	2.473.870,54	2.698.497,99
1.1.1.2.04.31.03	IRRF - SFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	1.414.589,06	1.799.533,14	1.976.640,00	2.079.124,26	2.267.941,47	2.473.870,54	2.698.497,99
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF - SFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	41.222,13	395,17	59.640,00	54.788,10	59.762,86	65.189,32	71.108,51
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF - SFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	1.373.366,93	1.799.137,97	1.917.000,00	2.024.336,16	2.208.178,61	2.408.681,22	2.627.389,48
1.1.1.2.04.31.04	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	47.969,69	6.224,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.04.02	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PODER EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	47.969,69	6.224,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.34.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	174.253,52	549.567,08	213.000,00	340.222,01	371.114,17	404.811,34	441.568,21
1.1.1.2.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.205.896,74	1.242.568,99	1.469.700,00	1.422.947,19	1.552.150,79	1.693.086,08	1.846.818,30
1.1.1.2.08.01.00	ITBI - do exercício corrente ao quinto exercício anterior	1.205.896,74	1.242.568,99	1.469.700,00	1.422.947,19	1.552.150,79	1.693.086,08	1.846.818,30
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	7.274.329,33	7.403.212,28	7.987.500,00	8.230.116,38	8.977.410,95	9.792.559,86	10.681.724,29



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2018 a 2021

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	6.596.848,96	7.274.329,33	7.403.212,28	7.987.500,00	8.230.116,38	8.977.410,95	9.792.559,86	10.681.724,29
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS - do exercício corrente ao quinto exercício anterior	6.596.848,96	7.274.329,33	7.403.212,28	7.987.500,00	8.230.116,38	8.977.410,95	9.792.559,86	10.681.724,29
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	886.751,09	1.108.124,11	1.071.017,59	509.724,00	1.164.248,64	1.269.951,52	1.385.263,10	1.511.044,97
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	355.350,83	380.543,09	297.752,57	462.275,00	414.217,24	451.828,18	492.854,17	537.605,32
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	31.686,66	27.930,10	41.727,05	37.275,00	38.834,19	42.360,34	46.206,66	50.402,22
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIÇO	31.350,05	34.729,00	46.714,99	36.000,00	42.651,74	46.524,52	50.748,95	55.356,95
1.1.2.1.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.233,25	1.648,00	566,50	1.500,00	1.348,98	1.471,47	1.605,08	1.750,82
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	65.455,65	112.635,14	90.680,60	120.000,00	117.417,50	128.079,01	139.708,58	152.394,12
1.1.2.1.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	25.153,38	372,83	2.754,00	27.000,00	10.941,06	11.934,51	13.018,16	14.200,21
1.1.2.1.35.00.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	4.592,15	3.938,21	4.552,86	7.000,00	5.625,84	6.136,67	6.693,88	7.301,68
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	195.879,69	199.289,81	110.756,57	233.500,00	197.397,93	215.321,66	234.872,86	256.199,32
1.1.2.1.99.01.00.00	Taxa de licença para comércio ambulante	7.740,52	7.337,51	2.930,00	7.000,00	6.270,98	6.840,39	7.461,50	8.139,00
1.1.2.1.99.02.00.00	Taxa de verificação e loc. estabelecimento comercial	104.522,25	97.570,54	194,40	120.000,00	79.084,97	86.265,88	94.098,82	102.643,00
1.1.2.1.99.03.00.00	Taxa de combate a incêndio - FUNREBOM	83.616,92	94.381,76	107.632,17	106.500,00	112.041,98	122.215,39	133.312,54	145.417,32
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	531.400,26	727.581,02	773.265,02	47.449,00	750.031,40	818.123,34	892.408,93	973.439,65
1.1.2.2.28.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	716,60	1.583,00	2.476,10	1.600,00	2.055,20	2.241,81	2.445,36	2.667,40
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	479.343,31	663.333,52	752.670,59	0,00	726.970,37	792.979,28	864.981,80	943.522,14
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	51.340,35	62.664,50	18.118,33	45.849,00	21.005,83	22.902,25	24.981,77	27.250,11
1.1.2.2.99.02.00.00	Taxa de numeração de prédios	1.437,10	1.572,30	1.289,50	1.849,00	1.720,81	1.866,15	2.035,59	2.220,42
1.1.2.2.99.03.00.00	Taxa de expediente	25.292,50	29.255,22	3.563,41	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2018 a 2021

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.1.2.2.99.04.00.00	Taxa de desmembramento de terrenos e lotes	4.888,27	23.876,81	6.971,42	1.500,00	11.747,80	12.814,50	13.978,06	15.247,26
1.1.2.2.99.05.00.00	Taxa de análise de projetos	19.722,48	7.960,17	6.294,00	6.500,00	7.537,22	8.221,60	8.968,12	9.782,43
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	815.233,19	807.541,22	779.347,00	1.137.300,00	989.334,36	1.079.165,92	1.177.154,18	1.284.039,78
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	815.233,19	807.541,22	779.347,00	1.137.300,00	989.334,36	1.079.165,92	1.177.154,18	1.284.039,78
1.2.3.0.00.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	773.175,86	767.599,27	719.359,87	1.100.000,00	939.497,33	1.024.803,69	1.117.855,86	1.219.357,17
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	42.057,33	39.941,95	59.987,13	37.300,00	49.837,03	54.362,23	59.298,32	64.682,61
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.529.654,64	2.188.828,93	1.065.026,15	220.890,00	650.638,71	709.261,92	773.208,01	842.960,37
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	16.629,83	51.218,48	17.495,00	35.410,00	37.378,37	40.772,34	44.474,46	48.512,74
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	16.629,83	51.218,48	17.495,00	35.410,00	37.378,37	40.772,34	44.474,46	48.512,74
1.3.1.1.00.01.00.00	ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.03.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	16.629,83	11.620,00	11.145,00	33.000,00	20.251,99	22.090,87	24.096,72	26.284,70
1.3.1.1.00.99.00.00	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	39.598,48	6.350,00	1.210,00	17.126,38	18.681,47	20.377,74	22.228,04
1.3.1.1.00.99.01.00	Aluguel do cine teatro municipal	0,00	28.835,28	0,00	610,00	10.693,54	11.664,52	12.723,66	13.878,96
1.3.1.1.00.99.04.00	Aluguel do Parque de Exposições	0,00	10.763,20	6.350,00	600,00	6.432,84	7.016,95	7.654,08	8.349,08
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.506.524,81	2.130.410,45	1.038.319,15	185.480,00	608.260,34	663.489,58	723.733,55	789.447,63
1.3.2.1.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	30,06	3,78	0,00	550,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.3.2.1.11.00.00.00	AÇÕES E COTAS DE SOCIEDADES	30,06	3,78	0,00	550,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.3.2.1.11.01.00.00	Remuneração sobre ações	30,06	3,78	0,00	550,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.506.494,75	2.130.406,67	1.038.319,15	184.930,00	608.250,34	663.479,58	723.723,55	789.437,63
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.354.879,70	1.202.750,60	846.120,17	124.530,00	309.530,00	337.635,32	368.292,64	401.733,59
1.3.2.5.01.01.00.00	Recicla de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados	1.490,17	0,00	467.129,22	600,00	309.530,00	337.635,32	368.292,64	401.733,59
1.3.2.5.01.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-FUNDO DE SAÚDE	577.211,73	183.708,05	309.476,01	63.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01.00	Recicla de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundo de Saúde - SUS	140.570,63	91.569,34	5.781,50	48.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná

Exercício: 2018 a 2021

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.3.2.5.01.03.02.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculado - Fundo de Saúde/Outros Convênio	69.492,24	71.013,22	303.694,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.03.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundo de Saúde/Outras origens	367.148,86	21.125,49	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-MANUT.E DESENV.DO ENSINO	67.679,75	109.790,14	5.474,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.02.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Convênios MDE	37.518,94	22.256,35	5.474,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.03.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - MDE/Outras vinculações	30.160,81	87.533,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09.00.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados da CIDE - Lei 10.866/04	630,90	0,00	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10.00.00	Receita de remuneração de recursos vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.410,26	0,00	15.383,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.53.00.00	Receitas de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB	548.309,54	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.54.00.00	Rendimento de aplicação financeira - Fundeb 40% - f. 1024	7.953,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.00.00	Receita de remuneração de outros depósitos bancários de recursos com outras vinculações	131.194,15	208.233,67	48.656,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.16.00	Aplicação financeira - Ginásio de Esportes (15230-7)	611,32	1.145,86	1.058,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.17.00	Aplicação financeira - Revitalização da Praça do Museu (15231-5)- fonte 31771	33,23	94,68	5,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.44.00	Aplicação financeira - FMAS- Convênio PFMC 2 fonte 31784	9.154,19	6.234,96	1.051,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.45.00	Aplicação financeira - PAC - Sistema de Esgotamento Sanitário (17.830-6) FONTE 31790	32.166,14	33.397,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.46.00	Aplicação financeira - Programa de Atendimento Integral da Família (20112-X) fonte 31792	5.458,91	4.535,02	696,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

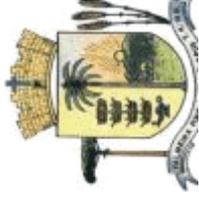


MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2018 a 2021

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.3.2.5.01.99.47.00	Aplicação financeira - Taxas - Execução do poder de polícia	5.646,85	3.442,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.49.00	Aplicação financeira - Atividades esportivas - Paraná Esporte - Lei Pelé (006.124-3)	237,94	332,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.51.00	Aplicação financeira - Alienação de bens - FONTE 01501	2.000,74	5.770,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.52.00	Aplicação financeira - COSIP Iluminação Pública FONTE 01507	2.663,10	13.471,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.55.00	aplicação financeira - Módulos Sanitários - FUNASA (20.678-4)	894,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.57.00	Aplicação financeira - Operação de Crédito - Pro Transporte (006.128-6)	101,61	38.120,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.61.00	aplicação financeira - Posto de Informações Turísticas (006.117-0) - FONTE 31781	372,29	33,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.62.00	Construção de Quadras Esportivas - 013.45944-7 - Poupança da fonte 31795	1.953,27	394,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.63.00	Aplicação contas vinculadas FUNREBOM fonte 01515	7.028,75	11.260,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.64.00	Aplicação conta vinculada fonte 31746	1.177,70	540,58	169,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.65.00	Aplicação Financeira - Memorial Colônia Cecília (006.26-1)	116,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.66.00	Aquisição de Motocicladora	87,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.67.00	Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial - Aplicação	758,61	135,04	17,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.68.00	Rendimento de aplicação financeira - FUNRESTRAN - Fonte 858	2.433,54	947,78	134,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.69.00	Taxas - Prestação de Serviços - Aplicação	3.782,33	10.291,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.70.00	Rendimento de aplicação financeira - Material didático e pedagógico - f.150 - c/ 23085-5 - aplicação	3.171,50	15.804,62	13.300,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.73.00	Rendimento de aplicação financeira - Manut. da Educação Infantil - FNDE - 23065-0 - f. 160	9.793,34	26.351,76	20.958,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2018 a 2021

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.3.2.5.01.99.79.00	Rendimento de aplicação financeira - Construção de novo acesso para Vila Rosa - c/ 23481-8 - f. 864	999,23	2.704,00	1.613,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.81.00	Rendimento de aplicação financeira - Pedras polidédricas - Conv. Estadual - c/ 22837-0 - f. 31709	20.539,61	12.725,32	2.905,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.82.00	Rendimento de aplicação financeira - Cobertura quadra da escola Gabriel Prestes - c/ 23060-X - f.157	2.109,98	9.140,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.83.00	Rendimento de aplicação financeira - Cobertura quadra da escola N. Srª do Rocio - c/ 23059-6 - f.157	786,83	3.302,43	5.443,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.84.00	Rendimento de aplicação financeira - Pavimentação de vias do Bairro Farajala Bacila - 647.029-6	2.093,80	4.244,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.85.00	Rendimento de aplicação financeira - Calcário - c/ 22169-4 - f. 866 - aplicação	1.034,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.86.00	Rendimento de aplicação financeira - Pavimentação Farajala Bacila - c/ 647029-6 - f. 835 - aplicação	532,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.87.00	Rendimento de aplicação financeira - Material didático e pedagógico - f.150 - c/ 23085-5 - aplicação	1.753,91	3.812,67	1.301,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.88.00	Rendimento de aplicação financeira - PAR- Mobiliário Escolar - FNDE - f.148 - c/ 22918-0 - aplicação	11.699,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	62.594,58	425.924,21	192.198,98	60.400,00	190.414,95	207.704,63	226.564,21	247.136,24
1.3.2.5.02.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	62.594,58	271.719,38	192.198,98	60.400,00	190.414,95	207.704,63	226.564,21	247.136,24
1.3.2.5.02.49.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	154.204,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA MUNICIPAL	89.020,47	0,00	0,00	0,00	108.305,39	118.139,63	128.866,70	140.567,80



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2018 a 2021

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.3.2.5.03.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS - CÂMARA MUNICIPAL	89.020,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	1.212,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.3.1.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	1.212,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.3.1.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	1.212,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.3.1.99.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS - LIXO RECICLÁVEL	0,00	0,00	1.212,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.6.0.00.00.00.00	RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	6.500,00	7.200,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.00.00.00.00	RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	6.500,00	7.200,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.00.00.00	RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	6.500,00	7.200,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	17.752,50	4.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	17.752,50	4.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	100.313,19	238.888,95	90.692,72	196.105,00	173.810,18	189.137,24	205.926,12	223.998,51
1.6.0.0.02.00.00.00	SERVIÇOS FINANCEIROS	3.623,01	2.061,49	2.490,57	6.040,00	3.846,68	4.195,96	4.676,96	4.992,54
1.6.0.0.02.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	3.623,01	2.061,49	2.490,57	6.040,00	3.846,68	4.195,96	4.676,96	4.992,54
1.6.0.0.02.99.01.00	Outros serviços administrativos	3.623,01	2.061,49	2.490,57	6.040,00	3.846,68	4.195,96	4.676,96	4.992,54
1.6.0.0.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	96.690,18	93.913,41	74.058,59	160.000,00	119.108,50	129.923,55	141.720,61	154.588,84
1.6.0.0.03.06.00.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	96.690,18	93.913,41	74.058,59	160.000,00	119.108,50	129.923,55	141.720,61	154.588,84
1.6.0.0.04.00.00.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	0,00	142.914,05	14.143,56	30.065,00	18.160,00	19.354,93	20.628,48	21.985,84
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	142.914,05	14.143,56	30.065,00	32.695,00	35.662,80	38.900,07	42.431,29
1.6.0.0.13.01.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	142.914,05	14.135,40	30.000,00	32.685,00	35.652,80	38.890,07	42.421,29
1.6.0.0.13.07.00.00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	0,00	0,00	8,16	65,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.446,187,19	57.568,076,16	62.893,177,34	68.190,859,00	71.017,989,17	76.249,461,88	82.431,719,81	89.132,291,57
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	51.848,680,64	56.984,698,34	62.846,799,04	68.152,859,00	71.017,989,17	76.249,461,88	82.431,719,81	89.132,291,57



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2018 a 2021

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	21.934.842,76	23.371.858,35	27.403.867,26	29.084.259,00	31.355.007,62	33.359.619,41	36.045.313,98	38.956.504,77
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	16.213.426,17	17.323.695,79	20.661.159,68	22.409.904,00	23.905.235,23	26.075.830,59	28.443.516,00	31.026.187,26
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	19.474.785,30	19.523.849,51	22.987.927,56	25.000.000,00	26.141.423,54	28.515.064,80	31.104.232,68	33.928.497,01
9.7.2.1.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUN	-3.894.956,78	-3.904.769,60	-4.586.097,25	-5.000.000,00	-5.228.284,71	-5.703.012,96	-6.220.846,54	-6.785.699,40
1.7.2.1.01.03.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	0,00	0,00	927.147,19	1.057.000,00	1.080.864,18	1.179.006,65	1.286.060,45	1.402.834,74
1.7.2.1.01.04.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00	1.087.074,06	658.894,86	0,00	951.116,57	1.037.477,95	1.131.680,95	1.234.437,58
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	791.996,93	771.927,07	841.609,00	1.691.130,00	1.200.144,56	1.309.117,69	1.427.985,57	1.557.646,66
9.7.2.1.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORM	-158.399,28	-154.385,25	-168.321,68	-338.226,00	-240.028,91	-261.823,54	-285.597,11	-311.529,33
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	332.454,01	264.956,65	234.904,28	394.300,00	324.729,44	354.214,88	386.377,59	421.460,67
1.7.2.1.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	33.764,33	40.740,65	49.712,35	32.000,00	44.470,85	48.508,80	52.913,40	57.717,94
1.7.2.1.22.40.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	7.931,94	5.217,85	6.824,73	12.000,00	8.731,46	9.524,28	10.389,09	11.352,41
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	290.757,74	218.998,15	178.367,20	350.300,00	271.527,13	296.181,80	323.075,10	352.410,32
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.404.518,20	3.317.306,10	3.661.155,19	3.271.420,00	3.612.597,62	3.711.975,56	3.832.604,80	3.947.582,96
1.7.2.1.33.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	2.142.211,32	2.964.515,62	3.018.091,47	2.615.420,00	2.962.979,26	3.042.868,64	3.143.424,69	3.237.727,44
1.7.2.1.33.10.01.00	PAB FIXO	829.700,63	1.219.908,62	1.022.940,49	1.002.350,00	905.127,96	923.281,80	960.250,25	989.057,76
1.7.2.1.33.10.01.01	PAB/SUS - Parte Fixa	829.700,63	1.219.908,62	1.022.940,49	1.002.350,00	905.127,96	923.281,80	960.250,25	989.057,76
1.7.2.1.33.10.02.00	PAB VARIÁVEL	1.127.689,33	1.440.287,00	1.741.950,98	1.553.070,00	1.773.451,30	1.826.654,84	1.881.454,48	1.937.898,12
1.7.2.1.33.10.02.01	PAB/SUS - Programa Saúde da Família	445.147,33	258.515,00	721.200,60	550.000,00	812.820,00	837.204,60	862.320,74	888.190,36

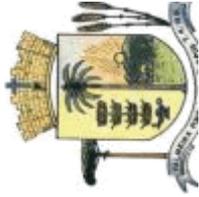


MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná

Exercício: 2018 a 2021

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.7.2.1.33.10.02.02	PAB/SUS - Programa Agentes Comunitários de Saúde	566.102,00	433.547,00	553.948,20	716.070,00	589.539,60	607.225,79	625.442,56	644.205,84
1.7.2.1.33.10.02.03	PAB/SUS - Programa Incidência Bucal	116.440,00	234.452,60	260.369,20	180.000,00	223.200,00	229.896,00	236.792,88	243.896,67
1.7.2.1.33.10.02.04	PAB/SUS - Fortalecimento das ações afetas à atuação da estratégia de ACS - 5%	0,00	0,00	7.959,90	0,00	31.028,40	31.959,25	32.918,03	33.905,57
1.7.2.1.33.10.02.05	PAB/SUS - Compensação de especificidades regionais	0,00	273.775,40	99.286,70	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.06	PAB - Programa saúde na escola - PSE - 16969-2	0,00	88.540,00	32.740,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.07	PAB - VARIÁVEL - Incentivo adicional ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde	0,00	99.372,00	8.101,38	54.000,00	49.128,30	50.602,15	52.120,21	53.683,82
1.7.2.1.33.10.02.08	PAB- VARIÁVEL - Incentivo adicional Programa Saúde da Família	0,00	52.085,00	58.345,00	42.000,00	67.735,00	69.767,05	71.860,06	74.015,86
1.7.2.1.33.10.99.00	ATENÇÃO BÁSICA - OUTROS COMPONENTES	184.821,36	304.320,00	253.200,00	60.000,00	284.400,00	292.932,00	301.719,96	310.771,56
1.7.2.1.33.10.99.01	Programa de Melhoria do acesso e da qualidade - PMAQ - c/ 8-8 - f. 1495	184.821,36	144.000,00	253.200,00	60.000,00	284.400,00	292.932,00	301.719,96	310.771,56
1.7.2.1.33.10.99.02	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204/2007	0,00	93.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.99.03	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA Nº 204/2007	0,00	67.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.20.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	119.668,45	188.725,15	487.060,00	422.000,00	498.060,00	513.001,80	528.391,85	544.243,61
1.7.2.1.33.20.01.00	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	188.610,00	373.840,00	372.000,00	158.400,00	163.152,00	168.046,56	173.087,96
1.7.2.1.33.20.01.01	MAC - Centro de especialidades odontológicas	0,00	188.610,00	373.840,00	32.000,00	158.400,00	163.152,00	168.046,56	173.087,96
1.7.2.1.33.20.01.03	Teto Municipal - Rede Saúde Mental - AMCHA	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.20.99.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-OUTROS COMPONENTES	119.668,45	115,15	113.220,00	50.000,00	339.660,00	349.849,80	360.345,29	371.155,65



MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná

Exercício: 2018 a 2021

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.7.2.1.33.20.99.01	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 20809-4	119.668,45	115,15	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.20.99.02	Teto Municipal Rede Saúde Mental	0,00	0,00	113.220,00	0,00	339.660,00	349.849,80	360.345,29	371.155,65
1.7.2.1.33.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	142.638,43	164.065,33	156.003,72	234.000,00	151.558,36	156.105,12	160.788,26	165.611,91
1.7.2.1.33.30.01.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	129.515,93	50.641,02	79.724,21	116.000,00	138.363,73	142.514,65	146.790,08	151.193,78
1.7.2.1.33.30.01.01	VS - Vigilância e promoção da saúde - Piso Fixo	116.176,56	40.787,44	50.770,94	82.000,00	61.656,72	63.506,42	65.411,61	67.373,96
1.7.2.1.33.30.01.02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - Parte FNS - 16973-0	13.339,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.01.04	VS - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	9.853,58	0,00	10.000,00	11.050,51	11.382,03	11.723,49	12.075,19
1.7.2.1.33.30.01.05	VS - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - Piso Variável - Programa de Qualificação das Ações de Dengue	0,00	0,00	28.953,27	24.000,00	3.042,00	3.133,26	3.227,26	3.324,08
1.7.2.1.33.30.01.06	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95 POR CENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	62.614,50	64.492,94	66.427,72	68.420,55
1.7.2.1.33.30.02.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.122,50	113.424,31	76.279,51	118.000,00	13.194,63	13.590,47	13.998,18	14.418,13
1.7.2.1.33.30.02.01	PAB/SUS - Ações estruturantes de vigilância sanitária	4.692,96	113.424,31	76.279,51	118.000,00	13.194,63	13.590,47	13.998,18	14.418,13
1.7.2.1.33.30.02.03	VS - Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária	6.465,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.02.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - Parte ANVISA - 16973-0	1.964,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	378.841,36	433.171,92	531.155,11	719.000,00	787.500,00	787.500,00	787.500,00	787.500,00
1.7.2.1.34.10.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	148.493,79	138.735,13	173.300,00	285.000,00	288.500,00	288.500,00	288.500,00	288.500,00
1.7.2.1.34.10.10.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	58.800,00	51.637,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2018 a 2021

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.7.2.1.34.10.20.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	89.693,79	87.097,24	173.300,00	285.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00
1.7.2.1.34.10.30.00	B.P.C na Escola - e/ 21634-8 - f. 31934	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.7.2.1.34.20.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)	172.300,50	223.568,90	262.741,25	334.000,00	307.000,00	307.000,00	307.000,00	307.000,00
1.7.2.1.34.20.10.00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	126.226,75	139.375,25	175.221,25	222.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00
1.7.2.1.34.20.10.10	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	45.500,00	73.800,00	107.177,00	170.000,00	173.000,00	173.000,00	173.000,00	173.000,00
1.7.2.1.34.20.10.20	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	80.726,75	65.575,25	68.044,25	52.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
1.7.2.1.34.20.20.00	ALTA COMPLEXIDADE(SUAS)	46.073,75	84.193,65	87.520,00	112.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00
1.7.2.1.34.20.20.10	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)	46.073,75	84.193,65	87.520,00	112.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00
1.7.2.1.34.30.00.00	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	58.047,07	70.867,89	95.113,86	100.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00
1.7.2.1.34.30.10.00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	16.975,00	2.876,27	28.857,20	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.7.2.1.34.30.20.00	COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS)	41.072,07	67.991,62	66.256,66	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1.7.2.1.34.30.30.00	Programa Criança Feliz				0,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.753.133,19	1.777.182,38	1.945.739,91	1.999.000,00	2.392.325,00	2.067.276,13	2.200.349,08	2.342.071,77
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	856.834,04	935.017,34	1.050.452,92	1.065.000,00	1.155.525,00	1.230.634,13	1.310.625,34	1.395.815,99
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	400.302,00	356.182,32	367.270,00	395.000,00	383.400,00	408.321,00	434.861,87	463.127,89
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	255.707,04	281.995,59	282.336,70	320.000,00	298.200,00	317.583,00	338.225,90	360.210,58
1.7.2.1.35.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	240.290,11	203.987,13	245.680,29	219.000,00	555.200,00	110.738,00	116.635,97	122.917,31



MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná

Exercício: 2018 a 2021

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.7.2.1.35.99.01.00	Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE - 23065-0 - f. 160	166.923,34	0,00	231.492,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.02.00	Manutenção Educação Infantil - Transferência Direta - Novas Turmas - 24.265-9 - f. 160	0,00	203.987,13	0,00	219.000,00	470.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.7.2.1.35.99.05.00	Programa de Apoio às Creches (Resolução CD/FNDE 29 de 27/07/2012)	73.366,77	0,00	14.187,87	0,00	85.200,00	90.738,00	96.635,97	102.917,31
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L. C. N° 87/96	185.634,12	191.726,17	189.442,08	242.000,00	226.313,94	246.863,24	268.278,42	293.728,90
9.7.2.1.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORM	-50.075,88	-38.345,18	-37.888,41	-48.400,00	-45.262,79	-49.372,65	-53.655,68	-58.745,78
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	716.911,59	102.164,52	218.199,42	97.035,00	151.569,18	165.331,66	180.343,77	196.718,99
1.7.2.1.99.03.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	92.448,01	102.164,52	218.189,80	97.000,00	151.569,18	165.331,66	180.343,77	196.718,99
1.7.2.1.99.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PROGRAMAS DE OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	624.463,58	0,00	9,62	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.99.01.00	Auxílio Financeiro aos Municípios AFM - 22798-6 - Lei 12.859/2013	368.119,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.99.02.00	Receita de TDA (títulos da dívida agrária)	0,00	0,00	9,62	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.99.03.00	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA N° 204/2007	256.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	20.006.575,06	23.191.127,16	24.198.867,13	26.068.600,00	26.744.481,55	29.133.719,97	31.738.215,37	34.577.543,94
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	19.682.720,59	22.650.508,86	23.300.098,06	25.093.600,00	25.797.535,15	28.139.951,33	30.695.058,92	33.482.170,27
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	21.779.623,85	24.508.917,29	25.020.237,55	27.000.000,00	27.792.838,07	30.316.427,76	33.069.159,40	36.071.839,08
9.7.2.2.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORM	-4.355.924,58	-4.901.783,24	-5.004.047,31	-5.400.000,00	-5.558.567,61	-6.063.285,55	-6.613.831,88	-7.214.367,82
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.458.711,50	3.413.267,57	3.687.590,80	3.800.000,00	3.954.147,08	4.313.183,63	4.704.820,71	5.132.018,43
9.7.2.2.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORM	-491.742,26	-682.653,56	-738.599,03	-760.000,00	-790.829,42	-862.656,73	-940.964,14	-1.026.403,69
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	357.502,42	362.526,58	340.078,78	522.000,00	444.735,85	485.117,86	529.166,56	577.214,89
9.7.2.2.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORM	-71.500,46	-72.505,29	-68.015,75	-104.400,00	-88.947,17	-97.023,57	-105.833,31	-115.442,98
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	6.050,12	22.739,51	62.853,02	36.000,00	44.158,35	48.167,93	52.541,58	57.312,36
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	323.854,47	540.618,50	481.364,09	455.000,00	420.836,40	433.461,49	446.429,34	459.859,29

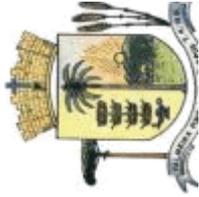


MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2018 a 2021

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.7.2.2.33.01.00.00	VIGIASUS - Repasse estadual	0,00	88.883,73	44.352,95	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.02.00.00	SUS ESTADUAL	254.814,42	254.834,58	246.946,14	269.000,00	268.436,40	276.489,49	284.748,18	293.327,70
1.7.2.2.33.04.00.00	Programa de Qualificação da atenção Primária em Saúde - APSUS - 006.134-0	69.040,05	176.899,99	177.800,00	153.000,00	152.400,00	156.972,00	161.681,16	166.531,59
1.7.2.2.33.05.00.00	Programa de Qualificação dos Conselhos - c/ 156-1 - f. 597	0,00	20.000,00	6.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.06.00.00	Assistência Farmacêutica - custeio - c/ 157-0 - f. 1498	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	417.404,98	520.000,00	526.110,00	560.307,15	596.727,11	635.514,38
1.7.2.2.99.35.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	0,00	0,00	417.404,98	520.000,00	526.110,00	560.307,15	596.727,11	635.514,38
1.7.2.3.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
1.7.2.3.90.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO A FUNDO SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
1.7.2.3.90.34.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO A FUNDO SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
1.7.2.3.90.34.20.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
1.7.2.3.90.34.20.20	ALTA COMPLEXIDADE (SUAS)					32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	9.907.262,82	10.421.712,83	11.244.064,65	13.000.000,00	12.886.500,00	13.724.122,50	14.616.190,46	15.566.242,86
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	9.907.262,82	10.421.712,83	11.244.064,65	13.000.000,00	12.886.500,00	13.724.122,50	14.616.190,46	15.566.242,86
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	597.506,55	583.377,82	46.378,30	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	59.812,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	59.812,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.02.00.00	B.B. - PAR - Material didático e pedagógico - f. 150 - c/c 23085-5	59.812,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2018 a 2021

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.7.6.2.00.00.00.00	537.693,87	583.377,82	46.378,30	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00.00.00	463.783,10	514.377,82	46.378,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.99.00.00	463.783,10	514.377,82	46.378,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.99.04.00	463.783,10	514.377,82	46.378,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00.00.00	73.910,77	69.000,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.01.00.00	1.915,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.02.00.00	0,00	36.000,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.03.00.00	71.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.04.00.00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00	1.588.837,08	1.018.239,86	984.310,45	1.178.055,00	1.082.503,39	1.168.389,24	1.262.456,80	1.365.871,85
1.9.1.0.00.00.00.00	77.051,85	120.508,18	175.716,08	215.915,00	236.129,49	257.886,82	282.077,00	309.349,87
1.9.1.1.00.00.00.00	35.556,26	55.871,68	71.325,01	56.940,00	62.062,80	68.176,40	75.316,98	84.006,07
1.9.1.1.35.00.00.00	0,00	0,00	483,00	600,00	654,00	1.242,60	2.360,94	4.485,79
1.9.1.1.38.00.00.00	12.926,43	15.932,79	26.348,60	22.000,00	23.980,00	26.138,20	28.490,64	31.054,80
1.9.1.1.38.01.00.00	12.926,43	15.932,79	26.348,60	22.000,00	23.980,00	26.138,20	28.490,64	31.054,80
1.9.1.1.39.00.00.00	14,91	1.934,86	3.889,75	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2018 a 2021

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.9.1.1.39.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI-DO EXERC.CORR-AO QUINTO EXERC.ANT.	14,91	1.934,86	3.889,75	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	13.564,17	27.288,04	24.885,63	22.000,00	23.980,00	26.138,20	28.490,64	31.054,80
1.9.1.1.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS-DO EXERC.CORR-AO QUINTO EXERC.ANT.	13.564,17	27.288,04	24.885,63	22.000,00	23.980,00	26.138,20	28.490,64	31.054,80
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	9.050,75	10.715,99	15.718,03	12.320,00	13.428,80	14.637,40	15.954,76	17.390,68
1.9.1.1.99.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	9.050,75	10.715,99	15.718,03	12.320,00	13.428,80	14.637,40	15.954,76	17.390,68
1.9.1.1.99.05.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.225,02	1.378,74	1.804,23	1.450,00	1.580,50	1.722,75	1.877,79	2.046,79
1.9.1.1.99.05.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QU	1.225,02	1.378,74	1.804,23	1.450,00	1.580,50	1.722,75	1.877,79	2.046,79
1.9.1.1.99.05.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.825,73	9.337,25	13.913,80	10.870,00	11.848,30	12.914,65	14.076,97	15.343,89
1.9.1.1.99.05.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EX	7.799,37	9.337,25	13.913,80	10.870,00	11.848,30	12.914,65	14.076,97	15.343,89
1.9.1.1.99.05.02.02	TAXA DE CEMITERIOS	26,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	488,67	361,18	561,09	720,00	784,80	855,43	932,42	1.016,34
1.9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	488,67	361,18	561,09	720,00	784,80	855,43	932,42	1.016,34
1.9.1.2.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	488,67	361,18	561,09	720,00	784,80	855,43	932,42	1.016,34
1.9.1.2.99.00.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP- COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	488,67	361,18	561,09	720,00	784,80	855,43	932,42	1.016,34
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	22.078,75	60.376,82	98.636,03	154.825,00	169.543,19	184.779,81	201.385,65	219.485,73
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	12.559,90	39.307,05	62.735,37	97.000,00	105.730,00	115.245,70	125.617,81	136.923,42



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2018 a 2021

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.9.1.3.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DO EXERC. CORR.-AO QUINTO EXERC. ANT.	12.559,90	39.307,05	62.735,37	97.000,00	105.730,00	115.245,70	125.617,81	136.923,42
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	2.818,20	3.800,22	4.683,37	7.000,00	7.630,00	8.316,70	9.065,20	9.881,07
1.9.1.3.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DO EXERC. CORR.-AO QUINTO EXERC. ANT.	2.818,20	3.800,22	4.683,37	7.000,00	7.630,00	8.316,70	9.065,20	9.881,07
1.9.1.3.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	98,97	344,01	932,34	2.200,00	2.398,00	2.613,82	2.849,06	3.105,48
1.9.1.3.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DO EXERC. CORR.-AO QUINTO EXERC. ANT.	98,97	344,01	932,34	2.200,00	2.398,00	2.613,82	2.849,06	3.105,48
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	6.601,68	16.925,54	30.284,95	48.500,00	53.785,19	58.603,59	63.853,58	69.575,76
1.9.1.3.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.488,90	2.699,68	5.452,19	7.500,00	9.095,19	9.891,49	10.757,39	11.700,91
1.9.1.3.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. AT. DE TAXAS GERAL PELO EX. DO PODER DE POL. DO EX. CORR. AO QUINTO EX. ANT.	1.408,80	2.193,44	4.588,81	7.500,00	8.175,00	8.910,75	9.712,12	10.586,86
1.9.1.3.99.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. AT. DE TAXAS GERAL PELO EX. DO PODER DE POL. DE EX. ANT. AO QUINTO EXERC.	80,10	506,24	863,38	0,00	920,19	980,74	1.045,27	1.114,05
1.9.1.3.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.112,78	14.225,86	24.832,76	41.000,00	44.690,00	48.712,10	53.096,19	57.874,85
1.9.1.3.99.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. AT. DE TAXAS GERAL PELA PREST. DE SERV. DO EX. CORR. AO QUINTO EXERC. ANT.	4.752,73	13.314,74	23.127,39	36.000,00	39.240,00	42.771,60	46.621,04	50.816,94



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2018 a 2021

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.9.1.3.99.02.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.A.T.DE TAXAS GERAL PELA PREST.DE SERV.DE EX.ANT.AO QUINTO EXERC.	360,05	911,12	1.705,37	5.000,00	5.450,00	5.940,50	6.475,15	7.057,91
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	158,70	465,77	1.194,12	2.300,00	2.507,00	2.732,63	2.978,57	3.246,64
1.9.1.4.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	158,70	465,77	1.194,12	2.300,00	2.507,00	2.732,63	2.978,57	3.246,64
1.9.1.4.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - COSIP	158,70	465,77	1.194,12	2.300,00	2.507,00	2.732,63	2.978,57	3.246,64
1.9.1.4.99.00.29.02	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	158,70	465,77	1.194,12	2.300,00	2.507,00	2.732,63	2.978,57	3.246,64
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	139,04	223,63	202,44	130,00	141,70	154,45	168,35	183,51
1.9.1.8.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	139,04	223,63	200,42	130,00	141,70	154,45	168,35	183,51
1.9.1.8.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	2,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	18.630,43	3.209,10	3.797,39	1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	1.411,58
1.9.1.9.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	18.630,43	3.209,10	3.797,39	1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	1.411,58
1.9.1.9.99.02.00.00	MULTA FIXA POR INFRAÇÃO	18.630,43	3.209,10	3.797,39	1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	1.411,58
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	96.883,81	29.580,18	104.976,19	10.900,00	26.142,30	28.149,98	30.315,64	32.652,02
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	96.883,81	29.580,18	104.976,19	10.900,00	26.142,30	28.149,98	30.315,64	32.652,02
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	96.883,81	29.580,18	104.976,19	10.900,00	26.142,30	28.149,98	30.315,64	32.652,02
1.9.2.2.99.03.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	2.391,23	11.117,21	36.686,12	9.000,00	9.810,00	10.692,90	11.655,26	12.704,23
1.9.2.2.99.99.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	94.492,58	18.462,97	68.290,07	1.900,00	16.332,30	17.457,08	18.660,38	19.947,79
1.9.2.2.99.99.01.00	PONTO DE LUZ	324,00	664,78	1.405,02	700,00	763,00	831,67	906,52	988,11
1.9.2.2.99.99.07.00	RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS/FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	388,83	3.476,64	1.200,00	1.308,00	1.425,72	1.554,03	1.693,90
1.9.2.2.99.99.11.00	Restituição de Subvenções Repassadas	94.168,58	6.650,55	47.939,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.12.00	Restituições de Adiantamentos Concedidos	0,00	10.758,81	15.468,98	0,00	14.261,30	15.199,69	16.199,83	17.265,78
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.277.012,64	777.282,56	622.102,46	633.240,00	690.231,60	752.352,44	820.064,16	893.869,96
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.248.457,18	697.275,15	612.295,55	583.240,00	635.731,60	692.947,44	755.312,71	823.290,87



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2018 a 2021

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.9.3.1.11.00.00.00	904.079,41	432.888,20	370.896,12	420.000,00	457.800,00	499.002,00	543.912,18	592.864,28
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU								
1.9.3.1.11.01.00.00	904.079,41	432.888,20	370.896,12	420.000,00	457.800,00	499.002,00	543.912,18	592.864,28
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DO EXERC.CORR.-AO QUINTO EXERC.ANT.								
1.9.3.1.12.00.00.00	0,00	0,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI								
1.9.3.1.13.00.00.00	141.402,04	167.046,28	110.065,28	23.000,00	25.070,00	27.326,30	29.785,67	32.466,38
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS								
1.9.3.1.13.01.00.00	141.402,04	167.046,28	110.065,28	23.000,00	25.070,00	27.326,30	29.785,67	32.466,38
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DO EXERC.CORR.-AO QUINTO EXERC.ANT.								
1.9.3.1.35.00.00.00	0,00	0,00	0,00	120,00	130,80	142,57	155,40	169,39
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
1.9.3.1.98.00.00.00	1.772,67	634,11	307,67	120,00	130,80	142,57	155,40	169,39
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA								
1.9.3.1.98.01.00.00	1.772,67	634,11	307,67	120,00	130,80	142,57	155,40	169,39
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DO EXERC.CORR.-AO QUINTO EXERC.ANT.								
1.9.3.1.99.00.00.00	201.203,06	96.706,56	123.926,48	140.000,00	152.600,00	166.334,00	181.304,06	197.621,43
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS								
1.9.3.1.99.01.00.00	19.157,08	8.796,08	13.125,63	16.000,00	17.440,00	19.009,60	20.720,46	22.585,31
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL								
1.9.3.1.99.01.01.00	18.945,71	8.528,45	11.993,65	16.000,00	17.440,00	19.009,60	20.720,46	22.585,31
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA								
1.9.3.1.99.01.02.00	211,37	267,63	1.131,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
1.9.3.1.99.02.00.00	182.045,98	87.910,48	110.800,85	124.000,00	135.160,00	147.324,40	160.583,60	175.036,12
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								



MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná

Exercício: 2018 a 2021

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.9.3.1.99.02.01.00	REC.DA DIV.AT.DE OUTROS TRIB.TAXAS EM GERAL PELA PREST.DE SERV.-DO EXERC.CORR.-AO QUINTO EXERC.ANT.	181.890,08	87.129,06	109.533,93	120.000,00	130.800,00	142.572,00	155.403,48	169.389,79
1.9.3.1.99.02.02.00	REC.DA DIV.AT.DE OUTROS TRIB.TAXAS EM GERAL PELA PREST.DE SERV.-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	155,90	781,42	1.266,92	4.000,00	4.360,00	4.752,40	5.180,12	5.646,33
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	28.555,46	80.007,41	9.806,91	50.000,00	54.500,00	59.405,00	64.751,45	70.579,09
1.9.3.2.16.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	6.881,17	3.328,62	3.095,35	6.000,00	6.540,00	7.128,60	7.770,17	8.469,49
1.9.3.2.16.00.29.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	6.881,17	3.328,62	3.095,35	6.000,00	6.540,00	7.128,60	7.770,17	8.469,49
1.9.3.2.16.00.29.02	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	6.881,17	3.328,62	3.095,35	6.000,00	6.540,00	7.128,60	7.770,17	8.469,49
1.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	21.674,29	76.678,79	6.711,56	44.000,00	47.960,00	52.276,40	56.981,28	62.109,60
1.9.3.2.99.32.00.00	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPUGNAÇÕES E GLOSAS ADMINISTRATIVAS	21.674,29	76.678,79	6.711,56	44.000,00	47.960,00	52.276,40	56.981,28	62.109,60
1.9.3.2.99.32.01.00	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ	21.674,29	49.703,93	6.711,56	22.000,00	23.980,00	26.138,20	28.490,64	31.054,80
1.9.3.2.99.32.02.00	RECEITAS DE DÍVIDA ATIVA DE IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO	0,00	26.974,86	0,00	22.000,00	23.980,00	26.138,20	28.490,64	31.054,80
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	137.888,78	90.868,94	81.515,72	318.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	137.888,78	90.868,94	81.515,72	318.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
1.9.9.0.99.08.00.00	OUTRAS RECEITAS ARRECADADAS DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.00.00	RECEITAS DIVERSAS	137.888,78	90.868,94	81.515,72	306.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
1.9.9.0.99.99.01.00	Patrocínio - Notas do Produtor Rural	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.03.00	Receita de patrocinadores -ExpoPalmeira	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.04.00	Fundo da Criança - Dedução IR - FMDCA - 88888-5 - f. 880	137.888,78	90.868,94	81.515,22	150.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2018 a 2021

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.9.9.0.99.99.05.00	Fundo do Idoso - Dedução IR - 23092-8 - f. 900	0,00	0,00	0,50	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.429.441,61	12.261.107,93	3.902.338,09	13.098.772,93	17.335.922,93	1.550.000,00	6.870.000,00	2.600.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.975.711,24	6.699.676,11	870.807,62	5.335.772,93	5.185.772,93	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.975.711,24	6.699.676,11	870.807,62	5.335.772,93	5.185.772,93	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	1.975.711,24	6.699.676,11	870.807,62	5.335.772,93	5.185.772,93	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.05.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	5.335.772,93	5.185.772,93	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	1.975.711,24	6.699.676,11	870.807,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.01.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS QUE REVERTERÃO EM CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.975.711,24	600.508,84	108.387,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROGRAMAS DE GOVERNO	0,00	6.099.167,27	762.419,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.99.05.00	INFRAESTRUTURA COLÔNIA FRANCESA - PRÓ-TRANSPORTE - PAC II - 2ª FASE	0,00	5.328.719,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.99.07.00	Aquisição de Retroseavadeiras	0,00	446.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.99.08.00	Pavimentação de Vias Urbanas - OP.Créd. - Cel Ottoni/D. Alberto Gonçalves	0,00	323.647,91	762.419,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	394.165,00	296.085,00	0,00	0,00	80.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	332.550,00	198.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.5.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	332.550,00	198.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.5.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	332.550,00	198.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	61.615,00	97.485,00	0,00	0,00	80.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00
2.2.2.5.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	61.615,00	97.485,00	0,00	0,00	80.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.059.565,37	5.265.346,82	3.031.530,47	7.763.000,00	12.070.150,00	1.450.000,00	6.670.000,00	2.300.000,00
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	480.000,00	795.467,29	300.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2018 a 2021

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	367.063,04	300.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	367.063,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	0,00	300.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.03.10.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTOS (SUAS)	0,00	0,00	300.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	480.000,00	428.404,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	240.000,00	428.404,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.01.02.00.00	Programa VIGIASUS	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.579.565,37	4.469.879,53	2.731.530,47	7.733.000,00	12.070.150,00	1.450.000,00	6.670.000,00	2.300.000,00
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.220.685,04	3.645.446,06	2.237.301,21	7.700.000,00	11.070.150,00	1.000.000,00	6.120.000,00	1.650.000,00
2.4.7.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	165.000,00	2.527.096,00	571.199,43	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.10.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA Nº 204/2007	0,00	0,00	171.581,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SUS	165.000,00	2.527.096,00	399.618,24	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.99.01.00	MÓDULOS SANITÁRIOS - C/17832-2 - FUNASA	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.99.04.00	FNS - MAC - Centro de Especialidades Odontológicas (20809-4)	0,00	188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.99.06.00	Construção de novas unidades Básicas de Saúde	0,00	1.728.108,00	399.618,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.99.07.00	Ampliação de Unidades Básica de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.99.08.00	Aquisição de equipamentos e mobiliário diversos para Unidades Básicas de Saúde	0,00	798.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.150.514,25	213.732,98	425.448,90	5.500.000,00	4.900.000,00	550.000,00	5.570.000,00	1.000.000,00
2.4.7.1.02.01.00.00	Construção de cobertura de quadra poliesportiva	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00			



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2018 a 2021

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
2.4.7.1.02.04.00.00	CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES ESCOLARES - PAC 2 - FONTE 31142	720.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.06.00.00	Aquisição de Ônibus Escolar - Caminho da escola	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	500.000,00	550.000,00	570.000,00	1.000.000,00
2.4.7.1.02.10.00.00	Aquisição de Mobiliário Escolar	294.126,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.13.00.00	Aquisição de equipamentos e mobiliários para novas escolas	0,00	213.732,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.17.00.00	Contrução de escolas novas 12 salas de aula	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00
2.4.7.1.02.18.00.00	Construção de escolas novas - 6 salas de aulas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.20.00.00	Construção de quadras escolares com vestiários	135.540,15	0,00	425.448,90	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.20.01.00	Construção de quadras escolares com vestiários	0,00	0,00	425.448,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	905.170,79	904.617,08	1.240.652,88	700.000,00	6.170.150,00	450.000,00	550.000,00	650.000,00
2.4.7.1.99.03.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES PARA INVESTIMENTOS NA ÁREA DE SANEAM	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.03.01.00	Abastecimento de água para comunidades rurais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	905.170,79	904.617,08	1.240.652,88	700.000,00	5.170.150,00	450.000,00	550.000,00	650.000,00
2.4.7.1.99.99.23.00	Pavimentação Vila Rosa	0,00	0,00	10.303,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.25.00	Construção de 02 quadras poliesportivas cobertas (Rocio I e St. Bárbara) - Conv.707002 (006.126-0)	63.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.27.00	CONSTRUÇÃO MEMORIAL COLONIA CECILIA	81.952,85	29,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.29.00	Posto de Informações Turísticas - 006.117-0	27.760,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.40.00	Revitalização de feiras de produtores	0,00	0,00	243.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.46.00	Reforma do Cine Teatro Municipal	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.50.00	Infraestrutura no Bairro Regina Vitória	212.235,24	658.037,88	28.344,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.51.00	Infraestrutura no Bairro Farajala Bacila	519.847,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.52.00	Infraestrutura no bairro Rocio II	0,00	0,00	246.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2018 a 2021

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
2.4.7.1.99.99.62.00	Aquisição de máquinas e equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.70.00	Pavimentação de Ruas da Vila Rosa	0,00	246.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.71.00	Pavimentação de Ruas da Vila Rosa	0,00	0,00	345.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.73.00	Pavimentação de Vias urbanas - Judith Sotta Mátucelli	0,00	0,00	122.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.78.00	Projeto Escola Sustentável Palmeira	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.80.00	Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	3.320.150,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.81.00	Aquisição de Patrulha Agrícola (caminhão) - Convênio Federal - f. 870	0,00	0,00	243.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.82.00	Projetos de habitação - Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	450.000,00	550.000,00	650.000,00
2.4.7.1.99.99.83.00	Recapamento de vias urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00			
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	358.880,33	824.433,47	494.229,26	33.000,00	1.000.000,00	450.000,00	550.000,00	650.000,00
2.4.7.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.99.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00	177.470,53	110.387,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.01.00.00	Aquisição de Máquinas, equipamentos e veículos	0,00	177.470,53	110.387,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	358.880,33	646.962,94	383.841,49	0,00	1.000.000,00	450.000,00	550.000,00	650.000,00
2.4.7.2.99.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICA	358.880,33	646.962,94	383.841,49	0,00	1.000.000,00	450.000,00	550.000,00	650.000,00
2.4.7.2.99.99.01.00	Aquisição de caminhão para coleta seletiva de lixo - (estadual) f. 872	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2018 a 2021

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
2.4.7.2.99.99.02.00	Projetos de Habitação - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	450.000,00	550.000,00	650.000,00
2.4.7.2.99.99.03.00	Calçamento com Pedras Polidétricas	356.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.99.07.00	Construção do novo acesso da Vila Rosa - Infraestrutura	0,00	646.962,94	253.210,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.99.08.00	Pavimentação da Rua Cel Ottoni - f. 865	2.480,33	0,00	130.631,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-9.355.242,42	-10.362.127,37	-11.528.852,22	-11.651.026,00	-11.951.920,61	-13.037.155,00	-14.220.728,66	-15.512.189,00
9.3.0.0.00.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS	-67.536,25	-85.593,36	-86.494,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.0.1.00.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU	-67.489,16	-85.331,79	-86.226,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.0.1.01.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	-67.486,95	-85.331,79	-86.226,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.0.1.02.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	-2,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.0.3.00.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DO ISS	0,00	-0,50	-2,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.0.3.01.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DO ISS NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	0,00	-0,50	-2,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.0.4.00.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DE TAXAS EM GERAL	-43,28	-229,22	-250,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.0.4.01.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DE TAXAS EM GERAL NÃO INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	-25,10	-229,12	-250,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.0.4.02.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DE TAXAS EM GERAL INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	-18,18	-0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.0.6.00.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DA COSIP	-3,81	-31,85	-14,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.0.6.01.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DA COSIP NÃO INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	-3,81	-31,85	-14,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES	-265.106,93	-522.091,89	-839.388,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.1.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DO IPTU	-14.208,54	-96.837,36	-123.349,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.1.01.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	-10.955,73	-92.120,91	-67.672,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.1.02.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DO IPTU INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	-3.272,81	-4.716,45	-55.676,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2018 a 2021

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
9.9.0.2.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DO ITBI	-111.020,69	-293.473,33	-174.586,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.2.01.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DO ITBI NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	-111.020,69	-293.473,33	-174.586,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.3.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DO ISS	-116.050,95	-52.989,08	-473.869,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.3.01.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DO ISS NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	-115.195,95	-33.681,20	-469.458,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.3.02.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DO ISS INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	-855,00	-19.307,88	-4.411,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.4.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DE TAXAS EM GERAL	-15.410,41	-78.304,30	-67.260,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.4.01.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DE TAXAS EM GERAL NÃO INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	-14.453,77	-75.776,13	-51.057,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.4.02.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DE TAXAS EM GERAL INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	-956,64	-2.528,17	-16.203,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.5.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	-15,24	-60,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.5.02.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	0,00	-15,24	-60,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.6.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DA COSIP	-316,34	-472,58	-249,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.6.01.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DA COSIP NÃO INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	-257,74	-472,58	-215,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.6.02.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DA COSIP INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	-58,60	0,00	-34,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.7.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS DIVERSAS	-8.100,00	0,00	-12,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.7.99.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	-8.100,00	0,00	-12,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.7.99.01.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA	-8.100,00	0,00	-12,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.7.99.01.05.00	OUTRAS DEDUÇÕES DE RECEITA DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-12,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2018 a 2021

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
9.9.07.99.01.06.00	-8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRICAÇÃO								
OUTRAS DEDUÇÕES DE RECEITA DE								
OUTROS TRIBUTOS NÃO INSCRITOS EM								
DÍVIDA ATIVA								
Total :	73.300.331,78	86.593.937,49	82.969.840,79	99.165.870,93	107.025.029,05	98.152.622,94	111.490.085,99	115.923.064,73
						Total Geral :		774.620.783,70
						Total Realizado:		242.864.110,06
						Total Orcado:		99.165.870,93
						Total Previsto:		432.590.802,71



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Anexo III

Programas de Trabalho



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2018

Versão:

Parâmetros da Despesa

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Nível</u>
0001.	Gestão Legislativa	Sintético
0002.	Governo Transparente e Integrado	Sintético
0003.	Administração Geral do Controle Interno	Sintético
0004.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Admini	Sintético
0005.	Palmeira pensada para o futuro	Sintético
0006.	Programa habitacional 'Viver Aqui'	Sintético
0007.	Administração Financeira Responsável	Sintético
0008.	Arrecadação e Educação Fiscal	Sintético
0009.	Gestão Orçamentária Responsável	Sintético
0010.	Prestação de Contas e Transparência Fiscal	Sintético
0011.	Gestão Pública Empreendedora	Sintético
0012.	Gestão Pública Eficiente	Sintético
0013.	Desenvolvimento Humano e Profissional	Sintético
0014.	Compras com Eficiência e Transparência	Sintético
0015.	Gestão de Compras e Patrimônio	Sintético
0016.	Palmeira Desenvolvida e Empreendedora	Sintético
0017.	Promoção do Emprego e Renda	Sintético
0018.	Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável	Sintético
0019.	Meio ambiente limpo e sustentável	Sintético
0020.	Cidade Limpa com Coleta e Destino Conscientes	Sintético
0021.	Gerenciamento de Recursos Hídricos	Sintético
0022.	Educação de Qualidade e Inclusiva	Sintético
0023.	Transporte Escolar	Sintético
0024.	Alimentação Escolar	Sintético
0025.	Qualidade de Vida e Recreação	Sintético
0026.	Estrutura e Mobilidade na Cidade	Sintético
0027.	Estrutura e Mobilidade no Campo	Sintético
0028.	Cidade Segura	Sintético
0029.	Logística Eficiente	Sintético
0030.	FMS - Saúde de Qualidade	Sintético
0031.	FMS - Gestão da Atenção Básica	Sintético
0032.	FMS - Gestão de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	Sintético
0033.	FMS - Gestão da Vigilância em Saúde	Sintético
0034.	FMS - Gestão da Saúde Bucal	Sintético
0035.	Gestão do SUAS	Sintético
0036.	Proteção Social Básica	Sintético
0037.	Proteção Social Especial	Sintético
0038.	Proteção e Defesa de Crianças e Adolescentes	Sintético
0039.	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Sintético
0040.	Promoção dos Direitos do Idoso	Sintético
0041.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	Sintético
0042.	Comunicação Institucional, Educativa e de Utilidade Pública	Sintético
0099.	Reserva de Contingência	Sintético



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Anexo IV

Ações por Unidade Orçamentária



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Orçamento

PPA - 2018-2021
Estrutura e Programas
Projetos, Atividade e Ações

ODS = Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

01. Câmara Municipal

01.001 - Câmara Municipal

Programa

0001 Gestão Legislativa

Proj/Ativ

1.001 Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo

ODS

AÇÃO

Elaboração do projeto e aprovação da reforma e ampliação de acordo com as normas de acessibilidade

AÇÃO

Realização da reforma e ampliação da sede da Câmara de acordo com as normas de acessibilidade

AÇÃO

Modernização dos equipamentos de trabalho

8 - Emprego digno e crescimento econômico
16 - Paz, justiça e instituições fortes

Proj/Ativ

2.002 Atividades do Poder Legislativo Municipal

ODS

AÇÃO

Consolidar uma política de gestão de pessoas motivadora visando o bom funcionamento do Legislativo

16 - Paz, justiça e instituições fortes
8 - Emprego digno e crescimento econômico
3 - Boa saúde e bem estar
4 - Educação de qualidade

AÇÃO	<i>Melhoria contínua dos controles sobre produtos e serviços de terceiros para garantir o bom funcionamento da Casa</i>	16 - Paz, justiça e instituições fortes
AÇÃO	<i>Manutenção das atividades do Parlamento Jovem visando politizar estudantes do 6º ano do ensino fundamental até o 3º ano do ensino médio com a realização de eleições, participação efetiva de um corpo de vereadores escolhidos nas escolas que trabalharão na forma de política participativa, conhecendo o Poder Legislativo e sendo um canal de comunicação com as comunidades nas demandas das cidade e do interior, bem como na elaboração</i>	16 - Paz, justiça e instituições fortes 4 - Educação de qualidade
AÇÃO	<i>Manutenção das atividades da Escola do Legislativo visando capacitar os agentes políticos, servidores públicos e demais interessados em assuntos pertinentes ao Poder Legislativo, bem como, temas que subsidiem a análise de projetos de lei enviados pelo Poder Executivo nas diversas áreas de conhecimento específico.</i>	16 - Paz, justiça e instituições fortes 4 - Educação de qualidade
02. Gabinete do Prefeito - GAPREF		
02.001 - Gabinete do Prefeito		
Programa		
0002 Governo Transparente e Integrado		
Proj/Ativ		
2.003 Pagamento de salários e encargos sociais		
AÇÃO	<i>Remunerar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os seus assistentes diretos</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico 16 - Paz, justiça e instituições fortes
Proj/Ativ		
2.004 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
AÇÃO	<i>Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, conforme a Lei nº 4.272/2016</i>	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Proj/Ativ		
2.005 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016		
Proj/Ativ		
ODS		

AÇÃO *Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016*

4 - Educação de qualidade

10 - Redução das desigualdades

Proj/Ativ

2.006 Gerir o desenvolvimento do Município

AÇÃO *Manter as ações do Governo Municipal*

ODS

16 - Paz, justiça e instituições fortes

AÇÃO *Instituir um contrato de gestão entre as secretarias municipais e o Gabinete do Prefeito com acompanhamento período do atingimento das metas estabelecidas*

16 - Paz, justiça e instituições fortes

03. Controladoria Geral do Município - CGM

03.001 - Controladoria Geral do Município

Programa

0003 Administração Geral do Controle Interno

Proj/Ativ

2.007 Pagamento de salários e encargos sociais

AÇÃO *Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções*

ODS

8 - Emprego digno e crescimento econômico

AÇÃO *Fornecer Auxílio Alimentação*

8 - Emprego digno e crescimento econômico

10 - Redução das desigualdades

AÇÃO *Contratar estagiários*

8 - Emprego digno e crescimento econômico

Proj/Ativ

2.008 Manutenção das atividades da Controladoria Geral

AÇÃO *Manter as atividades da Controladoria Geral do Município, conforme a Lei nº 4.272/2016*

ODS

16 - Paz, justiça e instituições fortes

17 - Parcerias em prol das metas

Proj/Ativ

2.009 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

AÇÃO *Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016*

ODS

4 - Educação de qualidade

10 - Redução das desigualdades

04. Procuradoria Geral do Município - PGM

04.001 - Departamento de Assuntos Jurídicos

Programa

0004 Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública

Proj/Ativ

2.010 Pagamento de salários e encargos sociais

AÇÃO Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções

ODS

8 - Emprego digno e crescimento econômico

AÇÃO Contratar estagiários

8 - Emprego digno e crescimento econômico

Proj/Ativ

2.011 Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município

ODS

AÇÃO

Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município, conforme a Lei nº 4.272/2016

16 - Paz, justiça e instituições fortes

Proj/Ativ

2.012 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

ODS

AÇÃO Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016

4 - Educação de qualidade

10 - Redução das desigualdades

Proj/Ativ

2.013 Pagamento de sentenças judiciais e precatórios

ODS

AÇÃO

Garantir o cumprimento de indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais

16 - Paz, justiça e instituições fortes

Proj/Ativ

2.014 Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais

ODS

AÇÃO Garantir o pagamento de custas e despesas processuais

16 - Paz, justiça e instituições fortes

05. Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR

05.001 - Departamento de Urbanismo

Programa

0005 Palmeira pensada para o futuro

Proj/Ativ

2.015 Pagamento de salários e encargos sociais

ODS

AÇÃO Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções

8 - Emprego digno e crescimento econômico

AÇÃO Fornecer Auxílio Alimentação

8 - Emprego digno e crescimento econômico

AÇÃO Contratar estagiários

10 - Redução das desigualdades

AÇÃO Contratar mão de obra terceirizada

8 - Emprego digno e crescimento econômico

8 - Emprego digno e crescimento econômico

Proj/Ativ

2.016 Manutenção das atividades do Departamento de Urbanismo

ODS

AÇÃO

Manter as atividades do Departamento de Urbanismo, conforme a Lei nº 4.272/2016

16 - Paz, justiça e instituições fortes

Proj/Ativ

2.017 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

ODS

AÇÃO Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016

4 - Educação de qualidade

10 - Redução das desigualdades

Proj/Ativ

1.018 Serviços de infraestrutura e planejamento urbano

ODS

AÇÃO Implantar o transporte público e mobilidade urbana

9 - Indústria, inovação e infraestrutura

AÇÃO Ampliar os investimentos em redes de esgoto e sistema de abastecimento de água

8 - Água potável e saneamento

AÇÃO Implantar o Terminal Central de Transporte coletivo

9 - Indústria, inovação e infraestrutura

AÇÃO <i>Readequar o acesso Centro/Vila Rosa</i>	9 - Indústria, inovação e infraestrutura
AÇÃO <i>Realizar projetos e captar recursos para a abertura da Rua Barão do Rio Branco</i>	9 - Indústria, inovação e infraestrutura
AÇÃO <i>Planejar e implantar ciclovias ao longo das vias</i>	9 - Indústria, inovação e infraestrutura

Proj/Ativ

2.019 Apoio aos Conselhos Municipais

AÇÃO <i>Acompanhar e estimular o funcionamento dos Conselhos Municipais</i>	ODS 16 - Paz, justiça e instituições fortes
--	--

Programa

0006 Programa Habitacional 'Viver Aqui'

Proj/Ativ

1.020 Execução de obras do Consórcio Imobiliário: Casa Digna

AÇÃO <i>Viabilizar programas de habitação</i>	ODS 10 - Reduzir as desigualdades
--	--------------------------------------

Proj/Ativ

1.021 Execução de serviços e obras: Casa Reformada, Família Renovada

AÇÃO <i>Incentivar a melhoria nos imóveis de famílias com renda de até três salários mínimos</i>	ODS 10 - Reduzir as desigualdades
---	--------------------------------------

Proj/Ativ

1.022 Habitação social rural

AÇÃO <i>Garantir o acesso de agricultores ao Programa Nacional de Habitação</i>	ODS 10 - Redução as desigualdades
--	--------------------------------------

Proj/Ativ

1.023 Regularização fundiária urbana

AÇÃO <i>Regularização de lotes urbanos para famílias de baixa renda que ocupam indevidamente áreas públicas consolidadas</i>	ODS 10 - Redução as desigualdades
---	--------------------------------------

06. Secretaria Municipal de Finanças - SMF

06.001 - Departamento de Contabilidade e Finanças

Programa

0007 Administração Financeira Responsável

Proj/Ativ

2.024 Pagamento de salários e encargos sociais

ODS

AÇÃO Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções

8 - Emprego digno e crescimento econômico

AÇÃO Fornecer Auxílio Alimentação

8 - Emprego digno e crescimento econômico

10 - Redução das desigualdades

AÇÃO Contratar estagiários

8 - Emprego digno e crescimento econômico

AÇÃO Contratar mão de obra terceirizada

8 - Emprego digno e crescimento econômico

Proj/Ativ

2.025 Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças

ODS

AÇÃO Manter as atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças, conforme a Lei nº 4.272/2016

16 - Paz, justiça e instituições fortes

Proj/Ativ

2.026 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

ODS

AÇÃO Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016

4 - Educação de qualidade

10 - Redução das desigualdades

Proj/Ativ

2.027 Manutenção dos serviços da Dívida Interna

ODS

AÇÃO Efetuar o pagamento das parcelas das dívidas contratadas pelo Município

16 - Paz, justiça e instituições fortes

06.002 - Departamento de Arrecadação Municipal

Programa

0008 Arrecadação e Educação Fiscal

Proj/Ativ

2.028 Pagamento de salários e encargos sociais

ODS

AÇÃO Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
AÇÃO Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico
AÇÃO Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico

Proj/Ativ

2.029 Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Municipal

ODS

AÇÃO Manter as atividades do Departamento de Arrecadação Municipal, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes
---	---

Proj/Ativ

2.030 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

ODS

AÇÃO Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades
---	---

Proj/Ativ

1.031 Projeto de Modernização da Administração Tributária - PMAT

ODS

AÇÃO Implantar o zoneamento do Centro Cívico	16 - Paz, justiça e instituições fortes
AÇÃO Criar o eixo urbano de desenvolvimento	16 - Paz, justiça e instituições fortes
AÇÃO Criar a Central de Atendimento ao Cidadão	16 - Paz, justiça e instituições fortes
AÇÃO Desenvolver o georreferenciamento rural	16 - Paz, justiça e instituições fortes
AÇÃO Capacitar em administração tributária e áreas afins	4 - Educação de qualidade

06.003 - Departamento de Orçamento

Programa

0009 Gestão Orçamentária Responsável

Proj/Ativ

2.032 Pagamento de salários e encargos sociais

	AÇÃO Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico	ODS
Proj/Ativ	2.033 Manutenção das atividades do Departamento de Orçamento		ODS
	AÇÃO Manter as atividades do Departamento de Orçamento, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes	
Proj/Ativ	2.034 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016		ODS
	AÇÃO Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades	
06.004 - Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal			
Programa	0010 Prestação de Contas e Transparência Fiscal		
Proj/Ativ	2.035 Pagamento de salários e encargos sociais		ODS
	AÇÃO Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico	
Proj/Ativ	2.036 Manutenção das atividades do Prestação de Contas e Transparência Fiscal		ODS
	AÇÃO Manter as atividades do Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes	
Proj/Ativ	2.037 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016		ODS

AÇÃO *Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016*

4 - Educação de qualidade

10 - Redução das desigualdades

06.005 - Sala do Empreendedor

Programa

0011 Gestão Pública Empreendedora

Proj/Ativ

2.038 Pagamento de salários e encargos sociais

ODS

AÇÃO *Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções*

8 - Emprego digno e crescimento econômico

AÇÃO *Contratar estagiários*

8 - Emprego digno e crescimento econômico

Proj/Ativ

2.039 Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor

ODS

AÇÃO *Manter as atividades da Sala do Empreendedor, conforme a Lei nº 4.272/2016*

16 - Paz, justiça e instituições fortes

Proj/Ativ

2.040 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

ODS

AÇÃO *Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016*

4 - Educação de qualidade

10 - Redução das desigualdades

07. Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP

07.001 - Departamento de Administração

Programa

0012 Gestão Pública Eficiente

Proj/Ativ

2.041 Pagamento de salários e encargos sociais

ODS

AÇÃO *Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções*

8 - Emprego digno e crescimento econômico

AÇÃO *Fornecer Auxílio Alimentação*

8 - Emprego digno e crescimento econômico

10 - Redução das desigualdades

AÇÃO	Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico
AÇÃO	Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico

Proj/Ativ

2.042 Manutenção das atividades do Departamento de Administração

ODS

AÇÃO Manter as atividades do Departamento de Administração, conforme a Lei nº 4.272/2016 16 - Paz, justiça e instituições fortes

Proj/Ativ

2.043 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

ODS

AÇÃO Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016
4 - Educação de qualidade
10 - Redução das desigualdades

Proj/Ativ

2.044 Manutenção do Fundo de Reequipamento dos Bombeiros - FUNREBOM

ODS

AÇÃO Manter as atividades do FUNREBOM, conforme Lei nº 1960/1998
16 - Paz, justiça e instituições fortes

07.002 - Departamento de Recursos Humanos

Programa

0013 Desenvolvimento Humano e Profissional

Proj/Ativ

2.045 Pagamento de salários e encargos sociais

ODS

AÇÃO Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções
8 - Emprego digno e crescimento econômico

AÇÃO Fornecer Auxílio Alimentação
8 - Emprego digno e crescimento econômico

10 - Redução das desigualdades

AÇÃO Contratar estagiários
8 - Emprego digno e crescimento econômico

AÇÃO Contratar mão de obra terceirizada
8 - Emprego digno e crescimento econômico

Proj/Ativ

2.046 Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Humanos

AÇÃO	<i>Manter as atividades do Departamento de Recursos Humanos, conforme a Lei nº 4.272/2016</i>	ODS
AÇÃO	<i>Realizar Concursos Públicos e Processos Seletivos para novas contratações</i>	16 - Paz, justiça e instituições fortes 8 - Emprego digno e crescimento econômico

Proj/Ativ

2.047 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

AÇÃO	<i>Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016</i>	ODS 4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades
-------------	--	--

07.003 - Departamento de Compras e Licitações

Programa

0014 Compras com eficiência e transparência

Proj/Ativ

2.048 Pagamento de salários e encargos sociais

AÇÃO	<i>Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções</i>	ODS 8 - Emprego digno e crescimento econômico
AÇÃO	<i>Fornecer Auxílio Alimentação</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Redução das desigualdades
AÇÃO	<i>Contratar estagiários</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico
AÇÃO	<i>Contratar mão de obra terceirizada</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico

Proj/Ativ

2.049 Manutenção das atividades do Departamento de Compras e Licitações

AÇÃO	<i>Manter as atividades do Departamento de Compras e Licitações, conforme a Lei nº 4.272/2016</i>	ODS 16 - Paz, justiça e instituições fortes
-------------	---	--

Proj/Ativ

2.050 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

ODS
4 - Educação de qualidade
10 - Redução das desigualdades

AÇÃO Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei n° 4.071/2016 e o Decreto n° 10.858/2016

07.004 - Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

Programa

0015 Gestão de Compras e Patrimônio

Proj/Ativ

2.051 Pagamento de salários e encargos sociais

ODS
8 - Emprego digno e crescimento econômico
8 - Emprego digno e crescimento econômico
10 - Redução das desigualdades

AÇÃO Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções

AÇÃO Fornecer Auxílio Alimentação

Proj/Ativ

2.052 Manutenção das atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

ODS
16 - Paz, justiça e instituições fortes

AÇÃO Manter as atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, conforme a Lei n° 4.272/2016

Proj/Ativ

2.053 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei n° 4.071/2016

ODS
4 - Educação de qualidade
10 - Redução das desigualdades

AÇÃO Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei n° 4.071/2016 e o Decreto n° 10.858/2016

08. Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC

08.001 - Departamento de Indústria e Comércio

Programa

0016 Palmeira Desenvolvida e Empreendedora

Proj/Ativ

2.054 Pagamento de salários e encargos sociais

ODS

AÇÃO	<i>Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico
AÇÃO	<i>Fornecer Auxílio Alimentação</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Redução das desigualdades
AÇÃO	<i>Contratar estagiários</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico
AÇÃO	<i>Contratar mão de obra terceirizada</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico

Proj/Ativ

2.055 Manutenção das atividades do Departamento de Indústria e Comércio

AÇÃO	<i>Manter as atividades do Departamento de Indústria e Comércio, conforme a Lei nº 4.272/2016</i>	ODS 16 - Paz, justiça e instituições fortes
-------------	---	--

Proj/Ativ

2.056 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

AÇÃO	<i>Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016</i>	ODS 4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades
-------------	--	--

Proj/Ativ

2.057 Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial

AÇÃO	<i>Garantir a melhoria das áreas dos Distritos Industriais</i>	ODS 9 - Indústria, inovação e infraestrutura
-------------	--	---

Proj/Ativ

1.058 Fomento do comércio e serviço

AÇÃO	<i>Ampliar de convênios e parcerias com centros de formação e Institutos Federais para implantação de novos cursos técnicos</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico
AÇÃO	<i>Criar o Banco Social</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico
AÇÃO	<i>Identificar e apoiar o Empreendedor Social nos bairros</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico
AÇÃO	<i>Apoiar projetos experimentais de desenvolvimento empresarial</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico
AÇÃO	<i>Identificar arranjos produtivos locais</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico

08.002 - Departamento do Trabalho e Emprego

Programa

0017 Promoção do Emprego e Renda

Proj/Ativ

2.059 Pagamento de salários e encargos sociais

ODS

AÇÃO Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções

8 - Emprego digno e crescimento econômico
8 - Emprego digno e crescimento econômico
10 - Redução das desigualdades

AÇÃO Fornecer Auxílio Alimentação

Proj/Ativ

2.060 Manutenção das atividades do Departamento do Trabalho e Emprego

ODS

AÇÃO Manter as atividades do Departamento do Trabalho e Emprego, conforme a Lei nº 4.272/2016

16 - Paz, justiça e instituições fortes

Proj/Ativ

2.061 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

ODS

AÇÃO Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016

4 - Educação de qualidade
10 - Redução das desigualdades

09. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP

09.001 - Departamento de Agricultura e Pecuária

Programa

0018 Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável

Proj/Ativ

2.062 Pagamento de salários e encargos sociais

ODS

AÇÃO Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções

8 - Emprego digno e crescimento econômico
8 - Emprego digno e crescimento econômico
10 - Redução das desigualdades

AÇÃO Fornecer Auxílio Alimentação

AÇÃO Contratar estagiários

8 - Emprego digno e crescimento econômico

AÇÃO Contratar mão de obra terceirizada

8 - Emprego digno e crescimento econômico

Proj/Ativ

2.063 Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária

ODS

AÇÃO Manter as atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária, conforme a Lei nº 4.272/2016

16 - Paz, justiça e instituições fortes

Proj/Ativ

2.064 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

ODS

AÇÃO Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016

4 - Educação de qualidade

10 - Redução das desigualdades

Proj/Ativ

2.065 Manutenção da malha viária Interna de comunidades rurais e convênio Witmarsun

ODS

AÇÃO Manter e ampliar o Projeto Porteira a Dentro

12 - Produção e consumo sustentáveis

AÇÃO Auxiliar a melhoria das condições das estradas vicinais

12 - Produção e consumo sustentáveis

AÇÃO Manter a contribuição firmada em convênio com a Associação de Moradores da Colônia Witmarsun

12 - Produção e consumo sustentáveis

Proj/Ativ

2.066 Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcowski

ODS

AÇÃO Manter e conservar a estrutura do Parque de Exposições Francisco Rutcowski

9 - Indústria, inovação e infraestrutura

Proj/Ativ

1.067 Fortalecimento da agricultura familiar

ODS

AÇÃO Criar a Feira verde

11 - Cidades e comunidades sustentáveis

AÇÃO Fortalecer a produção de hortifrutigranjeiros

11 - Cidades e comunidades sustentáveis

AÇÃO Promover a instalação de agroindústrias

8 - Emprego digno e crescimento econômico

<i>AÇÃO Fomentar e profissionalizar a vinicultura</i>	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
<i>AÇÃO Fortalecer a Feira da Uva Rústica</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico
<i>AÇÃO Criar a adega municipal</i>	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
<i>AÇÃO Regularizar as propriedades familiares rurais</i>	10 - Reduzir as desigualdades
<i>AÇÃO Desenvolver o programa semente solidária</i>	12 - Produção e consumo sustentáveis

Proj/Ativ

1.068 Fortalecimento da produção agrícola e pecuária

	ODS
<i>AÇÃO Fortaler o CODERP</i>	12 - Produção e consumo sustentáveis
<i>AÇÃO Desenvolver políticas públicas agrícolas municipais</i>	12 - Produção e consumo sustentáveis
<i>AÇÃO Fornecer mudas de pastagens</i>	12 - Produção e consumo sustentáveis
<i>AÇÃO Criar parcerias com instituições de ensino e pesquisa para desenvolvimento da pecuária</i>	12 - Produção e consumo sustentáveis
<i>AÇÃO Desenvolver e fortalecer a feira de agronegócios</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico
<i>AÇÃO Ampliar parcerias com Cooperativas, Sindicatos Rurais e Associações de Agricultores</i>	12 - Produção e consumo sustentáveis
<i>AÇÃO Firmar cessão de uso de máquinas e equipamentos para associações de produtores</i>	12 - Produção e consumo sustentáveis

10. Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA

10.001 - Departamento de Saneamento Ambiental

Programa

0019 Meio ambiente limpo e sustentável

Proj/Ativ

2.069 Pagamento de salários e encargos sociais

	ODS
<i>AÇÃO Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico
<i>AÇÃO Fornecer Auxílio Alimentação</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico
<i>AÇÃO Contratar estagiários</i>	10 - Redução as desigualdades
<i>AÇÃO Contratar mão de obra terceirizada</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico
	8 - Emprego digno e crescimento econômico

Proj/Ativ

2.070 Manutenção das atividades do Departamento de Saneamento Ambiental

			ODS
		<i>Manter as atividades do Departamento de Saneamento Ambiental, conforme a Lei nº 4.272/2016</i>	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Proj/Ativ			
		2.071 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	ODS
		<i>Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016</i>	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades
Proj/Ativ			
		1.072 Proteção e conservação da fauna	ODS
	AÇÃO	<i>Controlar a população de animais de rua</i>	15- Proteger a vida terrestre
	AÇÃO	<i>Fortalecer a cultura de proteção e bem estar de animais domésticos</i>	15- Proteger a vida terrestre
	AÇÃO	<i>Desenvolver campanha de educação ambiental</i>	15- Proteger a vida terrestre
Proj/Ativ			
		1.073 Proteção e conservação da flora	ODS
	AÇÃO	<i>Implantar Parques</i>	13 - Ação climática
	AÇÃO	<i>Implantar o Horto Florestal</i>	13 - Ação climática
	AÇÃO	<i>Executar o plano municipal de arborização</i>	13 - Ação climática
	AÇÃO	<i>Desenvolver campanha de educação ambiental</i>	13 - Ação climática
Programa			
	0020	Cidade limpa com coleta e destinos conscientes	
Proj/Ativ			
		12.074 Gerenciamento de resíduos sólidos	ODS
	AÇÃO	<i>Garantir o serviço de coleta e transporte de lixo orgânico e reciclável</i>	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
	AÇÃO	<i>Implantar a coleta de lixo reciclável itinerante no interior do Município</i>	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
	AÇÃO	<i>Implantar lixeiras em todo o perímetro urbano</i>	11 - Cidades e comunidades sustentáveis

<i>AÇÃO</i> <i>Aquisição de caminhão para coleta seletiva de lixo</i>	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
<i>AÇÃO</i> <i>Implantar tecnologia de transformação de resíduos orgânicos</i>	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
<i>AÇÃO</i> <i>Monitorar o controle das condições ambientais do aterro sanitário</i>	13 - Ação climática
<i>AÇÃO</i> <i>Ampliar a unidade de triagem de resíduos</i>	13 - Ação climática
<i>AÇÃO</i> <i>Garantir a manutenção e operação do aterro sanitário</i>	11 - Cidades e comunidades sustentáveis

10.002 - Departamento de Recursos Hídricos

Programa

0021 Gerenciamento de Recursos Hídricos

Proj/Ativ

2.075 Pagamento de salários e encargos sociais

<i>AÇÃO</i> <i>Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções</i>	ODS
<i>AÇÃO</i> <i>Contratar estagiários</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico
	8 - Emprego digno e crescimento econômico

Proj/Ativ

2.076 Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Hídricos

<i>AÇÃO</i> <i>Manter as atividades do Departamento de Recursos Hídricos, conforme a Lei nº 4.272/2016</i>	ODS
	16 - Paz, justiça e instituições fortes
<i>AÇÃO</i> <i>Manter a gestão dos cemitérios municipais</i>	6 - Água potável e saneamento
<i>AÇÃO</i> <i>Proteger e controlar dos mananciais</i>	6 - Água potável e saneamento
<i>AÇÃO</i> <i>Proteger e ampliar a mata ciliar</i>	6 - Água potável e saneamento
<i>AÇÃO</i> <i>Monitorar o controle da água fornecida à população urbana e rural</i>	6 - Água potável e saneamento

Proj/Ativ

2.077 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

<i>AÇÃO</i> <i>Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016</i>	ODS
	4 - Educação de qualidade
	10 - Redução das desigualdades

11.001 - Departamento de Educação

Programa

0022 Educação de qualidade e inclusiva

Proj/Ativ

6.078 Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamental

	ODS
AÇÃO Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
AÇÃO Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico
AÇÃO Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico
AÇÃO Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico
AÇÃO Fornecer auxílio transporte	10 - Redução das desigualdades
	8 - Emprego digno e crescimento econômico

Proj/Ativ

6.079 Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Superior (Pólo UAB)

	ODS
AÇÃO Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico

Proj/Ativ

6.080 Pagamento de salários e encargos sociais - Educação Infantil

	ODS
AÇÃO Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
AÇÃO Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico
AÇÃO Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico
AÇÃO Fornecer auxílio transporte	8 - Emprego digno e crescimento econômico

Proj/Ativ

6.081 Pagamento de salários e encargos sociais - EJA

	ODS
AÇÃO Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico

Proj/Ativ

6.082 Pagamento de salários e encargos sociais - Educação Especial

		ODS
AÇÃO	<i>Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico
AÇÃO	<i>Fornecer auxílio transporte</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico

Proj/Ativ

2.083 Manutenção das atividades do Departamento de Educação

		ODS
AÇÃO	<i>Manter as atividades do Departamento de Educação, conforme a Lei nº 4.272/2016</i>	16 - Paz, justiça e instituições fortes

Proj/Ativ

2.084 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

		ODS
AÇÃO	<i>Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016</i>	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

Proj/Ativ

6.085 Distribuição de uniforme e kit escolar - Ensino Fundamental

		ODS
AÇÃO	<i>Fornecer kit escolar</i>	4 - Educação de qualidade 10 - Reduzir as desigualdades
AÇÃO	<i>Fornecer uniforme completo</i>	10 - Reduzir as desigualdades

Proj/Ativ

6.086 Distribuição de uniforme e kit escolar - Educação Infantil

		ODS
AÇÃO	<i>Fornecer kit escolar</i>	4 - Educação de qualidade 10 - Reduzir as desigualdades
AÇÃO	<i>Fornecer uniforme completo</i>	10 - Reduzir as desigualdades

Proj/Ativ

6.087 Distribuição de uniforme e kit escolar - Educação Especial

		ODS
--	--	-----

<i>AÇÃO</i>	<i>Fornecer kit escolar</i>	4 - Educação de qualidade
<i>AÇÃO</i>	<i>Fornecer uniforme completo</i>	10 - Reduzir as desigualdades
		10 - Reduzir as desigualdades

Proj/Ativ

6.088 Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo

<i>AÇÃO</i>	<i>Implantar cheche com horário prolongado</i>	ODS
<i>AÇÃO</i>	<i>Manter as atividades dos CMEIS e Educação Infantil das Escolas do campo</i>	4 - Educação de qualidade
		16 - Paz, justiça e instituições fortes
		4 - Educação de qualidade

Proj/Ativ

2.089 Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil

<i>AÇÃO</i>	<i>Manter as atividades do Polo da UAB</i>	ODS
		4 - Educação de qualidade

Proj/Ativ

5.090 Ampliação da estrutura de ensino

<i>AÇÃO</i>	<i>Construção de Unidades Educacionais com 12 e/ou 6 salas de aulas</i>	ODS
<i>AÇÃO</i>	<i>Construir quadra escolar com vestiário</i>	4 - Educação de qualidade
<i>AÇÃO</i>	<i>Promover a manutenção de espaços físicos</i>	4 - Educação de qualidade
<i>AÇÃO</i>	<i>Implantar o programa 'Um computador por aluno (UCA)'</i>	4 - Educação de qualidade
<i>AÇÃO</i>	<i>Revitalizar as quadras poliesportivas das escolas</i>	4 - Educação de qualidade
<i>AÇÃO</i>	<i>Implantar o Programa Uma Pitada da Nossa História</i>	4 - Educação de qualidade
<i>AÇÃO</i>	<i>Implementar do Programa Analfabetismo Zero</i>	4 - Educação de qualidade
		10 - Reduzir as desigualdades
<i>AÇÃO</i>	<i>Qualificar o atendimento às pessoas com deficiência</i>	4 - Educação de qualidade
		10 - Reduzir as desigualdades
<i>AÇÃO</i>	<i>Implantar o programa Comunidade na Escola</i>	4 - Educação de qualidade
		10 - Reduzir as desigualdades

Programa

0023 Transporte Escolar

Proj/Ativ

6.091 Manutenção da frota de veículos do transporte escolar veículos leves da Secretaria de Educação

ODS

AÇÃO Adquirir ônibus escolar através do Programa Caminhos da Escola 4 - Educação de qualidade

AÇÃO Adquirir combustível para manutenção da frota da Secretaria de Educação e Transporte Escolar 4 - Educação de qualidade

AÇÃO Terceirizar o transporte escolar - Ensino Fundamental 4 - Educação de qualidade

AÇÃO Terceirizar o transporte escolar - Educação Infantil 4 - Educação de qualidade

AÇÃO Terceirizar o transporte escolar - EJA 4 - Educação de qualidade

AÇÃO Terceirizar o transporte escolar - Educação Especial 4 - Educação de qualidade

Programa

0024 Alimentação Escolar

Proj/Ativ

6.092 Manutenção da Merenda Escolar

ODS

AÇÃO Fornecer alimentação escolar - Ensino Fundamental 2 - Fome zero

AÇÃO Fornecer alimentação escolar - Educação Infantil 4 - Educação de qualidade

AÇÃO Fornecer alimentação escolar - EJA 2 - Fome zero

AÇÃO Fornecer alimentação escolar - Educação Especial 4 - Educação de qualidade

AÇÃO Fornecer alimentação escolar - EJA 2 - Fome zero

AÇÃO Fornecer alimentação escolar - Educação Especial 4 - Educação de qualidade

12. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL

12.001 - Departamento de Esporte e Lazer

Programa

0025 Qualidade de vida e recreação

Proj/Ativ

2.093 Pagamento de salários, encargos sociais e bolsa atleta

ODS

<i>AÇÃO</i>	<i>Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico
<i>AÇÃO</i>	<i>Fornecer Auxílio Alimentação</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Reduzir as desigualdades
<i>AÇÃO</i>	<i>Financiar a Bolsa Atleta</i>	10 - Reduzir as desigualdades

Proj/Ativ

2.094 Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer

<i>AÇÃO</i>	<i>Manter as atividades do Departamento de Esporte e Lazer, conforme a Lei nº 4.272/2016</i>	16 - Paz, justiça e instituições fortes ODS
-------------	--	--

Proj/Ativ

2.095 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

<i>AÇÃO</i>	<i>Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016</i>	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades ODS
-------------	--	--

Proj/Ativ

6.096 Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer

<i>AÇÃO</i>	<i>Realizar anualmente as olimpíadas municipais</i>	3 - Boa saúde e bem estar 10 - Reduzir as desigualdades ODS
<i>AÇÃO</i>	<i>Desenvolver projeto para Construir uma Quadra Society na Localidade de Witmarsum</i>	3 - Boa saúde e bem estar 10 - Reduzir as desigualdades
<i>AÇÃO</i>	<i>Desenvolver projeto para Reformar a Quadra de Basquete ao lado do Ginásio Central</i>	3 - Boa saúde e bem estar 10 - Reduzir as desigualdades
<i>AÇÃO</i>	<i>Desenvolver projeto para Construir um vestiário e uma arquibancada na Quadra Society</i>	3 - Boa saúde e bem estar 10 - Reduzir as desigualdades

13. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI

13.001 - Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa

0026 Estrutura e mobilidade na cidade

Proj/Ativ

2.097 Pagamento de salários e encargos sociais

AÇÃO	<i>Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções</i>	ODS
AÇÃO	<i>Fornecer Auxílio Alimentação</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico
AÇÃO	<i>Contratar estagiários</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico
AÇÃO	<i>Contratar mão de obra terceirizada</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico

Proj/Ativ

2.098 Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana

AÇÃO	<i>Manter as atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana, conforme a Lei nº 4.272/2016</i>	ODS
		16 - Paz, justiça e instituições fortes

Proj/Ativ

2.099 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

AÇÃO	<i>Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016</i>	ODS
		4 - Educação de qualidade
		10 - Redução das desigualdades

Proj/Ativ

2.100 Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade

AÇÃO	<i>Promover melhorias nas estruturas e acelerar a padronização das calçadas</i>	ODS
		9 - Indústria, inovação e infraestrutura

Proj/Ativ

2.101 Manutenção e recapamento de vias urbanas

AÇÃO	<i>Promover a manutenção da pavimentação das vias urbanas</i>	ODS
		9 - Indústria, inovação e infraestrutura

Proj/Ativ

1.102 Pavimentação de vias urbanas

AÇÃO	<i>Realizar a pavimentação das vias urbanas</i>	ODS
		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades
Proj/Ativ		
	2.103 Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira	
		ODS
		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades
	AÇÃO <i>Garantir a manutenção e melhoria da iluminação pública</i>	
13.002 - Departamento de Obras e Infraestrutura Rural		
Programa		
	0027 Estrutura e mobilidade no campo	
Proj/Ativ		
	2.104 Pagamento de salários e encargos sociais	
		ODS
		8 - Emprego digno e crescimento econômico
	AÇÃO <i>Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções</i>	
Proj/Ativ		
	2.105 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
		ODS
		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades
	AÇÃO <i>Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016</i>	
Proj/Ativ		
	2.106 Conservação Rural	
		ODS
		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
	AÇÃO <i>Promover a manutenção das estradas vicinais</i>	
	AÇÃO <i>Adquirir equipamentos para manutenção e readequação das estradas</i>	
		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades

AÇÃO	<i>Implantar a rede de abastecimento de água em comunidades rurais</i>
	<ul style="list-style-type: none"> 3 - Boa saúde e bem estar 6 - Água limpa e saneamento 9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

13.003 - Departamento de Segurança e Trânsito

Programa

0028 Cidade segura

Proj/Ativ

2.107 Pagamento de salários e encargos sociais

AÇÃO *Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções*

ODS

8 - Emprego digno e crescimento econômico

Proj/Ativ

2.108 Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito

AÇÃO *Manter as atividades do Departamento de Segurança e Trânsito, conforme a Lei nº 4.272/2016*

ODS

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

AÇÃO *Incentivar o Programa Vizinho Vigilante*

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

AÇÃO *Fomentar o Programa Palmeira em Alerta*

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

AÇÃO *Implantar o programa Palmeira Segura Para Viver Bem*

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

Proj/Ativ

2.109 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

AÇÃO

Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016

ODS

4 - Educação de qualidade

10 - Redução das desigualdades

13.004 - Departamento de Frotas e Logística

Programa

0029 Logística Eficiente

Proj/Ativ

2.110 Pagamento de salários e encargos sociais

AÇÃO Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções

ODS

8 - Emprego digno e crescimento econômico

Proj/Ativ

2.111 Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Logísticas

AÇÃO Manter as atividades do Departamento de Frotas e Logística, conforme a Lei nº 4.272/2016

ODS

16 - Paz, justiça e instituições fortes

Proj/Ativ

2.112 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

AÇÃO Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016

ODS

4 - Educação de qualidade

10 - Redução das desigualdades

Proj/Ativ

2.113 Manutenção da frota e logística urbana

AÇÃO Manter e conservar os veículos públicos

ODS

9 - Indústria, inovação e infraestrutura

Proj/Ativ

2.114 Manutenção da frota e logística rural

AÇÃO Manter e conservar os veículos públicos

ODS

9 - Indústria, inovação e infraestrutura

14. Secretaria Municipal de Saúde - SMS

14.001 - Departamento de Saúde

Programa

0030 FMS - Saúde de Qualidade

Proj/Ativ

2.115 Manutenção das atividades do Departamento de Saúde

ODS

AÇÃO	<i>Manter as atividades do Departamento de Saúde, conforme a Lei nº 4.272/2016</i>	16 - Paz, justiça e instituições fortes
AÇÃO	<i>Implantar sistema de agendamento de consultas</i>	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Proj/Ativ		
	2.116 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	ODS
AÇÃO	<i>Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016</i>	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades
Proj/Ativ		
	2.117 Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde	ODS
AÇÃO	<i>Manter e conservar os veículos da Secretaria de Saúde</i>	3 - Boa saúde e bem estar
Programa		
0031	FMS - Gestão da Atenção Básica	
Proj/Ativ		
	2.118 Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Atenção Básica	ODS
AÇÃO	<i>Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico
AÇÃO	<i>Fornecer Auxílio Alimentação</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Reduzir as desigualdades
AÇÃO	<i>Contratar estagiários</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico
AÇÃO	<i>Fornecer Auxílio Transporte</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico
AÇÃO	<i>Manter o Programa Mais Médicos</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico
AÇÃO	<i>Contratar mão de obra terceirizada</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Proj/Ativ		
	1.119 Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde	ODS
AÇÃO	<i>Promover obras de manutenção e ampliação das UBS</i>	3 - Boa saúde e bem estar

Proj/Ativ

2.120 Manutenção das Ações da Atenção Básica

	ODS
AÇÃO <i>Adquirir material médico-hospitalar</i>	3 - Boa saúde e bem estar
AÇÃO <i>Realizar a manutenção de equipamentos</i>	3 - Boa saúde e bem estar
AÇÃO <i>Adquirir materiais para manutenção das atividades do setor</i>	3 - Boa saúde e bem estar
AÇÃO <i>Implantar o Programa Melhorar em Casa</i>	3 - Boa saúde e bem estar
AÇÃO <i>Fortalecer as ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - na Atenção Básica</i>	3 - Boa saúde e bem estar
AÇÃO <i>Adquirir novos equipamentos e veículos</i>	3 - Boa saúde e bem estar
AÇÃO <i>Implantar o Serviço do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF</i>	3 - Boa saúde e bem estar
AÇÃO <i>Fortalecer e qualificar as ações dos Agentes Comunitários de Saúde, através de equipamentos que otimizarão seus serviços</i>	3 - Boa saúde e bem estar

Proj/Ativ

2.121 Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos serviços de saúde

	ODS
AÇÃO <i>Adquirir medicamentos e insumos indispensáveis à proteção e manutenção da saúde dos cidadãos usuários dos SUS.</i>	3 - Boa saúde e bem estar
AÇÃO <i>Ampliar o acesso as medicamentos de distribuição gratuita, através de Farmácias Básicas estruturadas.</i>	3 - Boa saúde e bem estar

Programa

0032 FMS - Gestão da Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

Proj/Ativ

2.122 Pagamento de salários e encargos sociais -Gestão da Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

	ODS
AÇÃO <i>Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico

Proj/Ativ

2.123 Manutenção das ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

	ODS
--	-----

AÇÃO Firmar convênio com Hospital de Média Complexidade para atendimento de agravos 3 - Boa saúde e bem estar

AÇÃO Firmar convênio com empresas que realizam exames laboratoriais e de imagem 3 - Boa saúde e bem estar

AÇÃO Fortalecer as ações do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS 3 - Boa saúde e bem estar

Proj/Ativ

2.124 Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médicas

ODS

AÇÃO Ampliar o acesso ao Consórcio Intermunicipal de Saúde 3 - Boa saúde e bem estar

Programa

0033 FMS - Gestão da Vigilância em Saúde

Proj/Ativ

2.125 Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Vigilância em Saúde

ODS

AÇÃO Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções 8 - Emprego digno e crescimento econômico

Proj/Ativ

2.126 Manutenção das ações de Vigilância em Saúde

ODS

AÇÃO Estruturar a equipe de Vigilância em Saúde com materiais necessários 3 - Boa saúde e bem estar

AÇÃO Realizar a manutenção de Equipamentos 3 - Boa saúde e bem estar

AÇÃO Adquirir novos equipamentos 3 - Boa saúde e bem estar

AÇÃO Adquirir material para manutenção das atividades do setor 3 - Boa saúde e bem estar

Programa

0034 FMS - Gestão da Saúde Bucal

Proj/Ativ

2.127 Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Saúde Bucal

ODS

AÇÃO Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções 8 - Emprego digno e crescimento econômico

Proj/Ativ

2.128 Manutenção das ações da Saúde Bucal

AÇÃO <i>Adquirir materiais odontológicos</i>	3 - Boa saúde e bem estar	ODS
AÇÃO <i>Realizar a manutenção de equipamentos odontológicos</i>	3 - Boa saúde e bem estar	
AÇÃO <i>Adquirir novos equipamentos</i>	3 - Boa saúde e bem estar	
AÇÃO <i>Adquirir materiais para manutenção das atividades do setor</i>	3 - Boa saúde e bem estar	

15. Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

15.001 - Departamento de Gestão do SUAS

Programa

0035 Gestão do SUAS

Proj/Ativ

2.129 Pagamento de salários e encargos sociais

AÇÃO <i>Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico	ODS
AÇÃO <i>Fornecer Auxílio Alimentação</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Reduzir as desigualdades	
AÇÃO <i>Contratar estagiários</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico	
AÇÃO <i>Contratar mão de obra terceirizada</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico	

Proj/Ativ

2.130 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

AÇÃO <i>Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016</i>	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades	ODS
--	---	-----

Proj/Ativ

6.131 Gestão da Política de Assistência Social

AÇÃO <i>Manter as atividades do Departamento de Gestão do SUAS, conforme a Lei nº 4.272/2016</i>	16 - Paz, justiça e instituições fortes	ODS
---	---	-----

AÇÃO	<i>Implantar e implementar o programa de vigilância socioassistencial do SUAS.</i>	10 - Redução das desigualdades
Proj/Ativ		
2.132 Manutenção dos Conselhos		ODS
AÇÃO	<i>Realizar Conferências 2019 e 2021</i>	16 - Paz, justiça e instituições fortes
AÇÃO	<i>Organizar reuniões ordinárias e extraordinárias para deliberar assuntos referentes às políticas municipais afetas a Assistência Social.</i>	16 - Paz, justiça e instituições fortes
15.002 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Programa		
0035	Gestão do SUAS	
Proj/Ativ		
6.133 Aprimoramento da gestão do SUAS		ODS
AÇÃO	<i>Aprimorar a gestão dos serviços e organização do SUAS</i>	16 - Paz, justiça e instituições fortes
AÇÃO	<i>Desenvolver a gestão do trabalho e educação permanente na Assistência Social</i>	16 - Paz, justiça e instituições fortes
AÇÃO	<i>Desenvolver a gestão da informação do SUAS</i>	16 - Paz, justiça e instituições fortes
AÇÃO	<i>Proporcionar apoio técnico e operacional aos conselhos de Assistência Social, observado o percentual mínimo fixado</i>	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Proj/Ativ		
6.134 Aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		ODS
AÇÃO	<i>Adquirir equipamentos e aprimorar a estrutura para digitação e armazenamento dos dados do cadastro único</i>	16 - Paz, justiça e instituições fortes
AÇÃO	<i>Capacitar cadastradores e entrevistadores</i>	16 - Paz, justiça e instituições fortes
AÇÃO	<i>Realizar visitas domiciliares para verificação das condições das famílias cadastradas e das informações prestadas ao gestor</i>	1 - Erradicação da pobreza
AÇÃO	<i>Melhorar a infraestrutura para atendimento às famílias</i>	10 - Redução de desigualdades

Programa

0036 Proteção Social Básica

Proj/Ativ

2.135 Pagamento de salários e encargos sociais da Proteção Social Básica

AÇÃO	ODS
<i>Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico
<i>Fornecer Auxílio Alimentação</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Reduzir as desigualdades
<i>Contratar estagiários</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico
<i>Contratar mão de obra terceirizada</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico

Proj/Ativ

6.136 Benefícios Eventuais

AÇÃO	ODS
<i>Oferecer auxílio alimentação em caráter suplementar e temporário à famílias em situação de vulnerabilidade social</i>	2 - Fome zero
<i>Prover auxílio natalidade através de bens de consumo às famílias inseridas no CAD Único com fins de reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família</i>	1 - Erradicação da pobreza
<i>Conceder passagens aos indivíduos itinerantes e em situações de vulnerabilidade as famílias em situações pertinentes as políticas de Assistência Social</i>	10 - Reduzir as desigualdades
<i>Conceder auxílio funeral através da liberação de urna mortuária, velório, sepultamento, transporte funerário a ser realizado em capela funeral</i>	10 - Reduzir as desigualdades

Proj/Ativ

6.137 Financiamento da Proteção Social Básica

AÇÃO	ODS
<i>Oferecer serviço de Proteção Integral as Famílias prevenindo as situações de vulnerabilidade e risco social</i>	1 - Erradicação da pobreza
<i>Desenvolver ações do Programa Criança Feliz para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias</i>	1 - Erradicação da pobreza
<i>Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60</i>	5 - Igualdade de gênero

AÇÃO	<i>Implantar e implementar a equipe do cras volante</i>	10 - Reduzir as desigualdades
AÇÃO	<i>Construir uma nova Sede para o CRAS</i>	10 - Reduzir as desigualdades
AÇÃO	<i>Desenvolver ações do Programa Família Paranaense</i>	1 - Erradicação da pobreza

Proj/Ativ

6.138 Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica

AÇÃO	<i>Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60</i>	5 - Igualdade de gênero
-------------	---	-------------------------

Programa

0037 Proteção Social Especial

Proj/Ativ

2.139 Pagamento de salários e encargos sociais da Proteção Social Especial

AÇÃO	<i>Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico
AÇÃO	<i>Fornecer Auxílio Alimentação</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico
AÇÃO	<i>Contratar estagiários</i>	10 - Reduzir as desigualdades
AÇÃO	<i>Contratar mão de obra terceirizada</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico

Proj/Ativ

6.140 Financiamento da Proteção Social Especial

AÇÃO	<i>Atendimento, orientação e encaminhamento aos meninos e egressos que cumprem/cumpriram medidas sócio - educativas</i>	10 - Redução das desigualdades
AÇÃO	<i>Fortalecer as políticas públicas para prevenção do uso de drogas</i>	10 - Redução das desigualdades
AÇÃO	<i>Prevenção a violência contra as mulheres e orientação as mulheres vítimas de violência</i>	5 - Igualdade de gênero
AÇÃO	<i>Promover ações preventivas à violência contra crianças e adolescentes</i>	10 - Redução das desigualdades
AÇÃO	<i>Atendimento e prevenção aos idosos vítimas de violência, negligência e abandono familiar</i>	10 - Redução das desigualdades
AÇÃO	<i>Viabilizar ações de erradicação ao trabalho infantil</i>	4 - Educação de Qualidade

Proj/Ativ

6.141 Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial

ODS

AÇÃO	<i>Desenvolver ações preventivas e de apoio as pessoas com deficiência</i>	10 - Redução das desigualdades
AÇÃO	<i>Acolher idosos com vínculos fragilizados e/ou abandono familiar</i>	10 - Redução das desigualdades
AÇÃO	<i>Acolher crianças e adolescentes vítimas de abandono, negligência e/ou negligência familiar</i>	10 - Redução das desigualdades
AÇÃO	<i>Acolher provisoriamente com estrutura e privacidade pessoas de mesmo sexo ou grupo familiar</i>	10 - Redução das desigualdades

15.003 - Departamento de Proteção Social

Programa

0038 Proteção e Defesa de Crianças e Adolescentes

Proj/Ativ

2.142 Pagamento de salários e encargos sociais

ODS

AÇÃO	<i>Remunerar os conselheiros tutelares pelo exercício de suas funções.</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico
------	--	---

Proj/Ativ

6.143 Manutenção do Conselho Tutelar

ODS

AÇÃO	<i>Atender e aconselhar os pais ou responsável e aplicar medidas de proteção.</i>	16 - Paz, justiça e instituições fortes
AÇÃO	<i>Encaminhar ao Ministério Público notícia e fato que constitui infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente.</i>	16 - Paz, justiça e instituições fortes
AÇÃO	<i>Tomar providências para que sejam cumpridas medidas protetivas aplicadas pela justiça a adolescentes infratores.</i>	16 - Paz, justiça e instituições fortes
AÇÃO	<i>Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou de adolescente quando necessário.</i>	10 - Redução das desigualdades
AÇÃO	<i>Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.</i>	10 - Redução das desigualdades

15.004 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programa

0039 Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Proj/Ativ

6.144 Fortalecimento da Rede de Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes

ODS

AÇÃO *Repassar recursos para programas e projetos para entidades que atuam na área criança/adolescente*

10 - Redução das desigualdades

Proj/Ativ

6.145 Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes

ODS

AÇÃO *Executar programas e projetos para garantia e defesa dos direitos da crianças e adolescentes.*

10 - Redução das desigualdades

AÇÃO *Acolher crianças e adolescentes em situação de negligência e abandono.*

10 - Redução das desigualdades

AÇÃO *Prevenir situações de risco social: Trabalho Infantil, Drogadição, Prostituição.*

10 - Redução das desigualdades

15.005 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Programa

0040 Promoção dos Direitos do Idoso

Proj/Ativ

2.146 Fortalecimento da Rede de Promoção dos Direitos do Idoso

ODS

AÇÃO *Repassar recursos para programas e projetos para entidades que atuam com idosos*

10 - Redução das desigualdades

Proj/Ativ

2.147 Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos do Idoso

ODS

AÇÃO *Executar programas e projetos para garantia e defesa dos direitos dos idosos.*

10 - Redução das desigualdades

AÇÃO *Acolher idosos em situação de negligência e abandono.*

10 - Redução das desigualdades

AÇÃO *Prevenir situações de risco social: abandono, violência e apropriação indevida de pagamento.*

10 - Redução das desigualdades

16. Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT

16.001 - Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo

Programa

0041 Economia Criativa: Cultura, História e Turismo

Proj/Ativ

2.148 Pagamento de salários e encargos sociais

AÇÃO	<i>Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico	ODS
AÇÃO	<i>Conceder auxílio financeiro</i>	8 - Emprego digno e crescimento econômico	

Proj/Ativ

2.149 Manutenção das atividades do Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo

AÇÃO	<i>Manter as atividades do Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo conforme a Lei nº 4.272/2016</i>	16 - Paz, justiça e instituições fortes	ODS
-------------	---	---	-----

Proj/Ativ

2.150 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

AÇÃO	<i>Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016</i>	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades	ODS
-------------	--	---	-----

Proj/Ativ

1.151 Ampliação da Estrutura Cultural, Patrimonial e Turística Municipal

AÇÃO	<i>Revitalizar o Cinema Municipal</i>	10 - Reduzir as desigualdades	ODS
AÇÃO	<i>Implantar sinalização turística e totêms de identificação de atrativos</i>	10 - Reduzir as desigualdades	
AÇÃO	<i>Criar/Adequar ou Contruir espaço de atendimento ao turista em área urbana</i>	10 - Reduzir as desigualdades	
AÇÃO	<i>Criar/Adequar ou Contruir espaço definitivo para biblioteca municipal</i>	10 - Reduzir as desigualdades	
AÇÃO	<i>Construir Concha Acústica</i>	10 - Reduzir as desigualdades	
AÇÃO	<i>Criar/Adequar ou Contruir espaço definitivo parao IHGP</i>	10 - Reduzir as desigualdades	

AÇÃO Criar o Centro Histórico

10 - Reduzir as desigualdades

Proj/Ativ

1.152 Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turística e educação patrimonial

ODS

AÇÃO Promover eventos, festividades e desenvolvimento da política cultural

10 - Reduzir as desigualdades

AÇÃO Criar a Companhia Municipal de Teatro

10 - Reduzir as desigualdades

AÇÃO Criar material para educação patrimonial, histórica e turística

10 - Reduzir as desigualdades

AÇÃO Criar mecanismos para ampliação de publicações referentes a história do município

10 - Reduzir as desigualdades

AÇÃO Criar material promocional e marketing para o turismo

10 - Reduzir as desigualdades

AÇÃO Fortalecer as atividades da orquestra e coral municipal

10 - Reduzir as desigualdades

AÇÃO Criar festivais de música, dança e teatro como fortalecimento da identidade cultural

10 - Reduzir as desigualdades

AÇÃO Fortalecer a identidade cultural imaterial

10 - Reduzir as desigualdades

AÇÃO Promover a Cultura Hip-Hop

10 - Reduzir as desigualdades

AÇÃO Capacitar os agentes e agitadores culturais em economia criativa

10 - Reduzir as desigualdades

AÇÃO Promover atividades específicas inerentes as comemorações do bicentenário municipal

10 - Reduzir as desigualdades

AÇÃO Reativar o incentivo aos grupos étnicos folclóricos

10 - Reduzir as desigualdades

AÇÃO Criar a Companhia Municipal de Dança

10 - Reduzir as desigualdades

AÇÃO Implantar o Programa Cultura e Biblioteca Itinerante

10 - Reduzir as desigualdades

16.002 - Departamento de Relações Públicas

Programa

0042 Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública

Proj/Ativ

2.153 Pagamento de salários e encargos sociais

ODS

AÇÃO Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções

8 - Emprego digno e crescimento econômico

Proj/Ativ

2.154 Manutenção das atividades do Departamento de Relações Públicas

AÇÃO	<i>Manter as atividades do Departamento de Relações Públicas, conforme a Lei nº 4.272/2016</i>	ODS
		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Proj/Ativ		
	2.155 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	ODS
AÇÃO	<i>Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016</i>	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades
Proj/Ativ		
	1.156 Ampliação de mecanismos de transparência	ODS
AÇÃO	<i>Implantação do 156</i>	16 - Paz, justiça e instituições fortes
AÇÃO	<i>Ampliação de formulário de atendimento e demais mecanismos de acesso a informação</i>	16 - Paz, justiça e instituições fortes
18. Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira		
18.001 Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira		
Programa		
0010 Programa de Assistência Comunitária		
Proj/Ativ		
	2.001 Pagamento de Verba de Representação	ODS
AÇÃO	<i>Remunerar os Conselheiros</i>	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Proj/Ativ		
	2.002 Pagamento de Verba de Representação	ODS
AÇÃO	<i>Contratação de unid. hospitalares ou suas mantenedoras, clínicas, laboratórios, assist. ambulatorial, consultas médicas, exames compl.; assistência hosp....</i>	3- Boa Saúde e Bem-Estar
Proj/Ativ		
	2.002 Manutenção das Atividades do IMASP	

		ODS
		16 - Paz, justiça e instituições fortes
18. Regime Próprio de Previdência Social	AÇÃO Realização das Atividades de Funcionamento do Instituto	
18.001 Regime Próprio de Previdência Social		
Programa		
0013 Programa de Previdência Municipal		
Proj/Ativ		
02.003 Manutenção dos serviços administrativos		ODS
	AÇÃO Manter em funcionamento as atividades do RPPS	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Proj/Ativ		
02.001 Manutenção dos serviços administrativos		ODS
	AÇÃO Suportar o pagamento dos servidores ativos do RPPS, remunerar o conselho administrativo e pagar diárias aos conselheiros para participação em eventos de previdência.	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Proj/Ativ		
02.004 Aluguel de Software		ODS
	AÇÃO Manter em funcionamento o sistema contábil do RPPS, o sistema de cálculo de benefícios e o sistema de Recursos Humanos do RPPS.	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Proj/Ativ		
02.005 Aprimoramento Técnico		ODS
	AÇÃO Capacitar os dirigentes do RPPS através da participação em eventos, cursos e seminários, visando a melhoria dos serviços prestados pela entidade.	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Proj/Ativ		
02.002 Encargos com previdência social		ODS
	AÇÃO Suportar o pagamento de aposentadorias e reformas, bem como de pensões.	16 - Paz, justiça e instituições fortes

99. Reserva de Contingência

99.999 - Reserva de Contingência

Programa

0099 Reserva de Contingência

Proj/Ativ

9.999 Reserva de Contingência

AÇÃO *Garantir recursos para situações de calamidades.*



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Anexo V

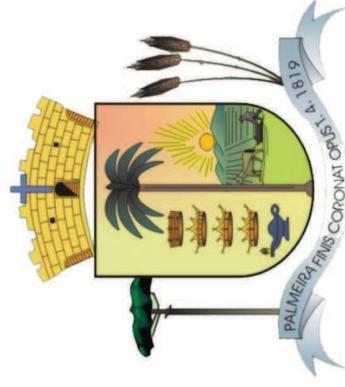
Plano Plurianual 2018-2021



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Anexo VI

Plano Plurianual 2018-2021



Câmara Municipal

2018	R\$ 4.084.790,64
2019	R\$ 4.587.150,02
2020	R\$ 5.003.651,60
2021	R\$ 5.457.942,83

Plano Plurianual 2018-2021

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Plano Plurianual 2018-2021

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01001 - Câmara Municipal

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0001

GESTÃO LEGISLATIVA

Valor global do programa:

Ano	Valor
2018	4.084.790,64
2019	4.587.150,02
2020	5.003.651,60
2021	5.457.942,83

Objetivo:

Legislar sobre matérias de competência do Município, exercendo sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, visando atender exigências e competências na legislação estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, bem como auxiliar o Poder Municipal no desempenho político do Município e do bem estar da população.

Responsável: Anselmo Heimbercher Osório

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:

Com o intuito de primar pela transparência e seriedade das incumbências do Poder Legislativo, faz-se necessário o envolvimento da sociedade nos atos do Legislativo, participando de audiências e sessões, Também é de suma importância a modernização para acompanhamento dos avanços tecnológicos quando da execução das ações pertinentes ao poder Legislativo.

Natureza:

Continua [X]
Temporária []

Início previsto
(dd/mm/aa):

01/01/2018

Término previsto
(dd/mm/aa):

31/12/2021

Multisetorial:

Sim []
Não [X]

Tipo:

Finalístico [X]
Apoio Administrativo []
Encargos Especiais []

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:				Desajeado ao final do PPA			
		2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
Requerimentos	Unidade	45	133	133	133	532	532	532	532
Projetos de Lei	Unidade	153	231	231	231	924	924	924	924
Sessões Ordinárias e Extraordinárias	Unidade	62	64	64	64	256	256	256	256
Indicações	Unidade	104	112	112	112	448	448	448	448

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 01 Câmara Municipal
Unidade: 01001 Câmara Municipal
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 Gestão Legislativa
Projeto/Atividade: 1.001 Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo	Modernizar os equipamentos de trabalho, reformar e ampliar a Sede da Câmara Municipal, visando o melhor atendimento ao público e a acessibilidade	Projeto	Outros Produtos	Outras unidades de medida	Câmara Municipal	2018	3	627.172,64
						2019	4	664.241,68
						2020	2	713.682,30
						2021	4	792.375,84
Justificativa	A introdução de novas tecnologias desencadeou uma série de efeitos sociais que afetaram os trabalhadores, as organizações e seu público alvo. Esses efeitos repercutiram na qualificação, nos processos e na estrutura dos ambientes de trabalho. Diante disso, é necessário buscar a adaptação e modernização das estruturas físicas e tecnológicas para garantir a eficiência e eficácia nas ações realizadas.					Total no PPA		2.797.472,46

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Elaborar o projeto e aprovar a reforma e ampliação de acordo com as normas de acessibilidade		11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis 9 - Indústria, inovação e Infraestrutura	2018
Realizar a reforma e ampliação da sede da Câmara de acordo com as normas de acessibilidade		11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis 9 - Indústria, inovação e Infraestrutura	Todos
Modernizar os equipamentos de trabalho		8- Emprego digno e crescimento econômico 16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
4.4.90.51.00.00	1005	Obras e Instalações	328.652,64	355.737,68	357.266,30	382.653,84
4.4.90.52.00.00	1005	Equipamento e Material Permanente	298.520,00	308.504,00	356.416,00	409.722,00
TOTAL			627.172,64	664.241,68	713.682,30	792.375,84

Órgão: 01 Câmara Municipal
Unidade: 01001 Câmara Municipal
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 Gestão Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 Atividades do Poder Legislativo Municipal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Atividades do Poder Legislativo Municipal	Manter as atividades do Poder Legislativo Municipal, remunerando os servidores, garantindo a aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros e visando, através do Parlamento Jovem, politizar estudantes do 6º ano do ensino fundamental até o 3º ano do ensino médio com a realização de eleições, participação efetiva de um corpo de vereadores escolhidos nas escolas que trabalharão na forma de política participativa, conhecendo o Poder Legislativo e sendo um canal de comunicação com as comunidades nas demandas das cidade e do interior; bem como na elaboração de projetos de lei e, ainda, visando capacitar através da Escola Legislativa, os agentes políticos, servidores públicos e demais interessados em assuntos pertinentes ao Poder Legislativo, bem como, temas que subsidiem a análise de projetos de lei enviados pelo Poder Executivo nas diversas áreas de conhecimento específico.	Atividade	Outros produtos	Outras unidades de medida	Câmara Municipal	2018	2	3.457,618,00
						2019	2	3.922.908,34
						2020	2	4.289.969,30
						2021	2	4.665.566,99
Justificativa	A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 31, assegura que "A fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo municipal, na forma da Lei." Assim, para assegurar o cumprimento de todas as suas atribuições, é necessário manter as funções administrativas, seu patrimônio e seu quadro de pessoal, além de organizar outras atividades culminando com o fortalecimento e a valorização efetiva da república e da democracia.					Total no PPA		16.336.062,63

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício das suas funções e cumprir com as obrigações patronais	16 - Paz, justiça e instituições fortes 8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Manter as atividades e a estrutura de trabalho com aquisição de materiais de consumo, permanente e contratação de serviços de terceiros	16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos
Garantir a melhoria contínua dos controles sobre produtos e serviços de terceiros para garantir o bom funcionamento da Casa	16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos
Consolidar uma política de gestão de pessoas motivadora visando o bom funcionamento do Legislativo	16 - Paz, justiça e instituições fortes 8 - Emprego digno e crescimento econômico 3 - Boa saúde e bem estar 4 - Educação de qualidade	Todos
Manter as atividades do Parlamento Jovem	16 - Paz, justiça e instituições fortes 4 - Educação de qualidade	Todos

Manter as atividades da Escola do Legislativo

16 - Paz, justiça e instituições fortes
4 - Educação de qualidade

Todos

DESCRICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	1005	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.829.900,00	2.083.587,00	2.285.109,03	2.480.269,29
3.1.90.13.00.00	1005	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	259.800,00	293.574,00	319.995,66	348.795,27
3.1.90.46.00.00	1005	Auxílio Alimentação	60.000,00	67.800,00	73.902,00	80.553,18
3.1.91.13.00.00	1005	Obrigações Patronais - RPPS	203.768,00	230.257,84	250.981,05	273.569,34
3.3.90.14.00.00	1005	Diárias - Pessoal Civil	92.650,00	104.694,50	114.117,01	124.387,54
3.3.90.30.00.00	1005	Material de Consumo	200.000,00	226.000,00	246.340,00	268.510,60
3.3.90.31.00.00	1005	Prem. Culturais, Artísticas, Científ., Desport. e outras	35.000,00	39.550,00	43.109,50	46.989,36
3.3.90.33.00.00	1005	Passagens e despesas com locomoção	25.000,00	28.250,00	30.792,50	33.563,83
3.3.90.36.00.00	1005	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	54.500,00	61.585,00	67.127,65	73.169,14
3.3.90.37.00.00	1005	Locação de mão de obra	80.000,00	90.400,00	98.536,00	107.404,24
3.3.90.39.00.00	1005	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	557.000,00	629.410,00	686.056,90	747.802,02
3.3.91.97.00.00	1005	Aporte para cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	60.000,00	67.800,00	73.902,00	80.553,18
TOTAL			3.457.618,00	3.922.908,34	4.289.969,30	4.665.566,99

RESUMO

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade: 01001 - Câmara Municipal

Programa

0001 Gestão Legislativa

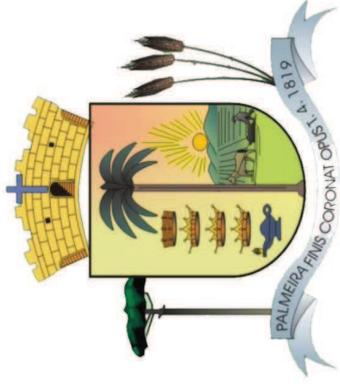
Proj/Ativ	Proj/Ativ	Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo	Total no PPA
1.001	AÇÃO	Elaborar o projeto e aprovar a reforma e ampliação de acordo com as normas de acessibilidade	2.797.472,46
	AÇÃO	Realizar a reforma e ampliação da sede da Câmara de acordo com as normas de acessibilidade	não orçamentário
	AÇÃO	Modernizar os equipamentos de trabalho	1.424.310,46
			1.373.162,00
2.002	AÇÃO	Atividades do Poder Legislativo Municipal	16.336.062,61
	AÇÃO	Remunerar os servidores pelo exercício das suas funções e cumprir as obrigações patronais	11.424.116,84
	AÇÃO	Manter as atividades e a estrutura de trabalho com aquisição de materiais de consumo, permanente e contratação de serviços de terceiros	4.667.296,91
	AÇÃO	Garantir a melhoria contínua dos controles sobre produtos e serviços de terceiros para garantir o bom funcionamento da Casa	não orçamentário
	AÇÃO	Consolidar uma política de gestão de pessoas motivadora visando o bom funcionamento do Legislativo	não orçamentário
	AÇÃO	Manter as atividades do Parlamento Jovem	164.648,86
	AÇÃO	Manter as atividades da Escola do Legislativo	80.000,00

DESPESAS FOR FONTE DE RECURSO					
Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
1005	Recursos Ordinários - Livres	4.084.790,64	4.587.150,02	5.003.651,59	5.457.942,81
TOTAL		4.084.790,64	4.587.150,02	5.003.651,59	5.457.942,81

Plano Plurianual 2018-2021

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br



Gabinete do Prefeito

2018	R\$ 604.429,10
2019	R\$ 659.311,26
2020	R\$ 719.176,72
2021	R\$ 784.477,97

Plano Plurianual 2018-2021

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Plano Plurianual 2018 - 2021

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito - GAPREF
Unidade: 02001 - Gabinete do Prefeito

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0002

GOVERNO TRANSPARENTE E INTEGRADO

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	604.429,10	659.311,26	719.176,72	784.477,97

Objetivo:

Melhorar e ampliar os serviços na gestão pública, procurando interagir com os demais órgãos e com a sociedade, primando pelo princípio de transparência e qualidade nos atos da administração municipal.

Responsável: José Antonio de Oliveira

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:

Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito e sua assessoria de gabinete. Pois verifica-se a necessidade de ampliar e integrar os órgãos municipais e destes com a comunidade. Com isso, este Gabinete desenvolverá uma política de interrelacionamento para o avanço das políticas públicas e setoriais, sempre com a participação e conhecimento da sociedade.

Natureza:

Continua]
Temporária]

Início previsto:

01/01/2018

Término previsto:

31/12/2021

Multissetorial:

Sim]
Não]

Tipo:

Finalístico]
Apoio Administrativo]
Encargos Especiais]

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:			Desajuste ao final do PPA
		2018	2019	2020	
Renda Per Capita	Valores Financeiros	R\$ 31.300,86	R\$ 31.350,00	R\$ 31.400,00	R\$ 31.450,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Gabinete do Prefeito - GAPREF
Unidade: Gabinete do Prefeito
Função: Administração
Subfunção: Administração Geral
Programa: Governo Transparente e Integrado
Projeto/Atividade: Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os seus assistentes diretos.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Gabinete do Prefeito	2018	4 funcionários	552.545,08	
						2019	4 funcionários	607.799,58	
						2020	4 funcionários	668.579,54	
						2021	4 funcionários	735.437,50	
Justificativa:	Ao alinear a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.							Total no PPA	2.564.361,70

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Remunerar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os seus assistentes diretos		8 - Emprego digno e crescimento econômico Paz, justiça e instituições fortes	16 - Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	456.649,17	502.314,08	552.545,49	607.800,04
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais INSS e FGTS	95.895,91	105.485,50	116.034,05	127.637,46
TOTAL			552.545,08	607.799,58	668.579,54	735.437,50

Órgão: Gabinete do Prefeito
Unidade: Gabinete do Prefeito
Função: Administração
Subfunção: Administração Geral
Programa: Governo Transparente e Integrado
Projeto/Atividade: Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Gabinete do Prefeito, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Media	Gabinete do Prefeito	2018	1	38.884,02
						2019	1	37.511,68
						2020	1	36.097,18
						2021	1	34.040,47

Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.	Total no PPA	146.533,35
----------------------	--	---------------------	-------------------

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA	
Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, Justiça e instituições fortes		Todos	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	17.884,02	16.511,68	14.097,18	13.040,47
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	2.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00
TOTAL			38.884,02	37.511,68	36.097,18	34.040,47

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito - GAPREF
Unidade: 02001 Gabinete do Prefeito
Função: 04 Administração
Subfunção: 128 Administração Geral
Programa: 0002 Governo Transparente e Integrado
Projeto/Atividade: 2.005 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Gabinete do Prefeito	2018	2 servidores	5.000,00
						2019	2 servidores	5.500,00
						2020	2 servidores	6.000,00
						2021	2 servidores	6.500,00
Total no PPA						23.000,00		

A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da sua capacidade intelectual e das suas técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade		10
		Redução das desigualdades		Todos

DESCRICO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
		TOTAL	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito - GAPREF
Unidade: 02001 Gabinete do Prefeito
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0002 Governo Transparente e Integrado
Projeto/Atividade: 2.006 Gerir o desenvolvimento do Município

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Gerir o desenvolvimento do Município	Administrar ações do governo municipal, primando pela transparência e qualidade, atendendo aos anseios da população.	Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	Gabinete do Prefeito	2018	33.889	8.000,00
						2019	34.100	8.500,00
						2020	34.300	8.500,00
						2021	34.500	8.500,00
Justificativa	A elaboração de políticas públicas para saúde, educação, habitação, entre outros fatores pertinentes ao bem estar e qualidade de vida dos municípios é atribuição direta do governo municipal. Dessa forma, cabe aos representantes do poder executivo encabeçar a administração da cidade, empreendendo a gestão da coisa pública, do controle do erário, do planejamento e concretização de obras. Para tanto, é necessário ainda que haja o relacionamento com as outras esferas do governo, garantindo assim o repasse de recursos, convênio e auxílios de toda natureza para a realização de obras e implantação de programas sociais, que, principalmente no caso de prefeituras de municípios menores, como Palmeira, tornam-se fundamentais para o atendimento das demandas locais.					Total no PPA		33.500,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Manter as ações do Governo Municipal		16 - Paz, justiça e instituições fortes		Todos
Insituir um contrato de gestão entre as secretarias municipais e o Gabinete do Prefeito com acompanhamento período do atingimento das metas estabelecidas		16 - Paz, justiça e instituições fortes		Todos

DESCRICO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	3.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		TOTAL	8.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00

RESUMO

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

Unidade: 02001 - Gabinete do Prefeito

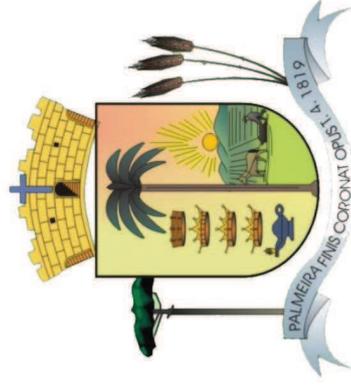
Programa

0002 Governo Transparente e Integrado

Proj/Ativ	2.003	Pagamento de salários e encargos sociais	Total no PPA
ACÃO		<i>Remunerar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os seus assistentes diretos</i>	2.564.361,70
Proj/Ativ	2.004	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	146.533,35
ACÃO		<i>Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, conforme a Lei nº 4.272/2016</i>	122.533,35
Proj/Ativ	2.005	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	23.000,00
ACÃO		<i>Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016</i>	23.000,00
Proj/Ativ	2.006	Gerir o desenvolvimento do Município	33.500,00
ACÃO		<i>Manter as ações do Governo Municipal</i>	33.500,00
ACÃO		<i>Instituir um contrato de gestão entre as secretarias municipais e o Gabinete do Prefeito com acompanhamento periódico do atingimento das metas estabelecidas</i>	não orçamentária

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
1000	Recursos Ordinários - Livres	604.429,10	659.311,26	719.176,72	784.477,97
	TOTAL	604.429,10	659.311,26	719.176,72	784.477,97



Controladoria Geral do Município

2018	R\$ 199.832,20
2019	R\$ 222.365,42
2020	R\$ 246.651,98
2021	R\$ 272.867,13



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Plano Plurianual 2018-2021

Órgão: 03 - Controladoria Geral do Município - CGM

Unidade: 03001 - Controladoria Geral

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0003

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CONTROLE INTERNO

Valor global do programa:

2018	199.832,20
2019	222.365,42
2020	246.651,98
2021	272.867,13

Objetivo:

Manter a coordenação do Controle Interno do município a fim de melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração além de contribuir para o controle dos limites de gastos e cumprir os mandamentos constitucionais do Controle Interno.

Responsável: Silmara Cardoso Hipolito

Público-Alvo: Administração Municipal

Justificativa:

O Município deve estruturar mecanismos de controle interno, abrangendo todas as atividades e os agentes, que possibilitem uma visão global de tudo o que ocorre na Administração através de informações corretas, a fim de poder avaliar o seu desempenho e permitir as tomadas de decisões preventivas ou corretivas para possíveis falhas.

Natureza:

Continua

Temporária

Início previsto
(dd/mm/aa):

01/01/2018

Término previsto
(dd/mm/aa):

31/12/2021

Multisetorial:

Sim
Não

Tipo:
Finalístico
Apoio Administrativo
Encargos Especiais

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Desaj. ao final do PPA
Servidores públicos	personas	600	630	650	670	690	690
Taxa de eficiência dos processos de normatização	%	80%	85%	90%	95%	98%	98%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 03 Controladoria Geral do Município - CGM
Unidade: 03.001 Controladoria Geral
Função: 04 Administração
Subfunção: 124 Controle Interno
Programa: 0003 Administração Geral do Controle Interno
Projeto/Atividade: 2.007 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Controladoria Geral do Município	2018	3 funcionários	175.332,20
						2019	3 funcionários	192.865,42
						2020	3 funcionários	212.151,98
						2021	3 funcionários	233.367,13
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.				Total no PPA			813.716,73

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Redução das desigualdades	Todos
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico		Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	146.498,56	161.148,41	177.263,26	194.989,58
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais INSS e FGTS	4.591,97	5.051,17	5.556,29	6.111,92
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais RPPS e IMASP	12.746,70	14.021,37	15.423,51	16.965,86
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.730,97	10.704,07	11.774,48	12.951,92
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	1.764,00	1.940,40	2.134,44	2.347,85
TOTAL			175.332,20	192.865,42	212.151,98	233.367,13

Órgão: 03 Controladoria Geral do Município - CGM
Unidade: 03.001 Controladoria Geral
Função: 04 Administração
Subfunção: 124 Controle Interno
Programa: 0003 Administração Geral do Controle Interno
Projeto/Atividade: 2.008 Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município

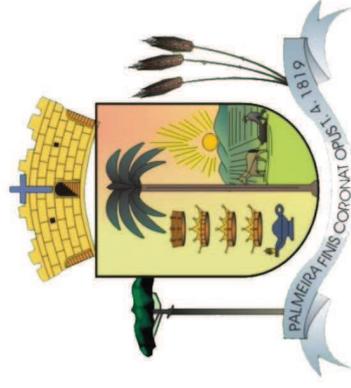
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Controladoria Geral do Município, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Controladoria Geral do Município	2018	1	22.000,00
						2019	1	27.000,00
						2020	1	32.000,00
						2021	1	37.000,00
Justificativa:	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.				Total no PPA		118.000,00	

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades da Controladoria Geral do Município, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes Parcerias em prol das metas	17 - Todos

DESCRICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	4.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	18.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	2.000,00	3.000,00
TOTAL			22.000,00	27.000,00
			32.000,00	37.000,00

Órgão: 03 Controladoria Geral do Município - CGM
Unidade: 03.001 Controladoria Geral
Função: 04 Administração
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0003 Administração Geral do Controle Interno
Projeto/Atividade: 2.009 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento,	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Controladoria Geral do Município	2018	3 funcionários	2.500,00
						2019	3 funcionários	2.500,00
						2020	3 funcionários	2.500,00



Procuradoria Geral do Município

2018	R\$ 545.672,70
2019	R\$ 595.219,78
2020	R\$ 649.265,75
2021	R\$ 708.219,06

Plano Plurianual 2018 - 2021

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Plano Plurianual 2018 - 2021

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município - PGM

Unidade: 04001 - Departamento de Assuntos Jurídicos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0004

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS E ACESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	545.672,70	595.219,78	649.265,75	708.219,06

Objetivo:

Assessorar o chefe do executivo e demais órgãos da Administração Pública do Município nos assuntos de natureza jurídica submetidos à sua apreciação, opinar sobre projetos de lei, decretos, regulamentos e outros documentos referentes à área jurídica.

Responsável: Fernando Antonio Maciel

Público-Alvo: Administração Municipal

Justificativa:

Necessidade de atuação e acompanhamento de processos judiciais nas diversas esferas do judiciário, bem como acompanhamento de processos administrativos e assessoramento à Administração Pública nos assuntos jurídicos.

Natureza:

Continua]

Temporária]

Início previsto
(dd/mm/aa):

01/01/2018

Término previsto
(dd/mm/aa):

31/12/2021

Multisetorial:

Sim]

Não]

Tipo:

Finalístico]
Apoio Administrativo]
Encargos Especiais]

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Dejado ao final do PPA
Renda Per Capta	Valores Financeiros	R\$ 30.687,12	R\$ 31.300,86	R\$ 31.350,00	R\$ 31.400,00	R\$ 31.450,00	R\$ 31.450,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 04 Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: 04.001 Departamento de Assuntos Jurídicos
Função: 03 Essencial à Justiça
Subfunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Programa: 0004 Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade: 2.010 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Assuntos Jurídicos	2018	8 funcionários e 2 estagiários	493.977,95
						2019	8 funcionários e 2 estagiários	523.729,51
						2020	8 funcionários e 2 estagiários	555.273,59
						2021	8 funcionários e 2 estagiários	588.718,22
Justificativa: Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.						Total no PPA		2.161.699,26

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	405.232,00	429.545,92	455.318,68	482.637,80
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS/ FGTS	18.235,44	19.329,57	20.489,34	21.718,70
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS/IMASP	51.048,56	54.111,47	57.358,16	60.799,65
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	19.461,95	20.742,55	22.107,41	23.562,07
TOTAL			493.977,95	523.729,51	555.273,59	588.718,22

Órgão: 04 Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: 04.001 Departamento de Assuntos Jurídicos
Função: 03 Essencial à Justiça
Subfunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Programa: 0004 Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade: 2.011 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Métas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Procuradoria Geral do Município, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Assuntos Jurídicos	2018	1	24.694,75
						2019	1	34.140,27
						2020	1	51.267,66
						2021	1	61.375,63
Justificativa:	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.				Total no PPA		171.478,31	

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, Justiça e Instituições Fortes	Todos

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.694,75	15.140,27	26.267,66	31.375,63
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	5.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00
TOTAL			24.694,75	34.140,27	51.267,66	61.375,63

Órgão: 04 Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: 04.001 Departamento de Assuntos Jurídicos
Função: 03 Essencial à Justiça
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0004 Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade: 2.012 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Métas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento,	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Assuntos Jurídicos	2018	2 funcionários	5.000,00
						2019	2 funcionários	5.350,00
						2020	2 funcionários	5.724,50

Programa: 0004 Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade: 2.014 Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais	Pagar os serviços de terceiros - pessoa física, incluindo as custas judiciais	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Assuntos Jurídicos	2018	1	2.000,00
						2019	1	2.000,00
						2020	1	2.000,00
						2021	1	2.000,00
Justificativa:	As custas judiciais traduzem-se no somatório de todas as despesas que as partes são obrigadas a fazer para a condução do processo em tribunal. É necessário garantir o pagamento de custas e despesas processuais, decorrentes de processos judiciais em que haja a condenação do Município de Palmeira ao pagamento dos ônus de sucumbência.				Total no PPA			8.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Garantir o pagamento de custas e despesas processuais		16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos

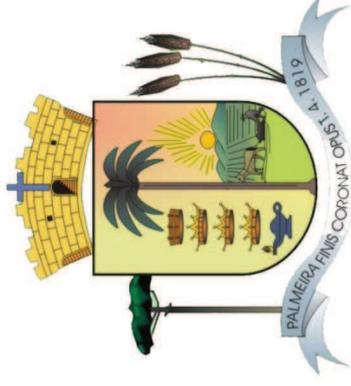
DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
TOTAL			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: 04.001 - Procuradoria Geral do Município
Programa

0004 Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública

Proj/Atív	2.010	Pagamento de salários e encargos sociais	Total no PPA
AÇÃO		Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	2.161.699,26
AÇÃO		Contratar estagiários	2.075.825,29
Proj/Atív	2.011	Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município	85.873,98
AÇÃO		Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município, conforme a Lei nº 4.272/2016	171.478,31
Proj/Atív	2.012	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	171.478,31
AÇÃO		Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	22.199,72
Proj/Atív	2.013	Pagamento de sentenças judiciais e precatórios	22.199,72
AÇÃO		Garantir o cumprimento de indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais	135.000,00
Proj/Atív	2.014	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais	135.000,00
AÇÃO		Garantir o pagamento de custas e despesas processuais	8.000,00
			8.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO					
Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
1000	Recursos Ordinários - Livres	545.672,70	595.219,78	649.265,75	708.219,06
TOTAL		545.672,70	595.219,78	649.265,75	708.219,06



Secretaria Municipal de Urbanismo

2018	R\$ 5.614.689,84
2019	R\$ 2.924.760,06
2020	R\$ 3.399.528,27
2021	R\$ 3.890.165,44

Plano Plurianual 2018-2021

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Plano Plurianual 2018-2021

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR

Unidade: 05001 - Departamento de Urbanismo

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0005

PALMEIRA PENSADA PARA O FUTURO

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	4.227.689,84	1.805.760,06	1.968.528,27	2.147.165,44

Objetivo:

Desenvolver o município de forma ordenada, planejada e organizada, visando a garantia de políticas públicas que atendam às necessidades dos municípios de Palmeira.

Responsável: Fabiano Bishop Cassanta

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:

O município de Palmeira se encontra em uma região privilegiada no Estado do Paraná, o qual terá um crescimento expressivo nos próximos anos, sendo ainda possível que este crescimento seja planejado e sustentável, de forma a atender às necessidades de toda a população palmeirense.

Natureza:

Continua]
Temporária]

Início previsto
(dd/mm/aa):

01/01/2018

Término previsto
(dd/mm/aa):

31/12/2021

Multissetorial:

Sim]
Não]

Tipo:

Finalístico x]
Apoio Administrativo]
Encargos Especiais]

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Desajuste ao final do PPA
Renda Per Capita	Valores Financeiros	R\$ 30.687,12	R\$ 31.300,86	R\$ 31.350,00	R\$ 31.400,00	R\$ 31.450,00	R\$ 31.450,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade: 05001 Departamento de Urbanismo
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0005 Palmeira pensada para o futuro
Projeto/Atividade: 2.015 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Urbanismo	2018	2 estagiários e 18 funcionários	1.227.039,84
						2019	2 estagiários e 18 funcionários	1.361.294,53
						2020	2 estagiários e 18 funcionários	1.416.423,98
						2021	2 estagiários e 18 funcionários	1.456.790,94
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					Total no PPA		5.461.549,29

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico Redução das desigualdades	10 -
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civil	1.024.056,64	1.135.013,01	1.174.514,31	1.196.690,31
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	47.619,74	52.381,71	57.619,88	63.381,87
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	128.098,24	143.908,06	151.298,87	160.428,75
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	2.265,22	2.491,75	2.740,92	3.015,01
TOTAL			1.227.039,84	1.361.294,53	1.416.423,98	1.456.790,94

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade: 05001 Departamento de Urbanismo
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0005 Palmeira pensada para o futuro
Projeto/Atividade: 2.016 Manutenção das atividades do Departamento de Urbanismo

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Urbanismo	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Urbanismo, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Urbanismo	2018	1	258.500,00
						2019	1	264.350,00
						2020	1	296.985,00
						2021	1	330.719,50
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidade dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					Total no PPA		1.150.554,50

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades do Departamento de Urbanismo, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - pessoal civil	5.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	31.000,00	34.100,00	37.510,00	41.261,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	140.000,00	131.500,00	149.650,00	169.651,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	27.500,00	30.250,00	33.275,00	36.602,50
TOTAL			258.500,00	264.350,00	296.985,00	330.719,50

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
 Unidade: 05001 Departamento de Urbanismo
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
 Programa: 0005 Palmeira pensada para o futuro
 Projeto/Atividade: 2.017 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com eficiência os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como,	Atividade	Serviços especializados	Desconto	Departamento de	2018	18 funcionários	5.000,00
						2019	18 funcionários	5.500,00

Palmeira - Lei nº 4.272/2016	zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO	TECNOLOGIA	Urbanismo	2020	18 funcionários	6.050,00
						2021	18 funcionários	6.655,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					Total no PPA		23.205,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade	10 -
		Redução das desigualdades	Todos

DESCRICOÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
TOTAL			5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade: 05001 Departamento de Urbanismo
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0005 Palmeira pensada para o futuro
Projeto/Atividade: 1.018 Serviços de Infraestrutura e Planejamento Urbano

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Serviços de Infraestrutura e Planejamento Urbano	Contratar de serviços de terceiros para complementação das ações da Secretaria, execução do Plano Diretor e eventuais despesas com a elaboração dos orçamentos e com projetos e pesquisas de desenvolvimento urbano e rural	Projeto	Outros Produtos	Outras unidades de medida	Departamento de Urbanismo	2018	1	2.730.150,00
						2019	1	165.615,53
						2020	1	238.069,29
						2021	1	340.000,00
Total no PPA								3.473.834,82

Implantar o transporte público e mobilidade urbana	Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
		9 - Indústria, inovação e infraestrutura	2018

Ampliar os investimentos em rede de esgoto e sistema de abastecimento de água	8 - Água potável e saneamento				2018
Implantar o terminal central de transporte coletivo	9 - Indústria, inovação e infraestrutura				2018
Readequar o acesso Centro / Vila Rosa	9 - Indústria, inovação e infraestrutura				2020
Pavimentação asfáltica rua Manoel Ribas - Vila Rosa e rua João de Barro - Rocio II	9 - Indústria, inovação e infraestrutura				2018
Pavimentação asfáltica rua Rosa Mildenberg Mayer - Vila Mayer	9 - Indústria, inovação e infraestrutura				2018
Pavimentação asfáltica Rua Izaias Baptista de Teixeira- Rocio II	9 - Indústria, inovação e infraestrutura				2018
Realizar projetos e captar recurso para abertura da Rua Barão do Rio Branco	9 - Indústria, inovação e infraestrutura				2019
Planejar e implantar ciclovias ao longo das vias	9 - Indústria, inovação e infraestrutura				2019

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA					
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00.00	1000	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	150.000,00	145.615,53	208.069,29	300.000,00
4.4.90.51.00.00	862	2.570.150,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.730.150,00	165.615,53	238.069,29	340.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade: 05001 Departamento de Urbanismo
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0005 Palmeira pensada para o futuro
Projeto/Atividade: 2.019 Apoio aos Conselhos Municipais

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano				Valores
						2018	2019	2020	2021	
Apoio aos Conselhos Municipais	Acompanhar e estimular o funcionamento dos Conselhos Municipais	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Urbanismo	14 conselhos	14 conselhos	14 conselhos	14 conselhos	7.000,00
Justificativa	O Conselho Municipal é a participação popular na gestão pública para que haja um melhor atendimento à população. A proliferação desses conselhos e a sua manutenção representam um aspecto positivo que cria oportunidades para a participação da sociedade na gestão das políticas públicas.					Total no PPA				40.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável				Ano PPA
Acompanhar e estimular o funcionamento dos Conselhos Municipais		16 - Paz, justiça e instituições fortes				Todos

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA					
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00.00	1000	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
TOTAL		7.000,00	9.000,00	11.000,00	13.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0006

PROGRAMA HABITACIONAL VIVER AQUI

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	1.387.000,00	1.119.000,00	1.431.000,00	1.743.000,00

Objetivo:

Construção de casas na área urbana e rural, reformas e regularização das moradias

Responsável: Fabiano Bishop Cassanta

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

Este projeto faz parte de um processo democrático para garantir o direito a habitação as famílias carentes, evidentemente que se trata da dignidade do ponto de vista social e de um direito fundamental para isso, é necessário a intervenção do poder público local para viabilizar os programas de habitação com subsídio e financiamento visto o custo de moradia em nosso município é alto muitas vezes sendo incompatível com a renda das pessoas.

Natureza:

Contínua]

Temporária]

Início previsto (dd/mm/aa): 2018

Término previsto (dd/mm/aa): 2021

Multisetorial:

Sim]
Não]

Tipo:

Finalístico x]
Apoio Administrativo]
Encargos Especiais]

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	2018	2019	2020	2021	Dejado ao final do PPA
Renda Per Capita	R\$ 30,687,12	R\$ 31,350,00	R\$ 31,400,00	R\$ 31,450,00	R\$ 31,450,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade	05001	Departamento de Urbanismo
Função:	16	Habitação
Subfunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	0006	Programa Habitacional Viver Aqui
Projeto/Atividade:	1.020	Execução de obras do consórcio imobiliário: Casa Digna

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Execução de obras do consórcio Imobiliário: Casa Digna	Contratar serviços de terceiros e adquirir materiais para execução de obras do consórcio imobiliário	Projeto	Unidades Produzidas	Unidade	Departamento de Urbanismo	2018	100 casas	137.000,00
						2019	100 casas	159.000,00
						2020	100 casas	261.000,00
						2021	100 casas	363.000,00
Justificativa	Este projeto faz parte de um processo democrático para garantir o direito à habitação às famílias carentes Evidentemente que se trata da dignidade do ponto de vista social e de um direito fundamental: moradia digna. Para isso, é necessário a intervenção do poder público local para viabilizar os programas de habitação com subsídio e financiamento visto o custo de moradia em nosso município é alto muitas vezes incompatível com a renda das pessoas.							
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						Ano PPA		
10 - Reduzir as desigualdades						Todos		

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável								
10 - Reduzir as desigualdades								

DESCRÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA								
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00	
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	14.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
4.4.90.61.00.00	1049	Aquisição de Imóveis	80.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00	680.000,00	
TOTAL			137.000,00	159.000,00	261.000,00	363.000,00	860.000,00	

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade: 05001 Departamento de Urbanismo
Função: 16 Habitação
Subfunção: 482 Habitação Urbana
Programa: 0006 Programa Habitacional Viver Aqui
Projeto/Atividade: 1.021 Execução de serviços e obras: Casa reformada, família renovada

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Execução de serviços e obras: Casa reformada, família renovada	Garantir a melhoria de casas de famílias com renda de até três salários mínimos, através de parceria com o Governo Estadual e Federal.	Projeto	Outros produtos	Outras unidades de medida	Departamento de Urbanismo	2018	100 projetos	800.000,00
						2019	50 projetos	400.000,00
						2020	50 projetos	500.000,00
						2021	50 projetos	600.000,00
Justificativa						Total no PPA		
Diante das melhorias na infraestrutura do município com projetos de urbanização e pavimentação dos bairros, vê-se a necessidade de incentivar a melhoria nos imóveis das famílias com renda de até três salários mínimos, visando o embelezamento da cidade bem como à valorização dos imóveis.						2.300.000,00		

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável								
10 - Reduzir as desigualdades								

DESCRÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA								
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
3.3.90.39.00.00	873	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	1.150.000,00	
3.3.90.39.00.00	874	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	1.150.000,00	
TOTAL			800.000,00	400.000,00	500.000,00	600.000,00	2.300.000,00	

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
 Unidade: 05001 Departamento de Urbanismo
 Função: 16 Habitação
 Subfunção: 481 Habitação Rural
 Programa: 0006 Programa Habitacional Viver Aqui
 Projeto/Atividade: 1.022 Habitação Social Rural

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Métas Físicas	Valores
Habitação Social Rural	Garantir o acesso de agricultores ao Programa Nacional de Habitação Rural.	Projeto	Outros produtos	Outras unidades de medida	Departamento de Urbanismo	2018	50 projetos	400.000,00
Justificativa	O projeto de Habitação Social Rural objetiva reduzir o déficit habitacional rural, incentivando a manutenção da família no campo e oferecendo moradia digna por meio de projetos de reforma ou de construção de novas moradias.					2019	50 projetos	500.000,00
						2020	50 projetos	600.000,00
						2021	50 projetos	700.000,00
						Total no PPA		2.200.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Garantir o acesso de agricultores ao Programa Nacional de Habitação		10 - Reduzir as desigualdades	Todos

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	2018	2019
3.3.90.39.00.00	873	200.000,00	250.000,00
3.3.90.39.00.00	874	200.000,00	250.000,00
TOTAL		400.000,00	500.000,00
		300.000,00	350.000,00
		300.000,00	350.000,00
		600.000,00	700.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
 Unidade: 05001 Departamento de Urbanismo
 Função: 16 Habitação
 Subfunção: 482 Habitação Urbana
 Programa: 0006 Programa Habitacional Viver Aqui
 Projeto/Atividade: 1.023 Regularização fundiária urbana

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Métas Físicas	Valores
Regularização fundiária urbana	Promover a regularização de moradias.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Urbanismo	2018	1 projeto	50.000,00
Justificativa	Regularização fundiária, em termos gerais, é o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, com a finalidade de integrar assentamentos irregulares ao contexto legal das cidades. A Lei Federal nº 11.977/2009 define regularização fundiária como o “conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”. Deste modo, a administração municipal pretende garantir a regularização das moradias de pessoas carentes de nosso município.					2019	1 projeto	60.000,00
						2020	1 projeto	70.000,00
						2021	1 projeto	80.000,00
						Total no PPA		260.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Regularização de lotes urbanos para famílias de baixa renda que ocupam indevidamente áreas públicas consolidadas		10 - Reduzir as desigualdades	Todos

DESCRICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
TOTAL			50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00

RESUMO

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR

Unidade: 05001 - Departamento de Urbanismo e Departamento de Planejamento e Captação de Recursos

Programa

0005 Palmeira pensada para o futuro

Proj/Ativ	Proj/Ativ	Proj/Ativ	Total no PPA
2.015	2.015	2.015	5.461.549,29
AÇÃO	AÇÃO	AÇÃO	5.335.011,39
			10.512,90
			58.012,50
			58.012,50
2.016	2.016	2.016	1.325.554,50
AÇÃO	AÇÃO	AÇÃO	1.117.554,50
2.017	2.017	2.017	23.205,00
AÇÃO	AÇÃO	AÇÃO	23.205,00
1.018	1.018	1.018	3.930.150,00
AÇÃO	AÇÃO	AÇÃO	272.000,00
			272.000,00
			272.000,00
			272.000,00
			251.850,00
			301.300,00
			2.017.000,00
			272.000,00
			40.000,00
			40.000,00

0006 Programa Habitacional 'Viver Aqui'

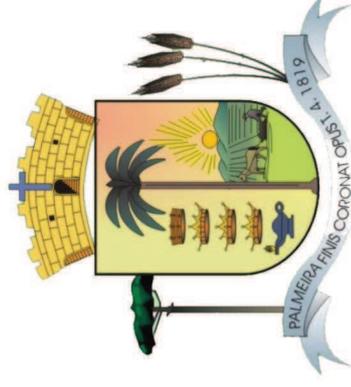
Proj/Ativ	Proj/Ativ	Proj/Ativ	Total no PPA
1.020	1.020	1.020	920.000,00
AÇÃO	AÇÃO	AÇÃO	920.000,00
1.021	1.021	1.021	1.150.000,00
AÇÃO	AÇÃO	AÇÃO	1.150.000,00
1.022	1.022	1.022	1.100.000,00
AÇÃO	AÇÃO	AÇÃO	1.100.000,00
1.023	1.023	1.023	260.000,00
AÇÃO	AÇÃO	AÇÃO	260.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO					
Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
1000	Recursos Ordinários - Livres	1.764.539,84	1.924.760,06	2.099.528,27	2.290.165,44
862	Pavimentação de vias urbanas	2.570.150,00	0,00	0,00	0,00
1501	Alienação de Ativos	80.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00
873	Projetos de habitação - Federal	600.000,00	450.000,00	550.000,00	650.000,00
874	Projetos de habitação - Estadual	600.000,00	450.000,00	550.000,00	650.000,00
	TOTAL	5.614.689,84	2.924.760,06	3.399.528,27	3.890.165,44

Plano Plurianual 2018-2021

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



Secretaria Municipal de Finanças

2018	R\$ 14.305.944,97
2019	R\$ 9.829.067,10
2020	R\$ 10.733.212,00
2021	R\$ 11.720.498,53

Plano Plurianual 2018-2021

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Plano Plurianual 2018-2021

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Unidade: 06.001 - Departamento de Contabilidade e Finanças

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0007

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA RESPONSÁVEL

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	7.424.831,67	8.035.837,01	8.830.550,49	9.695.497,35

Objetivo:

Controle de saldo de caixa e bancário, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação dos recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, prestação de contas, sistema de informações municipais do TCE - SIM - AM, arrecadar e otimizar os tributos de competência do município, garantir o financiamento dos serviços de competência municipal, bem como manter em dia os compromissos e pagamento de financiamentos contratados, controlar os limites de gastos e cumprir os mandamentos constitucionais do controle interno, manter a alimentação de sistemas de informação estadual e federal, capacitar os servidores para melhor desenvolvimentos das atividades da Secretaria, otimizar os serviços prestados pela Secretaria, combater a informalidade dos comerciantes do município, aperfeiçoar a fiscalização através da implantação de sistemas informatizados, construção do Centro de Atendimento ao Cidadão visando atender a demanda dos contribuintes, adequar a estrutura física e de mobiliários da Secretaria e Buscar a Integração dos diversos órgãos envolvidos para uma melhor gestão dos recursos empregados no Município.

Responsável: Angela Renata Brunosky Covalski

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:

Visa controlar as receitas e despesas, garantir os pagamentos aos credores, fornecer relatórios gerenciais, prestar contas das atividades do município, garantir a alimentação dos sistemas de dados Estadual e Federal visando a transparência na gestão financeira.

Natureza:

Continua]
Temporária]

Início previsto
(dd/mm/aa):

01/01/2018

Término previsto
(dd/mm/aa):

31/12/2021

Multisetorial:

Sim]
Não]

Finalístico]
Apoio Administrativo]
Encargos Especiais]

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Índice mais recente:				2021	Descjado ao final do PPA
	2018	2019	2020	2021		
Arrecadação Municipal Per Capita	R\$ 2.383,21	R\$ 2.747,80	R\$ 3.048,96	R\$ 3.232,90	RS 3.232,90	
Índice de Realização da Receita Previsã - IRRP	98,63%	98,83%	99,03%	99,13%	99,13%	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade: 06.001 Departamento de Contabilidade e Finanças
Função: 04 Administração
Subfunção: 123 Administração Financeira
Programa: 0007 Administração Financeira Responsável
Projeto/Atividade: 2.024 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Contabilidade e Finanças	2018	10 funcionários, 2 estagiários e 2 terceirizados	828.495,44	
						2019	10 funcionários, 2 estagiários e 2 terceirizados	925.485,10	
						2020	10 funcionários, 2 estagiários e 2 terceirizados	1.033.870,53	
						2021	10 funcionários, 2 estagiários e 2 terceirizados	1.154.994,94	
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.							Total no PPA	3.942.846,01

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	01000	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Fornecer auxílio alimentação	01000	8 - Emprego digno e crescimento econômico Redução das desigualdades	Todos
Contratar estagiários	01000	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Contratar mão de obra terceirizada	01000	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00.00	01000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	634.489,98	710.628,78	795.904,23	891.412,74
3.1.90.13.00.00.00	01000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	33.444,73	36.789,21	40.468,13	44.514,94
3.1.91.13.00.00.00	01000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	72.515,47	81.217,32	90.963,40	101.879,01
3.3.90.39.00.00.00	01000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	80.598,00	88.657,80	97.523,58	107.275,94
3.3.90.46.00.00.00	01000	Auxílio Alimentação	7.447,26	8.191,99	9.011,19	9.912,31
TOTAL			828.495,44	925.485,10	1.033.870,53	1.154.994,94

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade: 06.001 Departamento de Contabilidade e Finanças
Função: 04 Administração
Subfunção: 123 Administração Financeira
Programa: 0007 Administração Financeira Responsável
Projeto/Atividade: 2.025 Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Contabilidade e Finanças, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Contabilidade e Finanças	2018	1	3.134.834,97
						2019	1	3.556.838,80
						2020	1	4.151.594,92
						2021	1	4.804.341,86
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					Total no PPA		15.647.610,55

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos

DESCRICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.20.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	22.000,00	24.000,00	26.000,00	28.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	44.000,00	48.400,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00
3.3.90.39.00.00	1504	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00	1.700,00	1.925,00	2.100,00
3.3.90.39.00.00	1512	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	175,00	200,00	225,00	250,00
3.3.90.39.00.00	1510	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
3.3.90.39.00.00	1511	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.600,00
3.3.90.39.00.00	1507	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	300,00	350,00	400,00	450,00
3.3.90.47.00.00	1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
3.3.90.47.00.00	1504	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.200,00	4.500,00	4.725,00	4.900,00
3.3.90.47.00.00	1512	Obrigações Tributárias e Contributivas	475,00	500,00	525,00	550,00
3.3.90.92.00.00	1000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.91.97.00.00	1000	Aporte para cobertura do déficit atuarial	1.277.284,97	1.641.488,80	2.228.394,92	2.827.991,86
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material permanente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL			3.134.834,97	3.556.838,80	4.151.594,92	4.804.341,86

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade: 06.001 Departamento de Contabilidade e Finanças
Função: 04 Administração
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0007 Administração Financeira Responsável
Projeto/Atividade: 2.026 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Contabilidade e Finanças	2018	10 funcionários	5.000,00
						2019	10 funcionários	5.350,00
						2020	10 funcionários	5.724,50
						2021	10 funcionários	6.125,22
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					Total no PPA		22.199,72

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade	10 - Todos
		Redução das desigualdades	

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2020
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.724,50
TOTAL			5.000,00	5.724,50
			2019	2021
			5.350,00	6.125,22
			5.350,00	6.125,22

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade: 06.001 Departamento de Contabilidade e Finanças
Função: 28 Encargos Especiais
Subfunção: 843 Serviços da Dívida Interna
Programa: 0007 Administração Financeira Responsável
Projeto/Atividade: 2.027 Manutenção dos serviços da Dívida Interna

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção dos serviços da Dívida Interna	Efetuar o pagamento do parcelamento das dívidas contratadas do município	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Contabilidade e Finanças	2018	1	3.456.501,26
						2019	1	3.548.163,11
						2020	1	3.639.360,54
						2021	1	3.730.035,33
Justificativa	Para honrar compromissos assumidos pelos diversos órgãos do município através da contratação de operações de crédito, dívida contratual e termos de parcelamento de dívida, é necessário manter um planejamento para garantia do seu cumprimento.				Total no PPA	14.374.060,24		

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	2018	2019	2020
3.2.90.21.00.00	1000	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
		Juros sobre a dívida por contrato		
3.2.90.22.00.00	1000	400.000,00	400.000,00	400.000,00
		Outros encargos sobre a Dívida por Contrato		
4.6.90.71.00.00	1000	1.956.501,26	2.048.163,11	2.139.360,54
		Principal da Dívida Contratual Resgatado		
	TOTAL	3.456.501,26	3.548.163,11	3.639.360,54

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade: 06.002 - Departamento de Arrecadação Municipal

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0008
ARRECAÇÃO E EDUCAÇÃO FISCAL

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	6.489.324,02	1.361.247,97	1.425.795,03	1.498.007,50

Objetivo:
 Garantir formas de viabilizar e otimizar a arrecadação dos tributos municipais para implementar as políticas públicas necessárias à toda a população do município.

Responsável: Angela Renata Brunosky Covalski

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:
 Visa controlar, garantir e acompanhar a arrecadação municipal, fornecer relatórios gerenciais, prestar contas das atividades do município, garantir a alimentação dos sistemas de dados Estadual e Federal visando a transparência na gestão financeira, bem como fiscalizar o comércio local fomentando a formalidade dos comerciantes. Prestar atendimento e orientação aos contribuintes a respeito dos tributos municipais (PTU, ITBI E ISSQN).

Natureza:

Continua [X]
 Temporária []

Início previsto
 (dd/mm/aa):

01/01/2018

Término previsto
 (dd/mm/aa):

31/12/2021

Multisetorial:

Sim [X]
 Não []

Tipo:

Finalístico []
 Apoio Administrativo [X]
 Encargos Especiais []

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Descjado ao final do PPA
Arrecadação Municipal Per Capita	Valores Financeiros	RS 2.383,21	RS 2.747,80	RS 2.875,46	RS 3.048,96	RS 3.232,90	RS 3.232,90

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças - SMF
 Unidade: Departamento de Arrecadação Municipal
 Função: Administração
 Subfunção: Administração de Receitas
 Programa: Arrecadação e Educação Fiscal
 Projeto/Atividade: Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Arrecadação Municipal	2018	12 funcionários e 2 estagiários	482.551,09	
						2019	12 funcionários e 2 estagiários	539.897,97	
						2020	12 funcionários e 2 estagiários	604.070,53	
						2021	12 funcionários e 2 estagiários	675.882,28	
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.							Total no PPA	2.302.401,87

Ações

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	Todos
Contratar estagiários	Todos
Contratar mão de obra terceirizada	Todos

DESCRICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	410.565,22	459.833,05	515.013,02	576.814,58
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	6.555,16	7.210,68	7.931,75	8.724,92
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	44.022,57	49.305,28	55.221,91	61.848,54
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	21.408,14	23.548,96	25.903,85	28.494,24
TOTAL			482.551,09	539.897,97	604.070,53	675.882,28

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade: 06.002 Departamento de Arrecadação Municipal
Função: 04 Administração
Subfunção: 129 Administração de Receitas
Programa: 0008 Arrecadação e Educação Fiscal
Projeto/Atividade: 2.029 Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Municipal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Municipal	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Arrecadação, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Arrecadação Municipal	2018	1	816.000,00
						2019	1	816.000,00
						2020	1	816.000,00
						2021	1	816.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					Total no PPA		3.264.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano	Valores
Manter as atividades do Departamento de Arrecadação Municipal, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes		Todos

DESCRICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL			816.000,00	816.000,00	816.000,00	816.000,00

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade: 06.002 Departamento de Arrecadação Municipal
Função: 04 Administração
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0008 Arrecadação e Educação Fiscal
Projeto/Atividade: 2.030 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Arrecadação Municipal	2018	12 funcionários	5.000,00
						2019	12 funcionários	5.350,00
						2020	12 funcionários	5.724,50
						2021	12 funcionários	6.125,22
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					Total no PPA		22.199,72

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade	Todos
		Redução das desigualdades	10 -

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
TOTAL			5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade: 06.002 Departamento de Arrecadação Municipal
Função: 04 Administração
Subfunção: 129 Administração de Receitas
Programa: 0008 Arrecadação e Educação Fiscal
Projeto/Atividade: 1.031 Projeto de modernização da administração tributária - PMAT

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Projeto de modernização da administração tributária - PMAT	Modernizar e aperfeiçoar a administração tributária e qualificar os gastos públicos municipais, bem como desenvolver ações estratégicas que possibilitem um melhor desenvolvimento do Município.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Arrecadação Municipal	2018	1	5.185.772,93
						2019	1	0,00
						2020	1	0,00
						2021	1	0,00
Justificativa	Com o intenso aumento das informações absorvidas e repassadas pela administração municipal, faz-se necessário um investimento proporcional às demandas dos órgãos de controle e da sociedade, com vistas a modernização, celeridade e transparência das ações públicas, tanto na administração dos tributos que são empregados nas melhorias dos serviços públicos, quanto nas ações estratégicas que fomentam o desenvolvimento local.					Total no PPA		5.185.772,93

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Implantar o zoneamento do Centro Cívico	16 - Paz, justiça e instituições eficazes	2018
Criar o eixo urbano de desenvolvimento	16 - Paz, justiça e instituições eficazes	2018
Criar a Central de Atendimento ao Cidadão	16 - Paz, justiça e instituições eficazes	2018
Desenvolver o georrefenciamento rural	16 - Paz, justiça e instituições eficazes	2018
Capacitar em administração tributária e áreas afins	4 - Educação de qualidade	2018

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	2018	2019	2020
3.3.90.30.00.00	859	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	859	2.885.829,60	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	859	1.907.345,40	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	859	382.597,93	0,00	0,00
TOTAL		5.185.772,93	0,00	0,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade: 06.003 - Departamento de Orçamento

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0009
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	119.906,29	132.853,81	147.302,42	163.427,52

Objetivo: Otimizar o planejamento, execução, acompanhamento e controle das peças orçamentárias, garantindo a melhor eficiência e eficácia na aplicabilidade dos recursos públicos no Município.

Responsável: Angela Renata Brunosky Covalski

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:

Com o advento da era da informação, os sistemas informatizados permitem um acompanhamento em tempo real da execução orçamentária dos recursos públicos, tanto por parte dos órgãos de controle quanto dos contribuintes, estes últimos interessados na correta aplicação dos recursos por eles confiados à Administração Municipal, enquanto os primeiros verificam os aspectos técnicos e legais que norteiam as finanças públicas. Desta forma, é essencial que o ente público preocupe-se quanto à sua gestão orçamentária, primando pela excelência de seus orçamentos, os quais devem possuir a devida prudência e refletir a realidade econômica da região e do país. Para tanto, faz-se necessária uma gestão orçamentária preparada, responsável e alinhada ao conjunto de princípios orçamentários, norte de qualquer administração pública eficiente e eficaz.

Natureza:

Continua]
Temporária]

**Início previsto
(dd/mm/aa):**

01/01/2018

**Término previsto
(dd/mm/aa):**

31/12/2021

Multisetorial:

Sim]
Não]

Tipo:

Finalístico]
Apoio Administrativo]
Encargos Especiais]

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Desajuste ao final do PPA
Índice de Realização da Receita Prevista - IRRP	Percentual	98,63%	98,83%	98,93%	99,03%	99,13%	99,13%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade: 06.003 Departamento de Orçamento
Função: 04 Administração
Subfunção: 121 Planejamento e Orçamento
Programa: 0009 Gestão orçamentária responsável
Projeto/Atividade: 2.032 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Orçamento	2018	2 funcionários	107.906,29
						2019	2 funcionários	120.503,81
						2020	2 funcionários	134.577,92
						2021	2 funcionários	150.302,30
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					Total no PPA		513.290,32

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável				Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico				Todos

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.349,63	101.191,58	113.334,57	126.934,72
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	17.555,66	19.311,23	21.242,35	23.366,58
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	1,00	1,00	1,00	1,00
TOTAL			107.906,29	120.503,81	134.577,92	150.302,30

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade: 06.003 Departamento de Orçamento
Função: 04 Administração
Subfunção: 121 Planejamento e Orçamento
Programa: 0009 Gestão orçamentária responsável
Projeto/Atividade: 2.033 Manutenção das atividades do Departamento de Orçamento

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Orçamento	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Orçamento, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Orçamento	2018	1	7.000,00
						2019	1	7.000,00
						2020	1	7.000,00
						2021	1	7.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidade dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					Total no PPA		28.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável				Ano PPA
Manter as atividades do Departamento de Orçamento, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes				Todos

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL			7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade: 06.003 Departamento de Orçamento
Função: 04 Administração

Subfunção: 128
Programa: 0009
Projeto/Atividade: 2.034

Formação de Recursos Humanos
 Gestão orçamentária responsável
 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Orçamento	2018	2 funcionários	5.000,00
						2019	2 funcionários	5.350,00
						2020	2 funcionários	5.724,50
						2021	2 funcionários	6.125,22
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.				Total no PPA		22.199,72	

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade	Todos
		Redução das desigualdades	10 -

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
TOTAL			5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Unidade: 06.004 - Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0010

PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA FISCAL

Valor global do programa:	2018	113.283,96
	2019	125.307,92
	2020	138.757,25
	2021	153.801,78

Objetivo:

Atender as obrigações legais junto aos órgãos externos de controle, bem como proporcionar à sociedade condições para que a mesma realize um eficiente controle social quanto às ações governamentais do Município.

Responsável: Angela Renata Brunosky Covalski

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:

A Constituição Federal de 1988 garante à sociedade a participação contínua em todas as ações desenvolvidas pela administração pública, desde a concepção destas ações até a fiscalização e aprimoramento da aplicação dos recursos nos serviços públicos. Além disso, a administração pública possui o dever legal de prestar contas junto aos órgãos externos de controle, ato fulcrado na Carta Magna brasileira e nas demais leis correlatas as finanças públicas. Sendo assim é fundamental que a administração pública possua as condições necessárias para absorver e repassar o intenso volume de informações relacionadas as ações públicas. Para tanto, é necessário que a administração pública possua estrutura adequada e servidores qualificados para atender as obrigações legais e possibilitar à sociedade acompanhar simultaneamente as ações desenvolvidas pela administração pública.

Natureza:

Continua [X]

Temporária []

Início previsto
(dd/mm/aa):

01/01/2018

Término previsto
(dd/mm/aa):

31/12/2021

Multisetorial:

Sim [X]

Não []

Tipo:

Finalístico []

Apoio Administrativo [X]

Encargos Especiais []

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Desajuste ao final do PPA
Arrecadação Municipal Per Capita	Valores Financeiros	R\$ 2.383,21	R\$ 2.747,80	R\$ 2.875,46	R\$ 3.048,96	R\$ 3.232,90	R\$ 3.232,90

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:

06

Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Unidade

06.004

Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal

Função:

04

Administração

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização
 Programa: 0010 Prestação de contas e transparência fiscal
 Projeto/Atividade: 2.035 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal	2018	2 funcionários	97.283,96
						2019	2 funcionários	108.957,92
						2020	2 funcionários	122.032,75
						2021	2 funcionários	136.676,56
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					Total no PPA		464.951,19

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.026,70	101.949,91	114.183,90	127.885,97
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	1,00	1,00	1,00	1,00
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	6.256,26	7.007,01	7.847,85	8.789,59
TOTAL			97.283,96	108.957,92	122.032,75	136.676,56

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Finanças - SMF
 Unidade: 06.004 Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal
 Função: 04 Administração
 Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização
 Programa: 0010 Prestação de contas e transparência fiscal
 Projeto/Atividade: 2.036 Manutenção das atividades do Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal	2018	1	11.000,00
						2019	1	11.000,00
						2020	1	11.000,00
						2021	1	11.000,00

Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.	Total no PPA	44.000,00
----------------------	--	---------------------	------------------

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Manter as atividades do Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes		Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
TOTAL			11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade: 06.004 Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal
Função: 04 Administração
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0010 Prestação de contas e transparência fiscal
Projeto/Atividade: 2.037 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal	2018	2 funcionários	5.000,00	
						2019	2 funcionários	5.350,00	
						2020	2 funcionários	5.724,50	
						2021	2 funcionários	6.125,22	
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total no PPA	22.199,72

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade		10
		Redução das desigualdades		Todos

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
TOTAL			5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças - SMF
 Unidade: 06.005 - Sala do Empreendedor

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0011
GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA

Valor global do programa:	2018	158.599,03
	2019	173.820,40
	2020	190.806,81
	2021	209.764,39

Objetivo:
 Incentivar a legalização de negócios informais que se enquadram nos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06, também conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, facilitar a abertura de novas empresas e regularizar as atividades informais e oferecer informação, orientação e serviços aos Microempreendedores Individuais (MEI) de forma simples e facilitada.

Responsável: Angela Renata Brunosky Covalski

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:
 No início do ano de 2017 o Município de Palmeira contava com 822 (oitocentos e vinte e dois) Microempreendedores Individuais (MEI) cadastrados, que necessitam de orientações e serviços como geração de boletos para recolhimento de impostos e taxas, alterações cadastrais e declaração anual. Além disso, é necessário ofertar serviços e orientações quando houver procura para abertura de MEI que no ano de 2016 foram solicitados 86 (oitenta e seis) cadastros pela Sala do Empreendedor. Também é de conhecimento que no Município existem negócios informais, sendo necessário realizar ações que incentivem a regularização das atividades.

Natureza:
 Contínua
 Temporária

Início previsto (dd/mm/aa): 01/01/2018
Término previsto (dd/mm/aa): 31/12/2021

Multisetorial:

Tipo:

Finalístico	<input type="checkbox"/>
Apoio Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/>
Encargos Especiais	<input type="checkbox"/>

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Desejado ao final do PPA
Total de Microempreendedores Individuais (MEI) cadastrados	Pessoas	822	870	894	918	942	942
Número de atendimentos realizados na Sala do Empreendedor	Unidade	1220	1220	1220	1220	1220	1220

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade: 06.005 Sala do Empreendedor
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0011 Gestão pública empreendedora
Projeto/Atividade: 2.038 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Sala do Empreendedor	2018	3 funcionários e 1 estagiário	127.599,03	
						2019	3 funcionários e 1 estagiário	142.470,40	
						2020	3 funcionários e 1 estagiário	159.082,31	
						2021	3 funcionários e 1 estagiário	177.639,18	
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.							Total no PPA	606.790,91

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico		Todos
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico		Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.726,06	110.573,18	123.841,97	138.703,00
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	11.320,75	12.452,82	13.698,10	15.067,91
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	6.848,15	7.669,92	8.590,31	9.621,15
33.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.704,07	11.774,48	12.951,92	14.247,12
TOTAL			127.599,03	142.470,40	159.082,31	177.639,18

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade: 06.005 Sala do Empreendedor

Função: 04 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 0011 Gestão pública empreendedora
 Projeto/Atividade: 2.039 Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Sala do Empreendedor, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Sala do Empreendedor	2018	1	26.000,00
						2019	1	26.000,00
						2020	1	26.000,00
						2021	1	26.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					Total no PPA		104.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades da Sala do Empreendedor, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos

DESCRICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL			26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Finanças - SMF
 Unidade: 06.005 Sala do Empreendedor
 Função: 04 Administração
 Subfunção: 128 Administração Geral
 Programa: 0011 Gestão pública empreendedora
 Projeto/Atividade: 2.040 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades e capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Sala do Empreendedor	2018	3 funcionários	5.000,00
						2019	3 funcionários	5.350,00
						2020	3 funcionários	5.724,50
						2021	3 funcionários	6.125,22
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					Total no PPA		22.199,72

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade	10 - Todos
		Redução das desigualdades	

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00	5.350,00
TOTAL			5.000,00	5.350,00
			5.724,50	6.125,22
			5.724,50	6.125,22

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade: 06.001 - Departamento de Contabilidade e Finanças
Programa

0007 Administração Financeira Responsável

Proj/Ativ	2.024	Pagamento de salários e encargos sociais	Total no PPA
<i>AÇÃO</i>	<i>Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções</i>	3.942.846,01	3.942.846,01
<i>AÇÃO</i>	<i>Fornecer auxílio alimentação</i>	3.534.227,94	3.534.227,94
<i>AÇÃO</i>	<i>Contratar estagiários</i>	34.562,75	34.562,75
<i>AÇÃO</i>	<i>Contratar mão de obra terceirizada</i>	187.027,66	187.027,66
Proj/Ativ	2.025	Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças	15.523.610,55
<i>AÇÃO</i>		<i>Manter as atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças, conforme a Lei nº 4.272/2016</i>	<i>15.523.610,55</i>

Proj/Ativ	2.026	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	22.199,72
	AÇÃO	Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	22.199,72
Proj/Ativ	2.027	Manutenção dos serviços da Dívida Interna	14.374.060,24
	AÇÃO	Efetuar o pagamento das parcelas das dívidas contratadas pelo Município	14.374.060,24

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Unidade: 06.002 - Departamento de Arrecadação Municipal

Programa

0008 Arrecadação e educação fiscal

Proj/Ativ	2.028	Pagamento de salários e encargos sociais	Total no PPA	2.302.401,87
	AÇÃO	Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		2.203.046,68
	AÇÃO	Contratar estagiários		49.677,60
	AÇÃO	Contratar mão de obra terceirizada		49.677,60
Proj/Ativ	2.029	Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Municipal	3.224.000,00	
	AÇÃO	Manter as atividades do Departamento de Arrecadação Municipal, conforme a Lei nº 4.272/2016	3.224.000,00	
Proj/Ativ	2.030	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	22.199,72	
	AÇÃO	Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	22.199,72	
Proj/Ativ	1.031	Projeto de modernização da administração tributária - PMAT	5.185.772,93	
	AÇÃO	Implantar o zoneamento do Centro Chico	60.000,00	
	AÇÃO	Criar o eixo urbano de desenvolvimento	2.100.000,00	
	AÇÃO	Criar a Central de Atendimento ao Cidadão	1.907.345,40	
	AÇÃO	Desenvolver o georreferenciamento rural	500.000,00	
	AÇÃO	Capacitar em administração tributária e áreas afins	618.427,53	

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Unidade: 06.003 - Departamento de Orçamento

Programa

0009 Gestão Orçamentária Responsável

Proj/Ativ	2.032	Pagamento de salários e encargos sociais	Total no PPA	513.290,32
	AÇÃO	Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		513.290,32
Proj/Ativ	2.033	Manutenção das atividades do Departamento de Orçamento	24.000,00	
	AÇÃO	Manter as atividades do Departamento de Orçamento, conforme a Lei nº 4.272/2016	24.000,00	
Proj/Ativ	2.034	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	22.199,72	
	AÇÃO	Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	22.199,72	

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Unidade: 06.004 - Departamento de Contas e Transparência Fiscal

Programa

0010 Prestação de Contas e Transparência Fiscal

Proj/Ativ	2.035	Pagamento de salários e encargos sociais	Total no PPA	464.951,19
	AÇÃO	Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		464.951,19
Proj/Ativ	2.036	Manutenção das atividades do Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal	40.000,00	
	AÇÃO	Manter as atividades do Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal, conforme a Lei nº 4.272/2016	40.000,00	
Proj/Ativ	2.037	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	22.199,72	
	AÇÃO	Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	22.199,72	

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças - SMF

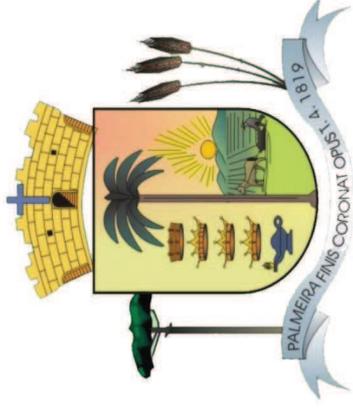
Unidade: 06.005 - Sala do Empreendedor

Programa

0011 Gestão Pública Empreendedora

Proj/Ativ	2.038	Pagamento de salários e encargos sociais	Total no PPA
AÇÃO		Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	557.113,32
AÇÃO		Contratar estagiários	557.113,32
Proj/Ativ	2.039	Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor	49.677,59
AÇÃO		Manter as atividades da Sala do Empreendedor, conforme a Lei nº 4.272/2016	84.000,00
Proj/Ativ	2.040	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	84.000,00
AÇÃO		Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	22.199,72

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO						
Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	
1000	Recursos Ordinários - Livres	9.105.622,04	9.813.117,10	10.716.012,00	11.702.148,53	
1504	Royalties - Petróleo	5.600,00	6.200,00	6.650,00	7.000,00	
1512	CIDE	650,00	700,00	750,00	800,00	
1510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	
1511	Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.600,00	
1507	COSIP	300,00	350,00	400,00	450,00	
859	PMAT	5.185.772,93	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL	14.305.944,97	9.829.067,10	10.733.212,00	11.720.498,53	



Secretaria Municipal de Gestão Pública

2018	R\$ 2.278.741,27
2019	R\$ 2.485.650,98
2020	R\$ 2.711.348,08
2021	R\$ 2.957.538,49

Plano Plurianual 2018-2021

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Plano Plurianual 2018-2021

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP

Unidade: 07001 - Departamento de Administração

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0012

GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	1.229.941,03	1.346.613,67	1.470.497,46	1.591.860,61

Objetivo:

Tem como principal objetivo o assessoramento dos órgãos da administração municipal, visando auxiliar na tomada de decisões, acompanhamento e expedição de todos os atos oficiais do município.

Responsável: Geraldo Nepomuceno das Neves

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

Faz-se necessário a supervisão e acompanhamento de contratos firmados, as alterações na legislação municipal para adequação às Leis vigentes no âmbito estadual e federal.

Natureza:

Contínua]
Temporária]

Início previsto
(dd/mm/aa):

01/01/2018

Término previsto
(dd/mm/aa):

31/12/2021

Multisetorial:

Sim]
Não]

Tipo:

Finalístico]
Apoyo Administrativo]
Encargos Especiais]

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Desejado ao final do PPA
Renda Per Capita	Valores Financeiros	R\$ 30.687,12	R\$ 31.300,86	R\$ 31.350,00	R\$ 31.400,00	R\$ 31.450,00	R\$ 31.450,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade: 07001 Departamento de Administração
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0012 Gestão Pública Eficiente
Projeto/Atividade: 2.041 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Administração	2018	6 funcionários e 6 estagiários	597.622,10	
						2019	6 funcionários e 6 estagiários	657.384,30	
						2020	6 funcionários e 6 estagiários	723.122,73	
						2021	6 funcionários e 6 estagiários	795.435,01	
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					Total no PPA			2.773.564,14

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	472.882,66	520.170,93	572.188,02	629.406,83
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações patronais - INSS e FGTS	30.770,06	33.847,06	37.231,77	40.954,94
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	21.797,18	23.976,89	26.374,58	29.012,04
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	61.500,00	67.650,00	74.415,00	81.856,50
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	10.672,20	11.739,42	12.913,36	14.204,70
TOTAL			597.622,10	657.384,30	723.122,73	795.435,01

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade: 07001 Departamento de Administração
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0012 Gestão Pública Eficiente
Projeto/Atividade: 2.042 Manutenção das atividades do Departamento de Administração

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento de Administração	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Administração, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Administração	2018	1	507.276,95
						2019	1	552.937,58
						2020	1	598.818,93
						2021	1	634.500,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							
Total no PPA								2.293.533,46

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades do Departamento de Administração, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.500,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	60.000,00	70.000,00
3.3.90.35.00.00	1000	Serviços de Consultoria	20.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.500,00	29.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	349.776,95	406.818,93
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	50.000,00	60.000,00
TOTAL			507.276,95	598.818,93

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade: 07001 Departamento de Administração
Função: 04 Administração
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0012 Gestão Pública Eficiente
Projeto/Atividade: 2.043 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental bem como	Atividade	Serviços atendidos	Despese	Departamento de	2018	1	5.000,00
						2019	1	5.350,00

Palmeira - Lei nº 4.071/2016	atualizar, sem custo, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	ATIVIDADES ATINGIDAS	ISSUOS	Administração	2020	1	5.724,50
					2021	1	6.125,22
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capte outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.				Total no PPA		22.199,72

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade	10 -	Todos
		Redução das desigualdades		

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.350,00
		TOTAL	5.000,00	5.724,50
				6.125,22

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade: 07001 Departamento de Administração
Função: 06 Segurança Pública
Subfunção: 182 Defesa Civil
Programa: 0012 Gestão Pública Eficiente
Projeto/Atividade: 2.044 Manutenção do Fundo de Reequipamento dos Bombeiros - FUNREBOM

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Fundo de Resequipamento dos Bombeiros - FUNREBOM	Prover recursos financeiros e técnicos de prevenção e combate a incêndio, aquisição de imóveis, construção e ampliação de instalações, custeio de despesas com administração e alimentação do pelotão efetivo do Corpo de Bombeiros de Palmeira	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Administração	2018	1	120.041,98
						2019	1	130.941,79
						2020	1	142.831,30
						2021	1	155.800,38
Total no PPA								549.615,45

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Manter as atividades do FUNREBOM, conforme Lei nº 1960/1998.		16 - Paz, justiça e instituições fortes		Todos

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00.00	1515	Material de Consumo	60.000,00	60.000,00	60.000,00	62.000,00
3.3.90.36.00.00	1515	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3.3.90.39.00.00	1515	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.791,98	49.691,79	56.581,30	62.550,38
4.4.90.52.00.00	1515	Equipamento e Material Permanente	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
TOTAL			120.041,98	130.941,79	142.831,30	155.800,38

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP

Unidade: 07002 - Departamento de Recursos Humanos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0013

DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROFISSIONAL

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	586.570,20	638.930,69	698.154,34	760.698,04

Objetivo:

O departamento tem como objetivo a admissão, contratação, posse, lotação de pessoal nas diversas secretarias e órgãos da administração.

Responsável: Geraldo Nepumoceno das Neves

Público-Alvo: Servidor

Justificativa:

Diante do grande número de servidores municipais, é necessário o controle das movimentações funcionais e demais atividades relacionadas aos servidores, bem como o treinamento e aperfeiçoamento de servidores e a realização de concursos públicos.

Natureza:

Continua]

Temporária]

Início previsto (dd/mm/aa): 01/01/2018

Término previsto (dd/mm/aa): 31/12/2021

Multisetorial:

Sim]

Não]

Tipo:

Finalístico]
 Apoio Administrativo]
 Encargos Especiais]

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Dejado ao final do PPA
Servidores Ativos	Pessoas	884	890	920	945	955	955

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Gestão Pública -SMGP
Unidade: 07.002 Departamento de Recursos Humanos
Função: 11 Trabalho
Subfunção: 332 Relações de Trabalho
Programa: 0013 Desenvolvimento Humano e Profissional
Projeto/Atividade: 2.045 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Recursos Humanos	2018	4 funcionários e 1 estagiário	410.272,59
						2019	4 funcionários e 1 estagiário	451.299,85
						2020	4 funcionários e 1 estagiário	496.429,84
						2021	4 funcionários e 1 estagiário	546.072,82
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					Total no PPA		1.904.075,10

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	1000	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Fornecer auxílio alimentação	1000	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Contratar estagiários	1000	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Contratar mão de obra terceirizada	1000	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.01.00.00	1000	Aposentadorias e Reformas	141.896,51	156.086,16	171.694,77	188.864,25
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	202.227,38	222.450,12	244.695,13	269.164,65
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações patronais - INSS e FGTS	4.877,43	5.365,18	5.901,70	6.491,86
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	48.001,59	52.801,75	58.081,93	63.890,12
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	9.350,00	10.285,00	11.313,50	12.444,85
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	3.919,67	4.311,64	4.742,81	5.217,09
TOTAL			410.272,59	451.299,85	496.429,84	546.072,82

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Gestão Pública -SMGP
Unidade: 07.002 Departamento de Recursos Humanos
Função: 11 Trabalho
Subfunção: 332 Relações de Trabalho

Programa: 0013 Desenvolvimento Humano e Profissional
Projeto/Atividade: 2.046 Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Humanos

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Recursos Humanos, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoyo administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Recursos Humanos	2018	1	171.297,61
						2019	1	182.280,84
						2020	1	196.000,00
						2021	1	208.500,00
Justificativa						Total no PPA		758.078,45
A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.								

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades do Departamento de Recursos Humanos, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos
Realizar Concursos Públicos e Processos Seletivos para novas contratações		16 - Paz, justiça e instituições fortes Emprego digno e crescimento econômico	Todos

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	25.500,00	30.000,00	34.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133.797,61	134.780,84	144.000,00	145.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
TOTAL			171.297,61	182.280,84	196.000,00	208.500,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Gestão Pública -SMGP
Unidade: 07.002 Departamento de Recursos Humanos
Função: 11 Trabalho
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0013 Desenvolvimento Humano e Profissional
Projeto/Atividade: 2.047 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apoiar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental humano	Atividade	Serviços atendidos	Docente	Departamento de Recursos	2018	4 funcionários	5.000,00
						2019	4 funcionários	5.350,00

Palmeira - Lei nº 4.071/2016	ATIVIDADE atualizar, ou seja, manter, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	OBJETIVOS ATINGIDOS	1 EIXOS	Humanos	2020 4 funcionários	5.724,50
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capte outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.				2021 4 funcionários	6.125,22
					Total no PPA	22.199,72

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	10 -	Todos
		Redução das desigualdades	

DESCRICÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
TOTAL			5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
 Unidade: 07.003 - Departamento de Compras e Licitações

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0014
COMPRAS COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Valor global do programa:	2018	235.096,11
	2019	257.701,23
	2020	277.110,85
	2021	302.950,20

Objetivo:
 Organizar o setor de compras com a implantação de sistemas que possam garantir a transparência e a publicidade dos atos da administração pública.

Responsável: Geraldo Nepomuceno das Neves

Público-Alvo: População em Geral

Justificativo:
 Em decorrência da atualização do setor público faz-se necessário a modernização e manutenção das técnicas de trabalho.

Natureza:

Continua]
 Temporária]

Início previsto
(dd/mm/aa):

01/01/2018

Término previsto
(dd/mm/aa):

31/12/2021

Multisetorial:

Sim]
 Não]

Tipo:

Finalístico]
 Apoio Administrativo]
 Encargos Especiais]

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Desajuste ao final do PPA
Renda Per Capita	Valores Financeiros	R\$ 30.687,12	R\$ 31.300,86	R\$ 31.350,00	R\$ 31.400,00	R\$ 31.450,00	R\$ 31.450,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
 Unidade: 07.003 Departamento de Compras e Licitações
 Função: 04 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 0014 Compras com eficiência e transparência
 Projeto/Atividade: 2.048 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Compras e Licitações	2018	4 funcionários e 1 estagiário	127.592,02
						2019	4 funcionários e 1 estagiário	140.351,23
						2020	4 funcionários e 1 estagiário	154.386,35
						2021	4 funcionários e 1 estagiário	169.824,98
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.						Total no PPA	592.154,58

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico Redução das Desigualdades	10 - Todos
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos

DESCRICOÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	103.866,32	114.252,95	125.678,25	138.246,07
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações patronais - INSS e FGTS	6.880,98	7.569,08	8.325,99	9.158,59
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	5.960,22	6.556,24	7.211,87	7.933,06
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	7.848,50	8.633,35	9.496,69	10.446,35
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	3.036,00	3.339,60	3.673,56	4.040,92
TOTAL			127.592,02	140.351,23	154.386,35	169.824,98

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade: 07.003 Departamento de Compras e Licitações
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0014 Compras com eficiência e transparência
Projeto/Atividade: 2.049 Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Compras e Licitações, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades e medidas	Departamento de Compras e Licitações	2018	1	102.504,09
						2019	1	112.000,00
						2020	1	117.000,00
						2021	1	127.000,00
Total no PPA						458.504,09		

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades do Departamento de Compras e Licitações, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos

DESCRICOÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	10.500,00	15.000,00	20.000,00	23.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.004,09	80.000,00	85.000,00	86.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	10.000,00	15.000,00	10.000,00	15.000,00
TOTAL			102.504,09	112.000,00	117.000,00	127.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade: 07.003 Departamento de Compras e Licitações
Função: 04 Administração
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Programa: 0014 Compras com eficiência e transparência
Projeto/Atividade: 2.050 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Compras e Licitações	2018	1	5.000,00
						2019	1	5.350,00
						2020	1	5.724,50
						2021	1	6.125,22
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					Total no PPA		22.199,72

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade	Todos
		Redução das desigualdades	10 -

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00.00	1000	Otros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
TOTAL			5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade: 07.004 - Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

IDENTIFICACÃO DO PROGRAMA

Programa: 0015 **GESTÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	227.133,93	242.405,39	265.585,43	302.029,65

Objetivo: Organizar o recebimento e distribuição das mercadorias adquiridas pelas secretarias, gerenciar todos os bens móveis e imóveis pertencentes a Administração Pública.

Responsável: Geraldo Nepomuceno das Neves

Público-Alvo: População em geral

Justificativa: Almoxarifado prover o recebimento, conferência, armazenagem, realiza o controle do estoque e distribuição de mercadorias e produtos, aquisição, registro das compras feitas cadastrando critérios de racionalização, acondicionamento, localização, padronização, indicadores e documentação. Patrimônio é controlar os bens móveis e imóveis pertencentes ao Município.

Natureza: Continua]
 Temporária]

Início previsto (dd/mm/aa): 01/01/2018 **Término previsto (dd/mm/aa):** 31/12/2021

Multissetorial: Sim]
 Não]

Tipo: Finalístico]
 Apoio Administrativo]
 Encargos Especiais]

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019
Renda Per Capta	Valores Financeiros	R\$ 30.687,12	R\$ 31.300,86	R\$ 31.350,00
			R\$ 31.400,00	R\$ 31.450,00
				Desjeado ao final do PPA R\$ 31.450,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade: 07.004 Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0015 Gestão de Compras e Patrimônio
Projeto/Atividade: 2.051 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	2018	3 servidores e 1 estagiários	198.232,17
						2019	3 servidores e 1 estagiários	218.055,39
						2020	3 servidores e 1 estagiários	239.860,93
						2021	3 servidores e 1 estagiários	263.847,03

Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.	Total no PPA	919.995,53
----------------------	--	---------------------	-------------------

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA	
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico		Todos	
Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico Redução das desigualdade		10 - Todos	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	170.484,19	187.532,61	206.285,87	226.914,46
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações patronais - INSS e FGTS	10.977,18	12.074,90	13.282,39	14.610,63
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	13.965,80	15.362,38	16.898,62	18.588,48
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	2.805,00	3.085,50	3.594,05	3.733,46
TOTAL			198.232,17	218.055,39	239.860,93	263.847,03

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade: 07.004 Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0015 Gestão de Compras e Patrimônio
Projeto/Atividade: 2.052 Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	2018	1	23.901,76
						2019	1	19.000,00
						2020	1	20.000,00
						2021	1	32.057,40
Total no PPA						94.959,16		

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA	
Manter as atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes		Todos	

DESCRICOÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	5.500,00	4.000,00	5.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.401,76	5.000,00	5.000,00	12.057,40
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
TOTAL			23.901,76	19.000,00	20.000,00	32.057,40

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade: 07.004 Departamento de Patrimônio e Almoarifado
Função: 04 Administração
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0015 Gestão de Compras e Patrimônio
Projeto/Atividade: 2.053 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Patrimônio e Almoarifado	2018	1	5.000,00
						2019	1	5.350,00
						2020	1	5.724,50
						2021	1	6.125,22
Total no PPA						22.199,72		

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
4 - Educação de qualidade	Redução das desigualdades	Todos

DESCRICOÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
TOTAL			5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22

RESUMO

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP

Unidade: 07.001 - Departamento de Administração

Programa

0012 Gestão Pública Eficiente

Proj/Ativ		Total no PPA
2.041	Pagamento de salários e encargos sociais	2.773.564,14
AÇÃO	Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	2.438.612,96
AÇÃO	Fornecer auxílio alimentação	49.329,68
AÇÃO	Contratar estagiários	142.710,75
AÇÃO	Contratar mão de obra terceirizada	142.710,75
2.042	Manutenção das atividades do Departamento de Administração	2.017.533,46
AÇÃO	Manter as atividades do Departamento de Administração, conforme a Lei nº 4.272/2016	2.017.533,46
2.043	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	22.199,72
AÇÃO	Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	22.199,72
2.044	Manutenção do Fundo de Recuperação de Bombeiros - FUNREBOM	549.615,45
AÇÃO	Manter as atividades do FUNREBOM, conforme Lei nº 1960/1998	549.615,45

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP

Unidade: 07.002 - Departamento de Recursos Humanos

Programa

0013 Desenvolvimento Humano e Profissional

Proj/Ativ		Total no PPA
2.045	Pagamento de salários e encargos sociais	1.904.075,10
AÇÃO	Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	1.842.490,54
AÇÃO	Fornecer auxílio alimentação	18.191,21
AÇÃO	Contratar estagiários	21.696,68
AÇÃO	Contratar mão de obra terceirizada	21.696,68
2.046	Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Humanos	747.078,45
AÇÃO	Manter as atividades do Departamento de Recursos Humanos, conforme a Lei nº 4.272/2016	707.078,45
AÇÃO	Realizar Concursos Públicos e Processos Seletivos para novas contratações	40.000,00
2.047	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	22.199,72
AÇÃO	Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	22.199,72

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP

Unidade: 07.003 - Departamento de Compras e Licitações

Programa

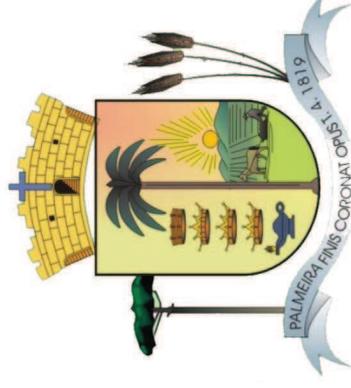
0014 Compras com Eficiência e Transparência

Proj/Ativ		Total no PPA
2.048	Pagamento de salários e encargos sociais	592.154,58
AÇÃO	Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	541.639,61
AÇÃO	Fornecer auxílio alimentação	14.090,08
AÇÃO	Contratar estagiários	18.212,45
AÇÃO	Contratar mão de obra terceirizada	18.212,45
2.049	Manutenção das atividades do Departamento de Compras e Licitações	449.504,09
AÇÃO	Manter as atividades do Departamento de Compras e Licitações, conforme a Lei nº 4.272/2016	449.504,09

Proj/Ativ	2.050	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	22.199,72
	AÇÃO	Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	22.199,72
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP			
Unidade: 07.004 - Departamento de Patrimônio e Almoarifado			
Programa			
0015 Gestão de Compras e Patrimônio			
Proj/Ativ	2.051	Pagamento de salários e encargos sociais	919.995,53
	AÇÃO	Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	906.977,52
	AÇÃO	Fornecer auxílio alimentação	13.018,01
Proj/Ativ	2.052	Manutenção das atividades do Departamento de Patrimônio e Almoarifado	90.959,16
	AÇÃO	Manter as atividades do Departamento de Patrimônio e Almoarifado, conforme a Lei nº 4.272/2016	90.959,16
Proj/Ativ	2.053	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	22.199,72
	AÇÃO	Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	22.199,72

Total no PPA

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO					
Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
1000	Recursos Ordinários - Livres	2.158.699,29	2.354.709,19	2.568.516,78	2.801.738,11
1515	FUNREBOM	120.041,98	130.941,79	142.831,30	155.800,38
	TOTAL	2.278.741,27	2.485.650,98	2.711.348,08	2.957.538,49



Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

2018	R\$ 1.325.357,68
2019	R\$ 1.427.540,16
2020	R\$ 1.539.000,80
2021	R\$ 1.660.582,08

Plano Plurianual 2018-2021

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Plano Plurianual 2018-2021

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC

Unidade: 08001 - Departamento de Indústria e Comércio

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0016

PALMEIRA DESENVOLVIDA E EMPREENDEDORA

Valor global do programa:	2018	1.070.719,11
	2019	1.149.387,73
	2020	1.234.993,63
	2021	1.324.145,91

Objetivo:

Garantir a implantação e geração de emprego e renda a população palmeirense, proporcionando condições para o desenvolvimento de atividades produtivas, capazes de gerar e manter postos de emprego e de incrementar a arrecadação de impostos e a renda interna do município.

Responsável: Jaudeth Ramos Hajar

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

O Município de Palmeira se encontra em uma região privilegiada com entroncamento para a BR-277, BR-376 e PR-151, conta também com o gasoduto, com amplo potencial para o desenvolvimento industrial e comercial com a geração de novos empregos capacitados pelo SENAI, portanto a administração municipal visa implementar ações de incentivo ao setor industrial, desenvolvendo políticas de atração de indústrias e apoio às indústrias já instaladas. Também apoiar o setor comercial, incentivando os consumidores do município a utilizarem o comércio local a fim de que o mesmo prospere e possibilite condições de emprego e renda para a população palmeirense.

Natureza:

Continua [x]

Temporária []

Início previsto
(dd/mm/aa):

01/01/2018

Término previsto
(dd/mm/aa):

31/12/2021

Multisetorial:

Sim []
Não [X]

Tipo:

Finalístico [x]
Apoio Administrativo []
Encargos Especiais []

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:			Desejado ao final do PPA
		2018	2019	2020	
Renda Per Capita	R\$	R\$ 1.091,00	R\$ 1.151,00	R\$ 1.271,00	R\$ 1.271,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 08 Secretaria de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade: 08.001 Departamento de Indústria e Comércio
Função: 22 Indústria
Subfunção: 661 Promoção Industrial
Programa: 0016 Palmeira desenvolvida e empreendedora
Projeto/Atividade: 2.054 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Indústria e Comércio	2018	1 estagiários e 6 funcionários	436.240,54
						2019	1 estagiários e 6 funcionários	479.764,59
						2020	1 estagiários e 6 funcionários	527.541,05
						2021	1 estagiários e 6 funcionários	585.995,16
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação; prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.				Total no PPA		2.029.541,34	

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico		Todos
Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico	Redução das desigualdades	Todos
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico		Todos
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Emprego digno e crescimento econômico		Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civil	333.870,12	367.257,14	403.982,85	444.381,13
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	70.392,32	77.431,55	85.174,71	93.692,18
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	18.843,66	20.728,02	22.800,82	25.080,91
3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11.000,00	12.000,00	13.000,00	20.000,00
3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio-Alimentação	2.134,44	2.347,88	2.582,67	2.840,94
TOTAL			436.240,54	479.764,59	527.541,05	585.995,16

Órgão: 08 Secretaria de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade: 08.001 Departamento de Indústria e Comércio
Função: 22 Indústria
Subfunção: 661 Promoção Industrial
Programa: 0016 Palmeira desenvolvida e empreendedora
Projeto/Atividade: 2.055 Manutenção das atividades do Departamento de Indústria e Comércio

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Indústria e Comércio	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Indústria e Comércio, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoyo administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Indústria e Comércio	2018	1	203.478,57
						2019	1	231.600,00
						2020	1	254.728,08
						2021	1	311.025,53
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a comunidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							
Total no PPA								1.000.832,18

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades do Departamento de Indústria e Comércio, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, Justiça e Instituições Fortes	Todos

DESCRICOÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	75.078,51	90.000,00	104.628,08	125.025,53
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	120.000,00	130.000,00	140.000,00	160.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	100,00	100,00	100,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	6.300,06	8.000,00	7.000,00	10.000,00
TOTAL			203.478,57	231.600,00	254.728,08	311.025,53

Órgão: 08 Secretaria de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade: 08.001 Departamento de Indústria e Comércio
Função: 22 Indústria
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0016 Palmeira desenvolvida e empreendedora
Projeto/Atividade: 2.056 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como,	Atividade	Serviços atacadistas	Despense	Departamento de Indústria	2018	3 funcionários	5.000,00
						2019	3 funcionários	5.350,00

Palmeira - Lei nº 4.071/2016	ATIVIDADES GUBERNAMENTAIS	1 - SAÚDE	e Comércio	2020	3 funcionários	5.724,50
	zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.			2021	3 funcionários	6.125,22
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.			Total no PPA		22.199,72

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades	Todos

DESCRICOÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
TOTAL			5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22

Órgão: 08 Secretaria de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade: 08.001 Departamento de Indústria e Comércio
Função: 22 Indústria
Subfunção: 661 Promoção Industrial
Programa: 0016 Palmeira desenvolvida e empreendedora
Projeto/Atividade: 2.057 Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano		Valores
						Metas Físicas	Valores	
Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial	Garantir melhor qualidade das ruas, através de drenagem, pavimentação e serviços de terraplanagem	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Indústria e Comércio	2018	1	361.000,00
						2019	1	367.673,14
						2020	1	347.000,00
						2021	1	421.000,00
Total no PPA						1.496.673,14		

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Garantir a melhoria das áreas dos Distritos Industriais		9 - Indústria, inovação e infraestrutura	Todos

DESCRICOÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	150.000,00	160.673,14	140.000,00	160.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00

44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	1.000,00	1.000,00	20.000,00
44.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
TOTAL			361.000,00	367.673,14	347.000,00	421.000,00

Órgão: 08 - Secretaria de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade: 08.001 - Departamento de Indústria e Comércio
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Programa: 0016 - Palmeira desenvolvida e empreendedora
Projeto/Atividade: 1.058 - Fomento do comércio e serviço

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Metas Físicas				Valores	
						Ano	2018	2019	2020		2021
Fomento do comércio e serviço	Desenvolver o comércio do Município para geração de renda.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Departamento de Indústria e Comércio	2018	1	1	1	1	65.000,00
						2019	1	1	1	1	65.000,00
						2020	1	1	1	1	100.000,00
						2021	1	1	1	1	0,00
Justificativa						Total no PPA					230.000,00

Esses setores, que correspondem à venda de produtos e aos serviços comerciais oferecidos à população, são os que mais geram emprego e renda na economia.

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano	2018	2019	2020	2021
Ações						
Ampliar de convênios e parcerias com centros de formação e Institutos Federais para implantação de novos cursos técnicos	8 - Trabalho digno e crescimento econômico					2019
Criar o Banco Social	8 - Trabalho digno e crescimento econômico					2020
Identificar e apoiar o Empreendedor Social nos bairros	8 - Trabalho digno e crescimento econômico					2018
Apoiar projetos experimentais de desenvolvimento empresarial	8 - Trabalho digno e crescimento econômico					2020
Identificar arranjos produtivos locais	8 - Trabalho digno e crescimento econômico					2018

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA					
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00.00	1000	65.000,00	65.000,00	100.000,00	0,00
TOTAL		65.000,00	65.000,00	100.000,00	0,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade: 08.002 - Departamento do Trabalho e Emprego

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

PROMOÇÃO DO EMPREGO E RENDA

Programa: 0017

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	254.638,57	278.152,43	304.007,17	336.436,17

Objetivo: Alcançar 100% da demanda de novos empregos gerados no Município, afirmando que todas as vagas abertas nas empresas estejam disponíveis através da agência, para que toda a população tenha acesso a informação do número de vagas existentes facilitando assim o ingresso ao mercado de trabalho.

Responsável: Jaudeth Ramos Hajar

Público-Alvo: População em geral

Justificativa: Palmeira teve um grande número de vagas disponíveis no ano de 2016, porém esse número poderia ter sido maior se a agência de emprego fosse o meio direto entre a população que busca o mercado de trabalho e o empregador, logo ocorre a necessidade de fomentar as oportunidades através da agência de empregos, gerando assim melhor comunicação e informação para a população, trazendo oportunidades de igualdade para todos tomando mais justa e diversa a contratação.

Natureza: Continua [x]
 Temporária []

Início previsto (dd/mm/aa): 01/01/2018 **Término previsto (dd/mm/aa):** 31/12/2021

Multisetorial: Sim []
 Não [X]

Tipo: Finalístico [x]
 Apoio Administrativo []
 Encargos Especiais []

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019
Empregos	Número de vagas	340	350	360
				2020
				370
				2021
				380
				Desajudado ao final do PPA
				1460

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 08 Secretaria de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade: 08.002 Departamento do Trabalho e Emprego
Função: 11 Trabalho
Subfunção: 333 Empregabilidade
Programa: 0017 Promoção do emprego e renda
Projeto/Atividade: 2.059 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento do Trabalho e Emprego	2018	1 estagiários e 6 funcionários	231.638,57
						2019	1 estagiários e 6 funcionários	254.802,43
						2020	1 estagiários e 6 funcionários	280.282,67
						2021	1 estagiários e 6 funcionários	308.310,95

Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.	Total no PPA	1.075.034,62
----------------------	--	---------------------	---------------------

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico		Todos
Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico Redução das desigualdades		Todos

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civil	197.173,11	216.890,42	238.579,46	262.437,41
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	10.648,07	11.712,88	12.884,17	14.172,59
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	19.548,51	21.503,36	23.653,70	26.019,07
3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio-Alimentacao	4.268,88	4.695,77	5.165,34	5.681,88
TOTAL			231.638,57	254.802,43	280.282,67	308.310,95

Órgão: 08 Secretaria de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade: 08.002 Departamento do Trabalho e Emprego
Função: 11 Trabalho
Subfunção: 333 Empregabilidade
Programa: 0017 Promoção do emprego e renda
Projeto/Atividade: 2.060 Manutenção das atividades do Departamento do Trabalho e Emprego

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento do Trabalho e Emprego	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento do Trabalho e Emprego, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento do Trabalho e Emprego	2018	1	18.000,00
						2019	1	18.000,00
						2020	1	18.000,00
						2021	1	22.000,00
Total no PPA						76.000,00		

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Manter as atividades do Departamento do Trabalho e Emprego, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes		Todos

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL			18.000,00	18.000,00	18.000,00	22.000,00

Órgão: 08 Secretaria de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade: 08.002 Departamento do Trabalho e Emprego
Função: 11 Trabalho
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0017 Promoção do emprego e renda
Projeto/Atividade: 2.061 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento do Trabalho e Emprego	2018	3 funcionários	5.000,00
						2019	3 funcionários	5.350,00
						2020	3 funcionários	5.724,50
						2021	3 funcionários	6.125,22
Total no PPA						22.199,72		

Justificativa
A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável				Ano PPA		
4 - Educação de qualidade				Todos		
10 - Redução das desigualdades						
DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
TOTAL			5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22

RESUMO

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC

Unidade: 08.001 - Departamento de Indústria e Comércio

Programa

0016 Palmeira desenvolvida e empreendedora

		Total no PPA
Proj/Ativ	2.054 Pagamento de salários e encargos sociais	2.029.541,34
AÇÃO	Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	1.963.635,41
AÇÃO	Fornecer auxílio alimentação	9.905,93
AÇÃO	Contratar estagiários	28.000,00
AÇÃO	Contratar mão de obra terceirizada	28.000,00
Proj/Ativ	2.055 Manutenção das atividades do Departamento de Indústria e Comércio	593.600,06
AÇÃO	Manter as atividades do Departamento de Indústria e Comércio, conforme a Lei nº 4.272/2016	593.600,06
Proj/Ativ	2.056 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	22.199,72
AÇÃO	Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	22.199,72
Proj/Ativ	2.057 Melhoramento e expansão da infraestrutura do Distrito Industrial	882.000,00
AÇÃO	Garantir a melhoria das áreas dos Distritos Industriais	882.000,00
	1.058 Fomento do comércio e serviço	230.000,00
AÇÃO	Ampliar de convênios e parcerias com centros de formação e Institutos Federais para implantação de novos cursos técnicos	115.000,00
AÇÃO	Criar o Banco Social	115.000,00
AÇÃO	Identificar e apoiar o Empreendedor Social nos bairros	não orçamentária
AÇÃO	Apoiar projetos experimentais de desenvolvimento empresarial	não orçamentária
AÇÃO	Identificar arranjos produtivos locais	não orçamentária
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC		
Unidade: 08.002 - Departamento do Trabalho e Emprego		
Programa		
0017 Promoção do Emprego e Renda		
Proj/Ativ	2.059 Pagamento de salários e encargos sociais	1.075.034,62
AÇÃO	Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	1.055.222,75
AÇÃO	Fornecer auxílio alimentação	19.811,87
Proj/Ativ	2.060 Manutenção das atividades do Departamento do Trabalho e Emprego	30.000,00
AÇÃO	Manter as atividades do Departamento do Trabalho e Emprego, conforme a Lei nº 4.272/2016	30.000,00
Proj/Ativ	2.061 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	22.199,72
AÇÃO	Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	22.199,72

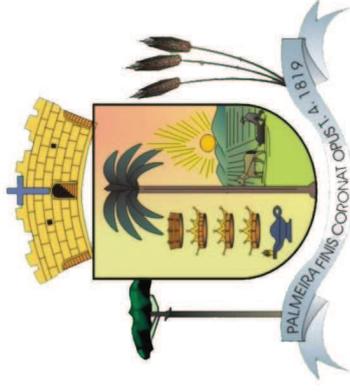
DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
1000	Recursos Ordinários - Livres	1.325.357,68	1.427.540,16	1.539.000,80	1.660.582,08
	TOTAL	1.325.357,68	1.427.540,16	1.539.000,80	1.660.582,08

Plano Plurianual 2018-2021

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

2018	R\$ 1.851.267,40
2019	R\$ 2.019.362,48
2020	R\$ 2.202.720,59
2021	R\$ 2.402.727,62

Plano Plurianual 2018-2021

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Plano Plurianual 2018-2021

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Unidade: 09001 - Departamento de Agricultura e Pecuária

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0018

DESENVOLVENDO A AGRICULTURA E PECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	1.851.267,40	2.019.362,48	2.202.720,59	2.402.727,62

Objetivo:

Aprimorar assistência técnica com difusão de tecnologia adequada, promovendo e articulando medidas facilitadoras para uma boa qualidade de vida da família rural, melhorando suas atividades produtivas, buscando parcerias com o Governo Estadual e com o Governo Federal.

Responsável: Eliezer Borcoski

Público-Alvo: Agricultores do Município

Justificativa:

Investir na agricultura é essencial para reduzir a fome e promover uma produção agrícola sustentável. Os agricultores são os maiores investidores no desenvolvimento da agricultura de nosso Município. Nossa economia gira em torno de agricultores e pecuaristas. O Governo Município também tem uma responsabilidade especial para ajudar os pequenos produtores agrícolas a superar os obstáculos que encontram na expansão dos seus negócios produtivos e assegurar o investimento em longa escala em agricultura o que proporcionará um benefício social e um desenvolvimento sustentável.

Natureza:

Continua [X]
Temporária []

Início previsto
(dd/mm/aa):

01/01/2018

Término previsto
(dd/mm/aa):

31/12/2021

Multisetorial:

Sim []
Não [X]

Tipo:

Finalístico [X]
Apoio Administrativo []
Encargos Especiais []

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Dejado ao final do PPA
	Produção Agropecuária	Valor Bruto de Produção	501,5 milhões	501,7 milhões	501,9 milhões	502,0 milhões	502,2 milhões

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Unidade: 09001 Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 601 Promoção da Produção Vegetal
Programa: 0018 Desenvolvimento a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade: 2.062 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano				Valores
						2018	2019	2020	2021	
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Agricultura e Pecuária	15 funcionários	15 funcionários	15 funcionários	15 funcionários	791.466,60
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.				Total no PPA				3.660.376,48	

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA	
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	1000	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos	2020	2021
Fornecer auxílio alimentação	1000	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos	2020	2021
Contratar estagiários	1000	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos	2020	2021
Contratar mão de obra terceirizada	1000	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos	2020	2021

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	619.662,50	681.628,75	749.791,62	824.770,79
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	44.116,82	48.528,50	53.381,35	58.719,48
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	97.015,08	106.716,59	117.388,25	129.127,07
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	10.672,20	11.739,42	12.913,36	14.204,70
TOTAL			791.466,60	868.613,26	953.474,58	1.046.822,04

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Unidade: 09001 Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 601 Promoção da Produção Vegetal
Programa: 0018 Desenvolvimento a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade: 2.063 Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Agricultura e Pecuária	2018	1	276.800,80
						2019	1	305.749,22
						2020	1	334.246,01
						2021	1	360.905,58
						Total no PPA		
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Díarias - Pessoal Civil	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	134.800,80	153.749,22	172.246,01	188.905,58
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
TOTAL			276.800,80	305.749,22	334.246,01	360.905,58

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Unidade: 09001 Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0018 Desenvolvimento a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade: 2.064 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento,	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Agricultura e Pecuária	2018	10 funcionários	5.000,00
						2019	10 funcionários	5.000,00
						2020	10 funcionários	5.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Unidade: 09001 Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 606 Extensão Rural
Programa: 0018 Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade: 2.066 Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcoski

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano				Valores	
						2018	2019	2020	2021		Metas Físicas
Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcoski	Conservar o Parque de Exposições Francisco Rutcoski.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Agricultura e Pecuária					1	30.000,00
										1	30.000,00
										1	30.000,00
										1	30.000,00
Justificativa	A manutenção de um espaço para exposições, leilões, lazer e promoção de eventos do agronegócio, culturais e artísticos é essencial em um Município com características essencialmente voltadas para a área agrícola.					Total no PPA				120.000,00	

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Manter e conservar a estrutura do Parque de Exposições Francisco Rutcoski		9 - Indústria, inovação e infraestrutura		Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Unidade: 09001 Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 601 Promoção da Produção Vegetal
Programa: 0018 Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade: 1.067 Fortalecimento da agricultura familiar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano				Valores	
						2018	2019	2020	2021		Metas Físicas
Fortalecimento da agricultura familiar	Aprimorar a agricultura familiar buscando desenvolver atividades voltadas ao agricultor.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Agricultura e Pecuária					1	120.000,00
										1	130.000,00
										1	140.000,00
										1	150.000,00
Justificativa	A agricultura familiar fornece grande parte dos alimentos consumidos no país. O Projeto de incentivo à agricultura familiar tem como objetivo o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelos agricultores familiares organizados em associações, de forma a integrá-lo à cadeia produtiva, proporcionando aumento de renda, agregando valor ao produto e à propriedade, reduzindo custos e modernizando o sistema produtivo, a valorização do produtor rural e a profissionalização dos agricultores familiares.					Total no PPA				540.000,00	

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável				Ano PPA
Criar a Feira Verde		11 - Cidades e comunidades sustentáveis				Todos
Fortalecer a produção de hortifrutigranjeiros		11 - Cidades e comunidades sustentáveis				Todos
Promover a instalação de agroindústrias		8 - Emprego digno e crescimento econômico				2019
Fomentar e profissionalizar a viticultura		11 - Cidades e comunidades sustentáveis				Todos
Fortalecer a Feira da Uva Rústica		8 - Emprego digno e crescimento econômico				Todos
Criar a Adega Municipal		11 - Cidades e comunidades sustentáveis				2020
Regularizar as propriedades familiares rurais		10 - Reduzir as desigualdades				2021
Desenvolver o Programa Semente Solidária		12 - Produção e consumo sustentáveis				Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.50.41.00.00	1000	Contribuições	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
TOTAL			120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Unidade: 09001 Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 602 Promoção da Produção Animal
Programa: 0018 Desenvolvimento a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade: 1.068 Fortalecimento da produção agrícola e pecuária

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano				Valores
						2018	2019	2020	2021	
Fortalecimento da produção agrícola e pecuária	Aprimorar a produção agrícola e a pecuária buscando desenvolver atividades voltadas para esse ramo	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Agricultura e Pecuária					50.000,00
										80.000,00
										80.000,00
										90.000,00
Justificativa						Total no PPA				300.000,00
Palmeira hoje é alicerçada nas atividades agropecuárias que desenvolvem o regime da economia familiar portanto buscamos o aprimoramento desta atividade econômica no Município valorizando o pecuarista e suas atividades.										

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável				Ano PPA
Fortalecimento do CODERP		12 - Produção e consumo sustentáveis				Todos
Desenvolver políticas públicas agrícolas municipais		12 - Produção e consumo sustentáveis				Todos
Fornecer mudas de pastagens		12 - Produção e consumo sustentáveis				2019
Criar parcerias com instituições de ensino e pesquisa para desenvolvimento da pecuária		12 - Produção e consumo sustentáveis				2020
Desenvolver e fortalecer a Feira de Agronegócios		8 - Emprego digno e crescimento econômico				Todos
Ampliar parcerias com Cooperativas, Sindicatos Rurais e Associações de Agricultores		12 - Produção e consumo sustentáveis				Todos

Firmar cesso de uso de máquinas e equipamentos para associações de produtores	12 - Produção e consumo sustentáveis	Todos
---	--------------------------------------	-------

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	20.000,00	20.000,00	30.000,00	35.000,00
3.3.90.32.00.00	1000	Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços terceiros - pessoa jurídica	30.000,00	30.000,00	50.000,00	55.000,00
TOTAL			50.000,00	80.000,00	80.000,00	90.000,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP

Unidade: 09001 - Departamento de Agricultura e Pecuária

Programa

0018 Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável

Proj/Ativ	2.062	Pagamento de salários e encargos sociais	Total no PPA			
AÇÃO		Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	3.660.376,48			
AÇÃO		Fornecer Auxílio Alimentação	3.530.846,80			
AÇÃO		Contratar estagiários	49.529,68			
AÇÃO		Contratar mão de obra terceirizada	40.000,00			
Proj/Ativ	2.063	Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária	1.269.701,61			
AÇÃO		Manter as atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária, conforme a Lei nº 4.272/2016	1.269.701,61			
Proj/Ativ	2.064	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	20.000,00			
AÇÃO		Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	20.000,00			
Proj/Ativ	2.065	Manutenção da malha viária interna das comunidades rurais e convênio Witmarsun	2.558.000,00			
AÇÃO		Manter e ampliar o Projeto Porteira a Dentro	629.000,00			
AÇÃO		Auxiliar a melhoria das condições das estradas vicinais	629.000,00			
AÇÃO		Manter a contribuição firmada em convênio com a Associação de Moradores da Colônia Witmarsun	1.300.000,00			
Proj/Ativ	2.066	Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcowski	120.000,00			
AÇÃO		Manter e conservar a estrutura do Parque de Exposições Francisco Rutcowski	120.000,00			
Proj/Ativ	1.067	Fortalecimento da agricultura familiar	540.000,00			
AÇÃO		Criar a Feira verde	60.000,00			
AÇÃO		Fortalecer a produção de hortifrutigranjeiros	60.000,00			
AÇÃO		Promover a instalação de agroindústrias	5.000,00			
AÇÃO		Fomentar e profissionalizar a vinicultura	60.000,00			
AÇÃO		Fortalecer a Feira da Uva Rústica	60.000,00			
AÇÃO		Criar a adega municipal	90.000,00			
AÇÃO		Regularizar as propriedades familiares rurais	5.000,00			
AÇÃO		Desenvolver o programa semente solidária	200.000,00			
Proj/Ativ	1.068	Fortalecimento da produção agrícola e pecuária	300.000,00			
AÇÃO		Fortalecer o CODERP	50.000,00			
AÇÃO		Desenvolver políticas públicas agrícolas municipais	não orçamentária			
AÇÃO		Fornecer mudas de pastagens	70.000,00			
AÇÃO		Criar parcerias com instituições de ensino e pesquisa para desenvolvimento da pecuária	não orçamentária			
AÇÃO		Desenvolver e fortalecer a feira de agronegócios	180.000,00			
AÇÃO		Ampliar parcerias com Cooperativas, Sindicatos Rurais e Associações de Agricultores	não orçamentária			

AÇÃO

Firmar cessão de uso de máquinas e equipamentos para associações de produtores

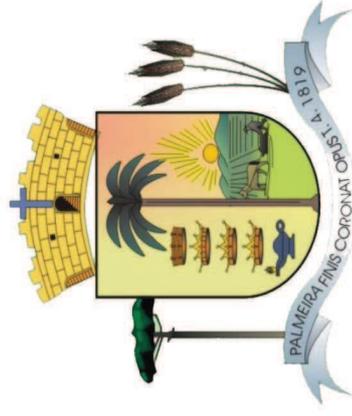
não orçamentária

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO					
Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
1000	Recursos Ordinários - Livres	1.851.267,40	2.019.362,48	2.202.720,59	2.402.727,62
	TOTAL	1.851.267,40	2.019.362,48	2.202.720,59	2.402.727,62

Plano Plurianual 2018-2021

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2018	R\$ 4.128.565,87
2019	R\$ 4.030.829,38
2020	R\$ 4.365.093,69
2021	R\$ 4.734.252,29

Plano Plurianual 2018-2021

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Plano Plurianual 2018-2021

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA

Unidade: 10001 - Departamento de Saneamento Ambiental

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0019

MEIO AMBIENTE LIMPO E SUSTENTAVEL

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	1.668.974,59	1.921.108,02	2.189.280,44	2.482.064,28

Objetivo:

Desenvolver o município socialmente, economicamente e ambientalmente de maneira sustentável, buscando o equilíbrio e minimizando o impacto ambiental em todas as ações promovidas pela administração e pelos municípios palmeirenses.

Responsável: José Przybysewski

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

Diante da problemática ambiental vigente em toda a sociedade, surge a preocupação e principalmente a necessidade da implantação de políticas públicas que visem a proteção dos recursos naturais, destinação e tratamento corretos dos resíduos sólidos, a fim de proporcionar um ambiente de vida mais saudável a toda a população.

Natureza:

Continua]
Temporária]

Início previsto
(dd/mm/aa):

01/01/2018

Término previsto
(dd/mm/aa):

31/12/2021

Multisetorial:

Sim]
Não]

Tipo:

Finalístico]
Apoio Administrativo]
Encargos Especiais]

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Descido ao final do PPA
Renda Per Capita	Valores Financeiros	R\$ 30.687,12	R\$ 31.300,86	R\$ 31.350,00	R\$ 31.400,00	R\$ 31.450,00	R\$ 31.450,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
 Unidade: 10001 Departamento de Saneamento Ambiental
 Função: 18 Gestão Ambiental
 Subfunção: 542 Controle Ambiental
 Programa: 0019 Meio ambiente limpo e sustentável
 Projeto/Atividade: 2.069 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Saneamento Ambiental	2018	20 funcionários e 2 estagiários	1.364.804,28
						2019	20 funcionários e 2 estagiários	1.500.311,60
						2020	20 funcionários e 2 estagiários	1.649.369,67
						2021	20 funcionários e 2 estagiários	1.813.333,55
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					Total no PPA		6.327.819,10

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	1000	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Fornecer auxílio alimentação	1000	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Redução das desigualdades	Todos
Contratar estagiários	1000	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Contratar mão de obra terceirizada	1000	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.190.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.051.815,52	1.156.997,07	1.272.696,78	1.399.966,46
3.190.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - Inss e FGTS	105.300,16	115.830,17	127.413,19	140.154,51
3.191.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	170.209,91	187.230,90	205.953,99	226.549,39
3.390.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	9.730,97	9.730,97	9.730,97	9.730,97
3.390.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	27.747,72	30.522,49	33.574,74	36.932,22
TOTAL			1.364.804,28	1.500.311,60	1.649.369,67	1.813.333,55

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
 Unidade: 10001 Departamento de Saneamento Ambiental
 Função: 18 Gestão Ambiental
 Subfunção: 542 Controle Ambiental
 Programa: 0019 Meio ambiente limpo e sustentável
 Projeto/Atividade: 2.070 Manutenção das atividades do Departamento de Saneamento Ambiental

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Saneamento Ambiental	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Saneamento Ambiental, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Saneamento Ambiental	2018	1	254.920,31
						2019	1	260.197,35
						2020	1	317.586,27
						2021	1	379.705,51
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							
Total no PPA								1.212.409,44

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades do Departamento de Saneamento Ambiental, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	200,00	500,00	500,00	1.500,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	100.000,00	100.000,00	130.000,00	150.705,51
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	152.044,41	157.197,35	183.586,27	220.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	2.675,90	2.500,00	3.500,00	7.500,00
TOTAL			254.920,31	260.197,35	317.586,27	379.705,51

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Unidade: 10001 Departamento de Saneamento Ambiental
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0019 Meio ambiente limpo e sustentável
Projeto/Atividade: 2.071 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como	Atividade	Comissões atenuidade	Decreto	Departamento de	2018	6 funcionários	5.000,00
						2019	6 funcionários	5.350,00

Palmeira - Lei nº 4.071/2016	ATIVIDADE	DESEMPENHOS ATRIBUÍDOS	RESULTADOS	Saneamento Ambiental	2020	6 funcionários	5.724,50
	Atuação, manutenção, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.				2021	6 funcionários	6.125,22
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.			Total no PPA			22.199,72

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade Redução das desigualdades	10 - Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
TOTAL			5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22

Órgão: 10
Unidade: 10001
Função: 18
Subfunção: 541
Programa: 0019
Projeto/Atividade: 1.072

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano		Valores
						Metas Físicas	Valores	
Proteção e conservação da fauna	Reduzir a quantidade de animais nas ruas, fortalecendo a cultura de proteção e bem estar dos animais domésticos.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de saneamento ambiental	2018	500	44.200,00
						2019	580	49.800,00
						2020	614	57.400,00
						2021	648	67.500,00
Total no PPA								218.900,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Controlar a população de animais de rua		15- Proteger a vida terrestre	Todos
Fortalecer a cultura de proteção e bem estar de animais domésticos		15 - Proteger a vida terrestre	Todos
Desenvolver campanha de educação ambiental		15 - Proteger a vida terrestre	Todos

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.50.41.00.00	1000	Contribuições	12.000,00	12.000,00	14.000,00	18.000,00
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviços de distribuição gratuita	100,00	200,00	300,00	400,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	100,00	100,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	2.500,00	3.000,00	4.000,00
			44.200,00	49.800,00	57.400,00	67.500,00

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Unidade: 10001 Departamento de Saneamento Ambiental
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0019 Meio ambiente limpo e sustentável
Projeto/Atividade: 1.073 Proteção e conservação da flora

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano				Valores
						2018	2019	2020	2021	
Proteção e conservação da flora	Incentivar a preservação do meio ambiente através da conscientização da população.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Saneamento Ambiental	1	1	1	1	50,00
Justificativa	Para a fácil aquisição e baixo custo de plantas para a arborização do Município, é necessária a implantação de um horto florestal, colaborando assim com a preservação e aumento das áreas verdes, buscando unir a necessidade de novas áreas de lazer para população com concientização ambiental implantando assim novos parques.					1	1	1	1	105.449,07
						1	1	1	1	159.200,00
						1	1	1	1	215.400,00
						Total no PPA				480.099,07

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA	
Implantar parques		13 - Ação climática		2019 e 2020	
Implantar o Horto Florestal		13 - Ação climática		Todos	
Executar o Plano Municipal de Arborização		13 - Ação climática		Todos	
Desenvolver campanha de educação ambiental		13 - Ação climática		Todos	

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	10,00	50.000,00	78.000,00	80.000,00
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviços de distribuição gratuita	10,00	500,00	600,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10,00	54.549,07	80.000,00	85.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	10,00	200,00	300,00	400,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	10,00	200,00	300,00	45.000,00
		TOTAL	50,00	105.449,07	159.200,00	215.400,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0020

CIDADE LIMPA COM COLETA E DESTINO CONSCIENTES

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	2.296.030,00	1.936.892,74	1.985.546,06	2.042.682,81

Objetivo:

Garantir a limpeza urbana, focando na conservação e manutenção das características ambientais, na mobilização social visando a conscientização sobre a importância da separação e reciclagem do lixo, preservação e equilíbrio ambiental.

Responsável: José Przybysewski

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

Diante da problemática ambiental vigente em toda a sociedade, surge a preocupação e principalmente a necessidade da implantação de políticas públicas que visem a proteção dos recursos naturais e destinação e tratamento corretos dos resíduos sólidos, a fim de proporcionar um ambiente de vida mais saudável a toda a população.

Natureza:

Continua]
 Temporária]

Início previsto
(dd/mm/aa):

01/01/2018

Término previsto
(dd/mm/aa):

31/12/2021

Multisetorial:

Sim]
 Não]

Tipo:

Finalístico]
 Apoio Administrativo]
 Encargos Especiais]

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Descido ao final do PPA
Vida útil da célula	10 meses	14 meses	14 meses	14 meses	14 meses	14 meses

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 10
 Unidade: 10.001
 Função: 18
 Subfunção: 542
 Programa: 0020
 Projeto/Atividade: 12.074

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
 Departamento de Saneamento Ambiental
 Gestão Ambiental
 Controle Ambiental
 Cidade limpa com coleta e destino conscientes
 Gerenciamento de resíduos sólidos

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Gerenciamento de resíduos sólidos	Garantir o serviço de coleta e transporte de lixo orgânico e reciclável, a manutenção e operação do aterro sanitário.	Atividade	Lixo coletado	Tonelada	Departamento de Saneamento Ambiental	2018	1	2.296.030,00
						2019	1	1.936.892,74
						2020	1	1.985.546,06
						2021	1	2.042.682,81
Justificativa	O gerenciamento de resíduos sólidos constitui um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados com o objetivo de proporcionar aos resíduos gerados, a adequada coleta, armazenamento, tratamento, transporte e destino final adequado, visando a preservação da saúde pública e a qualidade do meio ambiente							Total no PPA 8.261.151,61

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Garantir o serviço de coleta e transporte de lixo orgânico e reciclável	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Todos
Implantar a coleta itinerante de lixo reciclável no interior do Município	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Todos
Implantar lixeiras em todo o perímetro urbano	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	2019
Aquisição de caminhão para coleta seletiva de lixo	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	2018
Implantar tecnologia de transformação de resíduos orgânicos	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	2020
Monitorar o controle das condições ambientais do aterro sanitário	13 - Ação climática	Todos
Ampliar a unidade de triagem de resíduos	13 - Ação climática	2020
Garantir a manutenção e operação do aterro sanitário	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Todos

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviços de distribuição gratuita	10,00	10,00	10,00	10,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.107.270,30	1.112.806,65	1.118.370,68	1.123.962,53
3.3.90.39.00.00	1511	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	788.729,70	824.056,09	867.145,38	918.690,28
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	10,00	10,00	10,00	10,00
4.4.90.52.00.00	872	Equipamento de Material Permanente	400.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	10,00	10,00	10,00	10,00
TOTAL			2.296.030,00	1.936.892,74	1.985.546,06	2.042.682,81

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA

Unidade: 10.002 - Departamento de Recursos Hídricos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

Programa: 0021

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	163.561,28	172.828,62	190.267,19	209.505,21

Objetivo: Proteger e ampliar a mata ciliar, protetora dos recursos hídricos. Controlar a qualidade da água fornecida aos Municípios.

Responsável: José Przybysewski

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa: A preservação dos recursos hídricos deve ser trabalhada tendo em vista dois aspectos fundamentais: a integridade do corpo d'água e a qualidade da água. Conservar a mata ciliar, que protege o recurso hídrico das ações erosivas e do problema de assoreamento.

Natureza: Continua]
Temporária]

Início previsto (dd/mm/aa): 01/01/2018 **Término previsto (dd/mm/aa):** 31/12/2021

Multisetorial:

Sim <input type="checkbox"/>]	Finalístico <input checked="" type="checkbox"/>]
Não <input checked="" type="checkbox"/>]	Apoio Administrativo <input type="checkbox"/>]
	Encargos Especiais <input type="checkbox"/>]

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Descjado ao final do PPA
Renda Per Capita	Valores Financeiros	R\$ 30.687,12	R\$ 31.300,86	R\$ 31.350,00	R\$ 31.400,00	R\$ 31.450,00	R\$ 31.450,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Unidade: 10.002 Departamento de Recursos Hídricos
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 544 Recursos Hídricos
Programa: 0021 Gerenciamento de recursos hídricos
Projeto/Atividade: 2.075 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano				Valores
						2018	2019	2020	2021	
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Recursos Hídricos	5 funcionários				154.361,28
						5 funcionários				169.888,62
						5 funcionários				186.777,39
						5 funcionários				205.455,12
Justificativa						Total no PPA				716.482,41

Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico		Todos
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico		Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136.673,10	150.340,40	165.374,45	181.911,89
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - Inss e FGTS	17.686,18	19.545,80	21.400,28	23.540,31
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	1,00	1,21	1,33	1,46
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	1,21	1,33	1,46
TOTAL			154.361,28	169.888,62	186.777,39	205.455,12

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Unidade: 10.002 Departamento de Recursos Hídricos
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 544 Recursos Hídricos
Programa: 0021 Gerenciamento de Recursos Hídricos
Projeto/Atividade: 2.076 Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Hídricos

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Hídricos	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Recursos Hídricos, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Recursos Hídricos	2018	1	7.200,00
						2019	1	800,00
						2020	1	1.200,00
						2021	1	1.600,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					Total no PPA		10.800,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Manter as atividades do Departamento de Recursos Hídricos, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes		Todos
Manter a gestão dos comitês municipais		6 - Água potável e saneamento		Todos
Proteger e controlar os mananciais		6 - Água potável e saneamento		Todos
Proteger e ampliar a mata ciliar		6 - Água potável e saneamento		Todos
Monitorar o controle da água fornecida à população urbana e rural		6 - Água potável e saneamento		Todos

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	100,00	200,00	300,00	400,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	3.000,00	200,00	300,00	400,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	200,00	300,00	400,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	100,00	200,00	300,00	400,00
TOTAL			7.200,00	800,00	1.200,00	1.600,00

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Unidade: 10.002 Departamento de Recursos Hídricos
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0021 Gerenciamento de recursos hídricos
Projeto/Atividade: 2.077 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Recursos Hídricos	2018	5 funcionários	2.000,00
						2019	5 funcionários	2.140,00
						2020	5 funcionários	2.289,80
						2021	5 funcionários	2.450,09
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					Total no PPA		8.879,89

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						
Ações			Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016			4 - Educação de qualidade		10 - Todos	
Redução das desigualdades						
DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
TOTAL			2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09

RESUMO

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA

Unidade: 10.001 - Departamento de Saneamento Ambiental

Programa

0019 Meio ambiente limpo e sustentável

Proj/Ativ	2.069	Pagamento de salários e encargos sociais	Total no PPA
	AÇÃO	Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	6.327.819,10
	AÇÃO	Fornecer Auxílio Alimentação	6.160.118,05
	AÇÃO	Contratar estagiários	128.777,17
	AÇÃO	Contratar mão de obra terceirizada	19.461,94
	AÇÃO	19.461,94	19.461,94
Proj/Ativ	2.070	Manutenção das atividades do Departamento de Saneamento Ambiental	1.209.709,44
	AÇÃO	Manter as atividades do Departamento de Saneamento Ambiental, conforme a Lei nº 4.272/2016	1.209.709,44
Proj/Ativ	2.071	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	22.199,72
	AÇÃO	Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	22.199,72
Proj/Ativ	1.072	Proteção e conservação da fauna	162.900,00
	AÇÃO	Controlar a população de animais de rua	54.300,00
	AÇÃO	Fortalecer a cultura de proteção e bem estar de animais domésticos	54.300,00
	AÇÃO	Desenvolver campanha de educação ambiental	54.300,00
Proj/Ativ	1.073	Proteção e conservação da flora	272.089,07
	AÇÃO	Implantar Parques	68.022,27
	AÇÃO	Implantar o Horto Florestal	68.022,27
	AÇÃO	Executar o plano municipal de arborização	68.022,27
	AÇÃO	Desenvolver campanha de educação ambiental	68.022,27

Programa

0020 Cidade limpa com coleta e destino conscientes

Proj/Ativ	12.074	Gerenciamento de resíduos sólidos	Total no PPA
	AÇÃO	Garantir o serviço de coleta e transporte de lixo orgânico e reciclável	8.261.151,61
	AÇÃO	Implantar a coleta de lixo reciclável itinerante no interior do Município	6.000.000,00
	AÇÃO	Implantar lixeiras em todo o perímetro urbano	200.000,00
	AÇÃO	Aquisição de caminhão para coleta seletiva de lixo	120.000,00
	AÇÃO	Implantar tecnologia de transformação de resíduos orgânicos	400.000,00
	AÇÃO	Monitorar o controle das condições ambientais do aterro sanitário	600.000,00
	AÇÃO	Ampliar a unidade de triagem de resíduos	não orçamentária
	AÇÃO	Garantir a manutenção e operação do aterro sanitário	300.000,00
	AÇÃO	641.151,61	641.151,61

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA

Unidade: 10.002 - Departamento de Recursos Hídricos

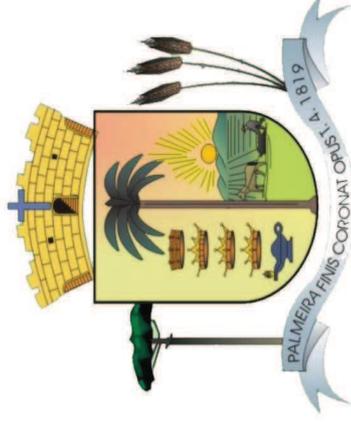
Programa

0021 Gerenciamento de recursos hídricos

Proj/Ativ	2.075	Pagamento de salários e encargos sociais	Total no PPA
	AÇÃO	Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	716.482,41
	AÇÃO	Contratar estagiários	716.477,41
	AÇÃO	5,00	5,00

Proj/Ativ	2.076	Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Hídricos	1.960,00
	AÇÃO	Manter as atividades do Departamento de Recursos Hídricos, conforme a Lei nº 4.272/2016	1.960,00
	AÇÃO	Manter a gestão dos cemitérios municipais	1.960,00
	AÇÃO	Proteger e controlar dos mananciais	1.960,00
	AÇÃO	Proteger e ampliar a mata ciliar	1.960,00
	AÇÃO	Monitorar o controle da água fornecida à população urbana e rural	1.960,00
Proj/Ativ	2.077	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	8.879,89
	AÇÃO	Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	8.879,89

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO					
Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
1000	Recursos Ordinários - Livres	2.939.836,17	3.206.773,29	3.497.948,31	3.815.562,01
1511	Taxas - Prestação de Serviços	788.729,70	824.056,09	867.145,38	918.690,28
872	Aquisição de caminhão para coleta seletiva de lixo	400.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	4.128.565,87	4.030.829,38	4.365.093,69	4.734.252,29



Secretaria Municipal de Educação

2018	R\$ 33.387.652,85
2019	R\$ 30.735.892,53
2020	R\$ 38.073.405,88
2021	R\$ 36.004.052,96

Plano Plurianual 2018-2021

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Plano Plurianual 2018-2021

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação - SMED

Unidade: 11001 - Departamento de Educação

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0022

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E INCLUSIVA

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	33.387.652,85	30.735.892,53	38.073.405,88	36.004.052,96

Objetivo:

Mantem e amplia a oferta educacional, bem como garantir a qualidade do ensino, a humanização para atingir as metas dos Planos Municipal, Estadual e Nacional de Educação.

Responsável: Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque

Público-Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos do Município de Palmeira.

Justificativa:

Cabe ao Município a oferta da Educação Infantil e da Educação Fundamental Anos Iniciais, que compreendem do primeiro ao quinto ano. No Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, existe a parceria entre Município e Estado. A Educação deve desenvolver o indivíduo pessoal, acadêmica, cultural e socialmente, preparando-o para sua interação com a comunidade em que vive.

Natureza:

Continua]
Temporária]

Início previsto
(dd/mm/aa):

01/01/2018

Término previsto
(dd/mm/aa):

31/12/2021

Multissetorial:

Sim]
Não]

Tipo:

Finalístico]
Apoio Administrativo]
Encargos Especiais]

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Desajustado ao final do PPA
IDEB	%	5,9	6,1	6,4	6,4	6,6	6,6

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade: Departamento de Educação
Função: Educação
Subfunção: Ensino Fundamental
Programa: Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamental

11
 11.001
 12
 361
 0022
 6.078

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamental	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2018	420	16.402.351,79
						2019	420	17.788.113,18
						2020	420	19.087.919,85
						2021	420	20.911.458,49
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					Total no PPA		
								74.189.843,30

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Redução das desigualdades	Todos
Fornecer auxílio transporte		8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.980.723,62	6.307.627,48	6.649.581,54	7.006.942,91
3.1.90.11.00.00	1102	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	816.554,69	898.210,16	988.031,17	1.086.834,29
3.1.90.11.00.00	1103	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.035.872,45	3.311.529,66	3.612.166,57	3.940.205,82
3.1.90.11.00.00	1104	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	997.584,46	1.097.342,91	1.207.077,20	1.205.867,61
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.011.145,47	2.292.193,30	2.400.254,92	2.937.819,81
3.1.90.13.00.00	1104	Obrigações patronais - INSS e FGTS	114.283,27	125.711,60	138.282,76	152.111,03
3.1.91.13.00.00	1104	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	1.818.403,84	1.964.935,69	2.122.907,06	2.415.096,52
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	29.440,32	32.384,35	35.622,79	39.185,07
3.1.91.13.00.00	1102	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	448.677,42	493.545,16	542.899,68	597.189,65
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	418.637,42	460.501,16	506.551,28	557.206,41
3.1.90.49.00.00	1104	Auxílio Transporte	210.792,64	231.871,90	255.059,09	280.565,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	520.236,19	572.259,81	629.485,79	692.434,37
		TOTAL	16.402.351,79	17.788.113,18	19.087.919,85	20.911.458,49

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade: 11.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 364 Ensino Superior
Programa: 0022 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 6.079 Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Superior (Pólo UAB)

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Superior (Pólo UAB)	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2018	420	105.010,57
						2019	420	115.511,63
						2020	420	127.062,79
						2021	420	139.769,07
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.				Total no PPA			487.354,06

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	1102	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	63.664,33	70.030,76	77.033,84	84.737,22
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25.732,61	28.305,87	31.136,46	34.250,10
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	4.217,07	4.638,78	5.102,65	5.612,92
3.1.91.13.00.00	1102	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	11.396,56	12.536,22	13.789,84	15.168,82
		TOTAL	105.010,57	115.511,63	127.062,79	139.769,07

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade: 11.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil
Programa: 0022 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 6.080 Pagamento de salários e encargos sociais - Educação Infantil

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais - Educação Infantil	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2018	420	4.968.528,13
						2019	420	5.284.417,95
						2020	420	5.620.119,90
						2021	420	5.976.848,43

Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.	Total no PPA	21.849.914,41
----------------------	--	---------------------	----------------------

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico		Todos
Fornecer auxílio transporte		8 - Emprego digno e crescimento econômico		Todos
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico		Todos
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Emprego digno e crescimento econômico		Todos

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	449.943,41	494.937,75	544.431,53	598.874,68
3.1.90.11.00.00	1102	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.415.891,56	3.576.517,72	3.741.429,65	3.910.289,16
3.1.90.13.00.00	1104	Obrigações patronais - INSS e FGTS	133.277,00	146.604,70	161.265,17	177.391,69
3.1.91.13.00.00	1104	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	511.045,22	562.149,74	618.364,72	680.201,19
3.1.91.13.00.00	1102	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	88.277,12	97.104,83	106.815,32	117.496,85
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	367.559,69	404.315,66	444.747,22	489.221,95
3.1.90.49.00.00	1104	Auxílio Transporte	2.534,13	2.787,54	3.066,30	3.372,93
TOTAL			4.968.528,13	5.284.417,95	5.620.119,90	5.976.848,43

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Educação - SMED
 Unidade: 11.001 Departamento de Educação
 Função: 12 Educação
 Subfunção: 366 EJA
 Programa: 0022 Educação de qualidade e inclusiva
 Projeto/Atividade: 6.081 Pagamento de salários e encargos sociais - EJA

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais - EJA	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2018	420	77.929,56
						2019	420	85.722,52
						2020	420	94.294,77
						2021	420	103.724,24
Total no PPA						361.671,09		

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico		Todos

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	1102	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	66.097,44	72.707,18	79.977,90	87.975,69
3.1.91.13.00.00	1102	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	11.832,12	13.015,33	14.316,87	15.748,55
TOTAL			77.929,56	85.722,52	94.294,77	103.724,24

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade: 11.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 367 Educação Especial
Programa: 0022 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 6.082 Pagamento de salários e encargos sociais - Educação Especial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais - Educação Especial	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Remuneração	Unidade	Departamento de Educação	2018	420	1.766.897,80
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					2019	420	1.943.587,58
						2020	420	2.137.946,34
						2021	420	2.351.740,95
						Total no PPA		8.200.172,67

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Fornecer auxílio transporte		8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.327.490,57	1.460.239,63	1.606.263,59	1.766.889,95
3.1.90.11.00.00	1102	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	246.543,58	271.197,94	298.317,73	328.149,50
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	76.738,59	84.412,45	92.853,69	102.139,06
3.1.90.13.00.00	1104	Obrigações patronais - INSS e FGTS	5.132,66	5.645,93	6.210,52	6.831,57
3.1.91.13.00.00	1104	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	10.129,10	11.142,01	12.256,21	13.481,83
3.1.91.13.00.00	1102	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	45.665,18	50.231,70	55.254,87	60.780,35
3.1.91.13.00.00	1101	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	33.742,40	37.116,64	40.828,30	44.911,13
3.1.90.49.00.00	1104	Auxílio Transporte	21.455,72	23.601,29	25.961,42	28.557,56
TOTAL			1.766.897,80	1.943.587,58	2.137.946,34	2.351.740,95

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade: 11.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0022 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 2.083 Manutenção das atividades do Departamento de Educação

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Educação	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Educação, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Educação	2018	1	689.500,00
						2019	1	730.300,00
						2020	1	773.548,00
						2021	1	819.390,88
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					Total no PPA		3.012.738,88

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades do Departamento de Educação, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,28
3.3.90.31.00.00	1000	Premiações culturais, artísticas e desportivas	500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	600.000,00	636.000,00	674.160,00	714.609,60
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e restituições	500,00	500,00	500,00	500,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	500,00	500,00	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL			689.500,00	730.300,00	773.548,00	819.390,88

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade: 11.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0022 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 2.084 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com					2018	100	5.000,00

Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento hamônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2019	110	5.350,00
						2020	120	5.724,50
						2021	130	6.125,22
						Total no PPA		
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades		Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
TOTAL			5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade: 11.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0022 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 6.085 Distribuição de uniforme e kit escolar - Ensino Fundamental

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano		Valores
						Metas Físicas	Valores	
Distribuição de uniforme e kit escolar - Ensino Fundamental	Universalizar e disciplinar o uso de uniformes escolares para toda a Rede Municipal de Ensino.	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2018	12	528.590,00
						2019	12	560.305,40
						2020	12	593.923,72
						2021	12	629.559,15
Total no PPA						2.312.378,27		
Justificativa	Uniformizar e ofertar acessórios escolares ao aluno em seu ambiente escolar, permite a inclusão de fato, diminuindo desigualdades sociais, proporcionando vestuário de qualidade, evidenciando a segurança do aluno e prevenindo a evasão escolar por situações de vulnerabilidade econômica.							

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Fornecer kit escolar		4 - Educação de qualidade Reduzir as desigualdades		Todos

Fornecer uniforme completo	10 - Reduzir as desigualdades	Todos
----------------------------	-------------------------------	-------

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	528.590,00	560.305,40	593.923,72	629.559,15
TOTAL			528.590,00	560.305,40	593.923,72	629.559,15

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade: 11.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Ensino Fundamental
Programa: 0022 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 6.086 Distribuição de uniforme e kit escolar - Educação Infantil

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Distribuição de uniforme e kit escolar - Educação Infantil	Universalizar e disciplinar o uso de uniformes escolares para toda a Rede Municipal de Ensino.	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2018	12	138.850,00
						2019	12	147.181,00
						2020	12	156.011,86
						2021	12	165.372,57
Justificativa	Uniformizar e ofertar acessórios escolares ao aluno em seu ambiente escolar, permite a inclusão de fato, dirimindo desigualdades sociais, proporcionando vestuário de qualidade, evidenciando a segurança do aluno e prevenindo a evasão escolar por situações de vulnerabilidade econômica.					Total no PPA		607.415,43

Ações			Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Fornecer kit escolar		4 - Educação de qualidade	Reduzir as desigualdades		Todos
Fornecer uniforme completo			10 - Reduzir as desigualdades		Todos

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	138.850,00	147.181,00	156.011,86	165.372,57
TOTAL			138.850,00	147.181,00	156.011,86	165.372,57

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade: 11.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 367 Educação Especial
Programa: 0022 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 6.087 Distribuição de uniforme e kit escolar - Educação Especial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Distribuição de uniforme e kit escolar - Educação Especial	Universalizar e disciplinar o uso de uniformes escolares para toda a Rede Municipal de Ensino	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2018	12	32.560,00
						2019	12	34.513,60
						2020	12	36.584,40
						2021	12	38.779,46

Justificativa	Uniformizar e ofertar acessórios escolares ao aluno em seu ambiente escolar, permite a inclusão de fato, dirimindo desigualdades sociais, proporcionando vestuário de qualidade, evidenciando a segurança do aluno e prevenindo a evasão escolar por situações de vulnerabilidade econômica.	Total no PPA	142.437,46
----------------------	--	---------------------	-------------------

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável			Ano PPA
Fornecer kit escolar	4 - Educação de qualidade	10 -			Todos
Fornecer uniforme completo	10 - Reduzir as desigualdades				Todos

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	32.560,00	34.513,60	36.584,40	38.779,46
TOTAL			32.560,00	34.513,60	36.584,40	38.779,46

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade: 11.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil
Programa: 0022 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 6.088 Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano				Valores
						2018	2019	2020	2021	
Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil do Campo	Universalizar o atendimento à pré-escola e ampliar a oferta de creches	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	12	12	12	12	558.200,00
						12	12	12	12	113.918,00
						12	12	12	12	120.006,77
						12	12	12	12	126.490,36
Total no PPA						918.615,13				

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável			Ano PPA
Manter as atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil e Educação Infantil das Escolas do Campo	16 - Paz, justiça e instituições fortes	4 - Educação de qualidade			Todos
Implantar creche com horário prolongado	4 - Educação de qualidade				Todos

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
3.3.90.30.00.00	160	Material de consumo	200.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	159	Material de consumo	50.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
3.3.90.39.00.00	160	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
3.3.90.39.00.00	159	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	35.200,00	37.738,00	40.635,97	43.917,31
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
4.4.90.52.00.00	160	Equipamento e material permanente	70.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL			558.200,00	113.918,00	120.006,77	126.490,36

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade: 11.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 364 Ensino Superior
Programa: 0022 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 2.089 Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil	Articular com a União a continuidade da oferta de Ensino Superior através da Universidade Aberta do Brasil	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2018	12	10.000,00
						2019	12	10.600,00
						2020	12	11.236,00
						2021	12	11.910,16
Justificativa	Contar com a possibilidade de Ensino Superior no próprio município amplia a oportunidade de acesso aos municípios. Em especial, profissionais da Educação tem a possibilidade em aperfeiçoamento contínuo, o que impacta em oferta educacional de qualidade para a comunidade escolar.					Total no PPA		43.746,16

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades do Polo da Universidade Aberta do Brasil		4 - Educação de qualidade	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	3.000,00	3.180,00	3.370,80	3.573,05
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
TOTAL			10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade: 11.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0022 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 5.090 Ampliação da estrutura de ensino

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação da estrutura de ensino	Ampliar a oferta do Ensino Infantil e Fundamental	Projeto	Alunos atendidos	Unidade	Departamento de Educação	2018	12	4.401.000,00
						2019	12	1.000,00
						2020	12	5.201.000,00
						2021	12	1.000,00
Justificativa	O investimento é constante considerando as necessidades estruturais que se desgastam com o tempo, aliado ao uso compartilhado das Escolas Estaduais e Municipais, o que requer que construções, adaptações e reformas sejam realizadas. A tecnologia é presente em nossa vida, o que faz com que cada aluno necessite possuir seu computador, para que haja real inclusão digital.					Total no PPA		9.604.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Construção de Unidades Educacionais com 12 e/ou 6 salas de aulas		4 - Educação de qualidade	2018-2020

Construir quadra escolar com vestiário			4 - Educação de qualidade		2018
Promover a manutenção de espaços físicos			4 - Educação de qualidade	2018-2020	
Implantar o programa 'Um computador por aluno (UCA)'			4 - Educação de qualidade	2020	
Revitalizar as quadras poliesportivas das escolas			4 - Educação de qualidade	2018-2020	
Implantar o Programa Uma Pitada da Nossa História			4 - Educação de qualidade	2018	
Implementar o Programa Analfabetismo Zero			4 - Educação de qualidade 10 - Reduzir as desigualdades	2019	
Qualificar o atendimento às pessoas com deficiência			4 - Educação de qualidade 10 - Reduzir as desigualdades	2018-2020	
Implantar o programa Comunidade na Escola			4 - Educação de qualidade 10 - Reduzir as desigualdades	2019	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00	155	Obras e instalações	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00	156	Obras e instalações	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	157	Obras e instalações	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	161	Obras e instalações	500.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	0,00	0,00	200.000,00	0,00
TOTAL			4.401.000,00	1.000,00	5.201.000,00	1.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0023

TRANSPORTE ESCOLAR

Valor global do programa:	2018	3.189.835,00
	2019	3.369.250,68
	2020	3.527.097,11
	2021	4.103.924,01

Objetivo:

Fornecer transporte escolar gratuito aos alunos da Rede Municipal, garantindo qualidade, conforto e principalmente o acesso à Escola.

Responsável: Carla Patricia Marcondes de Albuquerque

Público-Alvo: Alunos da Rede Pública

Justificativa:

Alunos que residem em distância superior a dois quilômetros da Escola, é respaldado legalmente para usufruir do Transporte Escolar. Desta forma, a Secretaria disponibiliza transporte através de Roteteiros Escolares, realizados pela própria e por empresa terceirizada, considerando a grande extensão territorial do município.

Natureza:

Continua]
 Temporária]

Início previsto
(dd/mm/aa):

01/01/2018

Término previsto
(dd/mm/aa):

31/12/2021

Multifuncional:

Sim]
 Não]

Tipo:

Finalístico]
 Apoio Administrativo]
 Encargos Especiais]

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Desajustado ao final do PPA
IDEB	%	5,9	6,1	6,4	6,4	6,6	6,6

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade: 11.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0023 Transporte escolar
Projeto/Atividade: 6.091 Manutenção da frota de veículos do transporte escolar veiculos leves da Secretaria de Educação

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da frota de veículos do transporte escolar e veiculos leves da Secretaria de Educação	Manter em perfeito funcionamento os veiculos.	Atividade	Veículos	Unidade	Departamento de Educação	2018	400	3.189.835,00
						2019	400	3.369.250,68
						2020	400	3.527.097,11
						2021	400	4.103.924,01
Justificativa	O ente público deve fornecer o transporte escolar gratuito aos alunos da rede municipal, garantindo qualidade e conforto e principalmente o acesso dos alunos à escola.					Total no PPA		14.190.106,80

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável			Ano PPA
Adquirir ônibus escolar através do Programa Caminhos da Escola	4 - Educação de qualidade				Todos
Adquirir combustível para manutenção da frota da Secretaria de Educação e Transporte Escolar	4 - Educação de qualidade				Todos
Terceirizar o transporte escolar - Ensino Fundamental	4 - Educação de qualidade				Todos
Terceirizar o transporte escolar - Educação Infantil	4 - Educação de qualidade				Todos
Terceirizar o transporte escolar - EJA	4 - Educação de qualidade				Todos
Terceirizar o transporte escolar - Educação Especial	4 - Educação de qualidade				Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00.00	1000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	31013	526.110,00	560.307,15	596.727,11	635.514,38

3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
3.3.90.39.00.00	31122	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	298.200,00	317.583,00	338.225,90	360.210,58
3.3.90.39.00.00	1107	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.163.525,00	1.239.360,53	1.320.144,10	1.406.199,05
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00	144	Equipamento e material permanente	500.000,00	550.000,00	570.000,00	1.000.000,00
TOTAL			3.189.835,00	3.369.250,68	3.527.097,11	4.103.924,01

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0024

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Valor global do programa:

2018	513.400,00
2019	546.121,00
2020	580.929,87
2021	617.959,97

Objetivo:

Garantir alimentação adequada aos alunos da rede municipal de Ensino

Responsável: Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque

Público-Alvo: Alunos da Rede Municipal

Justificativa:

A alimentação é uma necessidade básica ao desenvolvimento do ser humano. Nas fases da infância e da adolescência, alimentos de qualidade favorecem ao crescimento tanto do aspecto físico como do intelectual, do emocional e do social. Nesse sentido, a merenda escolar é fundamental, pois ela influencia no desempenho do aluno. O período em que o aluno permanece na Escola, deve ser de bem estar para facilitar o aprendizado. A merenda pode também, contribuir para formação de bons hábitos à mesa.

Natureza:

Continua]
 Temporária]

Início previsto
(dd/mm/aa):

01/01/2018

Término previsto
(dd/mm/aa):

31/12/2021

Multisetorial:

Sim]
 Não]

Tipo:

Finalístico]
 Apoio Administrativo]
 Encargos Especiais]

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Unidade de medida:	2018	2019	2020	2021	Desajustado ao final do PPA
IDEB	%	6,1	6,4	6,4	6,6	6,6
	Índice mais recente:			5,9		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade: 11.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0024 Alimentação escolar
Projeto/Atividade: 6.092 Manutenção da merenda escolar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da merenda escolar	Garantir a alimentação adequada dos alunos da rede municipal de ensino.	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2018	400	513.400,00
						2019	400	546.121,00
						2020	400	580.929,87
						2021	400	617.959,97
Justificativa	A alimentação é uma necessidade básica ao desenvolvimento do ser humano. Nas fases da infância e da adolescência, alimentos de qualidade favorecem ao crescimento tanto do aspecto físico como do intelectual, do emocional e do social. Nesse sentido, a merenda escolar é fundamental, influenciando no desempenho do aluno. O período em que o aluno permanece na escola, deve ser de bem-estar para facilitar o aprendizado. A merenda pode contribuir, também, para formação de bons hábitos alimentares.					Total no PPA		2.258.410,84

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Fornecer alimentação escolar - Ensino Fundamental	2 - Fome zero	4 - Educação de qualidade	Todos
Fornecer alimentação escolar - Educação Infantil	2 - Fome zero	4 - Educação de qualidade	Todos
Fornecer alimentação escolar - EJA	2 - Fome zero	4 - Educação de qualidade	Todos
Fornecer alimentação escolar - Educação Especial	2 - Fome zero	4 - Educação de qualidade	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	130.000,00	137.800,00	146.068,00	154.832,08
3.3.90.32.00.00	31111	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	383.400,00	408.321,00	434.861,87	463.127,89
		TOTAL	513.400,00	546.121,00	580.929,87	617.959,97

RESUMO

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação - SMED

Unidade: 11.001 - Departamento de Educação

Programa

0022 Educação de qualidade e inclusiva

Proj/Ativ	6.078	Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamental	Total no PPA
AÇÃO		Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	74.189.843,30
AÇÃO		Fornecer Auxílio Alimentação	68.854.242,24
AÇÃO		Fornecer Auxílio Transporte	1.942.896,27
AÇÃO		Contratar estagiários	978.288,64
AÇÃO		Contratar mão de obra terceirizada	1.207.208,08
Proj/Ativ	6.079	Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Superior - Pólo UAB	487.354,06

<i>AÇÃO</i>	<i>Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções</i>	487.354,06
Proj/Ativ	6.080 Pagamento de salários e encargos sociais - Educação Infantil	21.849.914,41
<i>AÇÃO</i>	<i>Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções</i>	20.132.308,99
<i>AÇÃO</i>	<i>Fornecer Auxílio Transporte</i>	11.760,90
<i>AÇÃO</i>	<i>Contratar estagiários</i>	852.922,26
<i>AÇÃO</i>	<i>Contratar mão de obra terceirizada</i>	852.922,26
Proj/Ativ	6.081 Pagamento de salários e encargos sociais - EJA	361.671,09
<i>AÇÃO</i>	<i>Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções</i>	361.671,09
Proj/Ativ	6.082 Pagamento de salários e encargos sociais - Educação Especial	8.200.172,67
<i>AÇÃO</i>	<i>Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções</i>	8.100.596,68
<i>AÇÃO</i>	<i>Fornecer Auxílio Transporte</i>	99.575,99
2.083 Manutenção das atividades do Departamento de Educação		3.012.738,88
<i>AÇÃO</i>	<i>Manter as atividades do Departamento de Educação, conforme a Lei nº 4.272/2016</i>	3.012.738,88
2.084 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016		22.199,72
<i>AÇÃO</i>	<i>Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016</i>	22.199,72
6.085 Distribuição de uniformes e kit escolar - Ensino Fundamental		2.312.378,27
<i>AÇÃO</i>	<i>Fornecer kit escolar</i>	1.156.189,14
<i>AÇÃO</i>	<i>Fornecer uniforme completo</i>	1.156.189,14
6.086 Distribuição de uniformes e kit escolar - Educação Infantil		607.415,43
<i>AÇÃO</i>	<i>Fornecer kit escolar</i>	303.707,72
<i>AÇÃO</i>	<i>Fornecer uniforme completo</i>	303.707,72
6.087 Distribuição de uniformes e kit escolar - Educação Especial		142.437,46
<i>AÇÃO</i>	<i>Fornecer kit escolar</i>	71.218,73
<i>AÇÃO</i>	<i>Fornecer uniforme completo</i>	71.218,73
6.088 Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil do Campo		466.240,51
<i>AÇÃO</i>	<i>Manter as atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil e Educação Infantil do Campo</i>	233.120,26
<i>AÇÃO</i>	<i>Implantar creche com horário prolongado</i>	233.120,26
2.089 Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil		30.622,31
<i>AÇÃO</i>	<i>Manter as atividades do Polo da UAB</i>	30.622,31
5.090 Ampliação da estrutura de ensino		9.604.000,00
<i>AÇÃO</i>	<i>Construção de Unidades Educacionais com 12 e/ou 6 salas de aulas</i>	7.500.000,00
<i>AÇÃO</i>	<i>Construir quadra escolar com vestiário</i>	1.400.000,00
<i>AÇÃO</i>	<i>Promover a manutenção de espaços físicos</i>	150.000,00
<i>AÇÃO</i>	<i>Implantar o programa 'Um computador por aluno (UCA)'</i>	20.000,00
<i>AÇÃO</i>	<i>Revitalizar as quadras poliesportivas das escolas</i>	500.000,00
<i>AÇÃO</i>	<i>Implantar o Programa Uma Pitada da Nossa História</i>	20.000,00
<i>AÇÃO</i>	<i>Implementar o Programa Alfabetismo Zero</i>	10.000,00
<i>AÇÃO</i>	<i>Qualificar o atendimento às pessoas com deficiência</i>	4.000,00
<i>AÇÃO</i>	<i>Implantar o programa Comunidade na Escola</i>	não orçamentária
0023 Transporte escolar		
Proj/Ativ	6.091 Manutenção da frota de veículos do transporte escolar veículos leves da Secretaria de Educação	14.190.106,80
<i>AÇÃO</i>	<i>Adquirir ônibus escolar através do Programa Caminhos da Escola</i>	2.620.000,00
<i>AÇÃO</i>	<i>Adquirir combustível para manutenção da frota da Secretaria de Educação e Transporte Escolar</i>	2.322.658,64
Programa		

2.311.862,04
2.311.862,04
2.311.862,04
2.311.862,04

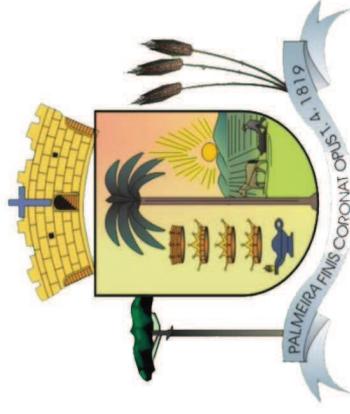
Terceirizar o transporte escolar - Ensino Fundamental
Terceirizar o transporte escolar - Educação Infantil
Terceirizar o transporte escolar - EJA
Terceirizar o transporte escolar - Educação Especial

Programa

0024 Alimentação escolar

Proj/Ativ	Total no PPA
6.092	2.258.410,84
AÇÃO	564.602,71

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO					
Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
1000	Recursos Ordinários - Livres	5.694.207,36	6.211.241,38	6.775.222,09	7.390.412,25
1101	Fundeb 60%	7.791.900,00	8.299.921,50	8.841.104,96	9.417.618,67
1102	Fundeb 40%	5.214.600,00	5.555.097,00	5.917.866,86	6.304.370,09
1103	Educação 10%	3.035.872,45	3.311.529,66	3.612.166,57	3.940.205,82
1104	Educação 25%	3.824.638,04	4.171.793,31	4.550.450,44	4.963.476,93
1107	Salário Educação	1.163.525,00	1.239.360,53	1.320.144,10	1.406.199,05
31013	PETE - Transporte Escolar Estadual	526.110,00	560.307,15	596.727,11	635.514,38
31122	PNATE - Transporte Escolar	298.200,00	317.583,00	338.225,90	360.210,58
31111	PNAE - Merenda Escolar	383.400,00	408.321,00	434.861,87	463.127,89
144	Aquisição de ônibus Escolar - Caminhos da Escola	500.000,00	550.000,00	570.000,00	1.000.000,00
155	Construção de escolas novas - 12 salas de aula	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00
156	Construção de escolas novas - 6 salas de aula	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
157	Construção de quadras escolares com vestiários	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
159	Programa de apoio às creches	85.200,00	90.738,00	96.635,97	102.917,31
160	Manutenção da Educação Infantil	470.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
161	Construção de cobertura de quadra poliesportiva	500.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		33.387.652,85	30.735.892,53	38.073.405,88	36.004.052,96



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

2018	R\$ 1.510.026,80
2019	R\$ 1.647.137,23
2020	R\$ 1.796.697,29
2021	R\$ 1.959.837,41

Plano Plurianual 2018-2021

Município de Palmeira

Praca Marechal Floriano Peixoto, nº. 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Plano Plurianual 2018-2021

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL

Unidade: 12.001 - Departamento de Esporte e Lazer

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0025

QUALIDADE DE VIDA E RECREAÇÃO

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	1.510.026,80		1.647.137,23	
			1.796.697,29	
				1.959.837,41

Objetivo:

Desenvolver atividades esportivas e de lazer no município, incentivar a descoberta de novos talentos, priorizar a melhoria da qualidade de vida da população, manter o treinamento de equipes esportivas para participação em competições regionais, estaduais e interestaduais.

Responsável: Josiel Jacob Caldas

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:

O esporte está a cada dia mais evoluindo na sociedade. Esta prática influencia no desenvolvimento saudável de jovens e adolescentes, os distanciando da criminalidade e despertando o senso de disciplina e ética que o esporte exige.

Natureza:

Continua]
Temporária]

Início previsto
(dd/mm/aa):

01/01/2018

Término previsto
(dd/mm/aa):

31/12/2021

Multisetorial:

Sim]
Não]

Tipo:

Finalístico]
Apoio Administrativo]
Encargos Especiais]

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Desejado ao final do PPA
População em Geral	Pessoas	23.800	24.000	24.200	24.200	24.500	24.500

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
Unidade: 12.001 Departamento de Esporte e Lazer
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 811 Desporto de Rendimento
Programa: 0025 Qualidade de vida e recreação
Projeto/Atividade: 2.093 Pagamento de salários, encargos sociais e bolsa atleta

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários, encargos sociais e bolsa atleta	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Esporte e Lazer	2018	12 funcionários	695.438,64
						2019	12 funcionários	737.164,96
						2020	12 funcionários	781.394,85
						2021	12 funcionários	828.278,54
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					Total no PPA		3.042.276,99

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos	
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico Reduzir as desigualdades	10 -	
Financiar a bolsa atleta	10 - Reduzir as desigualdades	Todos	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	573.319,00	607.718,14	644.181,23	682.832,10
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	25.799,36	27.347,32	28.988,16	30.727,45
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	60.198,50	63.810,41	67.639,03	71.697,37
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	18.121,78	19.209,09	20.361,63	21.583,33
3.3.90.48.00.00	1000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	18.000,00	19.080,00	20.224,80	21.438,29
TOTAL			695.438,64	737.164,96	781.394,85	828.278,54

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
Unidade: 12.001 Departamento de Esporte e Lazer
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 811 Desporto de Rendimento
Programa: 0025 Qualidade de vida e recreação
Projeto/Atividade: 2.094 Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Esporte e Lazer	2018	1	799.588,16
						2019	1	894.622,27
						2020	1	999.577,94
						2021	1	1.115.433,65
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					Total no PPA		3.809.222,02

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades do Departamento de Esporte e Lazer, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA								
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021		
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	7.000,00	7.070,00	7.550,00	8.340,00		
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	130.000,00	157.800,82	176.406,84	198.200,00		
3.3.90.31.00.00	1000	Premiações Desportivas	116.000,00	128.960,00	141.856,00	161.100,00		
3.3.90.32.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	45.000,00	47.700,00	52.470,00	61.900,00		
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	15.900,00	17.490,00	21.000,00		
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	315.600,00	355.436,00	400.479,60	435.168,87		
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	30.988,16	33.355,45	38.325,50	44.224,78		
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	140.000,00	148.400,00	165.000,00	185.500,00		
TOTAL			799.588,16	894.622,27	999.577,94	1.115.433,65		

Órgão: 12
Unidade: 12.001
Função: 27
Subfunção: 128
Programa: 0025
Projeto/Atividade: 2.095

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
 Departamento de Esporte e Lazer
 Desporto e Lazer
 Formação de Recursos Humanos
 Qualidade de vida e recreação
 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com					2018	12 funcionários	5.000,00

<p>Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016</p>	<p>efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.</p>	<p>Atividade</p>	<p>Servidores atendidos</p>	<p>Pessoas</p>	<p>Departamento de Esporte e Lazer</p>	<p>2019</p>	<p>12 funcionários</p>	<p>5.350,00</p>
						<p>2020</p>	<p>12 funcionários</p>	<p>5.724,50</p>
						<p>2021</p>	<p>12 funcionários</p>	<p>6.125,22</p>
						<p>Total no PPA</p>		<p>22.199,72</p>
<p>Justificativa</p> <p>A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.</p>								

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades		Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.350,00
TOTAL			5.000,00	5.724,50
				6.125,22
				6.125,22

Órgão: 12
Unidade: 12.001
Função: 27
Subfunção: 812
Programa: 0025
Projeto/Atividade: 6.096

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
 Departamento de Esporte e Lazer
 Desporto e Lazer
 Desporto Comunitário
 Qualidade de vida e recreação
 Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano		Valores
						2018	2019	
Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer	Fortalecer o Esporte no Município de Palmeira	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Esporte e Lazer	2018	1	10.000,00
						2019	1	10.000,00
						2020	1	10.000,00
						2021	1	10.000,00
Total no PPA								40.000,00
<p>Justificativa</p> <p>Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. Fortalecer o Esporte no Município de Palmeira para melhorar é uma meta para melhorar a qualidade de vida da população</p>								

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Realizar anualmente as olimpíadas municipais		3 - Boa saúde e bem estar 10 - Reduzir as desigualdades		Todos

Desenvolver projeto para Construir uma Quadra Society na Localidade de Wimarsum	3 - Boa saúde e bem estar 10 - Reduzir as desigualdades	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2021
Desenvolver projeto para Reformar a Quadra de Basquete ao lado do Ginásio Central	3 - Boa saúde e bem estar 10 - Reduzir as desigualdades	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Desenvolver projeto para Construir um vestiário e uma arquibancada na Quadra Society	3 - Boa saúde e bem estar 10 - Reduzir as desigualdades	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA								
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição			TOTAL			Total no PPA
		2018	2019	2020	2018	2019	2020	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	10.000,00	3.042.276,99
					10.000,00	10.000,00	10.000,00	2.884.258,07
					10.000,00	10.000,00	10.000,00	78.743,09
					10.000,00	10.000,00	10.000,00	79.275,83
					10.000,00	10.000,00	10.000,00	3.809.222,02
					10.000,00	10.000,00	10.000,00	3.809.222,02

RESUMO

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL

Unidade: 12.001 - Departamento de Esporte e Lazer

Programa

0025 Qualidade de vida e recreação

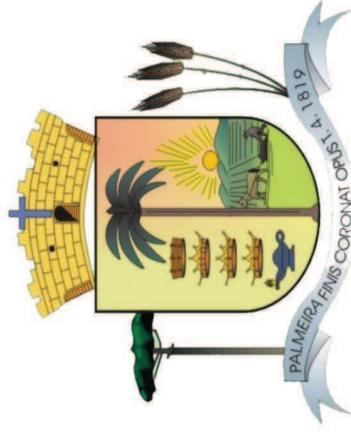
Proj/Ativ	2.093	Pagamento de salários e encargos sociais	Total no PPA
	AÇÃO	Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	3.042.276,99
	AÇÃO	Financiar a Bolsa Atleta	2.884.258,07
	AÇÃO	Fornecer auxílio alimentação	78.743,09
	2.094	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	79.275,83
	AÇÃO	Manter as atividades do Departamento de Esporte e Lazer, conforme a Lei nº 4.272/2016	3.809.222,02
	2.095	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	22.199,72
	AÇÃO	Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	22.199,72
	6.096	Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer	40.000,00
	AÇÃO	Realizar anualmente as olimpíadas municipais	40.000,00
	AÇÃO	Desenvolver projeto para Construir uma Quadra Society na Localidade de Wimarsum	não orçamentária
	AÇÃO	Desenvolver projeto para Reformar a Quadra de Basquete ao lado do Ginásio Central	não orçamentária
	AÇÃO	Desenvolver projeto para Construir um vestiário e uma arquibancada na Quadra Society	não orçamentária

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO									
Fonte de Recurso	Descrição	2018			2019			2021	
		1.510.026,80	1.510.026,80	1.510.026,80	1.647.137,23	1.647.137,23	1.796.697,29	1.959.837,41	
1000	Recursos Ordinários - Livres	1.510.026,80	1.510.026,80	1.510.026,80	1.647.137,23	1.647.137,23	1.796.697,29	1.959.837,41	
	TOTAL	1.510.026,80	1.510.026,80	1.510.026,80	1.647.137,23	1.647.137,23	1.796.697,29	1.959.837,41	

Plano Plurianual 2018-2021

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

2018	R\$ 9.587.548,15
2019	R\$ 7.222.092,80
2020	R\$ 7.910.185,72
2021	R\$ 8.656.840,60

Plano Plurianual 2018-2021

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Plano Plurianual 2018-2021

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade: 13.001 - Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0026

ESTRUTURA E MOBILIDADE NA CIDADE

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	5.210.703,35	4.409.453,60	4.829.813,95	5.278.815,25

Objetivo:

Promover o desenvolvimento do município garantindo a infraestrutura necessária, bem como dar condições a população, empresas e investidores para assegurar a expansão do município de forma ordenada e planejada.

Responsável: Francine Albuquerque

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

Palmeira se encontra em uma região privilegiada no estado do Paraná o que possibilita um crescimento acelerado nos próximos anos, porém faz-se necessário investir em infraestrutura para fornecer a condição ideal de desenvolvimento.

Natureza:

Contínua]
Temporária]

Início previsto
(dd/mm/aa):

01/01/2018

Término previsto
(dd/mm/aa):

31/12/2021

Multisetorial:

Sim]
Não]

Tipo:

Finalístico]
Apoio Administrativo]
Encargos Especiais]

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Desajustado ao final do PPA
Renda Per Capita	R\$ 30.687,12	R\$ 31.300,86	R\$ 31.350,00	R\$ 31.400,00	R\$ 31.450,00	R\$ 31.450,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade: 13.001 Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0026 Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade: 2.097 Pagamentos de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamentos de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	2018	3 estagiários, terceirizados 90 funcionários	1.524.181,00
						2019	3 estagiários, terceirizados 90 funcionários	1.710.275,00
						2020	3 estagiários, terceirizados 90 funcionários	1.861.497,00
						2021	3 estagiários, terceirizados 90 funcionários	2.023.305,00
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					Total no PPA		7.119.258,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Reduzir as desigualdades	Todos
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civil	1.187.680,00	1.303.918,00	1.423.193,00	1.550.817,00
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	23.700,00	25.359,00	27.135,00	29.035,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	150.257,00	196.375,00	213.622,00	232.076,00
3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	89.805,00	101.442,00	108.543,00	116.142,00
3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	72.739,00	83.181,00	89.004,00	95.235,00
TOTAL			1.524.181,00	1.710.275,00	1.861.497,00	2.023.305,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade: 13.001 Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0026 Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade: 2.098 Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	2018	1	312.500,00
						2019	1	364.247,00
						2020	1	398.083,00
						2021	1	434.148,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							
Total no PPA								1.508.978,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.500,00	1.598,00	1.703,00	1.816,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	110.000,00	134.476,00	149.904,00	166.348,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	1.065,00	1.135,00	1.210,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	190.000,00	216.450,00	233.982,00	252.668,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10.658,00	11.359,00	12.106,00
TOTAL			312.500,00	364.247,00	398.083,00	434.148,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade: 13.001 Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0026 Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade: 2.099 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, aponiar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como,	Atividade	Serviços atacadistas	Pessoas	Departamento de Obras e	2018	15 funcionários	5.000,00
						2019	15 funcionários	5.329,00

nº 4.071/2016	ATIVIDADES	ATIVIDADES REGULADAS	USUÁRIOS	2020	2021	5.679,00
zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.			Infraestrutura Urbana	15 funcionários	15 funcionários	6.053,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.				Total no PPA 22.061,00	

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades	Todos

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA					
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.329,00	5.679,00
TOTAL			5.000,00	5.329,00	6.053,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade: 13.001 Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0026 Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade: 2.100 Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano		Valores
						2018	2019	
Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade	Estruturar e manter as calçadas das vias públicas em condições adequadas para os munícipes.	Atividade	Construção, readequação e reforma em calçadas, meio fio e mobilidade urbana.	m²	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	2018	130	200.000,00
						2019	130	213.160,00
						2020	130	227.185,00
						2021	130	242.134,00
Total no PPA						882.479,00		

As intervenções em mobilidade urbana contribuem para uma melhor fluidez nos deslocamentos pelas vias, proporcionando melhores condições de mobilidade, acessibilidade e segurança aos pedestres.

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Promover melhorias nas estruturas e acelerar a padronização das calçadas		9 - Indústria, inovação e infraestrutura	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA					
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	110.000,00	117.238,00	124.952,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	90.000,00	95.922,00	102.233,00
TOTAL			200.000,00	213.160,00	227.185,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade: 13.001 Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0026 Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade: 2.101 Manutenção e recapeamento de vias urbanas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção e recapeamento de vias urbanas	Executar recapeamento e tapa buracos em vias públicas.	Atividade	Recapeamento de vias	m²	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	2018	11.000	1.355.156,19
						2019	11.000	961.462,02
						2020	11.000	1.077.543,03
						2021	11.000	1.198.980,05
Justificativa A manutenção de vias urbanas proporciona melhores condições de segurança e trafegabilidade facilitando a circulação de veículos.						Total no PPA		4.593.141,29

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor tráfego.	9 - Indústria, inovação e infraestrutura	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00.00	1504	Material de Consumo	319.729,44	348.669,36	380.441,50	415.239,40
3.3.90.30.00.00	1510	Material de Consumo	165.037,87	180.151,70	196.896,64	215.635,98
3.3.90.30.00.00	1511	Material de Consumo	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
3.3.90.30.00.00	1512	Material de Consumo	44.118,35	48.133,32	52.517,39	57.304,07
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	166.270,53	184.507,64	197.687,50	210.800,60
4.4.90.51.00.00	875	Obras e instalações	500.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			1.355.156,19	961.462,02	1.077.543,03	1.198.980,05

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade: 13.001 Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0026 Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade: 1.102 Pavimentação de vias urbanas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação de vias urbanas	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Vias pavimentadas	Km	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	2018	Variável	755.000,00
						2019	Variável	0,00
						2020	Variável	0,00
						2021	Variável	0,00
Justificativa A execução de pavimentação das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transformos decorrentes da precariedade das vias.						Total no PPA		755.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor trafego		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades		2018

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
4.4.90.51.00.00	862	Obras e instalações	750.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			755.000,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade: 13.001 Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0026 Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade: 2.103 Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade e Responsável	Ano				Metas Físicas	Valores
						2018	2019	2020	2021		
Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira	Manter e ampliar o sistema de iluminação pública no Município.	Atividade	Outros Produtos	Outras unidades e medidas	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana					Variável	1.058.866,16
										Variável	1.154.980,58
										Variável	1.259.826,02
										Variável	1.374.195,20
Total no PPA										4.847.867,96	

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Garantir a manutenção e melhoria da iluminação pública		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades		Todos

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00.00	1507	Material de Consumo	200.000,00	216.000,00	234.000,00	253.000,00
3.3.90.39.00.00	1507	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	858.864,16	938.978,58	1.025.824,02	1.121.193,20
4.4.90.51.00.00	1507	Obras e instalações	1,00	1,00	1,00	1,00
4.4.90.52.00.00	1507	Equipamento e Material Permanente	1,00	1,00	1,00	1,00
TOTAL			1.058.866,16	1.154.980,58	1.259.826,02	1.374.195,20

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade: 13.002 - Departamento de Obras e Infraestrutura Rural

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programas: 0027

ESTRUTURA E MOBILIDADE NO CAMPO

Valor global do programa:	2018	2.976.644,00
	2019	1.300.072,00
	2020	1.573.180,00
	2021	1.736.626,00

Objetivo:
Manter e melhorar a qualidade das estradas vicinais facilitando o escoamento da safra, a locomoção dos moradores da zona rural e o transporte escolar

Responsável: Francine Albuquerque

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:
O município de Palmeira possui uma extensão territorial de aproximadamente 1.457 km² e aproximadamente 1.500Km de estradas rurais. A produção agrícola representa uma grande importância para o PIB municipal, bem como residem na zona rural do município mais de 3.000 famílias o que faz necessário uma política intensa na infraestrutura rural para garantir uma melhor qualidade.

Natureza:
Continua
 Temporária
 Início previsto (dd/mm/aa): 01/01/2018
 Término previsto (dd/mm/aa): 31/12/2021

Multisetorial:
Sim
 Não
 Tipo: Finalístico
 Apoio Administrativo
 Encargos Especiais

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Indicadores:	Índice mais recente:	2018	2019	2020
Renda Per Capita	R\$ 30.687,12	R\$ 31.300,86	R\$ 31.350,00	R\$ 31.400,00
	Valores Financeiros			
				2021
				R\$ 31.450,00
				Dejeitado ao final do PPA
				R\$ 31.450,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade: 13.002 Departamento de Obras e Infraestrutura Rural
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 606 Extensão Rural
Programa: 0027 Estrutura e mobilidade no campo
Projeto/Atividade: 2.104 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	2018	1	641.644,00
						2019	1	739.861,00
						2020	1	802.153,00
						2021	1	868.805,00

Justificativa	<p> Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.</p>	Total no PPA	3.052.463,00
----------------------	--	---------------------	---------------------

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civil	547.204,00	617.409,00	671.128,00	728.607,00
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	10.352,00	11.077,00	11.853,00	12.683,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	84.088,00	111.375,00	119.172,00	127.515,00
TOTAL			641.644,00	739.861,00	802.153,00	868.805,00

Órgão: 13
Unidade: 13.002
Função: 15
Subfunção: 128
Programa: 0027
Projeto/Atividade: 2.105

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Departamento de Obras e Infraestrutura Rural
Urbanismo
Formação de Recursos Humanos
Estrutura e mobilidade no campo
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	2018	15 pessoas	5.000,00
						2019	15 pessoas	5.329,00
						2020	15 pessoas	5.679,00
						2021	15 pessoas	6.053,00

Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.	Total no PPA	22.061,00
----------------------	--	---------------------	------------------

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades		Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica	5.000,00	5.329,00	5.679,00	6.053,00
TOTAL			5.000,00	5.329,00	5.679,00	6.053,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade: 13.002 Departamento de Obras e Infraestrutura Rural
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 606 Extensão Rural
Programa: 0027 Estrutura e mobilidade no campo
Projeto/Atividade: 2.106 Conservação Rural

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Conservação Rural	Manter e melhorar a qualidade das estradas vicinais, adquirir equipamentos para manutenção e readequação das estradas e realizar a implantação de rede de abastecimento de água em comunidades rurais.	Atividade	Restauração de estradas vicinais	nº	Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	2018	2000	2.330.000,00
						2019	2000	554.882,00
						2020	2000	765.348,00
						2021	2000	861.768,00
Justificativa	É necessário planejar, coordenar e implementar a política e a ação de manutenção das estradas de uso da zona rural do município, tornando as vias de escoamento da produção agropecuária duráveis. É preciso investir em operações que se concretizam tornando transitáveis as vias rurais o ano todo, permitindo o escoamento da safra, quer seja agrícola ou pecuária, fontes de riqueza do município, como também melhorias na qualidade de vida educacional dos produtores rurais e de seus filhos, no cumprimento do calendário escolar, subsidiando também o desenvolvimento do turismo rural de cada região. Além disso, é essencial universalizar o saneamento básico, promovendo a saúde, a qualidade de vida e a sustentabilidade ambiental, mas também o desenvolvimento e a cidadania, a partir da oferta da infraestrutura.							Total no PPA
								4.511.998,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Promover a manutenção e readequação das estradas vicinais		9 - Indústria, inovação e infraestrutura Reduzir as desigualdades		10 - 11 - Cidades e Todos
Adquirir equipamentos para manutenção e readequação das estradas		9 - Indústria, inovação e infraestrutura Reduzir as desigualdades		10 - 2018
Implantar a rede de abastecimento de água em comunidades rurais		3 - Boa saúde e bem estar 6 - Água 9 - Indústria, inovação e infraestrutura Reduzir as desigualdades		10 - 11 - Cidades e 2018

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	280.000,00	282.770,00	388.354,00	436.937,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	290.000,00	272.112,00	376.994,00	424.831,00
4.4.90.51.00.00	848	Obras e instalações	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	846	Equipamento e Material Permanente	750.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			2.330.000,00	554.882,00	765.348,00	861.768,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI

Unidade: 13.003 - Departamento de Segurança e Trânsito

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0028

CIDADE SEGURA

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	336.087,80	363.812,20	404.299,00	431.428,00

Objetivo:

Promover a segurança da população palmeirense através de monitoramento eletrônico das vias públicas em pontos estratégicos, organizar e executar ações referentes ao tráfego e à mobilidade urbana.

Responsável: Francine Albuquerque

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

A segurança no trânsito tem sido fonte de preocupação, o número de veículos tem aumentado exponencialmente, o que exige iniciativas por parte do poder público que melhor organizem o trânsito e a mobilidade urbana, seja em municípios de grande ou de pequeno porte. Assim como as ações voltadas à organização e ao planejamento do trânsito nas cidades, é necessário investir em segurança, garantindo maior tranquilidade à população.

Natureza:

Continua]

Temporária]

Início previsto
(dd/mm/aa):

01/01/2018

Término previsto
(dd/mm/aa):

31/12/2021

Multisetorial:

Sim]
Não]

Tipo:

Finalístico]
Apoio Administrativo]
Encargos Especiais]

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Descido ao final do PPA
Renda Per Capita	Valores Financeiros	R\$ 30.687,12	R\$ 31.300,86	R\$ 31.350,00	R\$ 31.400,00	R\$ 31.450,00	R\$ 31.450,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade: 13.003 Departamento de Segurança e Trânsito
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0028 Cidade segura
Projeto/Atividade: 2.107 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano				Valores
						2018	2019	2020	2021	
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Segurança e Trânsito	3 funcionários	3 funcionários	3 funcionários	3 funcionários	109.022,00
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.									
						Total no PPA				484.059,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civil	92.344,00	98.809,00	105.726,00	113.127,00
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	16.678,00	17.846,00	19.096,00	20.433,00
TOTAL			109.022,00	116.655,00	124.822,00	133.560,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade: 13.003 Departamento de Segurança e Trânsito
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0028 Cidade segura
Projeto/Atividade: 2.108 Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano		Valores
						2018	Metas Fisicas	
	Promover a segurança da população palmeirense através de monitoramento eletrônico das vias					2018	Variável	222.065,80

Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito	públicas em pontos estratégicos, organizar e executar ações referentes ao tráfego e à mobilidade urbana, atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Segurança e Trânsito, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Outros Produtos	Outras unidades de medidas	Departamento de Segurança e Trânsito	<table border="1"> <tr> <td>2019</td> <td>Variável</td> <td>241.828,20</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>Variável</td> <td>273.798,00</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>Variável</td> <td>291.815,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total no PPA</td> <td>1.029.507,00</td> </tr> </table>	2019	Variável	241.828,20	2020	Variável	273.798,00	2021	Variável	291.815,00	Total no PPA		1.029.507,00
2019	Variável	241.828,20																
2020	Variável	273.798,00																
2021	Variável	291.815,00																
Total no PPA		1.029.507,00																
Justificativa		A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.																

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Manter as atividades do Departamento de Segurança e Trânsito, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Todos
Incentivar o Programa Vizinho Vigilante		16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Todos
Fomentar o Programa Palmeira em Alerta		16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Todos
Implantar o programa Palmeira Segura Para Viver Bem		16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	500,00	532,00	567,00	605,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	60.000,00	63.948,00	68.155,00	72.640,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	111.565,80	124.058,20	148.280,00	158.037,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	53.290,00	56.796,00	60.533,00
TOTAL			222.065,80	241.828,20	273.798,00	291.815,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade: 13.003 Departamento de Segurança e Trânsito
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0028 Cidade segura
Projeto/Atividade: 2.109 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do					2018	2 funcionários	5.000,00

<p>Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016</p>	<p>Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.</p>	<p>Atividade</p>	<p>Servidores atendidos</p>	<p>Pessoas</p>	<p>Departamento de Segurança e Trânsito</p>	<p>2019</p> <p>2 funcionários</p>	<p>2020</p> <p>2 funcionários</p>	<p>2021</p> <p>2 funcionários</p>	<p>5.329,00</p> <p>5.679,00</p> <p>6.053,00</p>
<p>Justificativa</p>	<p>A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.</p>								
<p>Total no PPA</p>							<p>22.061,00</p>		

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
<p>Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016</p>	<p>4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades</p>	<p>Todos</p>

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.390.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.329,00	5.679,00	6.053,00
TOTAL			5.000,00	5.329,00	5.679,00	6.053,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade: 13.004 - Departamento de Frotas e Logística

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0029
LOGÍSTICA EFICIENTE

Valor global do programa:	2018	1.064.113,00
	2019	1.148.755,00
	2020	1.102.893,67
	2021	1.209.971,35

Objetivo:
 Incluir todas as atividades de movimentação de produtos e a transferência de informações, porém para que seja gerenciada de forma integrada, a logística irá fornecer suporte de modo eficiente, assegurando que as obras serão realizadas no tempo certo com os produtos e quantidades certas, a preços competitivos.

Responsável: Francine Albuquerque

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:
Se faz necessária para que se tenha um bom andamento nas atividades diárias realizadas na Secretaria, proporcionando a qualidade na prestação de serviços aos municípios.

Natureza:
Continua]
Temporária]

Início previsto (dd/mm/aa): 01/01/2018

Término previsto (dd/mm/aa): 31/12/2021

Multisetorial:

Sim <input type="checkbox"/>]	Finalístico <input type="checkbox"/>]
Não <input checked="" type="checkbox"/>]	Apoio Administrativo <input type="checkbox"/>]
	Encargos Especiais <input type="checkbox"/>]

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Descido ao final do PPA
Renda Per Capita	Valores Financeiros	R\$ 30.687,12	R\$ 31.300,86	R\$ 31.350,00	R\$ 31.400,00	R\$ 31.450,00	R\$ 31.450,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade: 13.004 Departamento de Frotas e Logística
Função: 26 Transporte
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 0029 Logística eficiente
Projeto/Atividade: 2.110 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade e Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Frotas e Logística	2018	4 funcionários	56.613,00
						2019	4 funcionários	60.577,00
						2020	4 funcionários	65.345,00
						2021	4 funcionários	69.920,00
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					Total no PPA		252.455,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civil	49.388,00	52.846,00	57.073,00	61.069,00
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	7.225,00	7.731,00	8.272,00	8.851,00
TOTAL			56.613,00	60.577,00	65.345,00	69.920,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade: 13.004 Departamento de Frotas e Logística
Função: 26 Transporte
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 0029 Logística eficiente
Projeto/Atividade: 2.111 Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Logística

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Logística	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Frotas e Logística, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Outros produtos	Outras unidades de medidas	Departamento de Frotas e Logística	2018	1	12.500,00
						2019	1	13.231,00
						2020	1	14.100,00
						2021	1	15.030,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					Total no PPA		54.861,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades do Departamento de Frotas e Logística, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	500,00	532,00	567,00	605,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	5.000,00	5.284,00	5.631,00	6.002,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00	5.284,00	5.631,00	6.002,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	2.131,00	2.271,00	2.421,00
TOTAL			12.500,00	13.231,00	14.100,00	15.030,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade: 13.004 Departamento de Frotas e Logística
Função: 26 Transporte
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0029 Logística eficiente
Projeto/Atividade: 2.112 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Frotas e Logística	2018	2 funcionários	5.000,00
						2019	2 funcionários	5.329,00
						2020	2 funcionários	5.679,00
						2021	2 funcionários	6.053,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					Total no PPA		22.061,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades	Todos

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00	5.329,00	5.679,00	6.053,00
TOTAL			5.000,00	5.329,00	5.679,00	6.053,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade: 13.004 Departamento de Frotas e Logística
Função: 26 Transporte
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 0029 Logística eficiente
Projeto/Atividade: 2.113 Manutenção da frota e logística urbana

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da frota e logística urbana	Adquirir combustível para locomoção dos veículos tendo um bom desenvolvimento das atividades.	Atividade	Veículos	Unidade	Departamento de Frotas e Logística	2018	1	350.000,00
						2019	1	379.610,00
						2020	1	411.167,00
						2021	1	438.857,35

Justificativa	Manter os veículos públicos em ótimo estado, bem como abastecidos, são condições essenciais para a garantia do desenvolvimento das atividades e execução dos serviços públicos.	Total no PPA	1.579.634,35
----------------------	---	---------------------	---------------------

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Manter e conservar os veículos públicos		9 - Indústria, inovação e infraestrutura		Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00	216.450,00	233.982,00	246.723,35
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	150.000,00	163.160,00	177.185,00	192.134,00
TOTAL			350.000,00	379.610,00	411.167,00	438.857,35

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade: 13.004 Departamento de Frotas e Logística
Função: 26 Transporte
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 0029 Logística eficiente
Projeto/Atividade: 2.114 Manutenção da frota e logística rural

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano				Valores
						2018	2019	2020	2021	
Manutenção da frota e logística rural	Adquirir combustível para locomoção dos veículos tendo um bom desenvolvimento das atividades.	Atividade	Veículos	Unidade	Departamento de Frotas e Logística	1	1	1	1	640.000,00
						1	1	1	1	690.008,00
						1	1	1	1	606.602,67
						1	1	1	1	680.111,00
Total no PPA						2.616.721,67				

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Manter e conservar os veículos públicos		9 - Indústria, inovação e infraestrutura		Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300.000,00	323.688,00	288.934,00	315.842,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	340.000,00	366.320,00	317.668,67	364.269,00
TOTAL			640.000,00	690.008,00	606.602,67	680.111,00

RESUMO

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade: 13.001 - Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Programa

0026 Estrutura e mobilidade na cidade

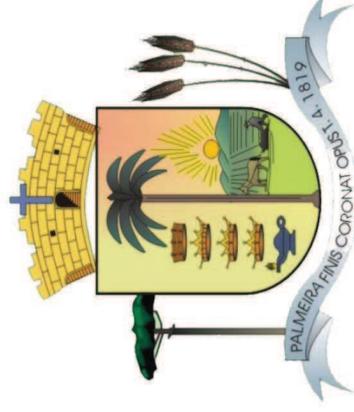
Proj./Ativ	2.097	Pagamento de salários e encargos sociais	Total no PPA	7.119.258,00
<i>AÇÃO</i>		<i>Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções</i>		<i>6.363.167,00</i>
<i>AÇÃO</i>		<i>Fornecer Auxílio Alimentação</i>		<i>340.159,00</i>

	AÇÃO	Contratar estagiários	207.966,00
	AÇÃO	Contratar mão de obra terceirizada	207.966,00
Proj/Ativ	2.098	Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	937.223,00
	AÇÃO	Manter as atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana, conforme a Lei nº 4.272/2016	937.223,00
Proj/Ativ	2.099	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	22.061,00
	AÇÃO	Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	22.061,00
Proj/Ativ	2.100	Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade	397.115,00
	AÇÃO	Promover melhorias nas estruturas e acelerar a padronização das calçadas	397.115,00
Proj/Ativ	2.101	Manutenção e recapamento de vias urbanas	1.269.266,27
	AÇÃO	Promover a manutenção da pavimentação das vias urbanas	1.269.266,27
Proj/Ativ	1.102	Pavimentação de vias urbanas	755.000,00
	AÇÃO	Realizar a pavimentação das vias urbanas	755.000,00
Proj/Ativ	2.103	Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira	4.847.867,96
	AÇÃO	Garantir a manutenção e melhoria da iluminação pública	4.847.867,96
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI			
Unidade: 13.002 - Departamento de Obras e Infraestrutura Rural			
Programa			
0027 Estrutura e mobilidade no campo			
Proj/Ativ	2.104	Pagamento de salários e encargos sociais	Total no PPA 3.052.463,00
	AÇÃO	Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	3.052.463,00
Proj/Ativ	2.105	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	22.061,00
	AÇÃO	Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	22.061,00
Proj/Ativ	2.106	Conservação Rural	3.123.937,00
	AÇÃO	Promover a manutenção das estradas vicinais	1.363.937,00
	AÇÃO	Adquirir equipamentos para manutenção e readequação das estradas	755.000,00
	AÇÃO	Implantar a rede de abastecimento de água em comunidades rurais	1.005.000,00
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI			
Unidade: 13.003 - Departamento de Segurança e Trânsito			
Programa			
0028 Cidade segura			
Proj/Ativ	2.107	Pagamento de salários e encargos sociais	Total no PPA 484.059,00
	AÇÃO	Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	484.059,00
Proj/Ativ	2.108	Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito	762.560,00
	AÇÃO	Manter as atividades do Departamento de Segurança e Trânsito, conforme a Lei nº 4.272/2016	762.560,00
	AÇÃO	Incentivar o Programa Vizinho Vigilante	4.000,00
	AÇÃO	Fomentar o Programa Palmeira em Alerta	4.000,00
	AÇÃO	Implantar o programa Palmeira Segura Para Viver Bem	4.000,00
Proj/Ativ	2.109	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	22.061,00
	AÇÃO	Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	22.061,00
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI			
Unidade: 13.004 - Departamento de Frotas e Logística			
Programa			

0029 Logística eficiente

		Total no PPA
Proj/Ativ	2.110 Pagamento de salários e encargos sociais <i>ACÃO Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções</i>	252.455,00
Proj/Ativ	2.111 Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Logística <i>ACÃO Manter as atividades do Departamento de Frotas e Logística, conforme a Lei nº 4.272/2016</i>	52.657,00
Proj/Ativ	2.112 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016 <i>ACÃO Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016</i>	22.061,00
Proj/Ativ	2.113 Manutenção da frota e logística urbana <i>ACÃO Manter e conservar os veículos públicos</i>	1.579.634,35
Proj/Ativ	2.114 Manutenção da frota e logística rural <i>ACÃO Manter e conservar os veículos públicos</i>	2.616.721,67

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO					
Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
1000	Recursos Ordinários - Livres	4.849.796,33	5.290.157,84	5.770.504,17	6.294.465,95
1507	COSIP	1.058.866,16	1.154.980,58	1.259.826,02	1.374.195,20
1510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia	165.037,87	180.151,70	196.896,64	215.635,98
1511	Taxas - Prestação de Serviços	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
1512	CIDE	44.118,35	48.133,32	52.517,39	57.304,07
1504	Royalties - Petróleo	319.729,44	348.669,36	380.441,50	415.239,40
875	Recapamento de vias urbanas	500.000,00	0,00	0,00	0,00
862	Pavimentação de vias urbanas	750.000,00	0,00	0,00	0,00
846	Aquisição de equipamentos e veículos	750.000,00	0,00	0,00	0,00
848	Rede de abastecimento de água para comunidades rurais	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		9.587.548,15	7.222.092,80	7.910.185,72	8.656.840,60



Secretaria Municipal de Saúde - FMS

2018	R\$ 21.195.121,54
2019	R\$ 22.865.461,06
2020	R\$ 24.698.988,48
2021	R\$ 26.682.460,52

Plano Plurianual 2018-2021

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 11 - Centro - (43) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Plano Plurianual 2018-2021

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS

Unidade: 14001 - Departamento de Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0030

FMS - SAÚDE DE QUALIDADE

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	831.000,00	900.804,00	976.471,54	1.029.961,98

Objetivo:

Oferecer condições para a melhora da vida e do bem estar da nossa população, adequando o sistema básico de saúde de forma a promover a qualidade no atendimento e a solução das demandas referentes à saúde.

Responsável: Antonio Elvies Cocheva

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:

Art. 196 – a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, Constituição Federal, art. 196)

Natureza:

Contínua
Temporária

Início previsto
(dd/mm/aa):

01/01/2018

Término previsto
(dd/mm/aa):

31/12/2021

Multisetorial:

Sim
Não

Tipo:

Finalístico
Apoio Administrativo
Encargos Especiais

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Desejado ao final do PPA
Taxa de atendimento a População pelo Programa de Saúde da Família - PSF	Pessoas	66,55	75	80	85	90	100

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 14001 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0030 Saúde de qualidade
Projeto/Atividade: 2.115 Manutenção das atividades do Departamento de Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Saúde, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Saúde	2018	1	476.000,00
						2019	1	515.984,00
						2020	1	559.326,66
						2021	1	577.776,93
						Total no PPA		
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades do Departamento de Saúde, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos
Implantar o sistema de agendamento de consultas		16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	5.420,00	5.875,28	6.368,80
3.3.90.30.00.00	1495	Material de consumo	30.000,00	32.520,00	35.251,68	38.212,82
3.3.90.30.00.00	1497	Material de consumo	10.000,00	10.840,00	11.750,56	12.737,61
3.3.90.30.00.00	31336	Material de consumo	20.000,00	21.680,00	23.501,12	11.208,63
3.3.90.30.00.00	1303	Material de consumo	50.000,00	54.200,00	58.752,80	63.688,04
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	12.000,00	13.008,00	14.100,67	15.285,13
3.3.90.36.00.00	1303	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	70.000,00	75.880,00	82.253,92	89.163,25
3.3.90.39.00.00	1000	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	133.000,00	144.172,00	156.282,45	169.410,17
3.3.90.39.00.00	1303	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	68.000,00	73.712,00	79.903,81	86.615,73
3.3.90.39.00.00	1495	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	43.560,00	47.002,24	50.950,43
3.3.90.39.00.00	31336	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	21.680,00	23.501,12	11.208,63
4.4.90.52.00.00	1495	Equipamento e Material Permanente	6.000,00	6.504,00	7.050,34	7.642,56
4.4.90.52.00.00	1303	Equipamento e Material Permanente	12.000,00	13.008,00	14.100,67	15.285,13
TOTAL			476.000,00	515.984,00	559.326,66	577.776,93

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 14001 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0030 Saúde de qualidade
Projeto/Atividade: 2.116 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	2018	50	5.000,00
						2019	50	5.420,00
						2020	50	5.875,28
						2021	50	6.368,80
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					Total no PPA		22.664,08

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade	Todos
		Redução das desigualdades	10 -

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.420,00	5.875,28	6.368,80
TOTAL			5.000,00	5.420,00	5.875,28	6.368,80

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 14001 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde de qualidade
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0030 Saúde de qualidade
Projeto/Atividade: 2.117 Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde	Garantir a manutenção da frota para possibilitar uma maior eficiência do serviço de transporte Sanitário.	Atividade	Veículos	Unidade	Secretaria de Saúde	2018	1	350.000,00
						2019	1	379.400,00
						2020	1	411.269,60
						2021	1	445.816,25
						Total no PPA		
Justificativa	Para atender as demandas da saúde pública da população, o Município deve manter em boas condições de conservação a sua frota de veículos que compoem o Transporte Sanitário, garantindo o transporte seguro de pacientes e funcionários, assim como a eficiência do serviço prestado.							

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter e conservar os veículos da Secretaria de Saúde		3 - Boa saúde e bem estar	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00.00	1303	Material de Consumo	50.000,00	54.200,00	58.752,80	63.688,04
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	30.000,00	32.520,00	35.251,68	38.212,82
3.3.90.30.00.00	1495	Material de Consumo	40.000,00	43.360,00	47.002,24	50.950,43
3.3.90.30.00.00	1497	Material de Consumo	20.000,00	21.680,00	23.501,12	25.475,21
3.3.90.30.00.00	31336	Material de Consumo	20.000,00	21.680,00	23.501,12	25.475,21
3.3.90.39.00.00	1000	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	32.520,00	35.251,68	38.212,82
3.3.90.39.00.00	1303	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	65.040,00	70.503,36	76.425,64
3.3.90.39.00.00	1495	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	65.040,00	70.503,36	76.425,64
3.3.90.39.00.00	1497	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	21.680,00	23.501,12	25.475,21
3.3.90.39.00.00	31336	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	21.680,00	23.501,12	25.475,21
TOTAL			350.000,00	379.400,00	411.269,60	445.816,25

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0031

FMS - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	11.267.610,31	12.153.361,69	13.201.148,53	14.271.057,06

Objetivo:

Contribuir para a formulação e aplicação das políticas de atenção básica de saúde, primando pela organização dos serviços, estimulando a adoção das Estratégias de Saúde da Família, como estruturante para a organização do sistema Municipal.

Responsável: Antonio Elvies Cocheva

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:

Art. 196 - a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, Constituição Federal, art. 196)

Natureza:

Contínua
 Temporária

Início previsto
(dd/mm/aa):

01/01/2018

Término previsto
(dd/mm/aa):

31/12/2021

Multisetorial:

Sim
 Não

Tipo:

Finalístico
 Apoio Administrativo
 Encargos Especiais

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Desejado ao final do PPA
Taxa de atendimento a População pelo Programa de Saúde da Família - PSF	Pessoas	66,5	75	80	85	90	100

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 14001 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0031 FMS - Gestão da Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.118 Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Atenção Básica

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano				Valores			
						2018	2019	2020	2021				
Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Atenção Básica	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	98	104	110	112	10.114.610,31	10.903.509,69	11.846.308,97	12.802.410,97
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					Total no PPA				45.666.839,94			

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Reduzir as desigualdades	Todos
Fornecer auxílio transporte		8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Manter o Programa Mais Médicos		8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	1510	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	165.037,88	180.151,70	196.896,65	215.635,98
3.1.90.11.00.00	1495	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	1.211.619,26	1.136.411,23	1.131.869,77	1.048.764,33
3.1.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	3.760.778,66	4.153.386,07	4.585.781,27	5.062.406,19
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	193.870,98	210.156,14	227.809,26	246.945,24
3.1.90.13.00.00	1303	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	320.000,00	346.880,00	376.017,92	407.603,43
3.1.90.13.00.00	1495	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	230.000,00	249.320,00	270.262,88	292.964,96
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	50.000,00	54.200,00	58.752,80	63.688,04
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	10.000,00	10.840,00	11.750,56	12.737,61
3.1.91.13.00.00	1495	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	250.000,00	271.000,00	293.764,00	318.440,18
3.1.91.13.00.00	1303	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	150.000,00	162.600,00	176.258,40	191.064,11
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.588.303,53	1.760.024,56	1.949.648,10	2.158.993,78
3.3.90.39.00.00	1303	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.750.000,00	1.897.000,00	2.056.348,00	2.229.081,23
3.3.90.46.00.00	1303	Auxílio Alimentação	200.000,00	216.800,00	235.011,20	254.752,14
3.3.90.48.00.00	1303	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	200.000,00	216.800,00	235.011,20	254.752,14
3.1.90.49.00.00	1303	Auxílio Transporte	35.000,00	37.940,00	41.126,96	44.581,62
TOTAL			10.114.610,31	10.903.509,69	11.846.308,97	12.802.410,97

Órgão:

Unidade

Função:

Subfunção:

Programa:

Projeto/Atividade:

14 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS

14001 Departamento de Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

0031 FMS - Gestão da Atenção Básica

1.119 Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano		Valores
						Metas Físicas	2018	
Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Oferecer um ambiente adequado para o atendimento de qualidade aos pacientes usuários do Sistema de Atenção Básica de Saúde, bem como local salubre para atuação dos profissionais.	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	1	2018	12.000,00
						1	2019	13.008,00
						1	2020	14.100,67
						1	2021	15.285,13
Justificativa	A busca pela qualidade do atendimento prestado pela Atenção Básica de Saúde se pauta também na oferta de espaços adequados para a realização das ações de saúde, portanto, é necessário a adequação dos espaços já existentes, para que estes obedeçam as legislações vigentes no que diz respeito a estrutura física.					Total no PPA		54.393,80

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Promover obras de manutenção e ampliação das UBS		3 - Boa saúde e bem estar		Todos

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
4.4.90.51.00.00	1303	Obras e instalações	12.000,00	13.008,00	14.100,67	15.285,13
TOTAL			12.000,00	13.008,00	14.100,67	15.285,13

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 14001 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0031 FMS - Gestão da Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.120 Manutenção das ações da Atenção Básica

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das ações da saúde bucal	Fortalecer o atendimento na Atenção Básica	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	2018	1	164.000,00
						2019	1	177.776,00
						2020	1	192.709,18
						2021	1	208.896,76
Justificativa	O foco das ações na administração na Política de Saúde deve ser a Atenção Básica, pois é nesse âmbito que se previne agravos e se promove uma vida saudável, reduzindo gastos com atendimento de média e alta complexidade e reduzindo as taxas de mortalidade no país.				Total no PPA			743.381,94

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Adquirir material medico hospitalar	3 - Boa saúde e bem estar			Todos
Realizar a manutenção de Equipamentos	3 - Boa saúde e bem estar			Todos
Adquirir materiais para manutenção das atividades do setor	3 - Boa saúde e bem estar			Todos
Implantar o Programa Melhorar em Casa	3 - Boa saúde e bem estar			Todos
Fortalecer as ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - na Atenção Básica	3 - Boa saúde e bem estar			Todos
Adquirir novos equipamentos e veículos	3 - Boa saúde e bem estar			Todos
Implantar o Serviço do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	3 - Boa saúde e bem estar			Todos
Fortalecer e qualificar as ações dos Agentes Comunitários de Saúde, através de equipamentos que otimizarão seus serviços	3 - Boa saúde e bem estar			Todos

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00.00	1303	Material de consumo	20.000,00	21.680,00	23.501,12	25.475,21
3.3.90.30.00.00	1495	Material de consumo	20.000,00	21.680,00	23.501,12	25.475,21
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	5.000,00	5.420,00	5.875,28	6.368,80
3.3.90.36.00.00	1303	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	70.000,00	75.880,00	82.253,92	89.163,25
3.3.90.39.00.00	1303	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	7.588,00	8.225,39	8.916,32
3.3.90.39.00.00	1495	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	21.680,00	23.501,12	25.475,21
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	10.840,00	11.750,56	12.737,61
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	12.000,00	13.008,00	14.100,67	15.285,13
TOTAL			164.000,00	177.776,00	192.709,18	208.896,76

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 14001 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica
 Programa: 0031 FMS - Cessão da Atenção Básica
 Projeto/Atividade: 2.121 Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos Serviços de Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos Serviços de Saúde	Fornecer medicamentos da Relação Regionalizada de Medicamentos - RREME a todos os usuários do SUS conforme demanda, bem como prover para todos os serviços de saúde os insumos necessários para o atendimento da população.	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Secretaria de Saúde	2018	1	977.000,00
						2019	1	1.059.068,00
						2020	1	1.148.029,71
						2021	1	1.244.464,21
Justificativa Dentro da Política de Atenção Básica se prima pelo acesso da população a medicamentos de distribuição gratuita.						Total no PPA		4.428.561,92

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Adquirir medicamentos e insumos indispensáveis à proteção e manutenção da saúde dos cidadãos usuários dos SUS.	3 - Boa saúde e bem estar	Todos	
Ampliar o acesso as medicamentos de distribuição gratuita, através de Farmácias Básicas estruturadas.	3 - Boa saúde e bem estar	Todos	

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00.00	1303	Material de consumo	122.000,00	132.248,00	143.356,83	155.398,81
3.3.90.30.00.00	1495	Material de consumo	60.000,00	65.040,00	70.503,36	76.425,64
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	140.000,00	151.760,00	164.507,84	178.326,50
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	210.000,00	227.640,00	246.761,76	267.489,75
3.3.90.32.00.00	1303	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	300.000,00	325.200,00	352.516,80	382.128,21
3.3.90.32.00.00	1495	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	145.000,00	157.180,00	170.383,12	184.695,30
TOTAL			977.000,00	1.059.068,00	1.148.029,71	1.244.464,21

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0032

FMS - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	6.358.872,87	6.851.797,38	7.384.865,28	7.990.056,90

Objetivo:

Promover o acesso da população nos serviços de média e alta complexidade, necessários para o tratamento e recuperação dos pacientes atendidos pelo SUS.

Responsável: Antonio Elves Cocheva

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa: Mesmo que o foco da administração municipal seja a Atenção Básica, não podemos deixar de fortalecer, qualificar ações e acesso aos serviços de média e alta complexidade, tendo em vista que isso integra a atendimento de saúde da população.

Natureza: Contínua [X]
Temporária []

Início previsto (dd/mm/aa): 01/01/2018

Término previsto (dd/mm/aa): 31/12/2021

Multisetorial: Sim []
Não [X]

Tipo: Finalístico [X]
Apoio Administrativo []
Encargos Especiais []

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Desejado ao final do PPA
Razão de Procedimentos de média complexidade e população residente	Serviços prestados	2,6	2,4	2,2	2	1,8	1,5

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 14001 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0032 Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade: 2.122 Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Metas Fisicas				Valores				
						Ano	2018	2019	2020		2021			
Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	2018	62	65	67	68	5.091.696,47	5.492.503,73	5.926.171,95	6.423.970,39
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					Total no PPA				22.934.342,54				

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	31336	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	241.320,00	234.695,64	226.707,97	245.751,44
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	2.561.696,47	2.776.878,97	3.010.136,81	3.262.988,30
3.1.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	1.658.680,00	1.798.009,12	1.949.041,89	2.112.761,40
3.1.90.13.00.00	1303	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	70.000,00	75.880,00	82.253,92	89.163,25
3.1.90.13.00.00	31336	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	20.000,00	21.680,00	23.501,12	25.475,21
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	10.000,00	10.840,00	11.750,56	12.737,61
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	20.000,00	21.680,00	23.501,12	25.475,21
3.1.91.13.00.00	31336	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	10.000,00	10.840,00	11.750,56	12.737,61
3.1.91.13.00.00	1303	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	500.000,00	542.000,00	587.528,00	636.880,35
TOTAL			5.091.696,47	5.492.503,73	5.926.171,95	6.423.970,39

Órgão:

14 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS

Unidade

14001 Departamento de Saúde

Função:

10 Saúde

Subfunção:

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa:

0032 Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Projeto/Atividade:

2.123 Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	Garantir o acesso a serviços de média e alta complexidade, através da oferta de consultas especializadas e convênios com instituições de atendimento.	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	2018	1	479.740,00
						2019	1	520.038,16
						2020	1	563.721,37
						2021	1	611.073,96
Justificativa						Total no PPA		
As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em um importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.						2.174.573,49		

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
3 - Boa saúde e bem estar		Todos
3 - Boa saúde e bem estar		Todos
3 - Boa saúde e bem estar		Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.50.43.00.00	1303	Subvenções Sociais	180.000,00	195.120,00	211.510,08	229.276,93
3.3.50.43.00.00	1000	Subvenções Sociais	170.000,00	184.280,00	199.759,52	216.539,32
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	5.000,00	5.420,00	5.875,28	6.368,80
3.3.90.30.00.00	31336	Material de Consumo	10.000,00	10.840,00	11.750,56	12.737,61
3.3.90.36.00.00	31336	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	21.240,00	23.024,16	24.958,19	27.054,68
3.3.90.39.00.00	1303	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	78.000,00	84.552,00	91.654,37	99.353,33
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	10.840,00	11.750,56	12.737,61

3.3.90.39.00.00	31336	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00	5.962,00	6.462,81	7.005,68
TOTAL			479.740,00	520.038,16	563.721,37	611.073,96

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 14001 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0032 Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade: 2.124 Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médicas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Metas Fisicas				Valores	
						Ano	2018	2019	2020		2021
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médicas	Ofertar acesso a exames complementares de média e alta complexidade e consultas de especialistas	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	2018	1				787.436,40
						2019	1				839.255,49
						2020	1				894.971,96
						2021	1				955.012,55
Total no PPA						3.476.676,40					

Justificativa: Como se trata de exames complementares de média e alta complexidade, e a prioridade da administração pública é com a atenção básica, faz necessário convênir ações para ter acesso a serviços especializados.

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Ampliar o acesso ao Consórcio Intermunicipal de Saúde		3 - Boa saúde e bem estar	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.71.70.00.00	1000	Rateio pela participação em consórcio público	40.000,00	43.360,00	47.002,24	50.950,43
3.3.71.70.00.00	1303	Rateio pela participação em consórcio público	140.000,00	151.760,00	164.507,84	178.326,50
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	27.100,00	29.376,40	31.844,02
3.3.90.39.00.00	1303	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	21.680,00	23.501,12	25.475,21
3.3.90.39.00.00	1495	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	269.000,00	291.596,00	316.090,06	342.641,63
3.3.90.39.00.00	31330	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	293.436,40	303.759,49	314.494,30	325.774,76
TOTAL			787.436,40	839.255,49	894.971,96	955.012,55

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0033

FMS - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	760.638,36	816.429,98	876.670,01	941.725,47

Objetivo:

Observar e analisar permanentemente a situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população.

Responsável: Antonio Elves Cocheva

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
Garantir a integralidade da atenção aos problemas de saúde da população.

Natureza:
Continua [X]
Temporária []

Início previsto (dd/mm/aa): 01/01/2018
Término previsto (dd/mm/aa): 31/12/2021

Multisetorial:

Sim <input type="checkbox"/> []	Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> [X]
Não <input checked="" type="checkbox"/> [X]	Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> []
	Encargos Especiais <input type="checkbox"/> []

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Desejado ao final do PPA
Realização de no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância em Saúde, consideradas necessárias para o Ministério da Saúde	Serviços Prestados	100	100	100	100	100	100

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 14001 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 0033 Gestão da Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade: 2.125 Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Vigilância em Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano				Total no PPA	
						2018	2019	2020	2021		Metas Físicas
Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Vigilância em Saúde	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde					19	707.638,36
										22	758.977,98
										24	814.392,04
										24	874.216,15
Justificativa	Ao aliar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					3.155.224,54					

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	1497	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	72.638,36	70.637,98	68.231,48	65.378,11
3.1.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	300.000,00	325.200,00	352.516,80	382.128,21
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	180.000,00	195.120,00	211.510,08	229.276,93
3.1.90.13.00.00	1303	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	60.000,00	65.040,00	70.503,36	76.425,64
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	50.000,00	54.200,00	58.752,80	63.688,04
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	15.000,00	16.260,00	17.625,84	19.106,41
3.1.91.13.00.00	1303	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	30.000,00	32.520,00	35.251,68	38.212,82
TOTAL			707.638,36	758.977,98	814.392,04	874.216,15

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 14001 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 0033 Gestão da Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade: 2.126 Manutenção das ações da Vigilância em Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano				Total no PPA	
						2018	2019	2020	2021		
Manutenção das ações da Vigilância em Saúde	Prestar um trabalho de qualidade na atenção e cuidado com a saúde da população	Atividade	Pessoas atendidas	Pessoas	Departamento de Saúde						
Justificativa	Com a perspectiva de um atendimento preventivo, a Vigilância sanitária tem papel fundamental, pois é nesse setor que será evidenciado problemas que levem a doenças e agravos na saúde da população, sendo necessário um trabalho intenso e qualificado deste setor.										
											240.239,29

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA	
Estruturar a equipe de Vigilância em Saúde com materiais necessários	3 - Boa saúde e bem estar	Todos	Todos
Realizar a manutenção de Equipamentos	3 - Boa saúde e bem estar	Todos	Todos
Adquirir novos equipamentos	3 - Boa saúde e bem estar	Todos	Todos
Adquirir material para manutenção das atividades do setor	3 - Boa saúde e bem estar	Todos	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00.00	1303	Material de consumo	5.000,00	5.420,00	5.875,28	6.368,80
3.3.90.30.00.00	1497	Material de consumo	20.000,00	21.680,00	23.501,12	25.475,21
3.3.90.39.00.00	1303	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	7.588,00	8.225,39	8.916,32
3.3.90.39.00.00	1497	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	13.008,00	14.100,67	15.285,13
4.4.90.52.00.00	1497	Equipamento e Material Permanente	9.000,00	9.756,00	10.575,50	11.463,85
TOTAL			53.000,00	57.452,00	62.277,97	67.509,32

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0035

FMS - GESTÃO DA SAÚDE BUCAL

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	1.977.000,00	2.143.068,00	2.259.833,12	2.449.659,10

Objetivo:

Reorganização da prática e qualificação dos serviços oferecidos, com uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades

Responsável: Antonio Elves Cocheva

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:

Ampliar o acesso gratuito a serviços de odontologia, prevenindo doenças e reduzindo o número de extrações dentárias.

Natureza:

Continua [X]
 Temporária []

Início previsto
(dd/mm/aa):

01/01/2018

Término previsto
(dd/mm/aa):

31/12/2021

Multisetorial:

Sim []
 Não [X]

Tipo:

Finalístico []
 Apoio Administrativo []
 Encargos Especiais []

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Desajustado ao final do PPA
Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Básicas de Saúde Bucal	Pessoas	88,5	89	90	92	94	100

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 14001 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0034 Gestão da Saúde Bucal
Projeto/Atividade: 2.127 Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Saúde Bucal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais - Cestão da Saúde Bucal	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	2018	30	1.850.000,00
						2019	33	2.005.400,00
						2020	35	2.110.601,01
						2021	37	2.287.891,49
						Total no PPA		
Justificativa	Ao alinhar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.							

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	1495	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	570.000,00	617.880,00	606.529,33	657.477,79
3.1.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	900.000,00	975.600,00	1.057.550,40	1.146.384,63
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	100.000,00	108.400,00	117.505,60	127.376,07
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	10.000,00	10.840,00	11.750,56	12.737,61
3.1.91.13.00.00	1303	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	70.000,00	75.880,00	82.253,92	89.163,25
3.1.91.13.00.00	1495	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	200.000,00	216.800,00	235.011,20	254.752,14
TOTAL			1.850.000,00	2.005.400,00	2.110.601,01	2.287.891,49

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 14001 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0034 Gestão da Saúde Bucal
Projeto/Atividade: 2.128 Manutenção das ações da Saúde Bucal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das ações da Saúde Bucal	Fortalecer o atendimento de saúde bucal na atenção básica	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	2018	1	127.000,00
						2019	1	137.668,00
						2020	1	149.232,11
						2021	1	161.767,61
						Total no PPA		
Justificativa	O atendimento de Saúde Bucal na atenção básica tem grande valia, pois trabalha intensamente a prevenção de agravos e a promoção de saúde.							

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Adquirir materiais odontológicos	3 - Boa saúde e bem estar	Todos
Realizar a manutenção de equipamentos odontológicos	3 - Boa saúde e bem estar	Todos
Adquirir novos equipamentos	3 - Boa saúde e bem estar	Todos
Adquirir materiais para manutenção das atividades do setor	3 - Boa saúde e bem estar	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00.00	1303	Material de consumo	15.000,00	16.260,00	17.625,84	19.106,41
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	2.000,00	2.168,00	2.350,11	2.547,52
3.3.90.30.00.00	31336	Material de consumo	100.000,00	108.400,00	117.505,60	127.376,07
3.3.90.39.00.00	31336	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	10.840,00	11.750,56	12.737,61
TOTAL			127.000,00	137.668,00	149.232,11	161.767,61

RESUMO

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS

Unidade: 14.001 - Departamento de Saúde

Programa

0030 FMS - Saúde de qualidade		Total no PPA
Proj/Ativ	2.115 Manutenção das atividades do Departamento de Saúde	2.129.087,59
AÇÃO	Manter as atividades do Departamento de Saúde, conforme a Lei nº 4.272/2016	2.029.087,59
AÇÃO	Implantar sistema de agendamento de consultas	100.000,00
Proj/Ativ	2.116 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	22.664,08
AÇÃO	Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	22.664,08
Proj/Ativ	2.117 Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde	1.586.485,85
AÇÃO	Manter e conservar os veículos da Secretaria de Saúde	1.586.485,85

0031 FMS - Gestão da Atenção Básica		Total no PPA
Proj/Ativ	2.118 Pagamento de salários e encargos sociais - Atenção Básica	45.666.839,94
AÇÃO	Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	28.305.665,48
AÇÃO	Fornecer Auxílio Alimentação	906.563,34
AÇÃO	Fornecer Auxílio Transporte	158.648,58
AÇÃO	Manter o Programa Mais Médicos	906.563,34
AÇÃO	Contratar estagiários	240.000,00
AÇÃO	Contratar mão de obra terceirizada	15.149.399,20
Proj/Ativ	1.119 Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde	54.393,80
AÇÃO	Promover obras de manutenção e ampliação das UBS	54.393,80
Proj/Ativ	2.120 Manutenção das Ações da Atenção Básica	793.381,94
AÇÃO	Adquirir material médico-hospitalar	181.312,67
AÇÃO	Realizar a manutenção de equipamentos	31.729,72
AÇÃO	Adquirir materiais para manutenção das atividades do setor	22.664,08
AÇÃO	Implantar o Programa Melhorar em Casa	50.000,00
AÇÃO	Fortalecer as ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - na Atenção Básica	150.000,00
AÇÃO	Adquirir novos equipamentos e veículos	54.393,80
AÇÃO	Implantar o Serviço do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	150.000,00
AÇÃO	Fortalecer e qualificar as ações dos Agentes Comunitários de Saúde, através de equipamentos que otimizarão seus serviços	153.281,67
Proj/Ativ	2.121 Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos serviços de saúde	4.428.561,92
AÇÃO	Adquirir medicamentos e insumos indispensáveis à proteção e manutenção da saúde dos cidadãos usuários dos SUS.	1.459.566,98
AÇÃO	Ampliar o acesso aos medicamentos de distribuição gratuita, através de Farmácias Básicas estruturadas.	2.968.994,94

Programa**0032 FMS - Gestão da média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial**

Proj/Ativ	2.122 AÇÃO	Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial <i>Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções</i>	Valor
			22.934.342,54
Proj/Ativ	2.123 AÇÃO	Manutenção das ações de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial <i>Firmar convênio com Hospital de Média Complexidade para atendimento de agravos</i>	2.174.573,49
	AÇÃO	<i>Firmar convênio com empresas que realizam exames laboratoriais e de imagem</i>	1.004.018,90
	AÇÃO	<i>Fortalecer as ações do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS</i>	166.535,69
Proj/Ativ	2.124 AÇÃO	Consórcio Intermunicipal de Saúde: Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médicas <i>Ampliar o acesso ao Consórcio Intermunicipal de Saúde</i>	2.660.769,40
			2.660.769,40

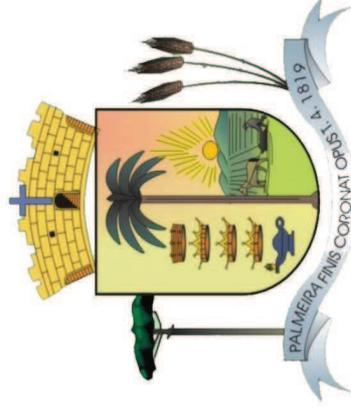
Programa**0033 FMS - Gestão da Vigilância em Saúde**

Proj/Ativ	2.125 AÇÃO	Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Vigilância em Saúde <i>Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções</i>	Valor
			3.155.224,54
Proj/Ativ	2.126 AÇÃO	Manutenção das ações da Vigilância em Saúde <i>Estruturar a equipe de Vigilância em Saúde com materiais necessários</i>	240.239,29
	AÇÃO	<i>Realizar a manutenção de Equipamentos</i>	139.443,93
	AÇÃO	<i>Adquirir novos equipamentos</i>	40.000,00
	AÇÃO	<i>Adquirir material para manutenção das atividades do setor</i>	40.795,35
			20.000,00

Programa**0034 FMS - Gestão da Saúde Bucal**

Proj/Ativ	2.127 AÇÃO	Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Saúde Bucal <i>Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções</i>	Valor
			8.253.892,50
Proj/Ativ	2.128 AÇÃO	Manutenção das ações da Saúde Bucal <i>Adquirir materiais odontológicos</i>	575.667,72
	AÇÃO	<i>Realizar a manutenção de equipamentos odontológicos</i>	455.667,72
	AÇÃO	<i>Adquirir novos equipamentos</i>	40.000,00
	AÇÃO	<i>Adquirir material para manutenção das atividades do setor</i>	40.000,00
			40.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO					
Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
1000	Recursos Ordinários - Livres	5.632.870,98	6.144.335,67	6.702.241,35	7.310.804,86
1495	Atenção Básica	3.151.619,26	3.239.371,23	3.348.225,82	3.451.294,29
1497	Vigilância em Saúde	163.638,36	169.281,98	175.161,58	181.290,33
1303	Saúde 15%	11.290.458,66	12.315.559,19	13.433.576,93	14.653.416,69
31330	SUS Estradual	293.436,40	303.759,49	314.494,30	325.774,76
1510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia	165.037,88	180.151,70	196.896,65	215.635,98
31336	ATMAC	498.060,00	513.001,80	528.391,85	544.243,60
	TOTAL	21.195.121,54	22.865.461,06	24.698.988,48	26.682.460,51



Secretaria Municipal de Assistência Social

2018	R\$ 4.770.019,09
2019	R\$ 5.116.922,22
2020	R\$ 5.495.324,16
2021	R\$ 5.908.085,00

Plano Plurianual 2018-2021

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Plano Plurianual 2018-2021

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 15.001 - Departamento de Gestão do SUAS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0035

GESTÃO DO SUAS

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	1.210.262,83	1.302.190,90	1.406.669,52	1.518.274,83

Objetivo:

Efetivar a Política de Assistência Social, consolidar e aprimorar o SUAS, priorizar a descentralização e transparência para fortalecimento da participação popular no controle, monitoramento e avaliação, capacitar o quadro da rede socioassistencial.

Responsável: Mário Antônio Wieczorek

Público-Alvo: Usuários do SUAS

Justificativa:

Possibilitar ações de monitoramento, avaliação e capacitação para aprimoramento da gestão de programas, projetos, serviços e benefícios da Política de Assistência Social.

Natureza:

Continua
Temporária

Início previsto (dd/mm/aa): 01/01/2018

Término previsto (dd/mm/aa): 31/12/2021

Multisetorial:

Sim
Não

Tipo:
Finalístico
Apoio Administrativo
Encargos Especiais

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Desajustado ao final do PPA
População extrema pobreza	%	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 15 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 15.001 Departamento de Gestão do SUAS
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0035 Gestão do SUAS
Projeto / Atividade: 2.129 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Gestão do SUAS	2018	2 estagiários, 16 funcionários e 1 contratado	725.677,83	
						2019	2 estagiários, 16 funcionários e 1 contratado	776.475,27	
						2020	2 estagiários, 16 funcionários e 1 contratado	830.828,51	
						2021	2 estagiários, 16 funcionários e 1 contratado	888.986,48	
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4.133/2016.					Total no PPA			3.221.968,09

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Reduzir as desigualdades	Todos
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	611.482,47	654.286,24	700.086,27	749.092,30
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	25.447,42	27.228,74	29.134,75	31.174,18
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	43.589,02	46.640,25	49.905,06	53.398,41
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	10.672,20	11.419,25	12.218,59	13.073,89
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.486,72	36.900,79	39.483,84	42.247,70
TOTAL			725.677,83	776.475,27	830.828,51	888.986,48

Órgão: 15 Secretaria de Assistência Social- SMAS
Unidade: 15.001 Departamento de Gestão do SUAS
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0035 Gestão do SUAS
Projeto / Atividade: 2.130 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Gestão do SUAS	2018	52 funcionários	5.000,00
						2019	52 funcionários	5.350,00
						2020	52 funcionários	5.724,50
						2021	52 funcionários	6.125,22
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capicite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					Total no PPA		22.199,72

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades	Todos

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
TOTAL			5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22

Órgão: 15 Secretaria de Assistência Social- SMAS
Unidade: 15.001 Departamento de Gestão do SUAS
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0035 Gestão do SUAS
Projeto /Atividade: 6.131 Gestão da Política de Assistência Social

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Gestão da Política de Assistência Social	Garantir os recursos necessários para manutenção da estrutura de funcionamento do órgão gestor da política de assistência social, através do pagamento de diárias, manutenção da frota, contratação de serviços de terceiros, aquisição de materiais de consumo e permanentes	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Departamento de Gestão do SUAS	2018	3	283.485,00
						2019	3	323.265,63
						2020	3	373.811,51
						2021	3	425.343,13
Justificativa						Total no PPA		1.405.905,27
Efetuar as despesas necessárias para manutenção das atividades do Departamento de Assistência Social, das instâncias de Controle Social e demais unidades vinculadas.								

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades do Departamento de Gestão do SUAS, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos
Implantar e implementar o programa de vigilância sócioassistencial do SUAS.		10 - Redução das desigualdades	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	2.289,80	2.572,60	2.831,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	47.000,00	52.000,00	64.000,00	80.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	234.275,00	267.723,95	303.978,91	340.662,13
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	10,00	11,45	10,00	50,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	200,00	240,43	250,00	300,00
TOTAL			283.485,00	323.265,63	373.811,51	425.343,13

Órgão: 15 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 15.001 Departamento de Gestão do SUAS
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0035 Gestão do SUAS
Projeto/Atividade: 2.132 Manutenção dos Conselhos

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção dos Conselhos	Garantir os recursos necessários para manutenção dos Conselhos Municipais afetos a política da Assistência Social	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Departamento de Gestão do SUAS	2018	5	4.100,00
						2019	5	5.100,00
						2020	5	4.305,00
						2021	5	5.820,00
Justificativa						Total no PPA		19.325,00
Manter a estrutura necessária para funcionamento dos Conselhos Municipais.								

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Realizar Conferências 2019 e 2021		16 - Paz, justiça e instituições fortes	2019 e 2021

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14.00.00	01000	Diárias - Pessoal Civil	100,00	100,00	100,00	105,00
3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.150,00
TOTAL			4.100,00	5.100,00	4.305,00	5.820,00

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 15.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0035
GESTÃO DO SUAS

Natureza: Contínua
 Temporária
Início previsto (dd/mm/aa): 01/01/2018
Término previsto (dd/mm/aa): 31/12/2021

Multisetorial:
 Sim
 Não
Tipo: Finalístico
 Apoio Administrativo
 Encargos Especiais

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Dejado ao final do PPA
População extrema pobreza	%	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 15
Unidade: 15.002
Função: 08
Subfunção: 244
Programa: 0035
Projeto / Atividade: 6.133
 Secretaria de Assistência Social - SMAS
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Assistência Social
 Assistência Comunitária
 Gestão do SUAS
 Aprimoramento da Gestão do SUAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Aprimoramento da Gestão do SUAS	Garantir apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços programas, projetos e benefícios de assistência social para o aprimoramento da gestão do SUAS, desenvolver de forma articulada as atividades relacionadas com o planejamento, formulação e normatização da Política de Assistência Social, supervisionar, orientar, coordenar e controlar a execução dos programas, projetos e ações desenvolvidos, capacitar os trabalhadores do SUAS e a rede socioassistencial, equipar e aprimorar a estrutura dos espaços físicos, apoiar as instâncias de controle social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2018	3	30.000,00
						2019	3	30.000,00
						2020	3	30.000,00
						2021	3	30.000,00
Justificativa	Utilizar os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social para efetuar as despesas necessárias para o aprimoramento da gestão do SUAS no Município.					Total no PPA		120.000,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Aprimorar a gestão dos serviços e organização do SUAS.	16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos
Desenvolver a gestão do trabalho e educação permanente na Assistência Social.	16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos
Desenvolver a gestão da informação do SUAS.	16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos
Proporcionar apoio técnico e operacional aos conselhos de Assistência Social, observado o percentual mínimo fixado.	16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos

Natureza de Despesa	DESCRÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA					
	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14.00.00	31936	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	31936	Material de Consumo	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00.00	31936	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	31936	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
4.4.90.51.00.00	31936	Obras e Instalações	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00	31936	Equipamento e Material Permanente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Órgão: 15 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 15.002 Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0035 Gestão do SUAS
Projeto / Atividade: 6.134 Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Garantir apoio financeiro à gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, aprimorar a gestão do programa, desenvolver ações de cadastramento e acompanhamento de condicionalidades, ofertar ações complementares para as famílias cadastradas, capacitar os cadastradores e entrevistadores para atualização dos dados do CadÚnico, equipar e aprimorar a estrutura dos espaços físicos utilizados para gestão e execução do programa, apoiar as instâncias de controle social do programa.	Atividade	Famílias atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social	2018	3500	162.000,00
						2019	3600	162.000,00
						2020	3700	162.000,00
						2021	3800	162.000,00
Justificativa	Utilizar os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social para efetuar as despesas necessárias para o aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município.					Total no PPA		648.000,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Adquirir equipamentos e aprimorar a estrutura para digitação e armazenamento dos dados do cadastro único.	16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos
Capacitar cadastradores e entrevistadores.	16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos
Realizar visitas domiciliares para verificação das condições das famílias cadastradas e das informações prestadas ao gestor.	1 - Erradicação da pobreza	Todos
Melhorar a infraestrutura para atendimento às famílias.	10 - Redução de desigualdades	Todos

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14.00.00	31940	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	31940	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	31940	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	31940	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
4.4.90.52.00.00	31940	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL			162.000,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0036

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Valor global do programa:	2018	2.136.955,03
	2019	2.312.131,22
	2020	2.498.618,95
	2021	2.703.029,96

Objetivo:

Ofertar serviços, programas e projetos para atendimento às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e exclusão social, garantindo as mesmas a conquista dos seus direitos sociais e o acesso às políticas públicas.

Responsável: Mário Antônio Wiczeok

Público-Alvo: Usuários do SUAS

Justificativa:

Possibilitar que as famílias em situação de vulnerabilidade conquistem sua autonomia, emancipação e desenvolvimento integral.

Natureza:

Continua]
 Temporária]

Início previsto (dd/mm/aa): 01/01/2018

Término previsto (dd/mm/aa): 31/12/2021

Multisetorial:

Sim]
 Não]

Tipo:

Finalístico]
 Apoio Administrativo]
 Encargos Especiais]

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:				Desjeito ao final do PPA
		2018	2019	2020	2021	
Famílias atendidas	Unidade	800	900	1000	1100	1300

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	15.002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0036	Proteção Social Básica
Projeto / Atividade:	2.135	Pagamento de salários e encargos sociais da Proteção Social Básica

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais da Proteção Social Básica	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores remunerados e estagiários contratados	Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social	2018	3 estagiários, 23 funcionários e 1 contratado	1.180.355,03
						2019	3 estagiários, 23 funcionários e 1 contratado	1.262.699,82
						2020	3 estagiários, 23 funcionários e 1 contratado	1.350.808,70
						2021	3 estagiários, 23 funcionários e 1 contratado	1.445.085,33
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.				Total no PPA		5.238.948,88	

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Reduzir as desigualdades	Todos
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	986.484,44	1.055.538,30	1.129.425,90	1.208.485,70
3.1.90.11.00.00	31934	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações patronais - INSS e FGTS	45.048,56	48.201,96	51.576,10	55.186,42
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	77.163,93	82.565,40	88.344,98	94.529,13
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	32.016,60	34.257,76	36.655,80	39.221,71
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	35.641,50	38.136,40	40.805,92	43.662,37
TOTAL			1.180.355,03	1.262.699,82	1.350.808,70	1.445.085,33

Órgão: 15 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 15.002 Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0036 Proteção Social Básica
Projeto / Atividade: 6.136 Benefícios Eventuais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Benefícios Eventuais	Conceder Benefícios Eventuais para famílias e indivíduos em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública para garantir o acesso aos mínimos sociais necessários às famílias em situação de vulnerabilidade social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2018	1750	285.000,00
						2019	1750	323.000,00
						2020	1750	366.582,30
						2021	1750	420.000,00
Justificativa						Total no PPA		1.394.582,30
Garantir o pagamento dos benefícios eventuais previstos na Lei Orgânica de Assistência Social e regulamentados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.								

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
2 - Fome zero	Todos
1 - Erradicação da pobreza	Todos
10 - Reduzir as desigualdades	Todos
10 - Reduzir as desigualdades	Todos

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviços de distribuição gratuita	240.000,00	273.000,00	308.700,00	350.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00	50.000,00	57.882,30	70.000,00
TOTAL			285.000,00	323.000,00	366.582,30	420.000,00

Órgão:

Unidade:

Função:

Subfunção:

Programa:

Projeto / Atividade:

Secretaria de Assistência Social - SMAS
Fundo Municipal de Assistência Social
Assistência Social
Assistência Comunitária
Proteção Social Básica
Financiamento da Proteção Social Básica

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Financiamento da Proteção Social Básica	Ofertar serviços de proteção social básica para crianças, adolescentes, idosos e suas famílias nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e nas unidades públicas referenciadas aos mesmos, através do enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas, promoção do	Atividade	Famílias atendidas	Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social	2018	1500	284.500,00
						2019	1500	284.500,00
						2020	1500	284.500,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60.	5 - Igualdade de gênero	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	2018	2019	2020
3.3.50.43.00.00	1000	387.100,00	441.931,40	496.727,95
		387.100,00	441.931,40	496.727,95
				553.444,63
				553.444,63

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0037

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	1.110.181,23	1.177.966,70	1.249.173,71	1.327.505,12

Objetivo:
Ofertar serviços especializados para atendimento de famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários foram rompidos.

Responsável: Mário Antônio Wiczorek

Público-Alvo: Usuários do SUAS

Justificativa:
Implementar ações que garantam o atendimento a famílias e indivíduos que estão em situação de risco social devido a violação de seus direitos.

Natureza:
 Contínua
 Temporária
 Início previsto (dd/mm/aa): 01/01/2018
 Término previsto (dd/mm/aa): 31/12/2021

Multisetorial:

Sim <input type="checkbox"/>	Finalístico <input checked="" type="checkbox"/>
Não <input checked="" type="checkbox"/>	Apoio Administrativo <input type="checkbox"/>
	Encargos Especiais <input type="checkbox"/>

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019
Famílias atendidas	Unidade	50	50	50
			2020	2021
			50	60
				70
			Dejeitado ao final do PPA	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 15 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 15002 Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0037 Proteção Social Especial
Projeto / Atividade: 2.139 Pagamento de salários e encargos sociais da Proteção Social Especial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais da Proteção Social Especial	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social	2018	1 estagiários, 10 funcionários, 1 contratado	618.081,04
						2019	1 estagiários, 10 funcionários, 1 contratado	657.986,70
						2020	1 estagiários, 10 funcionários, 1 contratado	700.685,76
						2021	1 estagiários, 10 funcionários, 1 contratado	746.373,76
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.				Total no PPA			2.723.127,26

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Reduzir as desigualdades	Todos
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	434.058,05	464.442,11	496.953,05	531.739,76
3.1.90.11.00.00	31938	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	20.054,61	21.458,43	22.960,52	24.567,76
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	71.386,60	76.383,66	81.730,52	87.451,65
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	10.672,20	11.419,25	12.218,60	13.073,90
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	33.909,58	36.283,25	38.823,07	41.540,69
TOTAL			618.081,04	657.986,70	700.685,76	746.373,76

Órgão: 15 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 15002 Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0037 Proteção Social Especial
Projeto / Atividade: 6.140 Financiamento da Proteção Social Especial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Financiamento da Proteção Social Especial	Ofertar serviços de proteção social especial a famílias e indivíduos com vivência de ameaça e violação de direitos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, através de atendimento social e psicológico para reparação dos danos causados, preservação da integridade e garantia dos direitos dos usuários.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2018	800	116.000,00
						2019	800	116.000,00
						2020	800	116.000,00
						2021	800	116.000,00
						Total no PPA		
Justificativa	Aplicar os recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social, em despesas de custeio para o desenvolvimento das ações ofertadas no CREAS.							

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Atendimento, orientação e encaminhamento aos meninos e egressos que cumprem/cumpriram medidas sócio - educativas	10 - Redução das desigualdades	Todos
Fortalecer as políticas públicas para prevenção do uso de drogas	10 - Redução das desigualdades	Todos
Prevenção a violência contra as mulheres e orientação as mulheres vítimas de violência	5 - Igualdade de gênero	Todos
Promover ações preventivas à violência contra crianças e adolescentes	10 - Redução das desigualdades	Todos
Atendimento e prevenção aos idosos vítimas de violência, negligência e abandono familiar	10 - Redução das desigualdades	Todos
Viabilizar ações de erradicação ao trabalho infantil	4 - Educação de Qualidade	Todos

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00.00	31938	Material de consumo	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	31935	Material de consumo	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00	31938	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	31935	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	31938	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
3.3.90.39.00.00	31935	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
TOTAL			116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00

Órgão: 15 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 15002 Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0037 Proteção Social Especial
Projeto / Atividade: 6.141 Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial	Apoiar técnica e financeiramente entidades sociais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que ofertam serviços continuados de proteção social especial de média e alta complexidade, através do repasse de recursos financeiros às mesmas para o desenvolvimento de suas ações	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2018	5	376.100,19
						2019	5	403.980,00
						2020	5	432.487,95
						2021	5	465.131,36
Justificativa	Efetuar repasse de recursos financeiros para entidades sociais de proteção social especial através de formalização de convênios com o Município.					Total no PPA		1.677.699,50

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Desenvolver ações preventivas e de apoio às pessoas com deficiência		10 - Redução das desigualdades	Todos
Acolher idosos com vínculos fragilizados e/ou abandono familiar		10 - Redução das desigualdades	Todos
Acolher crianças e adolescentes vítimas de abandono, negligência e/ou negligência familiar		10 - Redução das desigualdades	Todos
Acolher provisoriamente com estrutura e privacidade pessoas de mesmo sexo ou grupo familiar		10 - Redução das desigualdades	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.50.43.00.00	1000	Subvenções Sociais	201.100,19	228.980,00	257.487,95	290.131,36
3.3.50.43.00.00	31939	Subvenções Sociais	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00
3.3.50.43.00.00	983	Subvenções Sociais	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
3.3.50.43.00.00	31938	Subvenções Sociais	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
TOTAL			376.100,19	403.980,00	432.487,95	465.131,36

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS

Unidade: 15.003 - Departamento de Proteção Social

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0038

PROTEÇÃO E DEFESA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	152.520,00	163.196,40	175.599,05	188.525,62

Objetivo: Articular a implementação de políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, através do fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e da construção de uma rede de proteção intersectorial constituída pelas políticas sociais afetas aos direitos da infância e adolescência.

Responsável: Mário Antônio Wiczorek

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes

Justificativa: Garantir a efetivação da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município, em conformidade com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, através de apoio complementar e transversal às políticas afetas aos direitos da criança e do adolescente.

Natureza: Contínua Temporária Início previsto (dd/mm/aa): 01/01/2018 31/12/2021

Multisetorial: Sim Não Tipo: Finalístico Apoyo Administrativo Encargos Especiais

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2014	2015	2016	2017	Desejado ao final do PPA
Crianças de 0 a 14	%	24,4	24,4	24,4	24,4	24,4	24,4

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 15 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 15.003 Departamento de Proteção Social
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0038 Proteção e defesa de crianças e adolescentes
Projeto / Atividade: 2.142 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Proteção Social	2018	5 funcionários	135.420,00
						2019	5 funcionários	144.899,40
						2020	5 funcionários	155.042,38
						2021	5 funcionários	165.895,32

Justificativa	Ao aliar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.	Total no PPA	601.257,10
----------------------	--	---------------------	-------------------

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Remunerar os conselheiros tutelares pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos

DESCRÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	122.000,00	130.540,00	139.677,80	149.455,24
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações patronais - INSS e FGTS	13.420,00	14.359,40	15.364,58	16.440,08
		TOTAL	135.420,00	144.899,40	155.042,38	165.895,32

Órgão:

15 Secretaria de Assistência Social - SMAS

Unidade:

15.003 Departamento de Proteção Social

Função:

08 Assistência Social

Subfunção:

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa:

0038 Proteção e defesa de crianças e adolescentes

Projeto / Atividade:

6.143 Manutenção do Conselho Tutelar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Manutenção do Conselho Tutelar	Garantir o funcionamento e a manutenção do Conselho Tutelar	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Proteção Social	2018	1	17.100,00
						2019	1	18.297,00
						2020	1	20.556,67
						2021	1	22.630,30
Justificativa	Efetuar as despesas necessárias para manutenção das atividades do Conselho Tutelar.					Total no PPA		78.583,97

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável					Ano PPA
Atender e aconselhar os pais ou responsável e aplicar medidas de proteção.					Todos
Encaminhar ao Ministério Público notícia e fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente.					Todos
Tomar providências para que sejam cumpridas medidas protetivas aplicadas pela justiça a adolescentes infratores.					Todos
Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou de adolescente quando necessário.					Todos
Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.					Todos

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	100,00	107,00	120,20	132,30
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	6.000,00	6.420,00	7.212,87	7.938,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	10.700,00	12.021,45	13.230,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	1.000,00	1.070,00	1.202,15	1.330,00
		TOTAL	17.100,00	18.297,00	20.556,67	22.630,30

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS
Unidade: 15.004 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0039

PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	144.100,00	145.437,00	146.867,59	150.269,88

Objetivo:

Articular a implementação de políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, através do fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e da construção de uma rede de proteção intersecretorial constituída pelas políticas sociais afetas aos direitos da infância e adolescência.

Responsável: Mário Antônio Wiczorek

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes

Justificativa:

Garantir a efetivação da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município, em conformidade com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, através de apoio complementar e transversal às políticas afetas aos direitos da criança e do adolescente.

Natureza:

Continua
Temporária

Início previsto (dd/mm/aa): 01/01/2018

Término previsto (dd/mm/aa): 31/12/2021

Multisetorial:

Sim
Não

Tipo:
Finalístico
Apoio Administrativo
Encargos Especiais

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Desajustado ao final do PPA
Adolescentes de 15 a 19	%	9	9	9	9	9	9

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 15 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 15.004 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0039 Promoção dos direitos de crianças e adolescentes
Projeto / Atividade: 6.144 Fortalecimento da Rede de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento da Rede de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	Apoiar técnica e financeiramente as ações da política municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores, de incentivo ao acolhimento familiar, de disseminação de informações, de capacitação profissional e de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.	Atividade	Crianças e adolescentes atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2018	10245	19.100,00
						2019	10245	20.437,00
						2020	10245	21.867,59
						2021	10245	25.269,88
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para garantia dos direitos de crianças e adolescentes.					Total no PPA		86.674,47

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Repassar recursos para programas e projetos para entidades que atuam na área criança/ adolescente		10 - Redução das desigualdades	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.323,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.615,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.323,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.938,28
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	100,00	107,00	114,49	132,30
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.938,30
TOTAL			19.100,00	20.437,00	21.867,59	25.269,88

Órgão: 15 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 15.004 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0039 Promoção dos direitos de crianças e adolescentes
Projeto / Atividade: 6.145 Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Apio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	Apoiar técnica e financeiramente as ações da rede não-governamental de promoção dos direitos da criança e do adolescente relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores com recursos captados através de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2018	5	125.000,00
						2019	5	125.000,00
						2020	5	125.000,00
						2021	5	125.000,00
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para garantia dos direitos de crianças e adolescentes.					Total no PPA		500.000,00

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Ações		
Executar programas e projetos para garantia e defesa dos direitos da crianças e adolescentes.	10 - Redução das desigualdades	Todos
Acolher crianças e adolescentes em situação de negligência e abandono.	10 - Redução das desigualdades	Todos
Prevenir situações de risco social: Trabalho Infantil, Drogadição, Prostituição.	10 - Redução das desigualdades	Todos

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	2018	2019	2020
3.3.50.43.00.00	880	125.000,00	125.000,00	125.000,00
TOTAL		125.000,00	125.000,00	125.000,00

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Unidade: 15.005 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0040
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	16.000,00	16.000,00	18.395,34	20.479,60

Objetivo:
 Articular a implementação de políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, através do fortalecimento da rede de proteção intersectorial constituída pelas políticas sociais afetadas aos direitos da pessoa idosa.

Responsável: Mário António Wiczerek

Público-Alvo: Idosos

Justificativa:
Garantir a efetivação da política de atendimento dos direitos do idoso no Município, em conformidade com o disposto no Estatuto do Idoso, através de apoio complementar e transversal as políticas afetas aos direitos do idoso.

Natureza:
Continua
Temporária
Início previsto (dd/mm/aa): 01/01/2018
Término previsto (dd/mm/aa): 31/12/2021

Multisetorial:
Sim
Não
Tipo:
Finalístico
Apoio Administrativo
Encargos Especiais

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Deixado ao final do PPA
Idosos	%	10	10	10	10	10	10

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 1.5 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 15.005 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 241 Assistência ao Idoso
Programa: 0040 Promoção dos direitos do idoso
Projeto / Atividade: 2.146 Fortalecimento da Rede de Promoção dos Direitos do Idoso

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade e Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento da Rede de Promoção dos Direitos do Idoso	Apoiar técnica e financeiramente o desenvolvimento de programas, projetos e ações relativas a promoção e defesa dos direitos do idoso, ao seu desenvolvimento integral e participação social.	Atividade	Idosos atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	2018	3425	11.000,00
						2019	3425	11.000,00
						2020	3425	13.395,34
						2021	3425	15.479,60
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para garantia dos direitos da população idosa.					Total no PPA		50.874,94

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Repassar recursos para programas e projetos para entidades que atuam com idosos		10 - Redução das desigualdades	Todos

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - pessoal civil	1.000,00	1.000,00	1.144,90	1.323,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	5.000,00	5.000,00	6.125,22	7.078,30
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pesso. jurídica	5.000,00	5.000,00	6.125,22	7.078,30
TOTAL			11.000,00	11.000,00	13.395,34	15.479,60

Órgão: 15 - Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 15.005 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Programa: 0040 - Promoção dos direitos do idoso
Projeto / Atividade: 2.147 - Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos do Idoso

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos do Idoso	Apoiar técnica e financeiramente ações da rede não-governamental de promoção dos direitos do idoso relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores com recursos captados através de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	2018	3	5.000,00	
						2019	3	5.000,00	
						2020	3	5.000,00	
						2021	3	5.000,00	
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para garantia dos direitos da população idosa.							Total no PPA	20.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável			Ano PPA
Executar programas e projetos para garantia e defesa dos direitos dos idosos.		10 - Redução das desigualdades			Todos
Acolher idosos em situação de negligência e abandono.		10 - Redução das desigualdades			Todos
Prevenir situações de risco social: Abandono, violência e apropriação indevida de pagamento.		10 - Redução das desigualdades			Todos

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.50.43.00.00	900	Subvenções sociais	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

RESUMO

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Unidade: 15.001 - Departamento de Gestão do SUAS

Programa

0035 Gestão do SUAS

Proj/Ativ	Proj/Ativ	Proj/Ativ	Total no PPA
2.129	Pagamento de salários e encargos sociais	Proj/Ativ	3.221.968,09
AÇÃO	Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	AÇÃO	3.021.465,11
AÇÃO	Fornecer Auxílio Alimentação	AÇÃO	47.383,93
AÇÃO	Contratar estagiários	AÇÃO	76.559,53
AÇÃO	Contratar mão de obra terceirizada	AÇÃO	76.559,53
2.130	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Proj/Ativ	22.199,72
AÇÃO	Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	AÇÃO	22.199,72
6.131	Gestão da Política de Assistência Social	Proj/Ativ	1.405.905,27
AÇÃO	Manter as atividades do Departamento de Gestão do SUAS, conforme a Lei nº 4.272/2016	AÇÃO	1.205.905,27
AÇÃO	Implantação e implementação da vigilância socioassistencial do SUAS.	AÇÃO	200.000,00
2.132	Manutenção dos Conselhos	Proj/Ativ	19.325,00
AÇÃO	Realizar Conferências 2019 e 2021	AÇÃO	15.325,00
AÇÃO	Organizar reuniões ordinárias e extraordinárias para deliberar assuntos referentes às políticas municipais afetas a assistência Social.	AÇÃO	4.000,00
Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS			
Unidade: 15.002 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa			
0035 Gestão do SUAS			
6.133	Aprimoramento da Gestão do SUAS	Proj/Ativ	120.000,00
AÇÃO	Aprimorar a gestão dos serviços e organização do SUAS.	AÇÃO	30.000,00
AÇÃO	Desenvolver a gestão do trabalho e educação permanente na Assistência Social.	AÇÃO	30.000,00
AÇÃO	Desenvolver gestão da informação do SUAS.	AÇÃO	30.000,00
AÇÃO	Proporcionar apoio técnico e operacional aos conselhos de Assistência Social, observado o percentual mínimo fixado.	AÇÃO	30.000,00
6.134	Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Proj/Ativ	280.000,00
AÇÃO	Adquirir equipamentos e aprimorar a estrutura para digitação e armazenamento dos dados do cadastro único.	AÇÃO	70.000,00
AÇÃO	Capacitar cadastradores e entrevistadores.	AÇÃO	70.000,00
AÇÃO	Realizar visitas domiciliares para verificação das condições das famílias cadastradas e das informações prestadas ao gestor.	AÇÃO	70.000,00
AÇÃO	Melhorar da infraestrutura para atendimento às famílias.	AÇÃO	70.000,00
Programa			
0036 Proteção Social Básica			
2.135	Pagamento de salários e encargos sociais da proteção Social Básica	Proj/Ativ	5.238.948,88
AÇÃO	Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	AÇÃO	4.938.550,82
AÇÃO	Fornecer Auxílio Alimentação	AÇÃO	142.151,87
AÇÃO	Contratar estagiários	AÇÃO	79.123,10
AÇÃO	Contratar mão de obra terceirizada	AÇÃO	79.123,10
6.136	Benefícios eventuais	Proj/Ativ	1.394.582,30
AÇÃO	Oferecer auxílio alimentação em caráter suplementar e temporário à famílias em situação de vulnerabilidade social	AÇÃO	348.645,58
AÇÃO	Prover auxílio natalidade através de bens de consumo às famílias inseridas no CAD Único com fins de reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família	AÇÃO	348.645,58
AÇÃO	Conceder passagens aos indivíduos itinerantes e em situações de vulnerabilidade as famílias em situações pertinentes as políticas de Assistência Social	AÇÃO	348.645,58
AÇÃO	Conceder auxílio funeral através da liberação de uma mortuária, velório, sepultamento, transporte funerário a ser realizado em capela funeral.	AÇÃO	348.645,58
6.137	Financiamento da Proteção Social Básica	Proj/Ativ	1.138.000,00
AÇÃO	Oferecer serviço de Proteção Integral as Famílias prevenindo a situação de vulnerabilidade e risco social.	AÇÃO	189.666,67

AÇÃO	Desenvolver ações do Programa Criança Feliz para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias	189.666,67
AÇÃO	Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60.	189.666,67
AÇÃO	Implantar e implementar a equipe do cras volante.	189.666,67
AÇÃO	Construir uma nova Sede para o CRAS	189.666,67
AÇÃO	Desenvolver ações do Programa Família Paranaense.	189.666,67
Proj/Ativ	Apoio à rede não governamental da Proteção Social Básica	1.879.203,98
AÇÃO	Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60.	1.879.203,98

Programa

0037 Proteção Social Especial

Proj/Ativ	Pagamento de salários e encargos sociais da proteção Social Especial	Total no PPA
2.139	Pagamento de salários e encargos sociais da proteção Social Especial	2.723.127,26
AÇÃO	Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	2.525.186,72
AÇÃO	Fornecer Auxílio Alimentação	47.383,95
AÇÃO	Contratar estagiários	75.278,30
AÇÃO	Contratar mão de obra terceirizada	75.278,30
6.140	Financiamento da Proteção Social Especial	464.000,00
AÇÃO	Atendimento, orientação e encaminhamento aos meninos e egressos que cumpriram medidas sócio - educativas	77.333,33
AÇÃO	Fortalecer as políticas públicas para prevenção do uso de drogas.	77.333,33
AÇÃO	Prevenção a violência contra as mulheres e orientação as mulheres vítimas de violência.	77.333,33
AÇÃO	Promover ações preventivas à violência contra crianças e adolescentes.	77.333,33
AÇÃO	Atendimento e prevenção aos idosos vítimas de violência, negligência e abandono familiar.	77.333,33
AÇÃO	Viabilizar ações de erradicação ao trabalho infantil.	77.333,33

6.141	Apoio à rede não governamental da Proteção Social Especial	1.677.699,50
AÇÃO	Desenvolver ações preventivas e de apoio a pessoas com deficiência.	419.424,88
AÇÃO	Acolher idosos com vínculos fragilizados e/ou abandono familiar.	419.424,88
AÇÃO	Acolher crianças e adolescentes vítimas de abandono, negligência e/ou negligência familiar.	419.424,88
AÇÃO	Acolher provisoriamente com estrutura e privacidade pessoas de mesmo sexo ou grupo familiar.	419.424,88

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 15.003 - Departamento de Proteção Social

Programa

0038 Proteção e defesa de crianças e adolescentes

Proj/Ativ	Pagamento de salários e encargos sociais	Total no PPA
2.142	Pagamento de salários e encargos sociais	601.257,10
AÇÃO	Remunerar os conselheiros tutelares pelo exercício de suas funções.	601.257,10
6.143	Manutenção do Conselho Tutelar	78.583,97
AÇÃO	Atender a aconselhar os pais ou responsável e aplicar medidas de proteção.	15.716,79
AÇÃO	Encaminhar ao Ministério Público notícia e fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente.	15.716,79
AÇÃO	Tomar providências para que sejam cumpridas medidas protetivas aplicadas pela justiça a adolescentes infratores.	15.716,79
AÇÃO	Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou de adolescente quando necessário.	15.716,79
AÇÃO	Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.	15.716,79

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

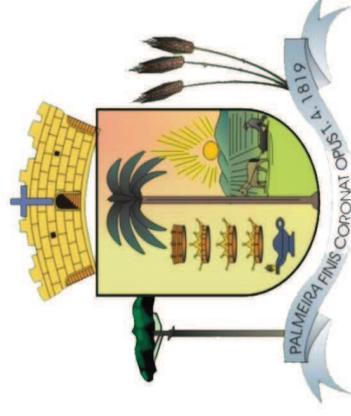
Unidade: 15.004 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programa

0039 Promoção dos direitos da criança e do adolescente

Proj/Ativ	6.144	Fortalecimento da rede de promoção dos direitos da criança e do adolescente	Total no PPA	86.674,47
	AÇÃO	Repassar recursos para programas e projetos para entidades que atuam na área criança/adolescente		86.674,47
Proj/Ativ	6.145	Apoio à rede não governamental de promoção dos direitos da criança e do adolescente	Total no PPA	500.000,00
	AÇÃO	Executar programas e projetos para garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.		166.666,67
	AÇÃO	Acolher crianças e adolescentes em situação de negligência e abandono.		166.666,67
	AÇÃO	Prevenir situações de risco social: Trabalho Infantil, Drogadição, Prostituição.		166.666,67
Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS				
Unidade: 15.005 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso				
Programa				
0040 Promoção dos direitos do idoso				
Proj/Ativ	2.146	Fortalecimento da rede de promoção dos direitos do idoso	Total no PPA	50.874,94
	AÇÃO	Repassar recursos para programas e projetos para entidades que atuam com idosos		50.874,94
Proj/Ativ	2.147	Apoio à rede não governamental de promoção dos direitos do idoso	Total no PPA	20.000,00
	AÇÃO	Executar programas e projetos para garantia e defesa dos direitos dos idosos.		6.666,67
	AÇÃO	Acolher idosos em situação de negligência e abandono.		6.666,67
	AÇÃO	Prevenir situações de risco social: Abandono, violência e apropriação indevida de pagamento.		6.666,67

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO					
Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
1000	Recursos Ordinários - Livres	3.820.519,09	4.167.422,22	4.545.824,16	4.958.585,00
31936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
31940	Bloco JGD - Bolsa Família	162.000,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00
31934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	288.500,00	288.500,00	288.500,00	288.500,00
31938	Bloco de Proteção Especial de Média Complexidade - FNAS	173.000,00	173.000,00	173.000,00	173.000,00
31935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
31939	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FNAS	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
983	Serviço de acolhimento de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
TOTAL		4.770.019,09	5.116.922,22	5.495.324,16	5.908.085,00



Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas

2018	R\$ 1.398.076,72
2019	R\$ 1.525.022,09
2020	R\$ 1.663.494,10
2021	R\$ 1.814.539,36

Plano Plurianual 2018-2021

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Plano Plurianual 2018-2021

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas

Unidade: 16.001 - Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0041

ECONOMIA CRIATIVA: CULTURA, HISTÓRIA E TURISMO

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	920.539,30			
		1.004.124,27		
			1.095.298,76	
				1.194.751,88

Objetivo:

Valorizar e promover a diversidade de expressões culturais, sobretudo por meio do fortalecimento do papel da cultura como vetor de governança global com foco nas relações da cultura e economia criativa, gerando riquezas a partir das potencialidades culturais e intelectuais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Palmeira, associado ao desenvolvimento do turismo como importante papel de expansão econômica, estrategicamente conexo ao planejamento patrimonial (material e imaterial)

Responsável: Waldir Santos Joannasi Filho

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:

Este programa será executado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico desenvolvendo e/ou incentivando modelos de negócio ou gestão que se originam em atividades, produtos ou serviços desenvolvidos a partir do conhecimento, criatividade ou capital intelectual de indivíduos com vistas à geração de trabalho e renda, baseadas no conhecimento e produção de bens tangíveis e intangíveis, intelectuais, turísticos, patrimoniais e artísticos, com conteúdo criativo e valor econômico.

Natureza:

Contínua [X]
Temporária []

Início previsto
(dd/mm/aa):

01/01/2018

Término previsto
(dd/mm/aa):

31/12/2021

Multissetorial:

Sim []
Não [X]

Tipo:

Finalístico [X]
Apoio Administrativo []
Encargos Especiais []

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Dejado ao final do PPA
Unidades de Produção Cultural	Unidade	3	3	3	4	4	4
Bens Materiais Tombados	Unidades	8	60	60	60	60	60

Bens Materiais Tombados	Unidades	1	3	4	5	6
Unidades de Atendimento ao Turista	Unidade	2	2	2	3	2
Renda Per Capita	Valores Financeiros	30.687,12	31.300,86	31.350,00	31.400,00	31.450,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
Unidade: 16.001 Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 0041 Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade: 2.148 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano				Valores
						2018	2019	2020	2021	
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	08 funcionários	08 funcionários	08 funcionários	08 funcionários	411.462,34
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					Total no PPA				1.909.596,71

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA	
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico		Todos	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	Ano				Valores
			2018	2019	2020	2021	
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	356.643,66	392.308,02	431.538,82	474.692,71	
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	39.991,94	43.991,14	48.390,26	53.229,27	
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	12.692,30	13.961,53	15.357,68	16.893,45	
3.3.90.48.00.00	1000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.134,44	2.347,88	2.582,67	2.840,94	
TOTAL			411.462,34	452.608,57	497.869,43	547.656,37	

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
Unidade: 16.001 Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 0041 Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade: 2.149 Manutenção das atividades do Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	2018	1	11.500,00
						2019	1	13.300,00
						2020	1	15.700,00
						2021	1	20.000,00
						Total no PPA		
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a comunidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades do Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoa Civil	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	2.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	300,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	3.000,00	3.000,00
TOTAL			11.500,00	13.300,00
				15.700,00
				20.000,00

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
Unidade: 16.001 Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo
Função: 13 Cultura
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0041 Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade: 2.150 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como,	Atividade	Serviços em andamento		Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e	2018	08 funcionários	4.000,00
						2019	08 funcionários	4.000,00

Palmeira - Lei nº 4.071/2016	ampliar, ou corrigir, o processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	ATIVIDADE	SERVIDORES ATRIBUÍDOS	RECURSOS	TRATAMENTO HISTÓRICO E TURISMO	2020	08 funcionários	4.000,00
						2021	08 funcionários	4.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					Total no PPA		16.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades		Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
TOTAL			4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
Unidade: 16.001 Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 0041 Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade: 1.151 Ampliação da estrutura cultural, patrimonial e turística municipal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano		Valores
						Metas Físicas	Valores	
Ampliação da estrutura cultural, patrimonial e turística municipal	Ampliar a estrutura de unidades de produção cultural, artística, intelectual e de atendimento ao turista	Projeto	Unidades de Produção Cultural	Unidade	Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	2018	4	23.000,00
						2019	4	16.500,00
						2020	5	20.900,00
						2021	5	32.975,30
Total no PPA						93.375,30		

A Cultura constitui peça fundamental para o desenvolvimento individual e social, visto que a cultura é um direito fundamental do cidadão, concebido pela constituição, tornando-se necessário a adoção de medidas que viabilizem a promoção à cultura, concedendo acesso a locais que traduzem modos de vida e valores específicos de determinadas comunidades, objetivando o incentivo a economia criativa, respaldando, protegendo, proliferando e promovendo o capital intelectual humano e artístico.

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Revitalizar o Cinema Municipal		10 - Reduzir as desigualdades		2020
Implantar sinalização turística e totêns de identificação de atrativos		10 - Reduzir as desigualdades		2019
Criar/Adequar ou Contruir espaço de atendimento ao turista em área urbana		10 - Reduzir as desigualdades		2020
Criar/Adequar ou Contruir espaço definitivo para biblioteca municipal		10 - Reduzir as desigualdades		2020

Construir Concha Acústica	10 - Reduzir as desigualdades	2021
Criar/Adequar ou Construir espaço definitivo para o IHCP	10 - Reduzir as desigualdades	2021
Criar o Centro Histórico	10 - Reduzir as desigualdades	2018

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	1.500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	500,00	500,00	1.200,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	4.000,00	4.550,00	6.550,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	3.500,00	10.000,00	12.350,00	18.725,30
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	2.000,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00
TOTAL			23.000,00	16.500,00	20.900,00	32.975,30

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT

Unidade: 16.001 Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0041 Economia Criativa: Cultura, História e Turismo

Projeto/Atividade: 1.152 Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turística e educação patrimonial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turística e educação patrimonial	Fortalecer os eventos culturais, ampliação da atividade turística e educação patrimonial	Projeto	Pessoas atendidas	Pessoas	Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	2018	20.000	470.576,96
Justificativa	Promover e difundir a cultura, em todas as suas manifestações, além de planejar, coordenar, apoiar e supervisionar as atividades e iniciativas que propiciem o acesso da população as atividades culturais e o desenvolvimento do empreendedorismo criativo, trazendo, sob uma ótica, o turismo como agente ativo da construção simbólica ao desintegrar, reforçar ou hibridar os elementos culturais das localidades; por outra ótica, trazendo o turismo como agente participativo da construção material do espaço, incidindo nas preferências espaciais e atividades de transcendência espacial dos distintos agentes.					2019	20.000	517.715,70
						2020	25.000	556.829,33
						2021	35.000	590.120,21
						Total no PPA		2.135.242,20

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Promover eventos, festividades e desenvolvimento da política cultural	10 - Reduzir as desigualdades	Todos
Criar a Companhia Municipal de Teatro	10 - Reduzir as desigualdades	2018
Criar material para educação patrimonial, histórica e turística	10 - Reduzir as desigualdades	2018
Criar mecanismos para ampliação de publicações referentes a história do município	10 - Reduzir as desigualdades	2018
Criar material promocional e marketing para o turismo	10 - Reduzir as desigualdades	Todos
Fortalecer as atividades da orquestra e coral municipal	10 - Reduzir as desigualdades	Todos
Criar festivais de música, dança e teatro como fortalecimento da identidade cultural	10 - Reduzir as desigualdades	Todos
Fortalecer a identidade cultural imaterial	10 - Reduzir as desigualdades	Todos
Promover a Cultura Hip-Hop	10 - Reduzir as desigualdades	Todos

Capacitar os agentes e agitadores culturais em economia criativa	10 - Reduzir as desigualdades	Todos
Promover atividades específicas inerentes as comemorações do bicentenário municipal	10 - Reduzir as desigualdades	2018/2019
Realizar o incentivo aos grupos étnicos folclóricos	10 - Reduzir as desigualdades	2018
Criar a Companhia Municipal de Dança	10 - Reduzir as desigualdades	2018
Implantar o Programa Cultural e Biblioteca itinerante	10 - Reduzir as desigualdades	2020

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA					
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00.00	1000	5.000,00	5.000,00	7.250,00	1.235,50
3.3.90.36.00.00	1000	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	465.000,00	505.115,70	537.829,33	565.220,50
4.4.90.51.00.00	1000	276,00	3.300,00	3.500,00	21.212,50
4.4.90.52.00.00	1000	200,96	3.300,00	7.250,00	1.451,71
TOTAL		470.576,96	517.715,70	556.829,33	590.120,21

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
Unidade: 16.002 - Departamento de Relações Públicas

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0042
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, EDUCATIVA E DE UTILIDADE PÚBLICA

Valor global do programa:	2018	477.537,42
	2010	520.897,82
	2020	568.195,34
	2021	619.787,48

Objetivo:
 Efetiva comunicação em massa com finalidade de transmitir informação e/ou incidir sobre as atitudes (as criando, as modificando ou as reforçando) para impulsionar aos destinatários da mesma a um comportamento favorável aos interesses da administração pública, seja em âmbito institucional, educacional ou de utilidade.

Responsável: Waldir Santos Joannasi Filho

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
 Melhorar a imagem do assessorado diante do público, divulgando notícias de seu interesse, buscando diversificar os conteúdos das informações transmitidas aos variados veículos de comunicação, melhorar a linguagem utilizada e identificar problemas sobre a atuação das empresas/pessoas quais são atingidas pelos serviços. Além disso, planejar programas, organizar pesquisas, aproximação da administração com a população, interações sociais e urbanas internas e externas, além de proposições contínuas de mudanças que garantam mais eficácia ao desempenho dos atores envolvidos e melhor interação entre eles.

Natureza:

Continua [X]
 Temporária []

Início previsto
(dd/mm/aa):

01/01/2018

Término previsto
(dd/mm/aa):

31/12/2021

Multifuncional:

Sim []
 Não [X]

Tipo:

Finalístico [X]
 Apoio Administrativo [X]
 Encargos Especiais []

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Dejado ao final do PPA
Mídia Espontânea TV (Clippings)	Unidade	48	52	60	64	79	255
Mídia Espontânea Imprensa (Clippings)	Unidade	250	300	350	400	500	1800

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
Unidade: 16.002 Departamento de Relações Públicas
Função: 24 Comunicações
Subfunção: 131 Comunicação Social
Programa: 0042 Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública
Projeto/Atividade: 2.153 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano				Valores
						2018	2019	2020	2021	
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Relações Públicas	04 funcionários				92.795,96
						04 funcionários				102.075,56
						04 funcionários				112.283,11
						04 funcionários				123.511,42
Justificativa						Total no PPA				430.666,05
Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação; prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.										

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico		Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	82.710,53	90.981,58	100.079,74	110.087,71
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	10.085,43	11.093,98	12.203,37	13.423,71
TOTAL			92.795,96	102.075,56	112.283,11	123.511,42

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
Unidade: 16.002 Departamento de Relações Públicas

Função: 24 Comunicações
 Subfunção: 131 Comunicação Social
 Programa: 0042 Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública
 Projeto/Atividade: 2.154 Manutenção das atividades do Departamento de Relações Públicas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Relações Públicas	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Relações Públicas, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Relações Públicas	2018	1	372.601,00
						2019	1	415.100,00
						2020	1	453.012,23
						2021	1	493.576,06
Total no PPA								1.734.289,29
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidade dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades do Departamento de Relações Públicas, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00	600,00	1.500,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	4.000,00	5.000,00	3.700,00	4.500,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	362.501,00	400.000,00	433.912,23	474.276,06
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	1.000,00	4.000,00	8.000,00	8.700,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	4.000,00	5.000,00	6.700,00	4.500,00
TOTAL			372.601,00	415.100,00	453.012,23	493.576,06

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
 Unidade: 16.002 Departamento de Relações Públicas
 Função: 24 Comunicações
 Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
 Programa: 0042 Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública
 Projeto/Atividade: 2.155 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Relações Públicas	2018	04 funcionários	2.000,00
						2019	04 funcionários	2.000,00
						2020	04 funcionários	2.000,00
						2021	04 funcionários	2.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					Total no PPA		8.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2020
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	2.000,00
TOTAL			2.000,00	2.000,00

Órgão: 16
Unidade: 16.002
Função: 24
Subfunção: 131
Programa: 0042
Projeto/Atividade: 1.156

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
 Departamento de Relações Públicas
 Comunicações
 Comunicação Social
 Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública
 Ampliação de mecanismos de transparência

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação de mecanismos de transparência	Ampliar os recursos e mecanismos de transparência e acesso a informações.	Projeto	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Relações Públicas	2018	1	10.140,46
						2019	1	1.722,26
						2020	1	900,00
						2021	1	700,00

Justificativa	A transparência ativa é justamente o dever que os órgãos públicos têm quanto à divulgação, de ofício, de informações dotadas de interesse público. Nesse sentido, cabe ao órgão ou entidade pública a divulgação, independentemente de provocação ou pedido, das informações consideradas relevantes para os cidadãos que estão em seu poder.	Total no PPA	13.462,72
---------------	---	--------------	-----------

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
Implantação do 156		16 - Paz, justiça e instituições fortes		Todos
Ampliação de formulário de atendimento e demais mecanismos de acesso a informação		16 - Paz, justiça e instituições fortes		Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.200,00	1.722,26	900,00	700,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	4.940,46	0,00	0,00	0,00
TOTAL			10.140,46	1.722,26	900,00	700,00

RESUMO

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT

Unidade: 16.001 - Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo

Programa

0041 Economia Criativa: Cultura, História e Turismo

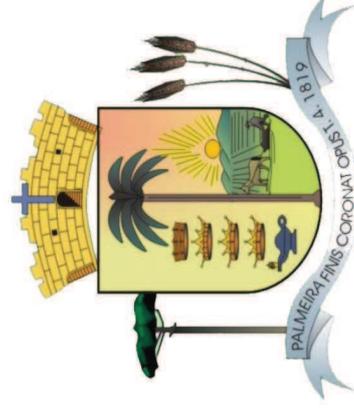
Proj/Ativ	2.148	Pagamento de salários e encargos sociais	Total no PPA
AÇÃO		Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	1.899,690,78
AÇÃO		Conceder auxílio financeiro	9.905,93
Proj/Ativ	2.149	Manutenção das atividades do Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	60.500,00
AÇÃO		Manter as atividades do Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, conforme a Lei nº 4.272/2016	60.500,00
Proj/Ativ	2.150	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	16.000,00
AÇÃO		Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	16.000,00
Proj/Ativ	1.151	Ampliação da estrutura cultural, patrimonial e turística municipal	85.675,30
AÇÃO		Revitalizar o Cinema Municipal	12.239,33
AÇÃO		Implantar sinalização turística e totêms de identificação de atrativos	12.239,33
AÇÃO		Criar/Adequar ou Contruir espaço de atendimento ao turista em área urbana	12.239,33
AÇÃO		Criar/Adequar ou Contruir espaço definitivo para biblioteca municipal	12.239,33
AÇÃO		Construir Concha Acústica	12.239,33
AÇÃO		Criar/Adequar ou Contruir espaço definitivo parao IHGP	12.239,33
AÇÃO		Criar o Centro Histórico	12.239,33
Proj/Ativ	1.152	Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turística e educação patrimonial	2.113.656,70
AÇÃO		Promover eventos, festividades e desenvolvimento da política cultural	1.200.000,00
AÇÃO		Criar a Companhia Municipal de Teatro	70.281,28
AÇÃO		Criar material para educação patrimonial, histórica e turística	70.281,28
AÇÃO		Criar mecanismos para ampliação de publicações referentes a história do município	70.281,28
AÇÃO		Criar material promocional e marketing para o turismo	70.281,28
AÇÃO		Fortalecer as atividades da orquestra e coral municipal	70.281,28
AÇÃO		Criar festivais de música, dança e teatro como fortalecimento da identidade cultural	70.281,28
AÇÃO		Fortalecer a identidade cultural imaterial	70.281,28
AÇÃO		Promover a Cultura Hip-Hop	70.281,28
AÇÃO		Capacitar os agentes e agitadores culturais em economia criativa	70.281,28

AÇÃO Promover atividades específicas inerentes as comemorações do bicentenário municipal 70.281,28
AÇÃO Reativar o incentivo aos grupos étnicos folclóricos 70.281,28
AÇÃO Criar a Companhia Municipal de Dança 70.281,28
AÇÃO Implantar o Programa Cultural e Biblioteca Itinerante 70.281,28

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
Unidade: 16.002 - Departamento de Relações Públicas
Programa

0042 Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública		Total no PPA
Proj/Ativ	2.153 Pagamento de salários e encargos sociais	430.666,05
AÇÃO	Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	430.666,05
Proj/Ativ	2.154 Manutenção das atividades do Departamento de Relações Públicas	1.734.289,29
AÇÃO	Manter as atividades do Departamento de Relações Públicas, conforme a Lei nº 4.272/2016	1.734.289,29
Proj/Ativ	2.155 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	8.000,00
AÇÃO	Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	8.000,00
Proj/Ativ	1.156 Ampliação de mecanismos de transparência	13.462,72
AÇÃO	Ampliação de formulário de atendimento e demais mecanismos de acesso a informação	6.731,36
AÇÃO	Implantação do 156	6.731,36

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO					
Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
1000	Recursos Ordinários - Livres	1.398.076,72	1.525.022,09	1.663.494,10	1.814.539,36
	TOTAL	1.398.076,72	1.525.022,09	1.663.494,10	1.814.539,36



Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira

2018	R\$ 3.405.000,00
2019	R\$ 3.685.000,00
2020	R\$ 4.000.000,00
2021	R\$ 4.325.000,00

Plano Plurianual - 2018-2021

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA - IMASP

Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11 - Centro - (43) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA
MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Plano Plurianual - 2018-2021

Órgão: 18 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira
Unidade: 18.001 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 010

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Valor global do programa:	2018	3.405.000,00
	2019	3.685.000,00
	2020	4.000.000,00
	2021	4.325.000,00

Objetivo:

Oferecer ações de saúde necessárias à recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos municipais efetivos, aposentados e pensionistas, bem como seus dependentes.

Gerente: Eli Aparecida Gomes de Oliveira

Público-Alvo: Servidores efetivos, aposentados e pensionistas

Justificativa:

Promover assistência à saúde exclusivamente aos servidores públicos municipais efetivos aposentados e pensionistas.

Natureza:

Contínua]
Temporária]

Início previsto
(dd/mm/aa):

01/01/2018

Término previsto
(dd/mm/aa):

31/12/2021

Multisetorial:

Sim]
Não]

Tipo:

Finalístico]
Apoio Administrativo]
Encargos Especiais]

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Desejado ao final do PPA
Especialidades Médicas Brasileiras	%	75,92%	78%	80%	85%	86%	86%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 18 Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira
Unidade: 18.001 Fundo de Assistência Municipal de Palmeira
Função: 04 Administração
Subfunção: 123 Administração Financeira
Programa: 010 Programa de Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 2001 Pagamento de Verba de Representação

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de Verba de Representação	Remunerar o Conselho Administrativo do IMASP	Atividade	Conselheiros Remunerados	Unidade	IMASP	2018	3 membros	41.900,00
						2019	3 membros	45.000,00
						2020	3 membros	48.400,00
						2021	3 membros	52.000,00
Justificativa: Pela necessidade de remunerar os servidores conselheiros pelo desempenho das suas funções.						Total no PPA		
						187.300,00		

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Remuneração de Conselheiros		16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	41.900,00	45.000,00
TOTAL			41.900,00	45.000,00
			48.400,00	52.000,00

Órgão: 18 Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira
Unidade: 18001 Fundo de Assistência Municipal de Palmeira
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0010 Programa de Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 2002 Contratação de unidades hospitalares ou suas mantenedoras, clínicas, laboratórios, assistência ambulatorial, consultas médicas, exames complementares; assistência hospitalar, incluindo internações clínicas e cirúrgicas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Contratação de unidades hospitalares ou suas mantenedoras, clínicas, laboratórios, assistência ambulatorial, consultas médicas, exames complementares; assistência hospitalar, incluindo internações clínicas e cirúrgicas	Oferecer ações de saúde necessárias a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos municipais efetivos, aposentados e pensionistas e seus dependentes.	Atividade	Prestadores de Serviços Médicos e Hospitalar	Unidade	IMASP	2018	3750	3.127.000,00
						2019	3760	3.345.000,00
						2020	3770	3.640.000,00
						2021	3780	3.925.000,00
Justificativa: Contratar unidades hospitalares ou suas mantenedoras, clínicas, laboratórios, assistência ambulatorial, consultas médicas, exames complementares; assistência hospitalar, incluindo internações clínicas e cirúrgicas, oferecer ações de saúde necessárias a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos municipais efetivos, aposentados e pensionistas e seus dependentes.						Total no PPA		
						14.037.000,00		

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA	
Acesso de Servidores Municipais a Serviços Especializados de Saúde		3- Boa Saúde e Bem-Estar		Todos	

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.48.00.00	02040	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.193.110,00	2.374.180,00	2.577.860,00	2.781.799,00
3.3.90.48.00.00	01001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	933.890,00	970.820,00	1.062.140,00	1.143.201,00
TOTAL			3.127.000,00	3.345.000,00	3.640.000,00	3.925.000,00

Órgão: 18 Instituto de Assistência à Saúde ao Servidor de Palmeira
Unidade: 18001 Fundo de Assistência Municipal de Palmeira
Função: 04 Administração
Subfunção: 123 Administração Financeira
Programa: 0010 Programa de Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 2003 Manutenção das Atividades do IMASP

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do IMASP	Adquirir materiais de consumo e permanentes bem como contratar serviços de terceiros necessários à manutenção do IMASP, visando o bom andamento das atividades.	Atividade	Atividades executadas	Unidade	IMASP	2018	Variável	236.100,00
						2019	Variável	295.000,00
						2020	Variável	311.600,00
						2021	Variável	348.000,00
Total no PPA						1.190.700,00		

Justificativa: Para a execução de atividades administrativas se faz necessário garantir recursos financeiros e materiais, mantendo as condições necessárias para o desenvolvimento das ações da unidade de trabalho.

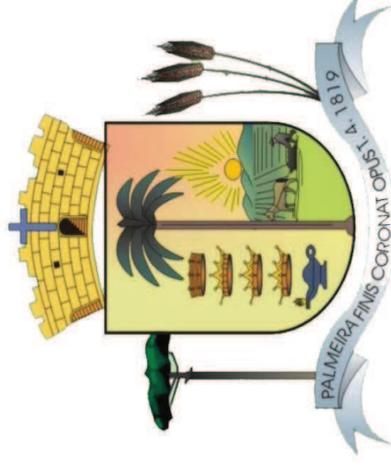
Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA	
Realização das Atividades de Funcionamento do Instituto		16 - Paz, justiça e instituições fortes		Todos	

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00.00	01001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.100,00	239.000,00	255.600,00	292.000,00
3.3.90.30.00.00	01001	Material de Consumo	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
3.3.90.36.00.00	01001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00	01001	Equipamento e Material Permanente	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL			236.100,00	295.000,00	311.600,00	348.000,00

RESUMO

Órgão: 18 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira
Unidade: 18.001 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira
Programa: 010 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Proj/Ativ	2001	Pagamento de Verba de Representação	Total no PPA
			187.300,00



Regime Próprio de Previdência Social

2018	R\$ 11.885.384,86
2019	R\$ 12.938.818,60
2020	R\$ 14.076.621,01
2021	R\$ 15.524.049,24

Plano Plurianual 2018-2021

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º. 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Plano Plurianual 2018-2021

Órgão: 18 - Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira

Unidade: 18001 - Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0013

PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Valor global do programa:	2018	2019	2020	2021
	11.885.384,86	12.938.818,60	14.076.621,01	15.524.049,24

Objetivo:

A previdência no serviço público trata das questões relacionadas às normas previdenciárias aplicáveis aos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município.

Gerente: Luis Carlos de Carvalho

Público-Alvo: Servidores Municipais

Justificativa:

A previdência no serviço público trata das questões relacionadas às normas previdenciárias aplicáveis aos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município.

Natureza:

Continua [X]
Temporária []

Início previsto
(dd/mm/aa):

01/01/2018

Término previsto
(dd/mm/aa):

31/12/2021

Multisetorial:

Sim []
Não [X]

Tipo:

Finalístico []
Apoio Administrativo [X]
Encargos Especiais []

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Indicadores:	Unidade de medida:	Índice mais recente:	2018	2019	2020	2021	Desejado ao final do PPA
IPCA	%	5,35	6,2	6,2	6,2	6,2	6,2
Projeções Atuarias (Quantidade de Inativos)	Unidade	301	301	312	329	346	346

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 18 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 18001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0013 Programa de Previdência Municipal
Projeto / Atividade: 2003 Manutenção dos serviços administrativos

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano		Metas Físicas	Valores
						2018	2019		
Manutenção dos serviços administrativos	Manter em funcionamento as atividades do RPPS	Atividade	Materiais adquiridos e serviços contratados	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2018	2019	Variável	179.478,00
						2019	2020	Variável	190.605,64
						2020	2021	Variável	202.423,19
						Total no PPA		Variável	787.480,24

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		Ano PPA
16 - Paz, Justiça e Instituições Fortes		Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00.00	01001	Material de Consumo	33.984,00	36.091,01	38.328,65	40.705,03
3.3.90.36.00.00	01001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	12.744,00	13.534,13	14.373,24	15.264,39
3.3.90.39.00.00	01001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.890,00	107.145,18	113.788,18	120.843,05
4.4.90.52.00.00	01001	Equipamento e material permanente	31.860,00	33.835,32	35.933,11	38.160,96
TOTAL			179.478,00	190.605,64	202.423,19	214.973,42

Órgão: 18 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 18001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 123 Administração Financeira
Programa: 0013 Programa de Previdência Municipal
Projeto / Atividade: 2001 Manutenção dos serviços administrativos

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano		Metas Físicas	Valores
						2018	2019		
Manutenção dos serviços administrativos	Suportar o pagamento dos servidores do quadro próprio do RPPS, remunerar o conselho administrativo do RPPS pelo desempenho de suas atividades e pagar diárias aos conselheiros do RPPS para participar em eventos de previdência	Atividade	Servidores e conselheiros remunerados	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2018	2019	7 funcionários estagiário e 15 conselheiros	476.838,00
						2019	2020	7 funcionários estagiário e 15 conselheiros	506.401,96
						2020	2021	7 funcionários estagiário e 15 conselheiros	537.798,88
						Total no PPA		7 funcionários estagiário e 15 conselheiros	571.142,41

Justificativa Suportar o pagamento dos servidores do quadro próprio do RPPS, remunerar o conselho administrativo do RPPS pelo desempenho de suas atividades e pagar diárias aos conselheiros do RPPS para participar em eventos de previdência.

Total no PPA 2.092.181,24

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
<p>Supportar o pagamento dos servidores ativos do RPPS, remunerar o conselho administrativo e pagar diárias aos conselheiros para participação em eventos de previdência.</p>	<p>16 - Paz, justiça e instituições fortes</p>	<p>Todos</p>

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00.00	01001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	384.252,84	408.076,52	433.377,26	460.246,65
3.1.91.13.00.00	01001	Obrigações Patronais	56.477,16	59.978,74	63.697,43	67.646,67
3.3.90.14.00.00	01001	Diárias - Pessoal Civil	36.108,00	38.346,70	40.724,19	43.249,09
TOTAL			476.838,00	506.401,96	537.798,88	571.142,41

Órgão: 18 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 18001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 126 Tecnologia da Informação
Programa: 0013 Programa de Previdência Municipal
Projeto / Atividade: 2004 Aluguel de Software

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Aluguel de Software	Manter em funcionamento o sistema contábil do RPPS, o sistema de cálculo de benefícios e o sistema de Recursos Humanos do RPPS	Atividade	Softwares locados	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2018	3	37.170,00
						2019	3	39.474,54
						2020	3	41.921,96
						2021	3	44.521,12
Justificativa	Manter em funcionamento o sistema contábil do RPPS, o sistema de cálculo de benefícios e o sistema de Recursos Humanos do RPPS.					Total no PPA		163.087,62

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter em funcionamento o sistema contábil do RPPS, o sistema de cálculo de benefícios e o sistema de Recursos Humanos do RPPS.		16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00.00	01001	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	37.170,00	39.474,54	41.921,96	44.521,12
TOTAL			37.170,00	39.474,54	41.921,96	44.521,12

Órgão: 18 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 18001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0013 Programa de Previdência Municipal
Projeto / Atividade: 2005 Aprimoramento Técnico

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Aprimoramento Técnico	Capacitar os dirigentes do RPPS através da participação em eventos, cursos e seminários voltados ao RPPS, visando a melhoria dos serviços prestados pela entidade	Atividade	Conselheiros capacitados	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2018	Variável	33.984,00
						2019	Variável	36.091,01
						2020	Variável	38.328,65
						2021	Variável	40.705,03
Justificativa	Capacitar os dirigentes do RPPS através da participação em eventos, cursos e seminários, visando a melhoria dos serviços prestados pela entidade.					Total no PPA		149.108,69

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável				Ano PPA
Capacitar os dirigentes do RPPS através da participação em eventos, cursos e seminários, visando a melhoria dos serviços prestados pela entidade.		16 - Paz, justiça e instituições fortes				Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00.00	01001	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	33.984,00	36.091,01	38.328,65	40.705,03
TOTAL			33.984,00	36.091,01	38.328,65	40.705,03

Órgão: 18 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 18001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0013 Programa de Previdência Municipal
Projeto / Atividade: 2002 Encargos com previdência social

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Encargos com Previdência Social	Suportar o pagamento de aposentadorias e reformas, bem como de pensões	Atividade	Benefícios Pagos	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2018	241 aposentados e 60 pensionistas	11.157.914,86
						2019	247 aposentados e 65 pensionistas	12.166.245,46
						2020	260 aposentados e 69 pensionistas	13.256.148,34
						2021	273 aposentados e 73 pensionistas	14.652.707,26
Total no PPA								51.233.015,91

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável				Ano PPA
Suportar o pagamento de aposentadorias e reformas, bem como de pensões.		16 - Paz, justiça e instituições fortes				Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.01.00.00	02040	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	9.404.923,44	10.209.289,70	11.063.526,66	12.228.864,16
3.3.90.01.00.00	1551	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	403.560,00	428.580,72	455.152,72	483.372,19
3.3.90.03.00.00	02040	Pensões	1.349.431,42	1.528.375,04	1.737.468,95	1.940.470,90
TOTAL			11.157.914,86	12.166.245,46	13.256.148,34	14.652.707,26

RESUMO

Órgão: 18 - Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social
 Unidade: 018.001 - Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social
 Programa

0013 Programa de Previdência Municipal		Total no PPA
Proj/Ativ	2003 AÇÃO Manutenção dos serviços administrativos Manter em funcionamento as atividades do RPPS	787.480,24 787.480,24
Proj/Ativ	2001 AÇÃO Manutenção dos serviços administrativos Suportar o pagamento dos servidores ativos do RPPS, remunerar o conselho administrativo e pagar diárias aos conselheiros para participação em eventos de previdência.	2.092.181,24 2.092.181,24
Proj/Ativ	2004 AÇÃO Aluguel de Software	163.087,62
Proj/Ativ	2005 AÇÃO Aprimoramento Técnico	149.108,69
Proj/Ativ	2002 AÇÃO Encargos com previdência social Capacitar os dirigentes do RPPS através da participação em eventos, cursos e seminários, visando a melhoria dos serviços prestados pela entidade.	51.233.015,91
		149.108,69
		51.233.015,91
		51.233.015,91

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO					
Fonte de Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
1001	Recursos Ordinários - Livres	727.470,00	772.573,14	820.472,67	871.341,98
2040	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	10.754.354,86	11.737.664,74	12.800.995,61	14.169.335,06
1551	Compensação entre Regimes Previdenciários	403.560,00	428.580,72	455.152,72	483.372,19
	TOTAL	11.885.384,86	12.938.818,60	14.076.621,01	15.524.049,24